DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0609

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

06 Cadernos
88 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.297 ANO CXIII DA IOE 114º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2004

Contratos com a SETRAN asseguram a execução do Programa Asfalto na Cidade

A Secretaria Executiva de Transportes assina contratos com a empresa Expressa Serviços Ltda para execução de serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos municípios de Vizeu, Soure, Salinópolis e Quatipuru, sob as jurisdições dos 2º e 4º Núcleos Regionais. A SETRAN também assina contrato com a empresa Construa Engenharia Ltda para execução de serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos municípios de Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Bujaru e Acará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional. Os contratos têm prazo de 120 dias.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Companhia de Polícia

A Secretaria Executiva de Obras Públicas celebra contrato com a empresa Eletromec Ltda. Essa contratação tem como objetivo a construção da Companhia de Policia Militar no município de Tomé-Açu.

(Cad. 3 - Pág. 12)

Repasses de ICMS e IPI

A SEPOF, através da Portaria nº 983/2004, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, referente ao período de 13 a 19 de setembro de 2004. E, por meio da Portaria nº 1.000/2004, também informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS – período de 20 a 26 de setembro, e IPI EXPORTAÇÃO referente à 2ª parcela de setembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Serviços Ambulatoriais

O IPASEP firma contratos, modalidade credenciamento, para prestações de serviços auxiliares de diagnoses e ambulatoriais, aos usuários do PAS. Os contratos têm vigência até outubro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Cooperação Técnica

A ADEPARÁ celebra Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura do Município de Tucuruí. A finalidade é a congregação de esforços para execução de trabalhos na ULSAV naquele município, sob coordenação da ADEPARÁ, por meio de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de sanidade animal e vegetal. O termo tem vigência até o dia 31 de julho de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Concorrência Nacional

A Companhia de Saneamento do Pará torna pública a licitação, na modalidade Concorrência Nacional nº 06/2004, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de guarda, vigilância ostensiva e preventiva nas dependências da Cosanpa em Belém, Marabá, Santarém e Abaetetuba. A abertura do certame ocorrerá no dia 17 de novembro de 2004, às 09:00 horas, na sede Companhia, em Belém. A Cosanpa também torna público que, às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2004, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas referentes à Tomada de Preços nº 04/2004. Para esta licitação, o edital ressalta que somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

(Cad. 3 - Pág. 11)

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXVI)

O Decreto-Lei nº 3.811, de 01 de julho de 1941, assinado pelo interventor interino Deodoro Mendonça, regulava os quantitativos para funerais dos integrantes da Força Policial.

Assim, para as despesas de enterramento de oficial ou praça dessa instituição militar, inclusive o do reformado, seriam abonadas as importâncias, sendo obedecidas algumas prescrições entre as quais, antes de realizado o enterro, o pagamento seria feito por intermédio da Tesouraria da Força Policial, a quem de direito, devendo a pessoa que custeou os funerais requerer ao Comando Geral da Força a indenização das despesas feitas, no prazo de trinta dias. Caso não houvesse reclamação, o quantitativo seria entregue em sua totalidade à família.

O decreto, entre outras disposições, determinava que as vagas decorrentes de falecimentos de oficiais ou praças em atividade, só seriam preenchidas após o transcurso de trinta dias.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 0
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Anúncio de Pauta ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 11
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo de Cooperação Técnica ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Contrato de Aluguel ..... Cad. 1 - Pág. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Pregão Presencial ..... Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO CIDADÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 2
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Termo de Dispensa ..... Cad. 2 - Pág. 3
Termo de Ratificação ..... Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
Ato de Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termos de Transferências ..... Cad. 2 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 9
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Extrato de termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 10
Ratificação ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 10
Rescisões Contratuais ..... Cad. 2 - Pág. 11
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 11
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 14
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 14
Comunicações ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Edital ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Termo de Rescisão ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Ordem de Serviço ..... Cad. 3 - Pág. 1
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 1
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 3
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 3
Distrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 10
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 14
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 15
PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 133/04 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim Estatístico ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 64/04 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 556/04 ..... Cad. 1 - Pág. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Termo Adivo ..... Cad. 1 - Pág. 14
Comunicação ..... Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 14
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaeteluba ..... Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Capanema ..... Cad. 1 - Pág. 16
VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 10
2ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 7
4ª VTB de Ananindeua ..... Cad. 2 - Pág.11
5ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 5
8ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 1
9ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 5
10ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 4
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 3
13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
14ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág.12
Secretaria da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 3
Secretaria da 1ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 10
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 5
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 2
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
Gabinete da Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 15
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 15

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	125,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$	250,00
outras cidades:	R$	283,80	Outras cidades:	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	1,00	**Exemplar atrasado**	R$	2,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

D E C R E T O Nº 1.295, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis e bens móveis que menciona, no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando que a prestação dos serviços de saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme prescreve mandamento constitucional expresso;

Considerando a necessidade e o interesse público na implantação de hospital de grande porte, que atenda a demanda existente nos municípios da região sul do Estado;

Considerando que os imóveis em questão, por sua extensão, amplitude, área construída e capacidade de ampliação atendem à finalidade visada, inclusive porque já abrigam um hospital, dotado de equipamentos e utensílios que o guarnecem,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Rodovia PA-150, km 06, no Município de Marabá, neste Estado, que abriga atualmente as instalações físicas do Hospital Celina Gonçalves, inscrito no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará - "Cartório Silvino Santis" - sob a matrícula imobiliária de nº 008897, de 10 de junho de 1986-Livro nº 02-AI.

Art. 2º Fica também declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno sem edificação situado na Rodovia PA-150, km 06, no Município de Marabá, neste Estado, que abriga a área contígua à do Hospital Celina Gonçalves, inscrito no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará - "Cartório Silvino Santis" - sob a matrícula imobiliária de nº 18615, de 7 de janeiro de 2004-Fl.01.

Art. 3º Ficam, por fim, declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, todos os aparelhos, objetos e equipamentos hospitalares, bens móveis e utensílios que guarnecem a estrutura física do Hospital Celina Gonçalves, cujos imóveis são objeto desta desapropriação.

Art. 4º Os imóveis e bens móveis ora desapropriados são incorporados ao patrimônio da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, órgão da administração direta do Estado do Pará e se destinam à implantação de um hospital público estadual de grande porte em Marabá, no Estado do Pará.

Art. 5º A desapropriação a que se referem os artigos anteriores deste Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 6º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto nos arts. 1º, 2º e 3º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação dos imóveis sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP e a avaliação dos bens móveis sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Secretária Especial de Estado de Proteção Social

D E C R E T O Nº 1.282, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 009, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETO S/A, conforme o Processo SEICOM nº 240.476/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 009, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETO S/A, conforme o Processo SEICOM nº 240.476/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO S/A, conforme Processo SEICOM nº 240.476/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 240.476/2003;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 240.476/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETO S/A.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 09 de junho de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.283, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

Altera dispositivos do Decreto nº 4.546, de 20 de março de 2001, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETO S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.282, de 14 de outubro de 2004, que homologa a Resolução nº 009, de 9 de junho de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Os seguintes dispositivos do Decreto nº 4.546, de 20 de março de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 4º:

"Art. 4º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquotas, as operações de aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao ativo permanente da empresa, conforme a relação do anexo único.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisição das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal e, em caso da falta de indicação nestas, a informação deverá ser fornecida pela empresa.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto."

II - o art. 5º:

"Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 18 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 29 de dezembro de 2002."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	NCM
1	02	Compressor	8414.80.19
2	01	Máquina vibro compressora para fabricação de concreto para alvenaria e intertravados	8474.00.00
3	01	Máquina vibratória tipo VRF-1500 para fabricação de tubos de concreto	8474.80.00
4	01	Núcleo de poste circular tipo R1	8480.00.00
5		Moldes:	8480.60.00
	08	- para poste duplo tipo B	
	10	- metálicos para poste tipo B	
	06	- metálicos para poste tipo C	
	01	- circular para poste tipo R1	
	02	- metálicos para poste C R1	

D E C R E T O Nº 1.284, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 019, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP - METAL MIL, conforme o Processo SEICOM nº 018.192/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 019, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP - METAL MIL, conforme o Processo SEICOM nº 018.192/2004.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA – METAL MIL, conforme Processo SEICOM nº 018.192/2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 018.192/2004;
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao Processo SEICOM nº 018.192/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA – METAL MIL.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 09 de junho de dois mil e quatro.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

Altera dispositivos do Decreto nº 5.534, de 30 de setembro de 2002, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP - METAL MIL.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.284, de 14 de outubro de 2004, que homologa a Resolução nº 019, de 9 de junho de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Os seguintes dispositivos do Decreto nº 5.534, de 30 de setembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - os incisos III e IV do art. 4º:
"III - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
IV - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente."
II - o art. 5º:
"Art. 5º A empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP - METAL MIL fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará."
III - o art. 6º:
"Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 10 (dez) anos."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

D E C R E T O Nº 1.286, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 012, de 9 junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ILDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 232.760/2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 012, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ILDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 232.760/2003.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ILDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA, conforme Processo SEICOM nº 232.760/2003.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 232.760/2003;
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao Processo SEICOM nº 232.760/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa ILDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 09 de junho de dois mil e quatro.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

Altera dispositivos do Decreto nº 4.355, de 6 de novembro de 2000, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa ILDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.286, de 14 de outubro de 2004, que homologa a Resolução nº 012, de 9 de junho de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Os seguintes dispositivos do Decreto nº 4.355, de 6 de novembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - o art. 3º:
"Art. 3º Relativamente aos créditos presumidos de que trata este Decreto:
I - a apropriação far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Decreto nº 4.355, de 6 de novembro de 2000;
II - a apuração do ICMS deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro referido no inciso anterior.
Parágrafo único. Nas saídas interestaduais promovidas pela empresa não se aplica o regime de antecipação de que trata o art. 115 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001."
II - o art. 5º:
"Art. 5º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquotas, as operações de aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa, conforme relação em anexo.
§ 1º A isenção de que trata o "caput" será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisição das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal e, em caso da falta de indicação nestas, a informação deverá ser fornecida pela empresa.
§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto."
III - o art. 6º:
"Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - do programa de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente."
IV - o art. 6º:
"Art. 6º A empresa ILDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda
ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	NCM
1.	04	Grupo gerador 55/50 kVA	8502.11.10
2.	04	Postos de resfriamentos compostos de:	7309.00.90
		- tanque para recepção do leite, capacidade 20.000 litros.	8414.00.00
		- resfriador a placas, capacidade 10.000 litros	8434.20.00
		- tanque isotérmico horizontal, capacidade 25.000 litros. e	
		- conjunto industrial para produção de água gelada, capacidade 20.000 litros	8434.90.00
		- separador de líquido com válvula de bóia mecânica	
		- depósito de líquido, capacidade 500 litros, com visor de nível.	
		- condensador tipo SHELL AND TUBE, capacidade 60.000 Kg/calorias/hora	
		- motor elétrico de 20HP, trifásico	
		- bomba para água gelada, capacidade 30.000 litros/hora.	
		- chave compensadora de 20HP.	
		- compressor marca SABROE.	

DECRETO Nº 1258, DE 28/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$393.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) , para atender à programação abaixo:

			R$1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
371010103211492439 - MP/TCE	12	319004	15.000,00
371010103211492439 - MP/TCE	12	319011	33.500,00
371010103211492439 - MP/TCE	12	319092	332.500,00
371010112201252903 - MP/TCE	12	319011	10.000,00
371010112201252903 - MP/TCE	12	319013	2.000,00
		TOTAL	393.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1259, DE 28/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$218.453,77, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 18.453,77 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três e setenta e sete centavos) , para atender à programação abaix

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
091010412201254534 - NAF	1	339037	25.000,00
091010412201254534 - NAF	1	339039	42.000,00
652011012201254578 - OFIR LOYOLA	69	339039	120.153,77
901011012201254581 - FES/H. G VIANA	3	339049	31.000,00
901011012201254589 - FES/FUNSAU	3	339049	300,00
		TOTAL	218.453,77

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
091010412201254535 - NAF	1	339039	8.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339036	17.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339039	8.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339030	7.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339033	7.000,00
091010412201254547 - NAF	1	339014	20.000,00
652011012201254578 - OFIR LOYOLA	69	319034	120.153,77
901011012201254535 - FES	3	339049	300,00
901011012201254580 - FES	3	339049	31.000,00
TOTAL			218.453,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1249, DE 20/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$12.106.419,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 12.106.419,00 (doze milhões cento e seis mil quatrocentos e dezenove reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
131020412201254586 - Enc. SEAD	1	319004	500000
131020412201254586 - Enc. SEAD	1	319009	544000
191022884100009004 - Enc. SEPOF	1	469071	2550518
291012678210031298 - SETRAN	56	449051	100000
291012678210031299 - SETRAN	56	449051	8097011
291012678210031300 - SETRAN	56	449051	70000
291012678410031799 - SETRAN	56	449051	30000
301010309110521674 - Defensoria Pública	1	449051	214890
		TOTAL	12106419

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
081012781210921663 - SEEL	1	449051	214.890,00
191022884400009007 - Enc. SEPOF	1	469071	2.550.518,00
251010312201254535 - PGE	1	319011	1.044.000,00
291012678210031612 - SETRAN	56	449051	200.000,00
291012678210031612 - SETRAN	56	449052	8.097.011,00
		TOTAL	12.106.419,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1252, DE 20/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$55.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	13	339039	25.000,00
852010618210624218 - CPC	1	339039	30.000,00
		TOTAL	55.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
341011545110391555 - FDE	13	444051	25.000,00
852010618210532642 - CPC	1	449052	30.000,00
		TOTAL	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1253, DE 20/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.579.283,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 1, item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.579.283,00 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
131020412201254586 - Enc. SEAD	1	319003	1.200.000,00
161011236610974090 - SEDUC	1	339036	170.000,00
161011236610974090 - SEDUC	1	339047	32.400,00
682010842110944144 - FUNCAP	61	449052	56.203,00
901011030111004100 - FES/SESPA	3	339039	120.680,00
		TOTAL	1.579.283,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
081012781210921662 - SEEL	1	449051	1.200.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339047	32.400,00
161011236610974090 - SEDUC	1	319011	170.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	61	339030	26.203,00
682010824310944141 - FUNCAP	61	339018	5.320,00
682010824310944141 - FUNCAP	61	339032	7.400,00
682010824310944141 - FUNCAP	61	339039	17.280,00
901011012611004094 - FES	3	339030	6.500,00
901011012611004094 - FES	3	339039	25.000,00
901011012810664174 - FES	3	339014	4.000,00
901011012810664174 - FES	3	339033	8.000,00
901011012810664174 - FES	3	339036	2.000,00
901011030111004067 - FES	3	339030	4.000,00
901011030111004067 - FES	3	449052	30.000,00
901011030111004092 - FES	3	339014	8.950,00
901011030111004092 - FES	3	339030	6.130,00
901011030111004092 - FES	3	339036	11.000,00
901011030111004092 - FES	3	339039	5.500,00
901011030111004092 - FES	3	339047	2.600,00
901011030410964167 - FES	3	339033	7.000,00
		TOTAL	1.579.283,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1254, DE 20/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.334.510,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.334.510,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dez reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
682010824310944139 - FUNCAP	1	339014	2.003,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339030	149.232,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339033	1.487,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339036	28.155,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339039	20.295,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339030	623.338,00
901011013111034592 - FES/EPOL	3	339014	10.000,00
901011030211044055 - FES	3	339033	250.000,00
901011030211044055 - FES	3	339048	250.000,00
		TOTAL	1.334.510,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
081012781210921662 - SEEL	1	449051	623.338,00
682012884600009010 - FUNCAP	1	319091	201.172,00
901011030111004061 - FES	3	334041	500.000,00
901011066510664556 - FES	3	339030	10.000,00
		TOTAL	1.334.510,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1257, DE 28/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$307.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 ,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
371010103211492439 - MP/TCE	12	319004	15.000,00
371010103211492439 - MP/TCE	12	319011	33.500,00
371010103211492439 - MP/TCE	12	319092	246.500,00
371010112201252903 - MP/TCE	12	319011	10.000,00
371010112201252903 - MP/TCE	12	319013	2.000,00
		TOTAL	307.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

PORTARIA N.º 219/04–GVG DE 14 DE SETEMBRO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajd. Ordens	14.09.2004	½
CARLOS DÓRIA SANTOS	Precursor	14.09.2004	½
RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA	Segurança	14.09.2004	½
DENIS AUGUSTO DA CRUZ FONTES	Segurança	14.09.2004	½
CARMEN EUNICE MOURA PALHA DA SILVA	Segurança	14.09.2004	½
PAULO DE SOUZA SANTANA	Motorista	14.09.2004	½
PAULO SÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO	Motorista	14.09.2004	½
EDSON SILVA NAZARÉ	Motorista	14.09.2004	½
WILSON CARLOS DOS SANTOS	Segurança	14.09.2004	½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 227/04–GVG DE 20 DE SETEMBRO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GLEYDSON LEAL VASCONCELOS	Motorista	20 a 21.09.2004	02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 231/04–GVG DE 22 DE SETEMBRO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: TERRA ALTA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA	Precursor	22.09.2004	01
PAULO DE SOUZA SANTANA	Motorista	22.09.2004	01
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	22.09.2004	01
LOCALIDADE: CURUÇA/PA.			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	Ajd. Ordens	22.09.2004	½
SIDNEY PROFETA DA SILVA	Precursor	22.09.2004	½
ALEX TEIXEIRA RAPOSO	Segurança	22.09.2004	½
JOELSON ANDRADE DA SILVA	Motorista	22.09.2004	½
SILVIO BATISTA VIEIRA	Segurança	22.09.2004	½
ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO	Segurança	22.09.2004	½
AMADEU DOMICIANO DA SILVA	Segurança	22.09.2004	½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 233/04–GVG DE 24 DE SETEMBRO DE 2004
A DIRETOTA GERAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-40,00 (Quarenta Reais), a servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, CPF 103.793.632-91, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-08.2441.1482.4080-339032- R$-40,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 234/04–GVG DE 24 DE SETEMBRO DE 2004
A DIRETOTA GERAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-60,00 (Sessenta Reais), ao servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, CPF 248.270.882-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339039- R$-60,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 237/04–GVG DE 28 DE SETEMBRO DE 2004
A DIRETOTA GERAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-300,00 (Trezentos Reais), ao servidor CARLOS DORIA SANTOS, CPF 509.058.992-53, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339033- R$-300,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 225/2004. GVG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004,PUBLICADA NO DOE Nº 30292 DE 06.01.04
Onde se lê: NOME - MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE
Leia-se: NOME - MARIA VERÔNICA DE MORAES PANTOJA

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.356/2004-CCG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.
Nome : José Carlos Lima da Costa
Cargo : Chefe da Casa Civil
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Manaus/AM
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/10/2004
FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.373/2004-CCG, DE14 DE OUTUBRO DE 2004.
Nome : João Cordeiro de Castro
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tailândia e Golanésia
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 16/10/2004
Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Abaetetuba e Mojú
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 16/10/2004
Nome : Marcus Alexandre Nascimento Ataíde
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santa Luzia do Pará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/10/2004
Nome : Antonio Wilson Alves
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Rondon do Pará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/10/2004
Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 18/10/2004
Nome : José Divan Santos da Penha
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Vizeu
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/10/2004
Nome : Nataniel Gomes
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Acará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/10/2004
Nome : Cosme Bezerra da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Concórdia do Pará e Tomé Açu
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 14/10/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.374/2004-CCG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.
Nome : Luiza Silva Ferreira
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras e Muaná
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 17/10/2004
Nome : Laurimar Lima da Silva
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias: 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras e Muaná
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 17/10/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0252/2004-CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a parte nº151/04-ADM, datada de 02 de setembro do corrente ano.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, relacionados em anexo por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de outubro de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.294, de 08/10/2004.

ANEXO A PORTARIA Nº 0252/2004-CMG,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.

Município de PARAUAPEBAS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM Cesar Mauricio de Abreu Melo	02/09/2004	½ (meia)
CAP PM Érika Natalie Pereira	02/09/2004	½ (meia)
1º TEN PM Hernani Miranda da Cunha Filho	01 a 03/09/2004	2 ½ (duas e meia)
SD PM Luiz Guilherme Melo Rodrigues	01 a 03/09/2004	2 ½ (duas e meia)

Município de CHAVES

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM César Mauricio de Abreu Melo	03 a 05/09/2004	02 (duas)
CAP PM Érika Natalie Pereira	03 a 06/09/2004	03 (três)
CAP PM Hugo Alexandre Santos Regateiro	02 a 05/09/2004	03 (três)
SD PM Everaldo de Jesus Sena Aleixo	02 a 05/09/2004	03 (três)
SD PM Jean Ferreira Lopes	02 a 05/09/2004	03 (três)

Município de CURUÇA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SD PM Edivan Lima Farias	03 a 04/09/2004	1 ½ (uma e meia)

Município de SANTARÉM

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM Fernando Augusto Dopazo Noura	06 a 07/09/2004	1 ½ (uma e meia)
CAP PM Moises de Jesus Heidtmann Dias	05 a 07/09/2004	2 ½ (duas e meia)
1º TEN PM Antonio Vicente da Silva Neto	06 a 07/09/2004	1 ½ (uma e meia)
2º SGT PM Francisco de Assis da Silva Junior	06 a 07/09/2004	1 ½ (uma e meia)
3º SGT PM Marcio Roberto Góes Leal	05 a 07/09/2004	2 ½ (duas e meia)

Município de CASTANHAL

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM José Vicente Braga da Silva	06/09/2004	½ (meia)
CAP PM Pedro Paulo da Costa Vale	06/09/2004	½ (meia)
CAP PM Ivone da Silva Mendes	06/09/2004	½ (meia)
1º TEN PM Hernani Miranda da Cunha Filho	06/09/2004	½ (meia)
3º SGT PM Meire Bentes da Costa	06/09/2004	½ (meia)
CB PM Carlos Ivan Rodrigues da Silva	06/09/2004	½ (meia)
CB PM Josafá Trindade Sardinha Filho	06/09/2004	½ (meia)
SD PM Henrique Nelson Melenas Aleixo	06/09/2004	½ (meia)
SD PM Henrique Mariano Gomes do Amaral	06/09/2004	½ (meia)
SD PM Alcides Cavalcante da Silva Junior	06/09/2004	½ (meia)
SD PM SD PM Antonio Rosa da Costa Junior	06/09/2004	½ (meia)
SD PM Luiz Guilherme Melo Rodrigues	06/09/2004	½ (meia)

Município de MARAPANIM

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SD PM Joilson Brito Ribeiro	04 a 06/09/2004	02 (duas)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0261/2004 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR : JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
Nº DO CIC: 361.669.522-870
MAT.FUNCIONAL : 5179599-010
VALOR R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
ATIVIDADE 11106.04122012546120000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
339039 - R$ 3.000,00 (QUINHENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0262/2004 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR : SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES
Nº DO CIC: 402.542.402-91
MAT.FUNCIONAL : 5675022-010
VALOR R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ATIVIDADE 11106.04122012546120000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0263/2004 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR : IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES
Nº DO CIC: 082.185.522-00
MAT.FUNCIONAL : 36161/1
VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ATIVIDADE 11106.04122012546120000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
339039 - R$ 1.000,00 (MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 156/2004GAB/CCS
Beneficiários: José Nélio Silva Palheta – Mat. nº 5271622/8
Número de diárias: 01 (uma) diária
Destino: Brasília/DF
Período: 14.10.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

FÉRIAS
PORTARIA Nº 485/04-PGE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.
AUTORIZAR, o servidor Rodrigo Cruz da Ponte Souza, identidade funcional nº 5859247/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 29.11 a 07.12.04, para completar as ferias referente ao período aquisitivo 2003/2004, interrompida pela Portaria 335/04 de 12.07.04.

DESIGNAÇÃO
PORTARIA N.º 453-A/2004 PGE.GAB,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.
O Exm.º Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE :
Designar os Membros do Conselho Superior da PGE, Procuradores do Estado ICARAÍ DIAS DANTAS, IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA e SÉRGIO OLIVA REIS, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 041/2002, Decreto Estadual nº 5.788/2002 e Resolução 01/2002-CS, com vista à eleição dos novos Conselheiros,a ser eealizada noi dia 01.10.2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 487/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.
O Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso XVIII do artigo 5º da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,
RESOLVE:
1 - Designar como membros da Comissão Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado os seguintes Procuradores: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, GUSTAVO VAZ SALGADO, CAROLINA ORMANES MASSOUD, GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA E JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO.
Registre-se, publique-se e intime-se.
José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral do Estado

PRORROGAR DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 484-2004/PGE.GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE :
PRORROGAR até o dia 13.10.2004, a designação do Procurador do Estado ARY LIMA CAVALCANTI, mat. 5819997/1, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral Adjunta, objeto da PORTARIA Nº 461/2004-PGE.GAB, de 27.09.2004, tendo em vista a ausência do titular.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral do Estado

INTERROMPER FÉRIAS
PORTARIA Nº 489/2004 PGE.GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.
O Exm.º Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 15.10.2004, o gozo de férias concedida pela PORTARIA Nº 425/04, de 31.08.2004, do servidor MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, mat. nº 05819946-1, ocupante do cargo de Procurador Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral do Estado

GESTÃO
GOVERNO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 073/2004 – GAB/EGPA
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.569 de 06 de agosto de 2003,
RESOLVE:
Nomear RUTELENE GONÇALVES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação , Código GEP-DAS 011-1, lotado nesta Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 01/10/2004

PORTARIA Nº 074/2004 – GAB/EGPA
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.569 de 06 de agosto de 2003,
RESOLVE:
Nomear SAMARA UCHÔA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação , Código GEP-DAS 011-1, lotado nesta Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 01/10/2004

PORTARIA Nº 075/2004 – GAB/EGPA
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.569 de 06 de agosto de 2003,
RESOLVE:
Nomear HELOISA GAMA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação , Código GEP-DAS 011-1, lotado nesta Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 01/11/2004

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 094 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da servidora Consuelo Marques das Chagas, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de outubro de 2004.
53.201.22.122.0125.4534-3390-30 – R$ 1.500,00 – Consumo
53.201.22.122.0125.4534-3390-39 – R$ 1.500,00 – Pessoa Jurídica
II – A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à concessão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 114/2004
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e Luiz Otávio Teixeira de Oliveira – Belém-Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnoses, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (valor estimado)
Vigência: 05/10/2004 à 04/10/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2004
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2004
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e TADACHI & ARAGÃO LTDA (RADIOMED) – Castanhal/Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R$ 50.000,00
Vigência: 05/10/2004 à 04/10/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2004
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 005/2004 - NAF
OBJETO DO CONTRATO: Sistema de gerenciamento informatizado e integrado de gestão de frota de veículos para gerenciamento do abastecimento de combustível e manutenção de veículos automotores do NAF.
VALOR DO CONTRATO: R$ 170.000,00
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2004
PARTES: NAF
TICKET SERVIÇOS S/A
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Remuneração das cláusulas do contrato
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
Gerente do NAF, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0443 DE 08 DE OUTUBRO DE 2004
Nome do servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Matrícula: 25550/16
Cargo: Secretário Executivo Estado de Administração
Nº de diárias: 02 (duas)
Destino: São Paulo/SP
Período: 13/10 a 14/10/2004
Motivo: participar de reunião de trabalho na Secretaria de Negócios Metropolitanos do Governo de São Paulo/SP e no FUNDAP.
Comissão de Sindicância Administrativa
PORTARIA Nº 0388 DE 08 DE SETEMBRO DE 2004
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar, nos termos da Lei nº 5.810/94, de 24/04/1994;
Considerando o teor dos Processos nºs 2004/36499, 2004/37740 e 2004/62219;
Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
Resolve:
Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Ivete Saldanha Gondim da Serra, matrícula nº 0817/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, Edmilson Câmara Corrêa, matrícula nº 5362016/1, ocupante do cargo de agente Administrativo e Milton Bezerra da Silva, matrícula nº 5207690/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, sob a presidência da primeira, procederem apuração dos fatos constantes dos processos acima mencionados.
Frederico Anibal da Costa Monteiro
Secretário Executivo de Estado de Administração.
*Republicado por incorreção no DOE nº 30.274 de 10/09/2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0279 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Of. n.º 045/2004-CS, datado de 08/10/2004, da Comissão de Sindicância redesignada pela PORTARIA Nº 0244-GS/SEFA, de 15/09/2004, publicada no DOE nº 030278 de 16/09/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que a Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo.
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA Nº 0244-GS/SEFA, de 15/09/2004, presidida pela servidora LIDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569940/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,
em 14/10/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.
PORTARIA N.º 0280 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memorando n.º 008-CS, datado de 13/10/2004, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria n.º 0243-GS/SEFA de 15/09/2004, publicada no DOE nº 030.278 de 16/09/2004, no qual solicita prorrogação;
Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias, para que a Comissão possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria 0243-GS/SEFA, de 15/09/2004, presidida pelo servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5539412/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,
em 14/10 /2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.
PORTARIA N.º 0281 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Ofício nº 027/2004, datado de 07/10/2004, da Comissão Sindicância redesignada pela da PORTARIA Nº 0245/2004-GS/SEFA, de 15/09/2004, publicada no DOE nº 030278 de 16/09/2004, no qual solicita prorrogação;
Considerando que o presente procedimento apuratório está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que se possa chegar a verdade dos fatos;
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº. 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA Nº. 0245/2004-GS/SEFA, de 15/09/2004, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190223/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,
em 14/10/2004.
PAULO FERNADO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de outubro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2309 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, I. E. n.º 15.223.622-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de outubro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral
PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 2265 DE 06.10.04
Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730019307-1.
AUTORIZAR o gozo das férias do servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, Identificação Funcional n.º 3248925/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, para serem usufruídas no período de 01.10.2004 a 30.10.2004, referente ao exercício de 07.05.1993 a 06.05.1994.
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.295 de 13.10.2004.
PORTARIA Nº 2284 DE 07.10.04
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730020564-9 .
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora ROSA ANÁLIA DAS NEVES NOGUEIRA, Identificação Funcional n.º 0626589/1, ocupante da função de Datilografo, lotada na Departamento de Programa Financeira, concedida para o mês de outubro/2004 através da Portaria n.º 2055 de 14.09.2004, publicada no D.O.E nº 30.279 de 17.09.2004, referente ao exercício de 01.10.2004 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 2309 DE 14.10.04
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730004780-6.
REMOVER, a pedido, o servidor HÉLCIO CORREA RODRIGUES, ocupante da função de Agente de Serviços, Identificação Funcional nº 3250555/1, lotado no Departamento de Apoio Operacional para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 6ª Região Fiscal.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 2320, DE 14.10.0410ª RF-ALTAMIRA
Nome do Suprído: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº: 131.199.582-04
Valor do Suprimento: R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)
33.90.36-OS.T.P.FÍSICA: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R$ 204,00 (duzentos e quatro reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: OUTUBRO/04
PORTARIA Nº 2321, DE 14.10.04-12ª RF-CAPANEMA
Nome do Suprído: MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA
CPF nº: 175.367.662-20
Valor do Suprimento: R$ 2.008,00 (dois mil e oito reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
33.90.36-OS.T.P.FÍSICA: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R$ 208,00 (duzentos e oito reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: OUTUBRO/04
PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º4767, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059613/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leandro Non Surughan Saraiva dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automovel	9BD146000P5054257

PORTARIA N.º4768, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300057068/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Santana Pena de Miranda

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automovel	9BWZZZ30ZNT149847

PORTARIA N.º4769, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059605/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Savio Filocreao Barbosa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automovel	9BD178296X0807659

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º4770, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059974/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Jesus Monteiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT101815

PORTARIA N.º4771, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059680/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Expedito Içalano da Silva Chaves
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA IE Pas/Automovel 9BD159000R9081178

PORTARIA N.º4772, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059567/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Sebastiao Nascimento Matos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B103171

PORTARIA N.º4773, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059451/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marilton de Souza Monteiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4006134

PORTARIA N.º4774, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059796/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Carlos Cardoso Sodre
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146100S5581737

PORTARIA N.º4775, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059842/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jean Carlos Moraes dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM GL 2000 I Mis/Automovel 9BWZZZ33ZRP033244

PORTARIA N.º4776, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059940/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Lucia Mendes dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524321358

PORTARIA N.º4777, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059281/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helio Rubens Pinheiro Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 MI EVID. Pas/Automovel 9BWZZZ327TP039513

PORTARIA N.º4778, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059958/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Merco do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT121091

PORTARIA N.º4779, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059885/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Sousa Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554621341

PORTARIA N.º4780, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059869/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angelino Costa
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 4P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ48X05G125448

PORTARIA N.º4781, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 0420047300107730/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izonilson Rodrigues de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZSP074056

PORTARIA N.º4782, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059761/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Afonso Moreira Faro
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374WT145959

PORTARIA N.º4783, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059990/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arlindo dos Reis
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT144287

PORTARIA N.º4784, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300060123/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salin Moises Barbosa Kouri
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53131143

PORTARIA N.º4785, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059982/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sirley Damasceno Kodani
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524318674

PORTARIA N.º4786, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059893/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helena Jacob Benchaya
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294638

PORTARIA N.º4787, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300059968/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Claudio Soares da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377WP574958

PORTARIA N.º4788, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300057130/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcides Donato da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1T004708

PORTARIA N.º4789, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300057289/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Boto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP583237

PORTARIA N.º4790, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300057106/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorvalino Rodrigues dos Passos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X23T045821

PORTARIA N.º4791, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300057173/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Gomes da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0XC783324

PORTARIA N.º4792, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300057203/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ferreira de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X72T004344

PORTARIA N.º4793, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 0420047300104790/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Silva de Aguiar
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB773668

PORTARIA N.º4794, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 0420047300104820/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Jucivaldo Braga de Melo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT139587

PORTARIA N.º4795, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 0720047300058650/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldo Gurjao Ferreira Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5948517

PORTARIA N.º4796, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300055308/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises Borges da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524306124

PORTARIA N.º4797, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1020047300040952/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Fotunato da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT136749

PORTARIA N.º4798, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300057521/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joel Alves Barreto
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327TP039067

PORTARIA N.º4799, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300056762/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel do Livramento Siqueira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0049065

PORTARIA N.º4800, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300058544/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP554593

PORTARIA N.º4801, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300058536/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Dacio dos Santos Pinheiro
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC13X0YP027184

PORTARIA N.º4802, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300056886/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marciolino Monteiro da Rosa
Marca Tipo Chassi
IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L Pas/Automovel 8A1L64GTZWS009298

PORTARIA N.º4803, DE 14/10/2004 -
PROC N.º 1920047300056487/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Bezerra de Melo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X63P061921

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 955, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	Dias	LOCAL
01	Fernando Miyuki Sawada	½ 01	03/09/04 07/09/04	Carajás Santarém
02	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	½	03/09/04	Carajás
03	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	2 ½	03 a 05/09/04	Chaves
04	Mauro Corrêa Souza	4 ½	03 a 07/09/04	Chaves
05	João Guerreiro Chaves	1 ½	05 e 07/09/04	Santarém
06	Luiz Carlos Lima da Cruz	1 ½	05 e 07/09/04	Santarém
07	Victor Ferreira da Cunha	02	06 e 07/09/04	Chaves
08	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	07/09/04	Santarém
09	Francisco Carlos Lobato Brabo	½ ½	08/09/04 09/09/04	Rondon do Pará Novo Repartimento

PORTARIA Nº 972, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	Dias	LOCAL
01	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	1 ½	11 a 12/09/04 13/09/04	Itaituba/Médici-lândia/Altamira Santarém/ Itaituba
02	João Guerreiro Chaves	1 ½	11 a 12/09/04	Itaituba/Médici-lândia/Altamira
03	Anderson Tadeu Costa Pessoa	02	11 a 13/09/04	Altamira/Novo Progresso/ Itaituba
04	Mauro Corrêa Souza	02	11 a 13/09/04	Altamira/Novo Progresso/ Itaituba
05	Luiz Carlos Lima da Cruz	½	13/09/04	Santarém/ Itaituba
06	Francisco Carlos Lobato Brabo	02	13 a 15/09/04	Monte Alegre/Santarém/ Óbidos

PORTARIA Nº 984, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	Dias	LOCAL
01	Mauro Corrêa Souza	03	26 a 28/09/04	São Paulo/SP
02	Victor Ferreira da Cunha	03	26 a 28/09/04	São Paulo/SP
03	Mário Melo Silva	15	26/09 a 10/10/04	Jundiaí/SP

PORTARIA Nº 989, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	Dias	LOCAL
01	Anderson Tadeu Costa Pessoa	06	16 a 21/09/04	Carajás/São Felix do Xingu/Pousada Iriri/Altamira
02	Mauro Corrêa Souza	06	16 a 21/09/04	Carajás/São Felix do Xingu/Pousada Iriri/Altamira
03	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	½	18/09/04	Altamira
04	Fernando Miyuki Sawada	½ 01	18/09/04 22/09/04	Altamira Santarém
05	Francisco Carlos Lobato	2 ½	17 a 19/09/04	Palestina/Marabá/ Redenção
06	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	02 ½	20 e 21/09/04 22/09/04	Xinguara/ Redenção Xambioá/TO
07	Luiz Carlos Lima da Cruz	02 ½	20 e 21/09/04 22/09/04	Xinguara/ Redenção Xambioá/TO
08	Eduardo César Corrêa Ramos	01	22/09/04	Santarém

PORTARIA N.º 996, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Municípios de Irituia, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá, com objetivo de realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Maria Lídia Sousa Brasil	27529/1	Técnico	05 e 06/10/04	02
02	Ronaldo Santos Borges	3156524/1	Motorista	05 e 06/10/04	02

PORTARIA N.º 997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

Adiantamento: Servidora; Maria Lídia Sousa Brasil: Matrícula nº 27529/1; ocupante do cargo Técnico portador do CIC nº 045602842-87, Suprimento de fundos no valor total de R$-200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126. 4338 -339030- Material de Consumo
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 1002, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando a Portaria Nº 1510, de 30 de setembro de 2004, Publicada do DOE nº 30.289, de 01/10/2004.
Resolve:
EXCLUIR, a contar de 01/10/2004 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida à servidora Maria Cristina Costa dos Santos, matrícula nº 26735/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativo- Financeira-DIAFI, concedida através da PORTARIA Nº 1196/95, de 01/09/1995.

PORTARIA Nº 1003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a Portaria Nº 1510, de 30 de setembro de 2004, Publicada no DOE nº 30.289, de 01/10/2004.
Resolve:
DISPENSAR a servidora Maria Cristina Costa dos Santos, matrícula nº 26735/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativo- Financeira- DIAFI, da Função Gratificada – FG4.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 01 de outubro de 2004.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 1008, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004

Diárias; Servidora: Belém de Maria da Silva Teixeira: Matrícula nº 26223/2; Cargo: Assessora Especial; Destino: Manaus/AM; Período: 11 a 16/10/2004; objetivo: participar do Fórum Regional de Conselho Estaduais de Entorpecentes CONEN'S.

PORTARIA Nº 1009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	Dias	LOCAL
01	João Guerreiro Chaves	½	23/09/04	Altamira
02	Antonio Harodo Coelho de Almeida	½	23/09/04	Altamira
03	Fernando Miyiki Sawada	01 02	25 e 26/09/04 27 e 28/-9/04	Marabá Medicilândia/ Altamira/Itaituba
04	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	01	25 e 26/09/04	Marabá
05	Anderson Tadeu Costa Pessoa	02	27 e 28/09/04	Medicilândia/ Altamira/Itaituba

PORTARIA Nº 1000 DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 20 a 26 de setembro/2004 (Repasse:22 a 28/09/2004)
IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª parcela de setembro de 2004
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª parcela de setembro de 2004

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.780,02
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.367,24
ACARÁ	170.098-7	2.251,92
AFUÁ	170.039-1	1.608,52
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.573,63
ALENQUER	170.027-8	2.573,63
ALMERIM	170.028-6	20.991,15
ALTAMIRA	170.076-6	12.626,86
ANAJÁS	170.040-5	1.367,24
ANANINDEUA	170.074-0	34.583,12
ANAPU	170.659-4	1.688,94
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.286,81
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.447,67
AVEIRO	170.029-4	1.528,09
BAGRE	170.041-3	1.125,96
BAIÃO	170.051-0	1.608,52
BANNACH	170.664-0	1.447,67
BARCARENA	170.052-9	50.587,87
BELÉM	170.001-4	177.339,04
BELTERRA	170.660-8	1.206,39
BENEVIDES	170.075-8	3.056,18
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.608,52
BONITO	170.094-4	965,11
BRAGANCA	170.086-3	3.297,46
BRASIL NOVO	170.283-1	2.010,65
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.206,39
BREU BRANCO	170.284-0	4.101,72
BREVES	170.042-1	4.423,42
BUJARU	170.096-0	1.206,39
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.286,81
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.206,39
CAMETÁ	170.053-7	2.251,92
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.091,07
CAPANEMA	170.084-7	5.790,66
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.930,22
CASTANHAL	170.003-0	11.179,20
CHAVES	170.043-0	2.010,65
COLARES	170.004-9	965,11
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.699,59
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.367,24
CUMARU DO NORTE	170.285-6	2.251,92

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.688,94
CURRALINHO	170.044-8	1.125,96
CURUÁ	170.678-0	965,11
CURUÇÁ	170.005-7	1.286,81
DOM ELIZEU	170.083-9	4.503,85
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.010,65
FARO	170.031-6	1.286,81
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.608,52
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.286,81
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.895,33
GURUPÁ	170.045-6	1.367,24
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.608,52
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.608,52
INHANGAPI	170.007-3	1.125,96
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.297,46
IRITUIA	170.070-7	1.367,24
ITAITUBA	170.032-4	6.594,92
ITUPIRANGA	170.020-0	2.493,20
JACAREACANGA	170.288-2	2.814,91
JACUNDÁ	170.021-9	2.975,76
JURUTI	170.033-2	1.528,09
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.045,54
MÃE DO RIO	170.071-5	1.849,79
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	884,68
MARABÁ	170.022-7	30.240,13
MARACANÃ	170.009-0	1.125,96
MARAPANIM	170.010-3	1.206,39
MARITUBA	170.675-6	5.468,96
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.493,20
MELGAÇO	170.046-4	1.206,39
MOCAJUBA	170.056-1	1.206,39
MOJU	170.057-0	2.412,78
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.734,48
MUANÁ	170.105-3	1.367,24
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.125,96
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.286,81
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.045,54
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.940,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.136,61
ÓBIDOS	170.035-9	2.975,76
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.206,39
ORIXIMINÁ	170.036-7	25.012,44
OUREM	170.093-6	1.125,96
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.091,07
PACAJÁS	170.018-9	2.091,07
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.045,54
PARAGOMINAS	170.068-5	12.385,58
PARAUAPEBAS	170.019-7	83.240,77
PAU D'ARCO	170.296-3	1.286,81
PEIXE-BOI	170.088-0	965,11
PIÇARRA	170.670-5	2.171,50
PLACAS	170.661-6	1.688,94
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.286,81
PORTEL	170.048-0	3.377,89
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.010,65
PRAINHA	170.037-5	1.930,22
PRIMAVERA	170.089-8	965,11
QUATIPURU	170.680-2	965,11
REDENÇÃO	170.059-6	9.168,55
RIO MARIA	170.060-0	2.573,63
RONDON PARÁ	170.081-2	4.343,00
RURÓPOLIS	170.030-8	1.769,37
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.688,94
SALVATERRA	170.102-9	1.206,39
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.125,96
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.045,54
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.423,42
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.206,39
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.412,78
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.447,67
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.066,83
SANTARÉM	170.038-3	19.784,76
SANTARÉM NOVO	170.092-8	884,68
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.447,67
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.045,54
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.528,09
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.206,39
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	7.318,75
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.125,96
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.332,35
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	884,68
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.125,96
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.125,96
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.573,63
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.125,96
SAPUCAIA	170.672-1	1.528,09
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.769,37
SOURE	170.600-4	1.608,52
TAILÂNDIA	170.099-5	6.916,62
TERRA ALTA	170.277-7	965,11
TERRA SANTA	170.293-9	1.206,39
TOME-AÇU	170.095-2	5.066,83
TRACUATEUA	170.685-3	1.125,96
TRAIRÃO	170.294-7	1.608,52
TUCUMÃ	170.064-2	3.699,59
TUCURUÍ	170.026-0	42.304,01
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.619,16
URUARÁ	170.078-2	3.619,16
VIGIA	170.016-2	1.769,37
VISEU	170.082-0	1.769,37
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.930,22
XINGUARA	170.066-9	4.825,55
TOTAL		804.258,68

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 20 a 26/09/2004 (Repasse:22 a 28/09/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	18.288,06
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.614,83
ACARÁ	170.098-7	10.895,01
AFUÁ	170.039-1	7.782,15
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.451,44
ALENQUER	170.027-8	12.451,44
ALMERIM	170.028-6	101.557,09
ALTAMIRA	170.076-6	61.089,89
ANAJÁS	170.040-5	6.614,83
ANANINDEUA	170.074-0	167.316,27
ANAPU	170.659-4	8.171,26
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.225,72
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.003,94
AVEIRO	170.029-4	7.393,04
BAGRE	170.041-3	5.447,51
BAIÃO	170.051-0	7.782,15
BANNACH	170.664-0	7.003,94
BARCARENA	170.052-9	244.748,68
BELÉM	170.001-4	857.982,27
BELTERRA	170.660-8	5.836,61
BENEVIDES	170.075-8	14.786,09
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.782,15
BONITO	170.094-4	4.669,29
BRAGANCA	170.086-3	15.953,41
BRASIL NOVO	170.283-1	9.727,69
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.836,61
BREU BRANCO	170.284-0	19.844,49
BREVES	170.042-1	21.400,92
BUJARU	170.096-0	5.836,61
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.225,72
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.836,61
CAMETÁ	170.053-7	10.895,01
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	10.116,80
CAPANEMA	170.084-7	28.015,75
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.338,58
CASTANHAL	170.003-0	54.085,96
CHAVES	170.043-0	9.727,69
COLARES	170.004-9	4.669,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.898,95
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.614,83
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.895,01
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.171,26
CURRALINHO	170.044-8	5.447,51
CURUÁ	170.678-0	4.669,29
CURUÇÁ	170.005-7	6.225,72
DOM ELIZEU	170.083-9	21.790,03
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	9.727,69
FARO	170.031-6	6.225,72
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.782,15
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.225,72
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	14.007,87
GURUPÁ	170.045-6	6.614,83
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.782,15
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.782,15
INHANGAPI	170.007-3	5.447,51
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	15.953,41
IRITUIA	170.070-7	6.614,83
ITAITUBA	170.032-4	31.906,82
ITUPIRANGA	170.020-0	12.062,34
JACAREACANGA	170.288-2	13.618,77
JACUNDÁ	170.021-9	14.396,98
JURUTI	170.033-2	7.393,04
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.058,40
MÃE DO RIO	170.071-5	8.949,47
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.280,18
MARABÁ	170.022-7	146.304,46
MARACANÃ	170.009-0	5.447,51
MARAPANIM	170.010-3	5.836,61
MARITUBA	170.675-6	26.459,32
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.062,34
MELGAÇO	170.046-4	5.836,61
MOCAJUBA	170.056-1	5.836,61
MOJU	170.057-0	11.673,23
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.229,66
MUANÁ	170.105-3	6.614,83
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.447,51
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.225,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.058,40
NOVO PROGRESSO	170.289-0	19.066,27
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	15.175,20
ÓBIDOS	170.035-9	14.396,98
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.836,61
ORIXIMINÁ	170.036-7	121.012,47
OUREM	170.093-6	5.447,51
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.116,80
PACAJÁS	170.018-9	10.116,80
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.058,40
PARAGOMINAS	170.068-5	59.922,57
PARAUAPEBAS	170.019-7	402.726,37
PAU D'ARCO	170.296-3	6.225,72
PEIXE-BOI	170.088-0	4.669,29
PIÇARRA	170.670-5	10.505,91
PLACAS	170.661-6	8.171,26
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.225,72
PORTEL	170.048-0	16.342,52
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.727,69
PRAINHA	170.037-5	9.338,58
PRIMAVERA	170.089-8	4.669,29
QUATIPURU	170.680-2	4.669,29
REDENÇÃO	170.059-6	44.358,27
RIO MARIA	170.060-0	12.451,44
RONDON PARÁ	170.081-2	21.011,81
RURÓPOLIS	170.030-8	8.560,37
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.171,26
SALVATERRA	170.102-9	5.836,61
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.447,51
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.058,40
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	21.400.[illegible]
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.836,61
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.673,23
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.003,94
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	24.513,78
SANTARÉM	170.038-3	95.720,47
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.280,18
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.003,94
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.058,40
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.393,[illegible]4
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.836,[illegible]1
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	35.408,79
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.447,51
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.284,12
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.280,18
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.447,51
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.447,51
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	12.451,44
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.447,51
SAPUCAIA	170.672-1	7.393,04
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.560,37
SOURE	170.600-4	7.782,15
TAILÂNDIA	170.099-5	33.463,25

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TERRA ALTA	170.277-7	4.669,29
TERRA SANTA	170.293-9	5.836,61
TOME-AÇU	170.095-2	24.513,78
TRACUATEUA	170.685-3	5.447,51
TRAIRÃO	170.294-7	7.782,15
TUCUMÃ	170.064-2	17.898,95
TUCURUÍ	170.026-0	204.670,60
ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.509,84
URUARÁ	170.078-2	17.509,84
VIGIA	170.016-2	8.560,37
VISEU	170.082-0	8.560,37
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.338,58
XINGUARA	170.066-9	23.346,46
TOTAL		3.891.076,06

PORTARIA Nº 983 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 13 a 19/09/2004 (Repasse: 15 a 21/09/2004)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 13 A 19/09/2004 (REPASSE:15 A 21/09/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	19.590,46
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	7.085,91
ACARÁ	170.098-7	11.670,91
AFUÁ	170.039-1	8.336,37
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	13.338,19
ALENQUER	170.027-8	13.338,19
ALMERIM	170.028-6	108.769,58
ALTAMIRA	170.076-6	65.440,47
ANAJÁS	170.040-5	7.085,91
ANANINDEUA	170.074-0	179.231,87
ANAPU	170.659-4	8.753,18
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.669,09
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.502,73
AVEIRO	170.029-4	7.919,55
BAGRE	170.041-3	5.835,46
BAIÃO	170.051-0	8.336,37
BANNACH	170.664-0	7.502,73
BARCARENA	170.052-9	262.178,71
BELÉM	170.001-4	919.084,36
BELTERRA	170.660-8	6.252,27
BENEVIDES	170.075-8	15.839,10
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.336,37
BONITO	170.094-4	5.001,82
BRAGANCA	170.088-3	17.089,55
BRASIL NOVO	170.283-1	10.420,46
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.252,27
BREU BRANCO	170.284-0	21.257,73
BREVES	170.042-1	22.925,01
BUJARU	170.096-0	8.252,27
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.669,09
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.252,27
CAMETÁ	170.053-7	11.670,91
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	10.837,28
CAPANEMA	170.084-7	30.010,92
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.003,64
CASTANHAL	170.003-0	57.937,74
CHAVES	170.043-0	10.420,46
COLARES	170.004-9	5.001,82
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.173,64
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.085,91
CUMARU DO NORTE	170.285-8	11.670,91
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.753,18
CURRALINHO	170.044-8	5.835,46
CURUÁ	170.678-0	5.001,82
CURUÇÁ	170.005-7	6.669,09
DOM ELIZEU	170.083-9	23.341,82
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.420,46
FARO	170.031-6	6.669,09
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	8.336,37
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.669,09
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	15.005,46
GURUPÁ	170.045-6	7.085,91
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.336,37
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.336,37
INHANGAPI	170.007-3	5.835,46
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	17.089,55
IRITUIA	170.070-7	7.085,91
ITAITUBA	170.032-4	34.179,10
ITUPIRANGA	170.020-0	12.921,37
JACAREACANGA	170.288-2	14.588,64
JACUNDÁ	170.021-9	15.422,28
JURUTI	170.033-2	7.919,55
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.418,64
MÃE DO RIO	170.071-5	9.586,82
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.585,00
MARABÁ	170.022-7	156.723,68
MARACANÃ	170.009-0	5.835,46
MARAPANIM	170.010-3	6.252,27
MARITUBA	170.675-6	28.343,64
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.921,37
MELGAÇO	170.046-4	6.252,27
MOCAJUBA	170.056-1	6.252,27
MOJU	170.057-0	12.504,55
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.171,82
MUANÁ	170.105-3	7.085,91
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.835,46
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.669,09
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.418,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	20.424,10
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	16.255,91
ÓBIDOS	170.035-9	15.422,28
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.252,27
ORIXIMINÁ	170.036-7	129.630,49
OUREM	170.093-6	5.835,46
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.837,28
PACAJÁS	170.018-9	10.837,28
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.418,64
PARAGOMINAS	170.068-5	64.190,02
PARAUAPEBAS	170.019-7	431.406,94
PAU D'ARCO	170.296-3	6.669,09
PEIXE-BOI	170.088-0	5.001,82
PIÇARRA	170.670-5	11.254,09
PLACAS	170.661-6	8.753,18
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.669,09
PORTEL	170.048-0	17.506,37
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.420,46
PRAINHA	170.037-5	10.003,64
PRIMAVERA	170.089-8	5.001,82
QUATIPURU	170.680-2	5.001,82
REDENÇÃO	170.059-6	47.517,29
RIO MARIA	170.060-0	13.338,19
RONDON PARÁ	170.081-2	22.508,19
RURÓPOLIS	170.030-8	9.170,00
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.753,18
SALVATERRA	170.102-9	6.252,27
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.835,46
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.418,64
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	22.925,01
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.252,27
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.504,55
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.502,73
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	26.259,55
SANTARÉM	170.038-3	102.537,30
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.585,00
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.502,73
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.418,64
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.919,55
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.252,27
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	37.930,47
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.835,46
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.087,73
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.585,00
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.835,46
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.835,46
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	13.338,19
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.835,46
SAPUCAIA	170.672-1	7.919,55
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.170,00
SOURE	170.600-4	8.336,37
TAILÂNDIA	170.099-5	35.846,37
TERRA ALTA	170.277-7	5.001,82
TERRA SANTA	170.293-9	6.252,27
TOME-AÇU	170.095-2	26.259,55
TRACUATEUA	170.685-3	5.835,46
TRAIRÃO	170.294-7	8.336,37
TUCUMÃ	170.064-2	19.173,64
TUCURUÍ	170.026-0	219.246,43
ULIANÓPOLIS	170.280-7	18.756,82
URUARÁ	170.078-2	18.756,82
VIGIA	170.016-2	9.170,00
VISEU	170.082-0	9.170,00
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	10.003,64
XINGUARA	170.066-9	25.009,10
TOTAL		4.168.183,03

PORTARIA Nº 065 , DE 24/09/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6,568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 2.644.849,00 (Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DADESPESA	R$1,00 VALOR
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	14.100,00
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	8.000,00
161011236610974090 - SEDUC	1	339039	900,00
901011030111004100 - FES/SESPA	3	339030	2.621.849,00
		TOTAL	2.644.849,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DADESPESA	R$1,00 VALOR
161011236210971270 - SEDUC	1	444051	14.100,00
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	8.000,00
161011236610974090 - SEDUC	1	335039	900,00
901011030111004100 - FES	3	334030	2.621.849,00
		TOTAL	2.644.849,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 066 , DE 24/09/2004 .

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DADESPESA	R$1,00 VALOR
081012724310954252 - SEEL	45	335041	12.600,00
		TOTAL	12.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DADESPESA	R$1,00 VALOR
081012724310954252 - SEEL	45	339041	12.600,00
		TOTAL	12.600,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 067 , DE 27/09/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 59.582,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
352010824411482408 - ASIPAG	1	339041	10.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	339043	9.900,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339041	37.682,00
901011012510734172 - FES/CRS BELÉM	3	339014	2.000,00
		TOTAL	59.582,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
352010824411482408 - ASIPAG	1	334041	5.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	335041	5.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	335043	9.900,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	334041	32.682,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	335041	5.000,00
901011012510734172 - FES	3	334014	2.000,00
		TOTAL	59.582,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 068 , DE 29/09/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
071011751111371729 - SEDURB	6	444051	66.000,00
		TOTAL	66.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
071011751111371729 - SEDURB	6	449051	66.000,00
		TOTAL	66.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 069 , DE 01/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 931.336,34 (Novecentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
901011030111004100 - FES/SESPA	3	449051	931.336,34
		TOTAL	931.336,34

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
901011030111004100 - FES	3	444051	931.336,34
		TOTAL	931.336,34

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 002/2004

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e Prefeitura Municipal de Tucuruí

OBJETO: Congregação de esforços a execução dos trabalhos na ULSAV no município de Tucuruí, sob coordenação da ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de sanidade animal e vegetal.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2004 a 31 de julho de 2005.

FORO: Belém/PA

DARA DA ASSINATURA: 13/10,/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Pinto de Oliveira

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Parsifal de Jesus Pontes

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1386/2004 DE 07/10/2004

NOME: NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 1.500,00; 3390-39 – R$ 500,00; 3390-36 – R$ 1.000,00 / VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento para a ação de colheita de material e sacrifício de animais na regional de Tucuruí e Pacajá/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1387/2004 DE 07/10/2004

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR / CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 1.000,00; 3390-39 – R$ 2.000,00 / VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento durante a Auditora do MAPA no município de Belém e Área I do Estado do Pará.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA DE COLABORADOR EVENTUAL
PORTARIA Nº 1388/2004 DE 14/10/2004

NOME: WALBERÊ RIBAMAR SOEIRO / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ PERÍODO: 14 a 23/10/2004 / DESTINO: SANTARÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diária / OBJETIVO: DISCUTIR A PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO PARA A REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS JUNTAMENTE COM LANÇAMENTO DA ETAPA DE VACINAÇÃO DE NOVEMBRO, QUE ENVOLVE DIA DE CAMPO.

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em exercício

DIÁRIA DE COLABORADOR EVETUAL
PORTARIA Nº 1389/2004 DE 14/10/2004

NOME: JOSÉ ELIEL DIAS FERREIRA / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ PERÍODO: 14 a 23/10/2004 / DESTINO: SANTARÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diária / OBJETIVO: DISCUTIR A PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO PARA A REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS JUNTAMENTE COM LANÇAMENTO DA ETAPA DE VACINAÇÃO DE NOVEMBRO, QUE ENVOLVE DIA DE CAMPO.

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em exercício

CONTRATO DE ALUGUEL
Nº DO CONTRATO: 026/2004

PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E FÁTIMA DE SOUZA CASTRO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A TRAV. PIEDADE Nº 651, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

VIGÊNCIA: 01.01.05 A 31.12.2006

VALOR: R$ 12.000,00/MÊS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4534 e Elemento de Despesa: 339036

FONTE DO RECURSO: 061

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 1391/2004 DE 14 DE OUTUBRO 2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de sindicância administrativa, composta pelos servidores: ANDERSON DE SOUZA BARRA, matrícula nº 54187562/1, ocupante do cargo de Advogado, JANETE MÍLEN VIÉGAS, matrícula nº 5861683/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária e JULIANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 51855498/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias feitas sobre o veículo da ADEPARÁ, que estava sendo usado nos finais de semana para campanhas políticas no município de Mocajuba/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1392/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 509.337 de 28 de setembro de 2004

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor UBERLANDE COSTA SOUSA, matrícula nº 54187004/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Gerência de Abaetetuba 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 05 a 14 de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1393/2004 DE 14/10/2004

NOME: SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33 – R$ 200,00 / VALOR TOTAL: R$ 200,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento no deslocamento para Almeirim visando realizar vistoria técnica em matadouro, solicitado pela Gerência de Santarém, e atender a denúncia de matadouro clandestino no Distrito de Monte Dourado.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1394/2004 DE 14/10/2004

NOME: LEONARDO LEMOS BOMFIM / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 15 a 19/10/2004 / DESTINO: TUCURUÍ E PACAJÁ - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária / OBJETIVO: FAZER COLHEITA DE MATERIAL E SACRIFÍCIO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADES SOBRE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1395/2004 DE 14/10/2004

NOME: CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 15 a 19/10/2004 / DESTINO: TUCURUÍ E PACAJÁ - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária / OBJETIVO: FAZER COLHEITA DE MATERIAL E SACRIFÍCIO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADES SOBRE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1396/2004 DE 14/10/2004

NOME: NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 15 a 19/10/2004 / DESTINO: TUCURUÍ E PACAJÁ - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diária / OBJETIVO: FAZER COLHEITA DE MATERIAL E SACRIFÍCIO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADES SOBRE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1397/2004 DE 14/10/2004

NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 17 a 22/10/2004 / DESTINO: RONDON DO PARÁ - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diária / OBJETIVO: CONDUZIR FUNCIONÁRIOS E INTRUTORES QUE PARTICIPARÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1398/2004 DE 14/10/2004

NOME: EVERALDO LUIZ MARTINS CHAVES / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 18 a 21/10/2004 / DESTINO: DISTRITO DE MONTE DOURADO - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diária / OBJETIVO: DAR APOIO AO MÉDICO VETERINÁRIO SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO NO ATENDIMENTO A DENÚNCIA DE MATADOURO CLANDESTINO NO DISTRITO DE MONTE DOURADO, SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SATARÉM.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1399/2004 DE 14/10/2004

NOME: SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 18 a 21/10/2004 / DESTINO: ALMEIRIM E DISTRITO DE MONTE DOURADO - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diária / OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO DE ALMEIRIM, SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SANTARÉM, E ATENDER A DENÚNCIA DE MATADOURO CLANDESTINO NO DISTRITO DE MONTE DOURADO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 072/01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO 24 H OU CHEQUE ELETRÔNICO EMBOSSO E MAGNETIZAÇÃO DE CARTÕES
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-120.000,00 - ESTIMADO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 INCISO I DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. TECBAN – TECNOLOGIA BANCÁRIA LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09.10.04 À 08.10.05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 08.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 07
CONTRATO Nº: 048/00

OBJETO: FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE CALL CENTER E INTERNET BANKING, VOLTADA PARA O ATENDIMENTO DE CLIENTES E REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-1.234.668,68 - GLOBAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. UNISYS BRASIL LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10.10.04 À 09.10.05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 08.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 22.08.01
2º T.A. 17.10.01
3º T.A 14.10.02
4º T.A 25.03.03
5º T.A 16.10.03
6º T.A 18.03.04

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 023/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
OBJETO: PROMOÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL QUANDO DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 05.10.04 À 04.11.04
VALOR: R$-10.327,50 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 05.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: RUA DOS TAMÓIOS Nº 1671 BATISTA CAMPOS CEP 66025-540

PREGÃO N.º 025/2004 – TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, torna público a estimativa de preço mensal para o objeto da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Valor: R$-5.000,00 (cinco mil reais) para uma demanda de 06 (seis) veículos.
Ficam mantidas as demais disposições do Edital..
Vera Morgado
Pregoeira

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2004 DE 07/10/2004

Designar como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2004 o servidor LUIS CARLOS DE MORAES CORREIA LIMA, matrícula funcional nº 873904/1, e como Membros da Equipe de Apoio os servidores FRANCISCO XAVIER LAGES DE MENDONÇA FILHO, matrícula funcional nº 5839823/1, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, matrícula funcional nº 13939/1, VIVIANE AZEVEDO TAVARES, matrícula funcional nº 54187292/1 e MÁRCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 54187575/1
Orlando Santos de Alencar
Gerente Executivo

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040920-21

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Edson dos Santos Reis
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-26

Partes: Banco do Cidadão e Clarice da Silva Bonfim
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.487,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-12

Partes: Banco do Cidadão e Claudionor Andrade de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041001-14

Partes: Banco do Cidadão e Cristina Sarges da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-16

Partes: Banco do Cidadão e Deuzimeire Reis da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-21

Partes: Banco do Cidadão e Edival Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-07

Partes: Banco do Cidadão e Evaneide Braga Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-31

Partes: Banco do Cidadão e Francinete de Almeida Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 1.052,00 (um mil e cinquenta dois reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-39

Partes: Banco do Cidadão e Francisca Ramos de Lima Carvalho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-40

Partes: Banco do Cidadão e Fredson Alves Monteiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-19

Partes: Banco do Cidadão e Isau Oliveira Favacho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.177,00 (um mil, cento e setenta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-23

Partes: Banco do Cidadão e Keila Cristina de Castro Rocha
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-27

Partes: Banco do Cidadão e Lucia de Oliveira Viegas
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº DO CONTRATO: 20040930-25
Partes: Banco do Cidadão e Marieta Sena da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-30
Partes: Banco do Cidadão e Mauro da Costa Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-17
Partes: Banco do Cidadão e Myriam Portilho da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-15
Partes: Banco do Cidadão e Otoniel Cardoso Furtado da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-25
Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Cláudio Pinto Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-02
Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Nonato Costa Rocha
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-07
Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Robson Batista dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-24
Partes: Banco do Cidadão e Rita de Fátima Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-41
Partes: Banco do Cidadão e Roniero Carvalho da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 9um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-29
Partes: Banco do Cidadão e Silas Nascimento da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040923-17
Partes: Banco do Cidadão e Uziane Costa e Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-32
Partes: Banco do Cidadão e Aldacelia Ortencio
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.274,00 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-23
Partes: Banco do Cidadão e Aristides de Jesus Martins
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-30
Partes: Banco do Cidadão e Ercilia Sanches Pontes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-34
Partes: Banco do Cidadão e Flavia de Souza Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-07
Partes: Banco do Cidadão e Francisca de Nazaré Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-31
Partes: Banco do Cidadão e Francisco Lopes de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 05 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-06
Partes: Banco do Cidadão e Maria de Jesus de Nazaré
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.091,00 (um mil e noventa e um reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-33
Partes: Banco do Cidadão e Maria Eunice da Conceição Pereira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-09
Partes: Banco do Cidadão e Nilton César Lisboa da Piedade
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 01 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-12
Partes: Banco do Cidadão e Niiza Conceição Lisboa Piedade Pinho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de outubro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-35
Partes: Banco do Cidadão e Raimunda da Silva Paula
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-11
Partes: Banco do Cidadão e Rizeta Lisboa Piedade Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 01 de outubro de 2004
Valor: 1.542,65 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-05
Partes: Banco do Cidadão e Suzeth Araujo Porteglio
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 05 de outubro de 2004
Valor: 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 05 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-15
Partes: Banco do Cidadão e Acemir dos Santos Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-06
Partes: Banco do Cidadão e Adrea Relk Araujo da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-01
Partes: Banco do Cidadão e Arací Madeira Machado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-04
Partes: Banco do Cidadão e Brondisio Evangelista Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-04
Partes: Banco do Cidadão e Cristhian Pinto dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-06
Partes: Banco do Cidadão e Fabio Armando Couto de Castro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 2.150,00 (dois mil, centos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº DO CONTRATO: 20041005-06
Partes: Banco do Cidadão e Francisco Antonio Piedade Pimenta
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-02
Partes: Banco do Cidadão e Gilvan Soares de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-04
Partes: Banco do Cidadão e Janilde Martins Segundo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041001-07
Partes: Banco do Cidadão e Lorena Jacob dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041001-06
Partes: Banco do Cidadão e Sandra Regina Pereira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041001-08
Partes: Banco do Cidadão e Mauricio Araujo Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-16
Partes: Banco do Cidadão e Lucio Mauro Guimarães Paraense
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-31
Partes: Banco do Cidadão e Orlando dos Reis Vieira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-32
Partes: Banco do Cidadão e Francisca Chagas da Costa Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-33
Partes: Banco do Cidadão e Mara Gleisser dos Santos Vieira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041004-01
Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Agostinho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040929-10
Partes: Banco do Cidadão e Nestor Avelino
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-05
Partes: Banco do Cidadão e Rute Gomes Duarte
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041001-11
Partes: Banco do Cidadão e Sidney Janelles Santos de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040914-05
Partes: Banco do Cidadão e Wilson Waldinel dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-13
Partes: Banco do Cidadão e Ediene Gleyse da Silva Pinto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-11
Partes: Banco do Cidadão e Ana Claudia Santos de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-12
Partes: Banco do Cidadão e Marcos Marcelo Alves Alencar
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 990,00 (novecentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-29
Partes: Banco do Cidadão e Benilma de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-27
Partes: Banco do Cidadão e Paulo Roberto Reis Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.112,00 (um mil, cento e doze reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-28
Partes: Banco do Cidadão e Elias Reis Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-30
Partes: Banco do Cidadão e Almeida Amaral de Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-26
Partes: Banco do Cidadão e Genivaldo da Paixão Vale
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-16
Partes: Banco do Cidadão e Maria Lucimar Souza da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-15
Partes: Banco do Cidadão e Ana Ruth Lima de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-14
Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Everam Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-06
Partes: Banco do Cidadão e Concord Comércio e Representações Ltda - Me
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 30 de setembro de 2004
Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-11
Partes: Banco do Cidadão e José Lucio Barbosa Ribeiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar 04 de outubro de 2004
Valor: 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-10
Partes: Banco do Cidadão e Orcinair da Trindade Pires
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-08
Partes: Banco do Cidadão e Manoel Sena Barreto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

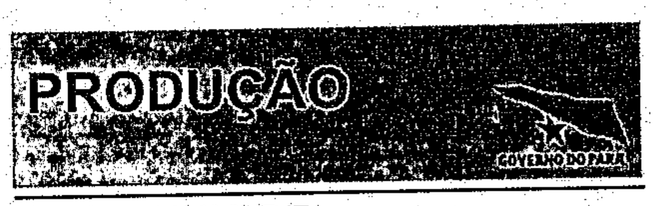
CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2004



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Otávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA – EM LIQUIDAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 002/2004

Modalidade: Carta Convite n.º002/2004
Partes: Cia. de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, CNPJ 05.416.839/0001-29 e CONSTRUFOX Construções LTDA., CNPJ 22.929.707/0001-29.
Objeto: Execução dos "Serviço de Reabertura da Via NS-01 e Repavimentação de Parte da Via EW-01 do Distrito Industrial de Marabá".
Prazo: 30 dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, com o seguinte detalhamento: 70201 22 122 9017 0000 339039 061
Valor Total do Contrato: R$ 269.212,00 (Duzentos e sessenta e nove mil duzentos e doze Reais).
Foro: Belém – Pará.
Data da assinatura: 14/10/2004.
Assinatura: Otávio Augusto Chaves pela CDI/PA e Martha F. Sória Kurl pela CONSTRUFOX Construções Ltda.
Belém (Pa), 15 de outubro de 2004.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
PORTARIAS DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 231/2004

BENEFICIÁRIO : WALDEMIR COSTA PINHEIRO
CARGO : Resp. p/Unid. Administrativa de Castanhal
PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de origem Veget. e Animal
FONTE : Rec. Próprios
VALOR : R$ 650,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 558,00 e 33903997= R$ 92,00

PORTARIA Nº 232/2004

BENEFICIÁRIO : HAROLDO OLIVEIRA E SILVA
CARGO : Resp. p/Unid. Administrativa de Altamira
PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de origem Veget. e Animal
FONTE : Rec. Próprios
VALOR : R$ 480,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 480,00

PORTARIA Nº 233/2004

BENEFICIÁRIO : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
CARGO : Ext. Rural I
PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de origem Veget. e Animal
FONTE : Rec. Próprios
VALOR : R$ 1.243,00
Elemento de Despesa : 33903397 = R$ 1.243,00

PORTARIA Nº 234/2004

BENEFICIÁRIO : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
CARGO : Diretora Técnica
PROGRAMA : Conv. 022/03 – MDA/EMATER- Meta 3
FONTE : MDA
VALOR : R$ 3.700,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 1.500,00; 33903697 = R$ 500,00 e 33903997 = R$ 1.700,00

ERRATA:
NA PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº 228/2004,
Onde Lê-se elemento de Despesa 33903097 = R$ 5.127,00 e 33903997 = R$462,00;
Leia-se Elemento de Despesa 33903097 = R$ 5.589,00.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS :
PORTARIA Nº 397/2004

Beneficiário :NELSON LUIZ VALE DA ROSA
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 398/2004

Beneficiário : ELIAS SILVA ROSA
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 399/2004

Beneficiário : MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 400/2004

Beneficiário : IVANILDO AMARAL GONÇALVES
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 401/2004

Beneficiário : HUMBERTO BALBI REALE FILHO
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 402/2004

Beneficiário : MARIA LUIZA VERAS CAETANO
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadoros visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 403/2004

Beneficiário : JAAIRO FERNANDES EIRAS
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 404 /2004

Beneficiário : RUI IKEGAMI
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 405/2004

Beneficiário : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 406/2004

Beneficiário :MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 407/2004

Beneficiário : JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 408/2004

Beneficiário :ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 409/2004

Beneficiário : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO nASCIMENTO
Destino : Lavras/MG
Objetivo : Participar do I Encontro do Curso de Gestão Agroindustrial na Universidade Federal de Lavras.
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte : Gov. do Estado
Período : 17 A 22/10/2004
Valor : 1.056,00

PORTARIA Nº 410/2004

Beneficiário : AMINTAS DE OLIVEIRA BRANDÃO
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 411/2004

Beneficiário : LUIZA HITOMI YGARASHI NAGAHAMA
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 412/2004
Beneficiário : FABIO ÊNIO BEZERRA
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 413/2004
Beneficiário: PEDRO FERREIRA DE ARAUJO
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 414/2004
Beneficiário : MARIA ELZA DE ANDRADE PINHO
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 415/2004
Beneficiário : PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 416/2004
Beneficiário : RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

PORTARIA Nº 417/2004
Beneficiário : CELSO DA PENHA GIBSON
Destino : Porto Alegre/RS
Objetivo : Participar do Intercâmbio de Formadores visando conhecer experiências Agroecológica do Rio Grande do Sul.
PROGRAMA: Conv. 022/03 – MDA/EMATER
Fonte : MDA
Período : 17 A 24/10/2004
Valor : 1.344,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2243/04 DE 07.10.2004
Servidor: VERA LÚCIA KZAN REIS
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3166996/1
Período: 27.09 a 10.11.2004
Laudo Médico: 8089/04 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 024/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite
PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e SMG Eventos e Montagens Ltda, CPNJ nº 02.785.019/0001-16.
OBJETO: Construção, montagem e desmontagem de um estande demográfico, no 32º Congresso da ABAV/2004, no Rio de Janeiro-RJ.
VIGÊNCIA: 14/10/2004 a 12/11/2004.
VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 73.201.23.695.1050.2866, elemento de despesa: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 197/2004-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIARIAS	PERIODO	LOCAL
Antonio Sovano Junior	01	14/10/2004	Barcarena-PA
Antonio A B.S.Campos	01	14/10/2004	Barcarena-PA
Antonio Sovano Junior	01	15/10/2004	Vigia-PA
Antonio A B.S. Campos	01	15/10/2004	Vigia-PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0787/2004
Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Vigia, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 18 a 22/10/2004, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0788/2004
Marlene N. Abe, téc. do Pronaf, destino: Cap. Poço, obj: participar da Terceira Oficina Territorial de Planejamento e Gestão da Ações Territoriais, período: 18 a 20/10/2004, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0789/2004
Carlos G. de Sá Oliveira, tec. do Pronaf, destino: Cap. Poço, obj: participar da Terceira Oficina Territotial de Planejamento e Gestão das Ações Territoriais, período: 18 a 20/10/2004, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0790/2004
Raimundo Mardock de Souza, motorista, destino: Mãe do Rio, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 18 a 22/10/2004, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0795/2004
Hildener H. de A. Franco, engº agrº, destino: Vigia, obj: ministrar treinamento sobre produção de hortaliças, período: 18 a 22/10/2004, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0796/2004
Gerson F. da R. Amazonas, med. vet., destino: Fortaleza/CE, obj: participar na EMBRAPA-Sobral de capacitação em Biotecnologia na produção de Ovinos e Caprinos, período: 17 a 22/10/2004, valor: R$ 1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0797/2004
Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Benevides, obj: conduzir em retorno para Belém servidores participantes do Seminário de Modernização e Gestão Administrativa, período: 16/10/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0798/2004
Antônio F. de Lima, motorista, destino: Benevides, obj: conduzir em retorno para Belém servidores participantes do Seminário de Modernização e Gestão Administrativa, período: 16/10/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0799/2004
Luiz G. M. Neves, motorista, destino: Benevides,, obj: conduzir em retorno para Belém servidores participantes do Seminário de Modernização e Gestão Administrativa, período: 16/10/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0800/2004
Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Benevides,, obj: conduzir em retorno para Belém servidores participantes do Seminário de Modernização e Gestão Administrativa, período: 16/10/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0801/2004
Emanoel G. de S. Neri, engº agrº, destino: Belém, obj: tratar assuntos administrativos referentes ao 3º núcleo regional de Marabá, período: 18 a 19/10/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0802/2004
Paulo Joaquim P. de Queiróz, motorista, destino: Benevides, obj: conduzir em retorno para Belém o Sr. Secretário participante do Seminário de Modernização e Gestão Administrativa, período: 16/10/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0803/2004
Arlindo Lima Paiva, motorista, destino: Benevides, obj: conduzir em retorno para Belém o Diretor Geral participante do Seminário de Modernização e Gestão Administrativa, período: 16/10/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 0188/2004
Marcos R. G. de Souza, motorista, nat ...p. 3390-30, valor de R$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 0189/2004
Raimundo Mardock de Souza, motorista, nat./desp. 3390-30, valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

TORNAR SEM EFEITO
Publicação da Portaria de Diária Nº 0786/2004, publicada no DOE Nº 30.296 DE 14/10/2004, por ter sido publicada em duplicidade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 005/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 008/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 009/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 011/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 013/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 014/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 015/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 018/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEMA / SECTAM
N.º DO CONVÊNIO: 023/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/POEMAR Nº 044/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR
OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO EVENTO INTITULADO "WORKSHOP INTERNACIONAL – BOLSA AMAZÔNIA E OS MERCADOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS: QUEM COMPRA, QUEM PAGA, QUEM GANHA!?" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 19 E 20/10/2004, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2004.
VALOR: R$27.004,81 (VINTE E SETE MIL, QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: FORO DA JUSTIÇA ESTADUAL EM BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:
AILTON PIRES DE LIMA
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº375 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ourilândia do Norte-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento Indústria e Comércio de Laticínios Ourilândia do Norte Ltda; DATA: 26.10.2004.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto s/nº de 01/01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.854 de 02/01/2003, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 025/2004 – SEICOM, resolve dispensar de licitação, com base no art.24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, referente a impermeabilização da laje da subestação do prédio da SEICOM junto a empresa GM Engenharia – Empreendimentos Ltda.
Belém, 14 de outubro de 2004.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 025/2004, consubstanciado no Art. 24 inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 14 de outubro de 2004.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 367 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA : 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR : ENILDA DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA : 5055644/3
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo
PERÍODO: 18.10.2004 a 16.11.2004
TRIÊNIOS REFERENTE: 01.06.1988 a 31.05.1991.

PORTARIA Nº 374 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA : 60 (sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR : LORENA GAMA TOBIAS
MATRÍCULA : 5050154-3
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo
PERÍODO : 03.11.2004 a 01.01.2005
TRIÊNIOS REFERENTE: 19.05.1997 a 18.05.2000.

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
PORTARIA Nº 544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o período de 03 (três) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 15/10/2004 a 15/01/2005, apresentação no dia 16/01/2005, pronto para expediente e serviço:
I – 1º SGT BM JAIRO COSTA PAIVA, do QCG / Banda de Música, referente ao decênio de 05-11-1990 a 05-11-2000.
Art. 2º - Ao Regente da Banda de Música, para fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à Licença.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 543, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando a concessão dos 06 (seis) meses de Licença Especial publicado em BG nº 114, de 18 JUN 04, por meio da PORTARIA Nº 302, de 1º JUN 04;
Considerando o que preceituam os art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Interromper a pedido, o período de 03(três) meses de Licença Especial, a contar de 16/09/04, da Militar abaixo mencionada:
I - CB BM SILVIA ELIANE DE ARAÚJO ELESBÃO do QCG
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
PORTARIA Nº 545, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/10/2004 a 15/04/2005, apresentação no dia 16/04/2005, pronto para expediente e serviço:
I – 2º SGT BM ELIEL PUREZA BELÉM, da SCI / INFRAERO, referente ao decênio de 01-11-1991 a 01-11-2000 e mais 01 (um) ano de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, já averbados.
II – 2º SGT BM CLÁUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO, do 3º GBM, referente ao decênio de 01-12-1993 a 01-12-2003.
III – 3º SGT BM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA, do QCG, referente ao decênio de 01-04-1990 a 01-04-2000.
IV – 3º SGT BM JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-10-1991 a 01-10-2001.
V – CB BM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES, da 5ª SBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.
VI – CB BM LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA, do 2º GBM, referente ao decênio de 01-02-1994 a 16-10-2003, e mais 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados.
VII – CB BM GILSON LOBATO DOS SANTOS, do 3º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.
VIII – CB BM LUIZ ANTONIO ANDRÉ DIAS, do 3º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.
IX – CB BM GÉSIMO POMPEU DE ALMEIDA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.
X – CB BM ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY, do CFAE, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.
XI – CB BM RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA, do 8º SGBM/I, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.
XII – CB BM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA, da EFO, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.
XIII – CB BM WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA, da EFO, referente ao decênio de 01-03-1993 a 21-04-2002, e mais 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, já averbados
Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à Licença.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº1144/04-DP-G, DE 08.10.04

Conceder 1 (uma) diária ao Defensor Público José Wander Lima Souza, matrícula nº 3084795-010, lotado na Corregedoria Geral , elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 08/10/04, para se deslocar para Benevides, com o objetivo de participar da audiência de mediação e conflito fundiários no município .

PORTARIA Nº1143/04-DP-G, DE 08.10.04

Conceder 1 (uma) diária ao Motorista Estélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315/1, lotado na Divisão de Recursos Humanos , elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 08/10/04, para se deslocar para Benevides, com o objetivo de conduzir o defensor para audiência de mediação e conflito fundiários no município.

ERRATA NA PORTARIA Nº885/04-DP-G, DE 12/08/04,

onde se lê 339036 material de consumo e 339036 pessoa jurídica, leia-se 339030 material de consumo e 339036 pessoa física.

PORTARIA Nº1082/04-DP-G, DE 27.09.04

Conceder 04 1/2 (quatro meia) diárias ao Defensor Público Gledson Antonio do Nascimento Diniz, matrícula nº3084396/1, lotado na

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Corregedoria; elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052-2298, no período de 27,28,29 e 30/09/04, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de Correição Extraordinária.

PORTARIA Nº1083/04-DP-G, DE 27/09/04

Conceder 04 1/2 (quatro meia) diárias a Defensora Pública Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº3085287-015, lotada na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052-2298, no período de 27,28,29 e 30/09/04, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de Correição Extraordinária.

OBS ; as portarias 1082/04 e 1083/04, estão sendo repúblicadas por terem sido públicadas com incorreções

PORTARIA Nº1131/04-DP-G, DE 07.10.04

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor Benedito Lima Furtado, na função de Braçal, matrícula nº 2041979-011, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio 00/03, para gozar no período de 04/10/04 a 02/11/04.

PORTARIA Nº1132/04-DP-G, DE 07.10.04

Conceder 03 (três) diárias ao auxiliar administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 0032549017, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 05 a 08/10/04, para se deslocar para Curuçá, com o objetivo de instalar equipamentos, manutenção e treinamento no sistema S.C.P.

PORTARIA Nº1133/04-DP-G, DE 08.10.04

Conceder 01 1/2 (Uma e meia) diária à Subprocuradora Geral Marialva de Sena Santos, matrícula nº 3084930/1, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 08 a 09/10/04, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de visita à Regional.

PORTARIA Nº1134/04-DP-G, DE 08.10.04

Conceder 01 1/2 (Uma e meia) diária ao motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-0046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 08 a 09/10/04, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de conduzir a Subprocuradora em visita à Regional.

PORTARIA Nº1135/04-DP-G, DE 13.10.04

I- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Zubi Pereira de Souza, matrícula nº 3083551/010, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Regional de Santarém.

II- O valor do suprimento corresponde a R$-600,00 (seiscentos reais) e destina-se a (atender despesas emergenciais com material de consumo na Regional de Santarém)

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

30101-03 422 1052 2983

339030 P.Fisica - R$ -600,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos :

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº1136/04-DP-G, DE 13.10.04

I- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Marcos Freire Soares , matrícula nº 5787700-046, ocupante do cargo de Motorista , lotado na Divisão de Serviços Gerais.

II- O valor do suprimento corresponde a R$-700,00 (seiscentos reais) e destina-se a (atender despesas emergenciais nas comarcas de Rondon do Pará/Marabá/Redenção)

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

30101-03 422 1052 2983

339030 P.Fisica - R$ -700,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos :

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa posta

I, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DI AS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
ASW2600PR	VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERC	17/07/2004	0949	H00075436	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
ADE4099MG	DM TRANSPORTES LTDA	25/07/2004	2040	H00071937	COND S/ E. OBRIGADES. CONTRAN
AJG2162PA	ELEVILSON SILVA BERNARDES	14/08/2004	1535	000085453	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
AXC7627PA	AMAZONIA CHEMICAL LTDA	09/08/2004	1228	000085588	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BHX1956MS	MARIO DA SILVA	21/07/2004	1040	000084874	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BTQ2609GO	DIVINO CLAUDIO E. ALVES	13/07/2004	0950	H00077618	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
BWC7765SP	MARIA APARECIDA FRANCISCO	07/07/2004	1807	000081866	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
BXE7066AL	JOSIVAN SARMENTO FERREIRA	27/07/2004	1818	000082335	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BXE7066AL	JOSIVAN SARMENTO FERREIRA	15/07/2004	1230	000084203	ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/ACLIVE
COX1218PA	WILSON LEITE ALVES	02/08/2004	1300	000421071	EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC
CTK0796PA	WALDECY DO NASCIMENTO PANTOJA	25/08/2004	1325	000085768	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CXA1272SP	LEVI SOARES RIBEIRO	31/07/2004	1830	H00079523	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
DOW6891SP	EDINOLIA RIBEIRO COSTA	17/07/2004	1915	H00064737	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
GUH7273PA	FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	24/05/2004	1018	000085527	TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
GUX1678PA	JOACIL MARTINS DE SIQUEIRA	10/08/2004	1121	000085654	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GVX9135MG	ALVORADA LOGISTICA COM SERV LTDA	21/07/2004	1920	000084965	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HAR5615MG	MERCANTIL VALE DOS ARINOS LTDA	18/07/2004	1122	000082652	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
HDM6515MG	LOCALIZA RENT A CAR S A	01/07/2004	1715	000084222	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
HOM9000MA	CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMERC	16/07/2004	1145	H00072600	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HOP6584MA	VANDICO ALVES DA SILVA	24/07/2004	2120	000085002	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HOU5584PA	NORBERTO SILVA DE ANDRADE	12/08/2004	1630	000081786	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOV7855MA	B.B LEASING S/A-ARR MERCANTIL	27/07/2004	0900	000082334	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HPG1201PA	CLEIA YURIE SAKAI	11/08/2004	1540	B2474970	ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
HUK5065PA	LEODIR GABANA	13/08/2004	0820	000084230	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JJB0628OF	TAGUAFORT COM DE MAD LTDA	12/07/2004	1550	H00076753	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JJB5193OF	MADEIREIRA SIAFORT COM DE MADEIRAS LTDA	16/07/2004	0920	000084205	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB0458PA	PEDRO JOAO DE SOUZA	23/07/2004	0905	C00534755	ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
JTB0856PA	NEWTON DE ALMEIDA COELHO	09/08/2004	1026	000085579	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTC0170PA	MARIA MIRAMAR DA SILVA FARIAS	09/08/2004	1020	H00079593	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTC8582PA	J.C.S ARAUJO E SANTOS LTDA	10/08/2004	2035	H00076681	TRANS. EM LOCAL NAO PERMITIDOS
JTD0406PA	VALQUIRIA PINHO SALDANHA	12/08/2004	1418	000086234	PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTF4141PA	R. A. TURISMO TRANSPORTES LTDA	07/08/2004	1703	H00079750	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTF7525PA	WENDERSON BADIANI DE OLIVEIRA	10/08/2004	1810	000081523	TRANS.P.P.S/ROTU.RISC.VEL/PROD
JTG4927PA	CERAMICA TELHAFORTE LTDA	05/08/2004	1121	H00079744	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTH0884PA	ALONSO GAMA PAMPLONA	10/08/2004	1210	000085658	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTH1116PA	HERIBERTO ANTONIO MARQUES BATISTA	12/08/2004	1045	000085635	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH1123PA	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ROCHA	10/08/2004	1040	000085627	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH2659PA	JOSE DO LEVRAMENTO PEREIRA GONCALVES	06/08/2004	1235	H00079590	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTI1797PA	AGROPEL AGROPECUARIA COMERCIAL CAPANEMA LTDA	05/08/2004	1723	H00079746	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTK1280PA	SEVERINO TEOTONIO DE OLIVEIRA	12/08/2004	2030	000084403	DEIXAR PLACA TRAS ILUM A NOITE
JTK6917PA	JOSE MARIA DE BARROS	10/08/2004	1035	000085599	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTK7304PA	EDILBERTO TAVARES VON PAUMGARTEN	05/08/2004	1105	000085568	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTL5099PA	FELISBERTO MARQUES DA MOTA E SOUZA	09/08/2004	1040	000085566	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTM0037PA	ASSOCIACAO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIENCIA	09/08/2004	1037	000085580	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN6225PA	CORDEIRO E BRITO LTDA	09/08/2004	1125	000085569	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTO7697PA	DANIEL NONATO FONSECA MARINHO	25/08/2004	1000	000085760	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTO3066PA	TORA TROPICAL MADEIRAS	10/08/2004	1155	000085632	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTO5794PA	JORGE LUIZ FONSECA DA SILVA	05/08/2004	1155	000085573	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTO9836PA	WENDSON FREITAS FURTADO	12/08/2004	1530	H00075065	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR5676PA	IZA DAS GRACAS MOTA	10/08/2004	1150	000085631	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS1227PA	SILVIA QUEIROZ BATISTA	15/08/2004	1021	000085455	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS3007PA	HENRIQUE LAVAREDA SANTOS	25/08/2004	1250	000085767	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS4373PA	NILMA MARIA CAMPOS DOS SANTOS	10/08/2004	0958	000085595	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTT0085PA	JANIO LIRA DOS SANTOS	09/08/2004	1142	000085572	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT0127PA	LIANA LOBATO LEAL NEVES	09/08/2004	1235	000085589	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTT2180PA	ELIANE AFFONSO PALHARES	11/08/2004	0925	000085781	TRANS DERRAM/ARRASTANDO CARGA
JTT5851PA	JOSE WILSON SOUZA DA SILVA	25/08/2004	1010	000085739	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTU7192PA	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	12/08/2004	1016	000085636	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTU8351PA	M.C.A TAVARES-ME	12/08/2004	1000	000085704	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTW0926PA	CARLOS ROBERTO MONTEIRO GARCIA	10/08/2004	1012	000085596	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTW3502PA	ANTONIO ARAGHA NETO	15/08/2004	0843	000085451	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTW8581PA	JOSUANE CASTOR DE SOUZA	12/08/2004	1150	000085640	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX1304PA	LUIZ CLAUDIO MODESTO ALEXANDRE	12/08/2004	1003	000085642	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX2564PA	JOSE MARIA FIGUEIREDO BORGES	23/08/2004	1200	000085724	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTX7302PA	SERVIC CONSTRUTORA IND. E COM. LTDA	10/08/2004	2025	H00076650	TRANS. EM LOCAL NAO PERMITIDOS
JTY1210PA	EVERALDO ANDRADE CORREA	25/08/2004	1050	000085741	COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUB5532PA	MANOEL DE JESUS M.DE SOUZA	10/08/2004	1112	000085653	COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUB5567PA	MARIA AIDA VASCONCELOS DARWICH	09/08/2004	1145	000085586	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC4532PA	LUZIA DO SOCORRO RODRIGUES SERRAO	11/08/2004	1620	000086402	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUC5550PA	LEONARDO FERNANDES LASSALVIA	25/08/2004	1125	000085774	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD0760PA	JOSE DA CONCEICAO SILVA	26/07/2004	0902	000085551	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUD7697PA	FRANCISCO ANDREY JUCA CAVALCANTE	25/08/2004	1330	000085744	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE3650PA	MAURO HELENO BATISTA DE SOUZA	25/08/2004	1905	000087052	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUF6215PA	WCLEIBERTON MENDES DA SILVA	24/08/2004	1630	000085684	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUF7356PA	M.S.LAMEIRA & CIA LTDA	09/08/2004	1108	000085583	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUG5910PA	ROBERTA MICHELLE DO NASCIMENTO PINTO	05/08/2004	1050	H00079743	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUG9307PA	FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO	07/08/2004	1750	H00076695	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH2975PA	CASA DA CONSTRUCAO LTDA	09/08/2004	2021	000085550	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUH5271PA	RUBENS CABRAL DE SOUZA	27/05/2004	1115	000083721	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUH5417PA	ROBERIO XAVIER BRITO	13/08/2004	1900	000083741	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH6575PA	HILDEBRANDO FERNANDES FERREIRA	27/08/2004	1010	000086173	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI2434PA	DISTRIBUIDORA BIG BEM LT	10/08/2004	1535	H00079596	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUI5652PA	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	12/08/2004	1005	000085662	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUI9854PA	ALEX JOSE VELASCO NUNES	03/08/2004	1815	A51903308	DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JUJ2047PA	RACA TRANSPORTES LTDA	12/08/2004	1010	000085690	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUJ6637PA	NAZARE DE JESUS FERREIRA BRITO	09/08/2004	1340	000085593	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK3971PA	CENTRAIS ELETRICA DO NORTE DO BRASIL S A ELETRONOR	07/08/2004	1815	H00076812	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUK7985PA	NEIVA PATRICIA DE OLIVEIRA DE AGUIAR	10/08/2004	1105	000085629	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUP4890PA	JOSE EUSTAQUIO TEIXEIRA	21/08/2004	0825	000086328	TRANS C/ DIM.CAR SUP AO LIMITE
JUR0412PA	JESUS DE NAZARENO DA SILVA BARROSO	10/08/2004	1145	000085656	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVE6295PA	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	15/08/2004	1345	000085578	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JVV1260PA	FABIO AUGUSTO SAMPAIO DE SAMPAIO	09/08/2004	1121	000085584	COND. S/ UMA DAS PLACAS
JWA5782PA	MARIO PLACIDO CINTRA NETO	26/08/2004	0830	000083756	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWE0880PA	POSTO ALESSSANDRO LTDA	10/08/2004	1100	000085628	COND. S/ UMA DAS PLACAS
KBT2375PA	EDINALDO NASCIMENTO DE SOUZA	11/08/2004	0035	H00076638	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBW5679GO	OSVALDO DIAS DA SILVA	16/07/2004	1628	H00076625	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCZ5008GO	TRANSBRASILIANA TRANSP E TURIS LTDA	07/07/2004	1850	000081867	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDN9079GO	EMANOEL PEREIRA DA PACIENCIA	24/08/2004	1830	000085232	CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
KDO4399PA	FLAUZINA LOPES DE OLIVEIRA BASTIANI	30/07/2004	1415	B2474041	ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
KDR9545GO	LOURIVAL ROMANHA	23/08/2004	1123	000085719	DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
KDS9543PA	SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA	12/08/2004	1700	000084229	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KDW0340PA	MARIZA IND E COM DA AMAZONIA LTDA.	07/08/2004	1814	000081603	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDZ4919GO	MARLENE MARIA BRAUN ROWER	17/07/2004	1610	000081769	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEA2024GO	ALZITO AVELINO VARGENS	23/07/2004	1130	000082283	COND. S/ UMA DAS PLACAS
KEB3188GO	SERRARIA CARIJO LTDA	22/07/2004	1545	000083679	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KEG0177GO	SERRARIA NOVA CONCEICAO LTDA	23/07/2004	0815	000084114	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KEI9934GO	A A SILVA JUNIOR	14/07/2004	1000	000082626	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KET9069GO	ALTAIR PIMENTA LIMA	12/07/2004	1045	000082192	DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
KSX6006RJ	J R DE MORAES MADEIRAS ME	23/07/2004	0815	000083581	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
LVQ3718PI	EMPRESA EXPRESSO PRINC DO SUL LTDA	17/07/2004	1104	000082333	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MCG6286PA	FAATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	06/08/2004	2357	V00002700	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
MPH2782PA	HAROLDO SOARES DA SILVA	25/08/2004	1815	000086830	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MUY8034AL	ADRIANA AVILA FALCAO ME	17/07/2004	1340	H00077080	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
MVN7337TO	PEDRO IRAN PEREIRA E. SANTO	23/07/2004	1453	H00079795	ULTRAP. CONTRAMAO.PONTE/TUNEL
MVP0035PA	RENATO AUGUSTO DA SILVA DIAS	26/08/2004	1230	000085778	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVW9669PA	ZANON DE BRITO LEMES	10/08/2004	2200	000086233	COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
NEL2680PA	BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	12/08/2004	1510	000084256	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO

Belem, 13 de outubro de 2004
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Juridica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO BELEM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa noprazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03, CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
AAK9574PA	EVARISTO FERREIRA DO NASCIMENTO	24/08/2004	1640	000081775	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
ADL6095SP	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA	04/08/2004	1138	000084058	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AIH6879PR	SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA	06/08/2004	1627	H00072149	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BPJ9035PA	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	30/08/2004	0721	000082642	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
BWA5783PA	MARIA JOSE CORDEIRO DA SILVA	29/08/2004	0600	000084339	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BWJ1918SP	CARLOS ROBERTO GRAGNON	05/08/2004	0857	000083475	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CYB7550PA	CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ZANGAO LTDA	23/08/2004	1837	000083650	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
DSO7133PA	JOSE EILSON QUEIROGA	19/08/2004	1501	A00183060	DIRIGIR UTILIZANDO FONES
GKO8014PA	ARLINDO JOSE DOS SANTOS	30/08/2004	1834	000085520	TRANS PROD PERIGOSO N CERT CAPA
GLV8224PA	GREEN WOOD TURISMO LTDA	22/08/2004	0650	000085776	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
GWJ1537PA	LUIZ CARLOS GALLUCCI	25/08/2004	1535	H00079563	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GTD4160PA	ELIAS LIMA DA COSTA	02/09/2004	0631	000087254	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
HON5365MA	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	05/08/2004	0930	H00074850	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOO2858TO	MATADOURO ELDORADO LTDA	30/07/2004	1100	H00077872	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HOP8776PA	COMERCIAL ORAMA LTDA	25/08/2004	1131	000085764	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HOY0454MA	COMERCIAL O LAVE LTDA	01/08/2004	1630	000082325	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HPG1201PA	CLEIA YURIE SAKAI	11/08/2004	1530	B2474537	ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
HUV6232CE	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL	03/08/2004	0936	000083518	TRANS C/ DIM.CAR SUP AO LIMITE
HWG7918PA	ARNOLDO VIANA PEREIRA	20/08/2004	2340	000083713	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JQP0036BA	MATERIAIS DE CONST ZENEL LTDA	14/07/2004	1926	000081599	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTA2453PA	MOACIR R DA SILVA-ME	23/08/2004	1255	000085753	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTA3725PA	LUIZ FERNANDO CORREA DE MEDEIROS	26/08/2004	1101	000085772	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTB3295PA	MANOEL RODRIGUES NETO	23/08/2004	2005	000085927	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB4177PA	ESTACON ENGENHARIA SA	25/08/2004	1730	000085804	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB5083PA	NAVEGACAO ASSEF LTDA	17/08/2004	1915	000085668	DIRIGIR S/ [illegible]ENCIA
JTB6265PA	VIACAO FERP SOCORRO LTDA	23/08/2004	1130	000085738	COND VC [illegible] DEVIDAM. LIC
JTB6355PA	PERPETUO S S TRANSP LTDA	23/08/2004	1235	000085736	COND V[illegible] DEVIDAM. LIC

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JTC0517PA	RAFAEL COUTO GUERRA	17/08/2004	1023	000085416	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTD3218PA	EMP.T.TRANSBEL RIO LTDA	21/08/2004	0925	000083718	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE0658PA	MADEZON MADEIRAS HORIZONTE LTDA	01/09/2004	0955	000086181	COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTE3128PA	WALTER WILTON ARBAGE	04/09/2004	1000	000086432	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTE5470PA	CARMEM ARAUJO DE SOUZA	23/08/2004	1153	000085758	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTE8225PA	MARIA VILMA SA DE MENDONCA	17/08/2004	1028	000085649	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTF1416PA	FRANCISCO ELDON FELIPE MACIEL	19/08/2004	2258	H00061511	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTF6341PA	PABLO JOSE SILVA REGNIER	17/08/2004	1236	000085679	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTG9333PA	CIPAC COMP PAR DE ARTEF E CON LTDA	25/08/2004	1150	000085748	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTI1181PA	CLAUDIO AFONSO BARROS GONDIM	25/08/2004	1303	000085750	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTI8103PA	ABRAAO LUIZ DOS SANTOS SIQUEIRA	25/08/2004	1410	000083717	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTJ0611PA	POSTO SANTA MARIA LTDA	31/08/2004	1830	000085552	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTK5924PA	EDIVALDO SANTOS DO AMOR DIVINO	25/08/2004	1201	000085765	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTM8925PA	SILVIO CEZAR SALES PANTOJA	17/08/2004	1202	000085684	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN3636PA	RAIMUNDO VERAS SARAIVA	25/08/2004	1002	000085761	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTN3830PA	ELIETE DE JESUS MOTA OLIVEIRA	27/08/2004	0751	000086633	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN5865PA	PAULO TARSO ARAUJO DE SOUZA	17/08/2004	0955	000085686	UTILIZAR VC P/ MANOBRAS PERIG.
JTN7844PA	ANA MARILIA FERREIRA SANTOS	19/08/2004	0740	000213232	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTO0507PA	EXPRESSO IZABELENSE LTDA	31/08/2004	1125	000085806	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTO1227PA	MANOEL CARNEIRO DA SILVA	23/08/2004	1220	000085751	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTO1403PA	ARTHUR VIANA COELHO JUNIOR	17/08/2004	1015	000085685	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTO2402PA	EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA	31/08/2004	1305	000084482	PORTAR PLACAS EM DESACCONTRAN
JTO8116PA	EXPRESSO IZABELENSE LTDA	29/08/2004	0730	000085777	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTP0721PA	RAIMUNDO WALTER CORREA	31/08/2004	1105	000085785	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTP8141PA	FRANCISCO CARVALHO GONCALVES	25/08/2004	1553	H00077393	ULTRAP. CONTRAMAO;PONTE/TUNEL
JTP8246PA	AUZIER NOGUEIRA DE BARRO	20/08/2004	1018	000085715	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTQ0073PA	MARIA HORMECINDA DE SOUZA CRUZ	19/08/2004	1510	Y00434128	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTR2067PA	WANDERCY DO SOCORRO NASCIMENTO CAMARAO	25/08/2004	1105	000085746	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR6202PA	SANDRA DO SOCORRO DAMASCENO WANGHON	25/08/2004	1040	000085769	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR7532PA	EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA	29/08/2004	1720	000084181	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR8257PA	BRUNO SOARES CALDERARO COIMBRA	17/08/2004	1002	000085687	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTR8351PA	TRANSNAV LTDA	20/08/2004	1743	H00058023	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTS1510PA	ALEXANDRE FURTADO SILVA	25/08/2004	1933	000083716	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTS1737PA	CELY DO SOCORRO GURJAO E SILVA	26/08/2004	1115	000085773	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS7517PA	EXPRESSO IZABELENSE LTDA	31/08/2004	1422	000085792	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT0554PA	JOAQUIM SERGIO SOEIRO FERREIRA	20/08/2004	1053	000085732	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT2180PA	ELIANE AFFONSO PALHARES	25/08/2004	0430	H00079567	TRANSP PROD PERIG S/ EQUI SEG
JTT6925PA	JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA	26/08/2004	1150	000085775	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT7176PA	IVAN NAZARE SILVA DE ARAUJO	17/08/2004	1010	000085647	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT9557PA	ZELIA DA SILVA SANTOS	23/08/2004	1250	000085756	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTU1336PA	ROSA VENTURIERI PEREIRA	31/08/2004	1430	000085793	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU4870PA	DANILSON CASTILHO DOS SANTOS	20/08/2004	1042	000085716	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV3179PA	JOSELITO JOSE DE SOUZA FILHO	18/08/2004	1755	000083624	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTV5500PA	EDUARDO TRINDADE DE OLIVEIRA	07/08/2004	1115	A25736394	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTV5500PA	EDUARDO TRINDADE DE OLIVEIRA	07/08/2004	1115	A25736325	COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTW0787PA	MARIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO	26/08/2004	0730	000084308	PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTW3435PA	GERLEY ALVES FERREIRA	15/08/2004	1820	000081137	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX5361PA	JUAREZ DOS PRAZERES REIS	25/08/2004	1721	000087040	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JTX9013PA	ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS	23/08/2004	1145	000085722	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTX9696PA	ROBERTO MIRANDA MUFARREJ	23/08/2004	1208	000085737	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTY0126PA	NORCICOL NORTE COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUCOES LT	17/08/2004	1327	000085681	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY0527PA	WANDRE G DE C LISBOA	17/08/2004	1113	000085678	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY1854PA	RAIMUNDO DA CONCEICAO SOUSA	26/08/2004	2010	000085734	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY6587PA	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	25/08/2004	1131	000085742	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY7903PA	CRISTIANO CAMILO DE ARAUJO LELIS	20/08/2004	1910	000085230	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY7937PA	MARIA DE BELEM RODRIGUES DIAS	17/08/2004	1006	000085650	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTY8909PA	EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	31/08/2004	1206	000085800	CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTZ3752PA	JORGE OLAVO MONTEIRO DOS SANTOS	23/08/2004	1301	000085755	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ5360PA	LUIZ BENS AMINTAS CARVALHO	23/08/2004	1231	000085752	DEIXAR DE EFET. REG./30 DIAS
JTZ5536PA	WATERLOO PINTO DE MENEZES	26/08/2004	1259	000085780	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ9589PA	CONCEICAO A. R. GOMES	20/08/2004	1940	000085229	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUA2770PA	COMPAR. CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	23/08/2004	1028	000085721	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUA3651PA	BAFEOSA COM IMPORT EXPORT TRANSP E NAVEG LTDA	23/08/2004	1610	H00064617	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA3977PA	IZABELLE VIANNA DIAS SANTOS	25/08/2004	1033	000085740	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUA5478PA	RENEL BATISTA PEREIRA	20/08/2004	1007	000085730	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUA8607PA	VANILDA LOPES DE ANDRADE FREITAS	03/09/2004	0800	000086182	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUA8694PA	GONCALVES SENA SODRE	15/08/2004	2122	000081116	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUA9734PA	SAN DIEGO COMER DIST LTD	31/08/2004	0458	000087232	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUB1514PA	SERGIO DE SOUZA PINTO JUNIOR	20/08/2004	2201	V00265269	ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
JUB3281PA	VITORIA CONS SERV LTDA	26/08/2004	1232	000085779	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUB3702PA	MARIA ARAUJO SALES MAGALHAES	20/08/2004	1001	000085714	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUB8436PA	MARCIA REGINA DA SILVA BERNARDO	31/08/2004	1240	000085789	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC4075PA	ALZEMI FRANCISCO SANTOS	21/08/2004	2000	A25844867	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUC4337PA	EDILSON TAVARES BRITO	25/08/2004	1025	000085762	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD2106PA	CARLOS ANTONIO AMORIM	30/08/2004	1010	000086852	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUD6277PA	JOSE BOANADANA	23/08/2004	1000	000085733	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE6768PA	HERMANO BALBINO NEVES	15/08/2004	1525	000081138	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUE9058PA	PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/08/2004	1724	000087227	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUF7171PA	MARCIA GLEICE NASCIMENTO DA SILVA	22/08/2004	0717	000087028	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUG3697PA	SOCOCO S/A AGROINDUSTRIAIS DA AMAZONIA	06/09/2004	0650	000083218	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH3031PA	AURIA RODRIGUES VIRGINIO	24/08/2004	1725	000086176	CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUH9691PA	EVERSON LIMA ABDON	24/08/2004	1025	000084885	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUI5232PA	WALDEMIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA	25/08/2004	1203	000085776	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI5568PA	LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	25/08/2004	1225	000085777	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUJ0847PA	JAN ANNO SMILDE	20/08/2004	0925	000085711	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUJ2454PA	PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	23/08/2004	1612	000086880	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUK3962PA	HAROLDO WILSON GAIA PARA	04/09/2004	1515	000082567	ULTRAP. CONTRAMAO;PONTE/TUNEL
JUM2625PA	RAIMUNDO NONATO BOTELHO DE AZEVEDO	26/08/2004	1050	000085745	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUQ2400PA	LUIS CLAUDIO RODRIGUES ROCHA	01/09/2004	0910	000085132	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUS3429PA	RAQUEL SANTANA CARDOSO	24/08/2004	1105	000084887	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUT6025PA	ROSA MARIA ANTUNES MACEDO	15/08/2004	2004	000081140	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVD1350PA	ROMEU ROGERIO BARBOSA	19/08/2004	1600	B00014867	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVJ7050PA	L.F. SILVA & CIA LTDA -ME	25/08/2004	1130	000085601	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVP8820PA	MARIA DO BONFIM RODRIGUES DE ARAUJO	27/08/2004	1915	000083757	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVU3806PA	DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	07/09/2004	1115	000082644	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JWA9566PA	FRANCISCO CARLOS DA COSTA SILVA	22/08/2004	1956	000087027	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KSE7311BA	JOSUE SERRA DA PAIXAO	26/07/2004	0845	H00074896	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCH2347PA	KALIFE E CORDEIRO LTDA	25/08/2004	1031	000085130	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KCJ9584PA	JOSE BATISTA DOS REIS	31/08/2004	1150	H00077394	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
KCU6478TO	PEDRO SOARES DA COSTA	27/07/2004	1432	H00077868	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KDK5184PA	ESTACON ENGENHARIA SA	19/08/2004	1101	000083711	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDL0751PA	MANOEL CLAUDIO SANTANA DE CARVALHO	25/08/2004	0620	000086808	CD. TOTAL/FARC. C/ PELICULA
KDU0019GO	JOAO MOREIRA PIMENTA ME	03/08/2004	1836	000082519	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KDW6387PA	JOSE EDILSON CAVALCANTE GAUDINHO	23/08/2004	1300	000085754	COND. S/ UMA DAS PLACAS
KDZ5585PA	DAYSE NATIVIDADE BAIA	25/08/2004	1300	000085743	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEA0650PA	MACOSVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27/08/2004	1319	000085131	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KEC0287PA	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	28/08/2004	0530	000087226	ULTRAP. CONTRAMAO;DIV FLUXO OP
KEK3034PA	ABRAAO SOUZA MACHADO	23/08/2004	1946	000082267	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEZ3901GO	TRANSPORTES ZILLI LTDA	03/08/2004	0632	000083710	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KGZ1458PE	JUNIOR PEREIRA DA COSTA	03/08/2004	2050	H00072195	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KLT9164PE	NEILTON BARBOSA DE CARVALHO	03/08/2004	1840	000084358	TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
KRA1573MS	EXPRESSO PAVAN LTDA	05/07/2004	1130	000081704	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LBH5145PA	MARIA INEZ DA SILVA	26/08/2004	1235	000085749	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MPO5981ES	JOEL CONTARINI	27/07/2004	1940	000084125	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MQR1502ES	RENILTO ANTONIO ZANONADI	22/07/2004	1112	000084352	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MRB8096ES	ANDREA CRISTINA CIPRIANO	04/07/2004	0745	H00047130	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MRH5467ES	ELIO CALEGARI	11/07/2004	0920	H00068050	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MSY0660ES	A.G.TRANSPORTES S/A	16/07/2004	1040	000081900	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MUS0702GO	RAIMUNDO NONATO B. CIRQUEIRA	03/08/2004	1125	H00077697	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVM3410PA	JOSE MARIA DUARTE	05/08/2004	0515	H00072497	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVR0452TO	PAO E PAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES L	03/08/2004	1710	H00079661	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVR3407PA	ANTONIO DOMINGOS DA COSTA	27/08/2004	0650	000087226	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVR4104TO	CONSTRUTORA IRAPURU LTDA	26/07/2004	2236	000084004	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVS8076PA	ELIANA PINHEIRO CORREA	30/08/2004	1504	000086897	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVS9865PA	JOAO COELHO DE SOUZA	05/08/2004	0450	H00072496	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWA1600PA	MILENE CARVALHO FERNANDES	30/08/2004	0945	000086851	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MWW1860TO	F. G. DA SILVA NETO VAREGISTA	12/08/2004	2122	000085192	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NEI1843AP	VITORIA E VITORIO LTDA	31/07/2004	2055	000084556	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belem, 13 de outubro de 2004
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Juridica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2441, DE 14 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO RICARDO LIMA JULIO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 1ª ESFORP – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2440, DE 14 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR III – VALOR: R$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2439, DE 14 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MESSIS GOMES DE MELO – MAJ PM
CARGO: PRESIDENTE DA COJ – VALOR: R$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2437, DE 14 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: VLADISNEY REIS DA GRAÇA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2438, DE 14 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA – CEL PM
CARGO: DIRETORA DO AMC – VALOR: R$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2405, DE 14 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR IV – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2404, DE 14 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CSM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2403, DE 14 OUT 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA – MAJ PM
CARGO: CHEFE DA CPCI – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33,90.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Nº DA CARTA CONTRATO Nº 049/2004-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Milton Monteiro Marques.
Objeto: Prestação de Serviço Técnicos.
Vigência da Carta: Início em 05.10.2004 à 04.01.2005.
Valor Global: R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),. Correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços técnicos.
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884534 339035 001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura da Carta Contrato: Belém, 05 de outubro de 2004.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO Nº 006/2004-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e A. A. Centeno Neto S/C LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados (em cirurgia geral).
Vigência da Carta: Início em 05.10.2004 à 04.01.2005.
Valor Global: R$-3,000,00 (três mil reais),. Correspondente a 03 (três)meses de prestação de serviços médicos especializados.
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493 339039 050 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura da Carta Contrato: Belém, 05 de outubro de 2004.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos
Fonte de Recurso: Estadual.

RESUMO DA PORTARIA Nº 2436, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS

Nome: Ronaldo Monteiro de Lima / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Bragança e Capanema /PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 27 SET a 02 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2410, DE 06 OUT 04 – DIÁRIAS

Nome: Silvano Oliveira da Silva / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/PA / Objetivo: A fim de representar o Estado no "Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilo". /Período: 11 a 20 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2409, DE 06 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Adriana Pereira Nacif / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Soure/PA / Objetivo: Como Encarregada de um PAD. /Período: 13 a 17 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2400, DE 06 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Samuel Barbosa Siqueira. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 09 a 14 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2399, DE 06 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Marcio Cleber Quemel Ribeiro. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 09 a 14 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2398, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Odiney de Souza Nogueira. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 16 a 18, 23 a 25 e 30 JUL a 01 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2397, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Manoel Raimundo Cordeiro dos Santos. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém – Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM. /Período: 06 a 20 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2396, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Mara Lúcia Alves Santos. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém – Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 06 a 20 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2395, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: José Alberto de Oliveira Costa. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio 2004" /Período: 30 JUL a 02 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2394, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Marieiza Andrade da Silva. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: São Miguel do Guamá/PA / Objetivo: A fim de executar levantamento arquitetônico e vistoria técnica no prédio onde funciona a CIPM. /Período: 18 a 19 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2393, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Wagner Pereira Wanderley. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: São Miguel do Guamá/PA / Objetivo: A fim de executar levantamento arquitetônico e vistoria técnica no prédio onde funciona a CIPM. /Período: 18 a 19 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2392, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Messias Bandeira Rodrigues. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: A chamado da Justiça Estadual. /Período: 16 a 21 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2391, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Reginaldo da Silva Alves. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Santa Maria e Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 15 a 17 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2390, DE 05 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Cláudio Ricardo Lima Júlio. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Conceição do Araguaia – Destino: Redenção/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar./Período: 27 JUL a 01 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2388, DE 01 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Sandro de Souza Dias. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Capanema/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante as Eleições/04./Período: 01 a 04 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2387, DE 01 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Gerson Ferreira da Silva. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante as Eleições/04./Período: 01 a 04 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2386, DE 01 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Hamilton Matos Araújo. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante as Eleições/04./Período: 01 a 04 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2385, DE 01 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Marley dos Santos Almeida. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Bragança/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante as Eleições/04./Período: 01 a 04 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2384, DE 01 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Aluizio Marçal Moraes de Souza Filho. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Capitão Poço/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante as Eleições/04./ Período: 01 a 04 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2383, DE 01 OUT 04 – DIÁRIAS
Nome: Acliaudio Moraes Puty. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante as Eleições/04./Período: 01 a 04 OUT 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 002 /2004-PCE/PMAF/SEDES

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (CNPJ nº 83211375/0001-28)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 002/2004, bem como o prazo para execução e conclusão da obra de construção da Delegacia de Polícia do município de Abel Figueiredo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 1727 – Reforma de Delegacias de Polícia
Natureza da Despesa: 444051 – Transferência a Municípios - obras.
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias úteis a contar de 15/07/2004
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2004
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n º 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº 012/2004/PCE, bem como de tudo que consta da ata de habilitação e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados e que tiveram as suas propostas classificadas, HOMOLOGO a referida licitação e adjudico o objeto da mesma a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global para o mesmo:
TORRES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Belém, 06 de outubro de 2004
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 047-PCE

Origem: Licitação na modalidade convite nº 012/2004-PCE, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93
PARTES: Polícia Civil do Estado, CNPJ n.º 003.681.105/0001 e a Empresa Torres Comercio e Construções Ltda, CNPJ n.º 04.130.493/0001-35.
OBJETO: Prestação de serviços de reforma com adaptação e ampliação do prédio que onde funciona a Delegacia de Polícia Civil do Julia Seffer.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura.
VALOR GLOBAL: R$ 110.702,55 (cento e dez mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 1053 – Paz nas Ruas
ATIVIDADE: 1727 – Reformas de Delegacia de Polícia .
NATUREZA DA DESPESA: 449051- Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023 /2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Engenharia e Comércio CONSTROL LTDA (CNPJ nº 34.848.457/0001-72)
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo, supressão de serviços e prorrogação de prazo para conclusão da obra de reforma com adaptação do prédio onde funcionará a Seção de Identificação do Bairro do Comércio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 1727 – Reforma de Delegacias de Polícia
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos a contar de 07/10/2004
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2004
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

ERRATA

Publicação no D. O. nº 30.296 de 14/10/2004
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2003-PCE
Onde se lê: LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES
Leia-se: MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 061/2004/SSP

DOADOR
ÓRGÃO: Secretaria Executiva de Segurança Pública
MUNICÍPIO: BELÉM - PA
ENDEREÇO: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, Nº 305
Nome do Titular: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

.1 RECEBEDOR:
ÓRGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
MUNICÍPIO: BELÉM
ENDEREÇO:
NOME DO TITULAR: SULEIMA FRAIHA PEGADO

ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS	Qtd.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	GM / CLASSIC SUPER * MARCA MOD. 149541 * SEDAN 04 PTAS * 05 LUG. * GASOLINA, 04 CILINDRO * 1,8 * INJEÇÃO ELETRONICA, MPFI * POT. 92 CV (67,5 KW NBR ISSO 1585), COR SOLIDA AZUL SANTOR * ANO-MODELO 2005 * ANO-FABRICAÇÃO 2004, E CHASSIS NºS: 9BGSK19N05B130467 - 9BGSK19N05B131624 9BGSK19N05B130621 - 9BGSK19N05B130546.	04	25.500,00	102.000,00
OBS: Veículo adquirido através do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 001/2004-FISP.				102.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 062/2004/SSP

DOADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICÍPIO: BELÉM - PA
ENDEREÇO: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, Nº 305
NOME DO TITULAR: IVANILDO FERREIRA ALVES

RECEBEDOR:
ÓRGÃO: Centro de Perícia Científica – RENATO CHAVES
MUNICÍPIO: BELÉM - PA
ENDEREÇO:
NOME DO TITULAR: JOAQUIM BATISTA FREITAS ARAÚJO

ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS	Qtd	V.UNIT	V.TOTAL
001	VEÍCULO NISSAN X TERRA, VERSÃO SE, TRAÇÃO 4X4, 05 (cinco) PORTAS, 05 (cinco) LUGARES, MOTOR 04 (quatro) CILINDRO, 2,8 LITROS, 2.800 CM3, 132 CV (ISSO), TURBO DIESEL, CÂMBIO 05 (cinco) MARCHAS, FREIO ABS, COR PRETO 676, AR CONDICIONADO, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, ANO MODELO 2005 E CHASSI Nº: 94DTMND225J542975	01	76.000,00	76.000,00
OBS: Veículo adquirido através do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2004-SEGUP.				76.000,00

ERRATA DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 047/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01 E A EMPRESA GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, CNPJ 07.270.366/0001-20.
ONDE SE LÊ: Valor de R$10.432,00 (dez, quatrocentos e trita e dois reais)
LEIA-SE: Valor de R$12.464,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
ORDENADOR DE DESPESA: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 017/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do IESP, CIOp e CEI.
Valor do Contrato: R$167.784,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 006/2003
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01 e N. M. Pimentel Mercantil, CNPJ 01.944.612/0001-03.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato até o término do exercício financeiro, com base no Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 07.10.2004
Vigência do Aditamento: 07.01.2004 a 31.04.2004.
Dotação Orçamentária: 06.128.1064.4075 – Implementação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, 06.183.1065.4078 – Interiorização das Ações do Centro Estratégico Integrado, 06.183.1065.4079 – Interiorização das Ações do Centro Integrado de Operações, Natureza de Despesa 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza
1º T.A – Alteração da Dotação Orçamentária

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 385/2004-DG DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: Carlos Alexandre da Cruz Carvalho
CARGO: (TEN/PM)
LOTAÇÃO: (CIOp)
MATRÍCULA: 5755409/1
VALOR: R$ 2.151,00 (Dois Mil, Cento e Cinqüenta e Um Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – (Consumo)
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 378/2004-DG DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: RUI THALES FERREIRA
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: IESP
MATRÍCULA: 3154530/1
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois MilReais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – (Consumo) – R$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – (P.Jurídica) – R$ 1.000,00
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 380/04-DG/SEGUP DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 7777/04-IPASEP
RESOLVE:
Cancelar 16 (dezesseis) dias de LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA, Assistente Administrativo, no período de 23.09 a 08.10.2004;
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 381/04-DG/SEGUP DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

CONSIDERANDO o Requerimento e Parecer Jurídico nº 119/2004-ASJUR;
RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA ELIZABETH MACÊDO DE MORAES, Técnico em Gestão Pública, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, correspondente ao triênio de 99/2002, a ser usufruída no período de 08.10 a 06.12.2004.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 382/04-DG/SEGUP DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

CONSIDERANDO o Mem nº 027/2005-Contrato
RESOLVE:
Retificar o período de férias concedido a servidora DÉBORA ALMEIDA DA SILVA, Agente Operacional, de 04.10 a 02.11.2004 para 18.10 a 16.11.2004.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 383/04-DG/SEGUP DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

CONSIDERANDO a Certidão de Óbitos de Natalina de Jesus da Silva, genitora da servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
RESOLVE:
Conceder a servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, 08 (oito) dias de Licença Luto, de acordo com o item III do art. 72 da Lei nº 5.810/94, a contar de 11.10.2004.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 384/04-DG/SEGUP DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

CONSIDERANDO o Processo nº 2004/286006 e Parecer Jurídico nº 0120/04;
RESOLVE:
Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSÉ ALONSO GOMES CAVALCANTE, Assistente Administrativo, referente ao período de 04.05.04 a 30.10.04.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA, 369 DE 07 DE JULHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, nos municípios de Rondon do Pará -PA, no período de 12 à 24/07/04 e Viseu-Pa, no período de 22 a 29/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ALBERTINA Z. DE F. CHAGAS	580.881.992-04	Ag.Administ.	5789362-1
EDNA M. M. DA COSTA	085.618.002-59	Ag.Administ.	5050618-3
ANISIO N. DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag.Administ.	5050332-3
ROBERTO C. V. GAMA	218.346.952-87	Ag.Administ.	5050359-3
CLEOMAR DOS R. CRUZ	301.154.002-06	Ag.Portaria	5050600-3
OSVALDO R. LOPES	049.339.232-72	Ag.Portaria	5539340-1
DOMICIANO M. DE ABREU	264..840.562-34	Ag.Portaria	5529077-1
RAIMUNDO N. DE A. NETO	287.088.812-00	Motorista	5266050-1
GESUALDO DE C. VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
ANA C. M. SOARES	093.377.922-49	Coord.Proj.Cid.	3211312-1
JACQUELINE DE C. F. DE MATOS	233.030.262-20	Ch.Div.Proj.	5718880-2
ALBA M. S. NERI	097.551.602-72	Papiloscopista	0058998-1
RICARDO DA S. BRITO	249.592.862-53	Papiloscopista	5157188-1
ALCIDES S. DE CARVALHO	270.263.452-49	Papiloscopista	5157250-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA, 415 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da reunião no Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária-CNPCP, em Brasília-Df, no período de 08 à 11/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EMANUEL LIMA VASCONCELOS	021.398.802-00	Presidente CEPCP	5804680-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 418 DE 22 DE JULHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do VIII Encontro IFONOOOPAP, no Município do Acará-PA, no período de 23 à 25/07/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1
RAIMUNDO S. R. FERNANDES	042.430.562-34	Tecnico D	3255638-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA, 420 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para atender ao CONEN/PA ,na programação do I Enconro Municipal na Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, no Município de Santarém-Novo-PA, no período de 04 a 08/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	5109094

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 421 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias as servidoras, abaixo relacionadas, para atenderem ao CONEN/PA ,na programação do I Encontro Municipal na Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, no Município de Santarém-Novo-PA, no período de 04 a 08/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARILIA DE FATIMA T. C. DE ALBUQUERQUE	122.028.782-20	Conselheira	5013844-7
BELÉM DE M. DA S. TEIXEIRA	019.685.992-15	Conselheira	28223-3

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 430 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para acompanharem técnicos da SEDUC e SEOP para apresentação das plantas da recuperação e construção de salas de aula da aldeia Gorotire, do Povo Kalapó, no município de Cumarú do Norte-PA, no período de 10 a 14/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MAURO F. F. DE ARAUJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1
WENDELL SANTOS GOMES	595.668.172-15	Assessor	5784611-2
CARLOS A. B. DA SILVA	005.937.532-91	Colab.Even.	-

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 423 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para realizarem visitas domiciliares aos servidores da SEJU, contemplados com o cheque-moradia/2003, nos dias 19, 22 e 29.07.2004, nos municípios de Ananindeua, Marituba e Benevides.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOANA DÁRC F DA SILVA	227.794.692-34	Assist. Social	5050766-4
GETULIO A. NASCIMENTO	058.794.692-04	Motorista	Colab. Eevent.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 431 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da 18ª Conferência Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária e a XIX Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 21/08/04

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA AMELIA S. DE FIGUEIREDO	145.519.342-91	Secret. Justiça	5832527-3

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 434 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no Município de Quatipuru-PA, no período de 12 à 15/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA ARLETE DE CASTRO	045.569.092-87	Ch.Div.Mat.Pat.	5091853-1
ANTONIO A. V. GAMA	247.896.402-30	Ag.Administ.	40371-1
CLAUDIO DAS M. C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
CREMILDA N. DE S. MAGALHÃES	165.965.602-87	Datilógrafo	5050286-2
EDAILTON DE O. CASTRO	219.658.542-49	Ag.Administ.	5050405-4
ANA C. M. SOARES	093.377.922-49	Coord.Proj.Cidad.	3211312-1
MARÍA DO C. M. DA COSTA	185.890.222-34	Ag.Administ.	5050278-3
ROMUALDO G. DE SOUZA	056.265.442-91	Fotografo	5050650-4
SANDRA M. S. NOBRE	184.520.512-04	Ag.Portaria	5050723-3
FERNANDO A. B. GOULLART	093.231.392.20	Papiloscopista	0066524-1
MARCOS C. C. MENEZES	256.044.092-00	Papiloscopista	5703891-1
SANDRA M. DE A. RIBEIRO	133.818.062-20	Papiloscopista	0070572-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 436 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para atenderem a Presidência do CONEN/PA, no Município de Quatipurú-PA, nos dias 13 e 14/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA DO C. SILVA	059.013.832-49	Conselheira	0528919-1
PEDRO P. DE O. VASCONCELOS	032.590.992-04	Conselheiro	0329720-9

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 438 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para atender o Projeto Cidadania, Operação Documento , na entrega de Carteiras de Identidade, no Município de Rondon do Pará-PA, no período de 15 à 18/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROBERTO CARLOS V. GAMA	218.346.952-87	Ag.Administ.	5050359-3

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 440 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem de reunião na Comunidade Remanescente de Quilombola de Nossa Senhora da Conceição de Mirindeua, no Município de Moju-PA, no dia 06/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
DULCE N. DE L. L. SOUZA	082.144.332-15.	Assessora	5427380-6
SIDNEY J.F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 442 DE 19 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do Coquetel de Aniversário de 06 anos do SACI/MARABÁ , no Município de MARABÁ-PA, no dia 20/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RITA DE CÁSSIA R. CHAHINI	198.114.462-53	Assessora	5725127-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 414 DE 28 DE JULHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 5789788-1 ,CPF. 630908054-72, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender ao programa visita domiciliar, no município de Bragança-PA,com período de aplicação nos dias 11 e 12/08/04.
1 - 339030 - Consumo R$ 100,00
CONCEDER o prazo até o dia 22/08/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE JULHO DE 2004.

PORTARIA, 422 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, CONSELHEIRA DO CONEN/PA, matrícula nº 28223-3 ,CPF. 122.028.782-20, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender ao CONEN/PA, na programação do I Encontro Municipal na Prevenção ao Uso de Indevido de Drogas, no município de Santarém-Novo-PA,com período de aplicação de 04 à 08/08/04.
1 - 339030 - Consumo R$ 100,00
CONCEDER o prazo até o dia 18/08/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 425 DE 21 DE JUNHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO, MOTORISTA, matrícula nº 5276870-1 ,CPF. 223.454.692-34, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas referente ao III Encontro de Mulheres Quilombolas , no município de Salvaterra-PA,com período de aplicação em junho/04
1 - 339036 - P.Física R$ 700,00
CONCEDER o prazo até o dia 01/07/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 429 DE 06 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO, MOTORISTA, matrícula nº 5276870-1 ,CPF. 223.454.692-34, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas referente a viagem dos servidores a aldeamento Gorotire, para acompanhar os técnicos da SEDUC e SEOP para apresentação das plantas da recuperação e construção de salas de aula da aldeia Gorotire, do Povo Kalapó, nos municípios de Moju, Tailândia, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Xinguara, Rio Maria, Redenção e Cumaru do Norte-PA,com período de aplicação em agosto/04
1- 339030 – Consumo R$ 1.000,00
2- 339036 - P.Física R$ 500,00
CONCEDER o prazo até o dia 10/09/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 433 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5050405 ,CPF. 219.658.542-49, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender a Operação Documento, no município de Quatipurú-PA, com período de aplicação de 16 à 19/08/04.
1 - 339036 - P.Física R$ 800,00
CONCEDER o prazo até o dia 29/08/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 437 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5050359-3 ,CPF. 218.346.952-87, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender a Operação Documento, no município de Rondon do Pará-PA, com período de aplicação de 15 à 18/08/04.
1 - 339036 - P.Física R$ 200,00
2 – 339033 – Passagens/Locomoção R$ 72,00
CONCEDER o prazo até o dia 28/08/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 439 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FELIPE MONTEIRO DINIZ, ASSESSOR, matrícula nº 54184773-1 ,CPF. 381.332.372-20, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas de pronto pagamento do Programa Raízes, nos municípios de Belém, Abaetetuba, Mojú, Acará, Paragominas, Santa Izabel, Baião e Cametá-PA, com período de aplicação em Agosto/04.
1 - 339036 - P.Física R$ 800,00
2 – 339039 – P. Jurídica R$ 300,00
3 – 339030 – Combustível R$ 40
CONCEDER o prazo até o dia 10/08/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 441 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROZA MARLENE MODOLO, ASSESSORA, matrícula nº 5819903-2 ,CPF. 279.079.702-10, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender ao Programa Raizes, nos municípios de Balão, Cametá e Igarapé-Miri-PA,com período de aplicação em agosto/04.

1 - 339030 - Consumo	R$	300,00
2 – 339036 – P.Física	R$	400,00
3 – 339039 – P.Jurídica	R$	100,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/09/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE AGOSTO DE 2004.

PORTARIA, 348 DE 07 DE JULHO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa PORTARIA Nº 002 , de 01.01.89/SEFA
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, matrícula nº. 3211312-1 ,CPF. 093.377.922-49, suprimento de fundos , conforme abaixo descriminado , para atender despesas da Operação Documento , nos municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo ,no período de 12 à 16/07 e Viseu-PA, no período de 22 à 29/07/04.

1 - 339030 - Consumo	R$ 750,00
2 - 339036 - P.Física	R$ 1.200,00
3- 339039 – P.Jurídica	R$ 450,00

CONCEDER o prazo até o dia 08/08/04, para encaminhar Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estad
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JULHO DE 2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 012/2004
Partes : Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e a empresa BRA-comercio e serviços Ltda.
Modalidade de licitação Dispensa de licitação
Objeto: Conservação e Assistência Técnica de 1 (uma) Plataforma para deficientes físicos de percurso vertical montele PL – 02.237/1737 .
Vigência :1(um) ano a partir de 07/10/2004 a 06/10/2005.
Valor : R$-282,00(duzentos e oitenta e dois reais) mensal totalizando o valor de R$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais) Global.
Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 –2893
Elemento de despesa : 339039
Fonte de Recursos: Estadual n º 001
Foro : Belém- Pará
Data da Assinatura : 06/10/2004
Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernandes Miléo.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado de adjudicação do senhor pregoeiro, referente a Licitação na modalidade Pregão nº 002/2004/SUSIPE, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços, a firma abaixo discriminada:
M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO - ME. Lote 03.
Belém/PA, 13 de outubro de 2004.
HOMOLOGO: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DE CONTRATO: 081/2004/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e CGS Comércio, Transporte e Serviços Ltda (CNPJ nº 04.821.763/0001-54)
Objeto: Materiais para uso nas cozinhas das diversas casas penais.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.
Valor: R$ 26.672,12 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 13.10.2004.
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DE CONTRATO: 082/2004/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Comercial Distribuidora de Equipamentos Colombo Ltda (CNPJ nº 05.026.105/0001-33).
Objeto: Equipamentos para Lavanderia do Presídio Estadual Metropolitano III.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.
Valor: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 342.110.611.678 - 449052
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém / PA
Data da Assinatura: 13.10.2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DE CONTRATO: 083/2004/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e J.E.M. Guimarães Comercial (CNPJ nº 01.606.148/0001-37)
Objeto: Fornecimento de Colchões para atender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano III.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.
Valor: R$ 77.666,40 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 13.10.2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DE CONTRATO: 085/2004/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Elvi Cozinhas Industriais Ltda (CNPJ nº 01.259.959/0001-64)
Objeto: Aquisição e Instalação de Cozinha Industrial para suprir as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano III.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.
Valor: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678 - 449052.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 13.10.2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EDITAL Nº 009/2004 - DIC

Objeto: Prêmio "WALDEMAR HENRIQUE DE INCENTIVO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA" é um concurso de obras inéditas e tem como objetivo incentivar a criação, bem como o surgimento de novos talentos no cenário artístico paraense, a partir das seguintes modalidades.
I _ Dramaturgia;
II_ Musica;
III_ Dança;
IV_ Áudio-Visual;
Período das Inscrições: 01 de novembro de 2004 a 30 de janeiro de 2005, no horário de 8:30 às 12:30 e 14:30 às 18:30hs.
Local da Inscrição: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, localizado na Av. Gentil Bittencourt, 650, Belém-Pará, CEP 66.035-340, (CENTUR).
Cópias do Edital na íntegra estão disponíveis na Diretória de Interação Cultural – DIC – no 4º andar do CENTUR.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 062/2004 DE 14/10/2004.

SERVIDOR: LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS
CARGO: DIRETOR DE OFICINAS CURRO VELHO.
CPF: 631.046.447-72
VALOR: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
DOT.ORCAMENTARIA: Recursos do Tesouro (001) 49201-1224310554403-339030 Ação:43962 R$3.000,00
Período para aplicação: 19/10 A 13/12/2004
DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20/12/2004

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 063/2004 DE 14/10/2004.

SERVIDORA: SILVIA COUTINHO PROENÇA
CARGO: TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CPF: 042.477.012-15
VALOR: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
DOT.ORCAMENTARIA: Recursos do Tesouro (001) 16101-1224310954093-339030 Ação:60508 R$3.000,00
Período para aplicação: 19/10 A 13/12/2004
DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20/12/2004
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 14 de outubro de 2004.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
FUNTELPA
DIÁRIAS
PORTARIA N.º 275/2004 DE 30.09.2004

Nome/Matrícula: Mayron Anderson Gouvêa de Souza
Hélio de Souza Furtado – 6067391/1
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Localidades: Chaves, Afuá, Altamira, Santarém e Anajás
Período: 02 a 04.09.2004
Objetivo: fazer matéria de reportagem.

PORTARIA N.º 276/2004 DE 30.09.2004

Nome/Matrícula: Danielle do Socorro Filgueiras da Silva
Paulo Roberto Ferreira, Sidney Antonio Lisboa Guedes
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Localidade: Soure
Período: 04.10.2004
Objetivo: fazer matéria de reportagem.

PORTARIA N.º 277/2004 DE 30.09.2004

Nome/Matrícula: Ismael Machado, Edivaldo da Silva Pina, Carlos Eduardo Carneiro Vera Cruz
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Localidade: Abaetetuba
Período: 02.10.2004
Objetivo: fazer matéria de reportagem.

PORTARIA N.º 278/2004 DE 04.10.2004

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto – 3160077/2
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Localidade: Salinópolis
Período: 02 a 04.10.2004
Objetivo: a serviço de supervisão no transmissor.

PORTARIA N.º 279/2004 DE 07.10.2004

Nome/Matrícula: Ricardo Veloso de Aquino
Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Localidade: Tatuí
Período: 15 a 17.10.2004
Objetivo: participar do I Encontro Internacional de Percussionistas.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 280/2004 DE 08.10.2004
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia-7002882/1
Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Localidade: Novo Repartimento
Período: 11 a 15.10.2004
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA N.º 282/2004 DE 08.10.2004
Nome/Matrícula: Tricia Almeida Freitas, Mariucha Morgado Martins, José Gonçalves Ferreira Neto -3180077/2, Paulo Roberto Lobato Miranda, Hely Nazaré Júnior Antonio Fernando Soares Pereira – 7003960/1 Edivaldo da Silva Pina, Mayron Anderson Gouvêa de Souza.
Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
.ocalidade: Marabá
Período: 14 a 17.10.2004
Objetivo: a serviço de evento "I Festival de Música do Pará".

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 281/2004 DE 08.10.2004
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia-7002882/1
Prog.Trabalho: 454194
Nat. Despesa: 339033 – R$ 150,00
Fonte: 001
Ney Messias Júnior
Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Nº 024/2004-IAP
Nº DO Contrato: 033/2004-IAP
Objeto do Contrato: serviços de prensagem do CD "Cantos de Caçador".
Valor do Contrato: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
Dispensa de Licitação: art. 24, inciso II.
Partes: IAP – CNPJ: 03.319.513/0001-58 e APCE MUSIC EDITION LTDA - CNPJ: 03.872.995/0001-79.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 01-10-2004
Vigência do Aditamento: 02-10 a 01-12-2004
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2004,
PUBLICADO NO DOE DE 13-10-2004
Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ – CNPJ: 03.319.513/0001-58 e AFONSO CARLOS LISBOA GALLINDO – CPF: 008.790.357-14
Onde se lê: Vigência: 05-10 a 15-10-2004,
Leia-se: Vigência: 05-10 a 04-11-2004.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/04
A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Ana Cristina Klautau Leite Chaves, com fulcro no art. 24 inciso XXIV da lei nº 8.666/93 e manifestação da Assessoria Jurídica, resolve firmar contrato de prestação de serviços de locação dos espaços Boulevard das Feiras e Exposições e Cine Estação, localizados na Estação das Docas do Pará, na Av. Boulevard Castilho França s/n, para atender a VIII Feira Pan-Amazônica do Livro , tudo nos termos do Processo Administrativo (nº258113/2004-SECULT).
Em, 21 de Setembro de 2004
ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Secretária Adjunta
RATIFICO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.
Em, 21 de Setembro de 2004
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO DO CONTRATO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANGELA DE ASSUNÇÃO DIAS DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, Nº CONTRATO 02043/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.218 DE 22/06/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ANAPÚ, Nº CONTRATO 01421/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ELIS REGINA PEREIRA BATISTA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ANAPÚ, Nº CONTRATO 01422/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JORGEANE SILVA RODRIGUES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ANAPÚ, Nº CONTRATO 01423/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LUCILENE DA SILVA MONTEIRO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ANAPÚ, Nº CONTRATO 01424/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA DE SÁ, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ANAPÚ, Nº CONTRATO 01426/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ARLETE FERREIRA DA COSTA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, Nº CONTRATO 02357/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.077 DE 24/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A CARLA MARIA GONÇALVES DOS ANJOS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, Nº CONTRATO 02365/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.077 DE 24/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DANIELE DOS REIS MACHADO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, Nº CONTRATO 02368/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.077 DE 24/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A FRANCISCO BENTO PEREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, Nº CONTRATO 02375/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.077 DE 24/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A FRANCISCO DARIVALDO LIMA COSTA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, Nº CONTRATO 02377/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.077 DE 24/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JAILSON BEZERRA DE ASSUNÇÃO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, Nº CONTRATO 02398/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.077 DE 24/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOSÉ ALDEMIR MARQUES DO NASCIMENTO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, Nº CONTRATO 02376/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.077 DE 24/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOSÉ DJACI DO NASCIMENTO SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, Nº CONTRATO 02380/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.077 DE 24/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA HELENA CAETANO DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MOJÚ, Nº CONTRATO 01608/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.069 DE 12/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ROSILENE ANDRADE DE OLIVEIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MOJÚ, Nº CONTRATO 01609/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.069 DE 12/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A TEREZA LOPES DO AMPARO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MOJÚ, Nº CONTRATO 01611/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.069 DE 12/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A BENEDITO FERREIRA LEÃO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PORTEL, Nº CONTRATO 00886/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A BRUNA CLEONICE GOMES PEREIRA BARBOSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PORTEL, Nº CONTRATO 00923/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ELIEZE PANTOJA CALDAS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PORTEL, Nº CONTRATO 00944/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ELSO DOS SANTOS NORONHA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PORTEL, Nº CONTRATO 00872/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOÃO ASSUNÇÃO DE AZEVEDO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PORTEL, Nº CONTRATO 00942/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARCILEIA FERREIRA DE ALMEIDA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PORTEL, Nº CONTRATO 00932/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANTONIA SILVANGELA COSTA OLIVEIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, Nº CONTRATO 01008/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOSÉ ROMÃO DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Nº CONTRATO 01122/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A RENEIDA SILVA TRINDADE, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Nº CONTRATO 02142/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.069 DE 12/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A SONIA MARIA FERNANDES SOARES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Nº CONTRATO 02144/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.069 DE 12/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANTONIO CARLOS DA SILVA COELHO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURÚ, Nº CONTRATO 01627/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.069 DE 12/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JACILENE DO SOCORRO LOPES BRAGA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, Nº CONTRATO 01380/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA ADRIANA MARQUES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, Nº CONTRATO 01377/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A TELMA MOTA PAES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, Nº CONTRATO 01375/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.065 DE 06/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A CLEONICE PIMENTEL CEI, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MOJÚ, Nº CONTRATO 01605/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.069 DE 12/11/2003.
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A EDILSON SANTOS DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SOURE,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nº CONTRATO 02623/2003, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL Nº 30.101 DE 30/12/2003.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 27.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº230207/2004.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gláucia Blannh da Silveira, matrícula 5796580-1 ocupante do cargo de professor, publicado no Diário Oficial nº 28.726 de 01.06.98, lotado no município de Belém, a contar de 04.08.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 08 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº179121/2004.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cintia Janine Pereira Wink da Silva, matrícula 5775620-1 ocupante do cargo de professor, publicado no Diário Oficial nº 28.724 de 28.05.98, lotado no município de Conceição do Araguaia, a contar de 04.06.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 08 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº237139/2004.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maristela Américo Sôffa, matrícula 5800846-1 ocupante do cargo de professor, publicado no Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, lotado no município de Xinguara, a contar de 02.08.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 08 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 23.06.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº281824/2004.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Izabel Maciel Guerreiro, matrícula 5822750-1 cargo de professor, lotado no município de Térrea Santa, publicado em Diário Oficial nº 29.241 de 26.06.00, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 13 de Outubro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

ERRATA

MUNICIPIO: ABAETETUBA
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DAMASCENO
ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DAMASCENO
LEIA –SE: LUCIENE FONSECA VIANA
D. OFICIAL Nº 30.075 DE 20.11.2003
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 14289/04 DE 05/10/2004

NOME: SANDRA DO SOCORRO COLARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0456799/018
CARGO/LOT.:PROF.AD.2/ERC. N. SRA. DO CARMO/ICOARACI
PERÍODO: 01/06^30/06/04 – 02/08^31/08/04 01/09^30/10/04 120 DIAS
TRIÊNIO: 08/03/91 A 07/03/94 – 08/03/94 A 07/03/97

PORTARIA Nº: 14290/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
MATRÍCULA: 0490440/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. DR. ANG. CESARINO/IGARAPÉ-AÇÚ
PERÍODO: 24/08 A 22/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 17/02/87 A 16/02/90

PORTARIA Nº: 14291/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA DO PERPETUO S. P. VELOSO
MATRÍCULA: 0304794/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 02/08 A 30/09/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 01/02/01 A 31/01/04

PORTARIA Nº: 14293/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA SANDRA DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA: 0223565/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO JOSÉ/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 – 31/10/04 A 29/12/04
TRIÊNIO: 25/07/84 A 24/07/87 – 25/07/87 A 24/07/90

PORTARIA Nº: 14294/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA ESPINOZA LOPES
MATRÍCULA: 0476757/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ
PERÍODO: 03/05/04 A 01/07/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 24/05/98 A 23/05/01

PORTARIA Nº: 14367/04 DE 05/10/2004

NOME: FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0514004/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. RUI BARBOSA/TUCURUÍ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 16/10/93 A 15/10/96

PORTARIA Nº: 14403/04 DE 05/10/2004

NOME: OLINDA MAGNO MOURA
MATRÍCULA: 0220981/010
CARGO/LOT.:PROF./EE. FELICIANO RODRIGUES/S.J. DA PONTA
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 20/04/00 A 19/04/03

PORTARIA Nº: 14405/04 DE 05/10/2004

NOME: ALDA REGINA GOMES NAKAMURU
MATRÍCULA: 5608643/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 (060) DIA
TRIÊNIO: 01/03/97 A 29/02/00

PORTARIA Nº: 14406/04 DE 05/10/2004

NOME: ZILDA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0670960/010
CARGO/LOT.:SERV./E. PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 – 31/10/04 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 13/10/91 A 12/10/94 – 13/10/94 A 12/10/97

PORTARIA Nº: 14407/04 DE 05/10/2004

NOME: ROSANGELA IRENE WANGHON MONTEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5272564/029
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. ALMIRANTE GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 08/09/04 A 06/11/04 – 07/11/04 A 05/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 02/03/92 A 01/03/95 – 02/03/95 A 01/03/98

PORTARIA Nº: 14408/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA ALEXANDRINO CORREA
MATRÍCULA: 0207187/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.ENEDINA S. DE MELO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 14/03/92 A 13/03/95

PORTARIA Nº: 14419/04 DE 05/10/2004

NOME: JOANA LEAL OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0649180/010
CARGO/LOT.:INSP. ALUNOS/EE. DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 30/09/96 A 29/09/99

PORTARIA Nº: 14416/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0650161/017
CARGO/LOT.:PROF./EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 04/10/04 A 02/12/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 25/07/99 A 24/07/02

PORTARIA Nº: 14413/04 DE 05/10/2004

NOME: EUNICE DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0673170/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.CAROLINA FRIESS/OURILAND.DO NORTE
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 13/05/00 A 12/05/03

PORTARIA Nº: 14412/04 DE 05/10/2004

NOME: ROSILENE SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0590088/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT./E.FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 12/05/01 A 11/05/04

PORTARIA Nº: 14411/04 DE 05/10/2004

NOME: ALZENIRA SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 0539686/027
CARGO/LOT.: SERV./E. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 02/06/01 A 01/06/04

PORTARIA Nº: 14410/04 DE 05/10/2004

NOME: ROSÁLIA DA CUNHA SIMÕES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0401706/026
CARGO/LOT.: O. EDUC./DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 20/03/88 A 19/03/91

PORTARIA Nº: 14296/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA ADALGISA PRESTES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0550000/018
CARGO/LOT.:PROF.AD.1/EE. DE JANUÁ COELI/CAMETÁ.
PERÍODO: 13/09/04 A 11/11/04 – 12/11/04 A 10/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 15/06/79 A 14/06/82 – 15/06/82 A 14/06/85

PORTARIA Nº: 14295/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA FIRMINA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0449300/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 30/04/95 A 29/04/98

PORTARIA Nº: 14418/04 DE 05/10/2004

NOME: JAIME FERREIRA DA NATIVIDADE
MATRÍCULA: 0313823/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 29/03/92 A 28/03/95

PORTARIA Nº: 14414/04 DE 05/10/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0412228/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.FLOR. DAMASCENO/STA.LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 15/09/95 A 14/09/98

PORTARIA Nº: 14409/04 DE 05/10/2004

NOME: MARIA ALICE MARTINS PANTOJA
MATRÍCULA: 0551481/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. RAIMUNDA S. BARROS/CAMETÁ
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 – 31/10/04 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 24/03/82 A 23/03/85 – 24/03/85 A 23/03/88

PORTARIA Nº: 14415/04 DE 05/10/2004

NOME: RAIMUNDA DO ROSÁRIO MATOS
MATRÍCULA: 0677701/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. A. CEARAZINHO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 – 30/11/04 A 28/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 30/06/92 A 29/06/95 – 30/06/95 A 29/06/98

PORTARIA Nº: 14417/04 DE 05/10/2004

NOME: ANA MARIA CORREA RAMOS
MATRÍCULA: 0756571/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/10/04 A 03/11/04 – 06/12/04 A 04/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 05/05/98 A 04/05/01

PORTARIA Nº: 14420/04 DE 05/10/2004

NOME: ANGELA MARIA VITELLI PAMPLONA
MATRÍCULA: 0570788/012
CARGO/LOT.:INSP.ALUNOS/E. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 – 31/12/04 A 28/02/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 30/03/98 A 29/03/01 – 30/03/01 A 29/03/04

DETERMINAR

PORTARIA Nº: 14422/04 DE 06/10/2004

NOME: ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO
MATRÍCULA: 0180424/010
CARGO/LOT.: ENFERMEIRO/DIASE/SEDUC
DETERMINAR GOZO DE L/ESPECIAL CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA 8531/84 DE 08/08/04 CORRESP. AO QUIQ. DE 03/03/79 A 02/03/84 NO PERÍODO 04/09/04 A 03/10/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 14421/04 DE 06/10/2004

NOME: EDINÉIA PIRES DA ROCHA
MATRÍCULA: 5657741/015
CARGO/LOT.:PROF.AD.1/ERC. PA ROMEU P. BORGES/MARITUBA
RETIF. NA PORT. Nº 9564/04 DE 16/08/04 DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 02/08/04 A 29/11/04 P/ 01/06/04 A 30/06/04 E 02/08/04 A 30/10/04.

PORTARIA:14492/04 DE 07/10/04

NOME:MARIA DO SOCORRO RAYOL AMORAS SANCHES
MATRÍCULA:0760170/018
CARGO/LOT.:PROF/DIRET.DE ASSIST.AO ESTUDANTE/BELÉM
RETIF. NA PORT. 11476/04 DE 23/08/04, QUE AUTORIZOU A PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM SERV.SOCIAL NA UEPA, O PERIODO DE 09/08/04 A 08/08/06 P/ 19/08/04 A 08/08/06.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA:14263/04 DE 07/10/04

NOME:BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA:5802365/2 PERÍODO:21/06/04 A 18/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA:14269/04 DE 05/10/04

NOME:ERIKA CRISTIANI SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:5820804/010 PERÍODO:28/07/04 A 24/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DO OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA:14486/04 DE 07/10/04

NOME:PATRICIA CYNARA MOREIRA DIAS
MATRÍCULA:51855780/1 PERÍODO:02/08 A 29/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ALMTE TAMARÉ/BELÉM

PORTARIA:14484/04 DE 07/10/04

NOME:NAIANE NAZARÉ ALMEIDA
MATRÍCULA:5418422/1 PERÍODO:01/08 A 15/12/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.NAIR ZAHLUTH/ANANINDEUA

PORTARIA:14488/04 DE 07/10/04

NOME:NITZA VIEIRA DANTONA
MATRÍCULA:5805090/2 PERÍODO:01/08 A 28/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIA:14485/04 DE 07/10/04

NOME:CLAUDIA KEILY OLIVEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA:5418547/1 PERÍODO:12/08 A 09/12/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA:14487/04 DE 07/10/04

NOME:ANA CRISTINA MONTEIRO CAMPOS
MATRÍCULA:5774462/2 PERÍODO:09/08 A 06/12/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.ARMANDO FAFARDO/ANANINDEUA

PORTARIA:14258/04 DE 05/10/04

NOME:MARIA LUIZA JORDÃO DAMASCENO
MATRÍCULA:5189381/018 PERÍODO:30/05 26/09/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.Mª GAB. R. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA:14287/04 DE 05/10/04

NOME:ANA MARIA LAGOIA VALENTE
MATRÍCULA:0192830/11 PERÍODO:22/08 A 19/12/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.ANTONIA B. FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA:14265/04 DE 05/10/04

NOME:ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA:5453852/010 PERÍODO:11/08/04 A 08/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA

PORTARIA:14276/04 DE 05/10/04

NOME:CINTHIA MAGALI HOFFMAN
MATRÍCULA:5844738/019 PERÍODO:09/08 A 06/12/04
CARGO/LOT.:PROF/PADRE EURICO/VITÓTIA DO XINGU

PORTARIA:14278/04 DE 05/10/04

NOME:ARLETE FRANCISCA MARQUES
MATRÍCULA:5841720/010 PERÍODO:07/04/04 A 04/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ANEX JARDER F. BARBALHO/XINGUARA

PORTARIA:14279/04 DE 05/10/04

NOME:HELLEN CRISTIAN DE SIQUEIRA SANTOS
MATRÍCULA:5778867/017 PERÍODO:10/08/04 A 07/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.SANTO ANTONIO/ALENQUER

PORTARIA:14281/04 DE 05/10/04

NOME:ELZAMAR ROCHA ARAÚJO PEREIRA
MATRÍCULA: 5845726/012 PERÍODO:06/02/04 A 04/06/04
CARGO/LOT.:PROF/GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCUMÃ

PORTARIA:14275/04 DE 05/10/04

NOME:JAMILE MESQUITA CASSEB CARDOSO
MATRÍCULA:5838584/015 PERÍODO:14/06/04 A 11/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DR.PADUA COSTA/STª BARBARA/PA

PORTARIA:14272/04 DE 05/10/04

NOME:LUCILENE LAMEIRA NEPOMUCENO
MATRÍCULA:5355940/015 PERÍODO:06/06/04 A 03/10/04
CARGO/LOT.:PROF/CORINA LAMEIRA/INHAGAPI

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 122/04 DE 04/05/2004

NOME: MARIA ELENA FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 6036031/1 PERÍODO: 26/03 A 24/04/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.PACÍFICO L.COSTA/G.DO NORTE

PORTARIA Nº: 131/04 DE 17/08/2004

NOME: MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5658128/1 PERÍODO: 02/08 A 20/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 82/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA IVONEIDE DE FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 0486400/028 PERÍODO: 15/04 A 20/05/04
CARGO/LOT.: PROF./ESC. C. INÁCIO MAGALHÃES/S.FRANC.PARÁ

PORTARIA Nº: 227/04 DE 25/08/2004

NOME: MARIA VALIATI TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0203416/010 PERÍODO: 16/08 A 15/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. DARCY RIBEIRO/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 264/04 DE 27/08/2004

NOME: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6317600/015 PERÍODO: 17/05 A 17/06/04
CARGO/LOT.: ESC.DAT./ERC. H.DA FONSECA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO Nº: 7209/04 DE 17/09/2004

NOME: ANGELICA DINIZ PANTOJA
MATRÍCULA: 0605948/013 PERÍODO: 15/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARILDA NUNES/BELÉM

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 144/04 DE 22/09/2004

NOME: NILCIANE GONÇALVES CHAVES
MATRÍCULA: 5418103/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 733/04 DE 24/08/2004

NOME: ZENEIDE PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5366526/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº: 206/04 DE 30/09/2004

NOME: FRANCISCA DE SOUSA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 427039-1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTA MARIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 205/04 DE 30/09/2004

NOME: RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 586633/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 212/04 DE 30/09/2004

NOME: JOSÉ MARIA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0223077/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº: 211/04 DE 30/09/2004

NOME: MARIA NETE CORDEIRO PINTO
MATRÍCULA: 5848580/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº: 312/04 DE 30/09/2004

NOME: RAIMUNDO LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 686158/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 209/04 DE 30/09/2004

NOME: RAIMUNDO VIANA DE LIMA
MATRÍCULA: 6034373/022 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 208/04 DE 30/09/2004

NOME: RAIMUNDA PINTO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0587060/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 207/04 DE 30/09/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVINO DE SOUSA
MATRÍCULA: 587311/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTA RITA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 204/04 DE 30/09/2004

NOME: ONEIDE DE SOUSA FERRAZ
MATRÍCULA: 587265/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PTE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 203/04 DE 30/09/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 586943/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 202/04 DE 30/09/2004

NOME: ANTONIO LEONARDO DA COSTA
MATRÍCULA: 586536/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 313/04 DE 30/09/2004

NOME: LÉA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0592439/018 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS N. B. PEREIRA/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 918/04 DE 20/09/2004

NOME: FRANCISCO FILHO RODRIGUES SANTIS
MATRÍCULA: 54181227/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 917/04 DE 20/09/2004

NOME: HARISSON DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5308003/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 916/04 DE 20/09/2004

NOME: JUSCELINO MIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 54181224/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 914/04 DE 20/09/2004

NOME: OTÁVIO PEREIRA DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 3281191/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 909/04 DE 10/09/2004

NOME: LOURIVAL MENDES FREITAS
MATRÍCULA: 5499941/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LUZIA NUNES FERNANDES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 801/04 DE 23/09/2004

NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA
MATRÍCULA: 0266361/016 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 732/04 DE 24/08/2004

NOME: MARIA JOSÉ CERDEIRA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0269298/014 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº: 734/04 DE 24/08/2004

NOME: GERSON GONÇALVES VIANA
MATRÍCULA: 5317312/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 735/04 DE 24/08/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PEREIRA
MATRÍCULA: 5550386/015 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 736/04 DE 24/08/2004

NOME: ANA DAS GRAÇAS SOUSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6319327/011 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 738/04 DE 24/08/2004

NOME: MARIA IRACEMA FREITAS PANTOJA
MATRÍCULA: 0270636/016 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 739/04 DE 24/08/2004

NOME: ETECLINO MOURA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5301572/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO BELO DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 740/04 DE 24/08/2004

NOME: MÁRIO ADEMIR TAVARES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5287391/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 741/04 DE 24/08/2004

NOME: JOSÉ DINOMO GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5866790/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 742/04 DE 24/08/2004

NOME: MARIA DE SOUSA MOTA
MATRÍCULA: 0270997/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 743/04 DE 24/08/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE RAMOS
MATRÍCULA: 5120250/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 745/04 DE 24/08/2004

NOME: JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA
MATRÍCULA: 5537762/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 746/04 DE 24/08/2004
NOME: ANTONIO OTACILIO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0269182/019 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 747/04 DE 24/08/2004
NOME: ANA PORTELA ARAGÃO
MATRÍCULA: 5247292/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 748/04 DE 24/08/2004
NOME: ANTONO FREITAS FERREIRA
MATRÍCULA: 3279528/019 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 749/04 DE 24/08/2004
NOME: MARIA CLOTILDES CAMPOS
MATRÍCULA: 0272124/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 750/04 DE 24/08/2004
NOME: AUREA MARIA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5549817/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 751/04 DE 24/08/2004
NOME: MARIA DULCINÉIA PEREIRA LEAL
MATRÍCULA: 5549841/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 753/04 DE 24/08/2004
NOME: ROSA PAULA COELHO CARVALHO
MATRÍCULA: 0228214/015 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 754/04 DE 24/08/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COELHO
MATRÍCULA: 6319289/019 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 755/04 DE 24/08/2004
NOME: ILZA MARIA SILVA LIRA
MATRÍCULA: 0264440/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 756/04 DE 24/08/2004
NOME: MARIA IEDA DA MOTA CARDOSO
MATRÍCULA: 0273015/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 757/04 DE 24/08/2004
NOME: PAULO RONALDO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0272760/016 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 14473/04 DE 07/10/2004
NOME: ANGELA MARIA BAIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5473829/019 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 758/04 DE 24/08/2004
NOME: IVANILDO SOUSA
MATRÍCULA: 5368200/019 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 759/04 DE 24/08/2004
NOME: JOANA MIRANDA SÁ
MATRÍCULA: 5120560/016 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 760/04 DE 24/08/2004
NOME: ZENILDA BRITO
MATRÍCULA: 0764876/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 761/04 DE 24/08/2004
NOME: ALDEIDE DO NASCIMENTO LOPES
MATRÍCULA: 5866952/015 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 762/04 DE 24/08/2004
NOME: ZENILDA BRITO
MATRÍCULA: 0764876/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 763/04 DE 24/08/2004
NOME: JÚLIO TAPAJÓS DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5384303/015 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 764/04 DE 24/08/2004
NOME: MARIA ANGELITA GOMES CARNEIRO
MATRÍCULA: 5299489/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO ALVAREZ CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 765/04 DE 24/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA: 0288364/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 767/04 DE 24/08/2004
NOME: JOSÉ GIOVANE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5120551/017 PERÍODO: 04/10 A 02/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 768/04 DE 24/08/2004
NOME: MARIA ARAÚJO CARNEIRO
MATRÍCULA: 5297559/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 769/04 DE 24/08/2004
NOME: MARIA MOTA CAMPOS
MATRÍCULA: 5317649/027 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 770/04 DE 24/08/2004
NOME: PAULO DE MATOS BENTES
MATRÍCULA: 5866740/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 771/04 DE 24/08/2004
NOME: ROSILENE NOGUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5866871/015 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 772/04 DE 24/08/2004
NOME: IRACEMA DA SILVA MACIEL
MATRÍCULA: 5536359/018 PERÍODO: 01/10 A 30/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 773/04 DE 24/08/2004
NOME: VÂNIA LÚCIA DA SILVA CORRÊA
MATRÍCULA: 5866820/016 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 774/04 DE 24/08/2004
NOME: DINAH DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 53981318/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 775/04 DE 24/08/2004
NOME: EUCILENE DA SILVA VIEIRA
MATRÍCULA: 5287340/014 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 776/04 DE 24/08/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0229300/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº: 777/04 DE 24/08/2004
NOME: RENATO FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0763225/011 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº: 793/04 DE 24/08/2004
NOME: GLORIANITA XAVIER BELO
MATRÍCULA: 0271640/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 204
UNIDADE: EE. ALMIRANTE S. DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 794/04 DE 24/08/2004
NOME: HILDA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5584566/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 795/04 DE 24/08/2004
NOME: RUTH LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5584590/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 322/04 DE 10/08/2004
NOME: ICARO COSNTANTINO FERNANDES LOBATO
MATRÍCULA: 54181418/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 321/04 DE 10/08/2004
NOME: ARMANDA DA SILVA SARUBI
MATRÍCULA: 54181415/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 365/04 DE 23/09/2004
NOME: JOSÉ RIBEIRO
MATRÍCULA: 248614/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 366/04 DE 23/10/2004
NOME: CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 0249262/014 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSÍMO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 119/04
NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA
MATRÍCULA: 0584355-3 PERÍODO: 01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: COLÉGIO EST. FERNANDO HENRIQUE/M. ALEGRE

PORTARIA Nº: 391/04 DE 23/10/2004
NOME: ELLEN CHRISTIAN BARATA ASSSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5847400/1 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 153/04 DE 21/09/2004
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5526671/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. MARANATA/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 145/04 DE 22/09/2004
NOME: MANOEL HENRIQUE DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 585190/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PA. EDMUNDO DE LIMA CALVO/M. ALEGRE

PORTARIA Nº: 146/04 DE 22/09/2004
NOME: MARIA LUIZA PIRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 583471/9 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDMUNDO DE LIMA CALVO/M. ALEGRE

PORTARIA Nº: 147/04 DE 22/09/2004
NOME: MARIA ODETE GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 586196/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDMUNDO DE LIMA CALVO/M. ALEGRE

PORTARIA Nº: 148/04 DE 22/09/2004
NOME: RONALDO HIPOLITO DE SOUZA VIANA
MATRÍCULA: 584118/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDMUNDO DE LIMA CALVO/M. ALEGRE

PORTARIA Nº: 149/04 DE 22/09/2004
NOME: FRANCISCO ABREU DA COSTA
MATRÍCULA: 54181260/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 362/04 DE 08/09/2004
NOME: RAIMUNDO DE JESUS GATO ROCHA
MATRÍCULA: 54181414/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 361/04 DE 08/09/2004
NOME: VALDILEIDE SOBRAL DE BRITO
MATRÍCULA: 54181417/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 360/04 DE 08/09/2004
NOME: MARIA TEODOLINA GATO CARVALHO
MATRÍCULA: 54180973/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 200/04 DE 12/08/2004
NOME: CLAUDEMIR AMARAL ROSA
MATRÍCULA: 54181062/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº: 393/04 DE 20/08/2004
NOME: DAURIMAR DE SOUZA LEÃO
MATRÍCULA: 51855975/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIA Nº: 396/04 DE 20/08/2004
NOME: IZANILDA CAMPOS SEIXAS
MATRÍCULA: 54181850/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIA Nº: 401/04 DE 20/08/2004
NOME: ROSILENE CORREA DE PAIVA
MATRÍCULA: 51855974/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIA Nº: 198/04 DE 12/08/2004
NOME: MARIZA DIAS GUEDES
MATRÍCULA: 54181279/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PAULO HANNEMANN/PAU 'ARCO

PORTARIA:14498/04 DE 07/10/04
NOME:CAROLINA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA:0490512/020 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA:14499/04 DE 07/10/04
NOME:ELIANA SELMA FIGUEIRA SOUZA
MATRÍCULA:0527690/010 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA:14497/04 DE 07/10/04
NOME:MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRÍCULA:0314544/017 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MÁRIO CHERMONT/BELÉM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA:14496/04 DE 07/10/04
NOME:JACIRA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5379687/010 PERÍODO:02/08 A 15/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CENTRO EDUC. MORANGUINHO/BELÉM

PORTARIA:14495/04 DE 07/10/04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO PERES DE MENEZES
MATRÍCULA:5755859/014 PERÍODO:16/08 A 29/09/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MAGUARI/ANANINDEUA

PORTARIA:14494/04 DE 07/10/04
NOME:CATARINA LABOURE COSTA SERRA
MATRÍCULA:761515/010 PERÍODO:03/11 A 02/12/04 ANO:2002
UNIDADE:DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA:14493/04 DE 07/10/04
NOME:MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA:0180297/015 PERÍODO:27/09 A 26/10/04 ANO:2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA:14446/04 DE 06/10/04
NOME:MARIA RAIMUNDA QUEIRÓZ BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA:0180366/017 PERÍODO:09/08 A 07/09/04 ANO:2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA:14470/04 DE 07/10/04
NOME:ALCILEA NAZARETH MODESTO REGO
MATRÍCULA:0314420/010 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:NUCLEO DE CONT. E CONVÊNIO/BELÉM

PORTARIA:14469/04 DE 07/10/04
NOME:SEVERINA DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA:0281794/013 PERÍODO:26/07 A 24/08/04 ANO:2004
UNIDADE: NUCLEO DE CONT. E CONVÊNIO/BELÉM

PORTARIA:13772/04 DE 30/09/04
NOME:MARIA DO SOCORRO BARNABE LIMA
MATRÍCULA:0293989/017 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANTONIO P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA:14331/04 DE 05/10/04
NOME:JOSÉ ROBERTO LOPES TAVARES
MATRÍCULA:5336520/018 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:APAE-ASS.PAIS E AMIGOS EXCPCIO/BELÉM

PORTARIA:14335/04 DE 05/10/04
NOME:AGOSTINHO MONTEIRO LISBOA
MATRÍCULA:5469341/010 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.ANEX.MARIA LUIZA/BELÉM

PORTARIA:14317/04 DE 05/10/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO GUIDO
MATRÍCULA:5469325/016 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.ANEX.MARIA LUIZA/BELÉM

PORTARIA:13877/04 DE 30/09/04
NOME:IVONE RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA:0745965/018 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIA:13878/04DE 30/09/04
NOME:RAIMUNDA SILVA MARTINS
MATRÍCULA:0298654/018 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIA:13848/04 DE 30/09/04
NOME:TACILENE DE NAZARE DA SILVA REISS
MATRÍCULA:5616972/013 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIA:13845/04 DE 30/09/04
NOME:CARMEN LUCIA RAMOS FERREIRA
MATRÍCULA:0422908/031 PERÍODO:01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.ALEX.ZACARIAS DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA:13855/04 DE 30/09/04
NOME:MIGUEL DE NAZARE SOUSA PINHEIRO
MATRÍCULA:0772143/013 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE:ERC.NSª SRª DA VITÓRIA/BELÉM

PORTARIA:133869/04 DE 30/09/04
NOME:IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA:6016740/017 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE:C.T.R.H/MARITUBA

PORTARIA:14000/04 DE 04/10/04
NOME:RAIMUNDO LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA:5505135/010 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE:ERC.NSª SRª DE FÁTIMA II/ICOARACI

PORTARIA:14500/04 DE 07/10/04
NOME:MARIA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA
MATRÍCULA:0182800/019 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE:ASSES. DE REDE FISICAS/BELÉM

PORTARIA:14014/04 DE 04/10/04
NOME:BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXÃO
MATRÍCULA:0429368/012 PERÍODO:06/12 A 04/01/05 ANO: 2004
UNIDADE:DIVISSÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA:14502/04 DE 07/10/04
NOME:VERA LUCIA DE CASTRO MAIA
MATRÍCULA:5190614/014 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.MANOEL DE J. MORAES/BELÉM

PORTARIA:14357/04 DE 05/10/04
NOME:ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA:0385026/011 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA:14362/04 DE 05/10/04
NOME:SONIA MARIA ARAÚJO SQUIRES
MATRÍCULA:5755719/013 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA:13832/04 DE 30/09/04
NOME:HELENA LUCIA SILVA SILVA
MATRÍCULA:5755980/013 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA:14356/04 DE 05/10/04
NOME:GILDA MARTINS CARVALHO BARBOSA
MATRÍCULA:0399299/010 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:ERC.LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA:14001/04 DE 04/10/04
NOME:RAIMUNDO LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA:5505133/010 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE:ERC.NSª SRª DE FÁTIMA II/ICOARACI

PORTARIA:13782/04 DE 30/09/04
NOME:ROSEANI PEREIRA TAVARES
MATRÍCULA:5847605/016 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04ANO:2004
UNIDADE: ERC.NSª SRª DE FÁTIMA II/ICOARACI

PORTARIA:13859/04 DE 30/09/04
NOME:ELIZETE DE NAZARÉ FERREIRA DE BRITO
MATRÍCULA:0343978/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04ANO:2004
UNIDADE:EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA:13860/04 DE 30/09/04
NOME:ANA LUCIA MENDONÇA TAVARES
MATRÍCULA:0490423/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04ANO:2004
UNIDADE:EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA:13864/04 DE 30/09/04
NOME:MARIA ANITA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0194026/014PERÍODO:01/07 A 30/07/03 ANO:2003
UNIDADE:EE.LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA:13373/04 DE 30/09/04
NOME:ROSELENE AYAN MESQUITA
MATRÍCULA:534548/020 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:UNID.TEC.IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA:197/04 DE 12/08/04
NOME:DIVANEIDE VALADARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:54181273/01 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA:196/04 DE 12/08/04
NOME:ILDECI DA SILVA
MATRÍCULA:54181054/01 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA:195/04 DE 12/08/04
NOME:VANDERLAN LAVES TORRES
MATRÍCULA:5418158/01 PERÍODO:01/11 A 3011/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA:201/04 DE 12/08/04
NOME:ROSILENE DE N. DE M. NASCIMENTO
MATRÍCULA:54181060/01 PERÍODO:01/11 A 15/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA:199/04 DE 12/08/04
NOME:VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54181053/01PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2004

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC/SEDUC, resolve tornar sem efeito a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2004, publicado no D.OE Nº 30.296 no dia 14.10.2004, por ter sido publicada indevidamente.
Belém, 15 de outubro de 2004.
A Comissão.

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA Dispensa de Licitação: 021/04-NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL/SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/04-NL/SEDUC, publicado no DOE n.º 30.287 no dia 29.09.2004.
ONDE SE LÊ: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.
LEIA-SE: ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.
Belém, 15 de outubro de 2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA Dispensa de Licitação: 022/04-NL/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e as empresas M.S.P. Fernandes - ME, J.F. Lopes Transportes – ME, Transportes Reis Rodrigues & Rodrigues Ltda.; Transporte Tremiense; Raimundo Rosendo de Sousa-ME – Transporte São Raimundo; Manoel Gama & Cia Ltda-ME; M.S.F. Oliveira & Cia Ltda-ME; Transneto – P. Silva Neto e Cia Ltda; M.S. Pereira; L.J.S. Jesus-ME;
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre, no município de Bragança/Pa.
Valor Global:
M.S.P. Fernandes - ME - R$-13.394,70 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos);
J.F. Lopes Transportes – ME – R$-10.190,04 (Dez Mil, Cento e Noventa Reais e Quatro Centavos);
Transportes Reis Rodrigues & Rodrigues Ltda – R$-20.059,38 (Vinte Mil, Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos);
Transporte Tremiense – R$-8.690,22 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Vinte e Dois Centavos);
Raimundo Rosendo de Sousa-ME – Transporte São Raimundo – R$-15.485,58 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos);
Manoel Gama & Cia Ltda-ME – R$-4.312,44 (Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos);
M.S.F. Oliveira & Cia Ltda-ME – R$-11.042,46 (Onze Mil, Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos);
Transneto – P. Silva Neto e Cia Ltda – R$-24.502,50 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
M.S. Pereira – R$-13.133,34 (Treze Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos);
L.J.S. Jesus-ME – R$-29.272,32 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/10/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 13 de outubro de 2004.

PORTARIA Nº 173/2004-ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:
Art. 1º- Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2004-NL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Belém, 05 de outubro de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): V. COZENZA ENGENHARIA LTDA.
ITEM 01: Execução de Obras de Construção do Protótipo 07(Biblioteca) e do Protótipo 09(Recuperação de Quadra de Esporte) na E.E.E.F.M. TEREZINHA R. SIQUEIRA – Município de Capitão Poço.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Belém, 15 de outubro de 2004.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2004

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/2004-NL/SEDUC, que tomou

DOCUMENTO ILEGÍVEL

conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas FORMATO LTDA., ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA e PROJIL ENGENHARIA LTDA., dando provimento aos mesmos.
Belém, 15 de outubro de 2004.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2004

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/2004-NL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa LACA ENGENHARIA LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 15 de outubro de 2004.
A Comissão.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº do TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO Contrato: 206/2003.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO Contrato: R$-47.766,40.
Modalidade de Licitação:Pregão 019/2003
Partes:SEDUC/Polo Comércio e Representação Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 07.10.2004.
Vigência do Aditamento: 08.10. até 06.12.2004.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.
Aditivos Anteriores: 1º TA. Data: 30.12.2003. Valor R$: 11.939,20. 2º TA. Data: 25.02.2004. 3º TA. Data: 26.03.2004. 4º TA. Data: 10.05.2004. 5º TA. Data: 15.07.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº do TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO Contrato: 170/2003.
OBJETO DO Contrato: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE.
VALOR DO Contrato: R$-10.245,60

Modalidade de Licitação: Pregão 018/2003
Partes: SEDUC/Thempra Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 08.10.2004.
Vigência do Aditamento: 11.10. até 09.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1ºT.A. Data:26.12.2003 Valor:R$-2.561,28. 2ºT.A. Data: 08.01.2004. 3ºT.A. Data: 07.02.2004. 4º T.A. Data; 09.03.2004. 5º T.A. Data; 23.04.2004. 6º T.A. Data; 24.06.2004. 7º T.A. Data 15.07.2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 054/2004

Partes: SEEL e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ - FEFUSPA
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para o apoio na realização do "II CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES – Categoria Feminino Adulto"
Vigência: 30.09 á 01.12.2004
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 – Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ASTROGILDO NUNES PIEDADE

PORTARIA Nº 404/2004-SEEL, DE 13.10.2004.

CONCEDER: SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES, Mat.: nº 54180088/1; CIC nº 019.309.582-34; Valor R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210924192 – Elementos de Despesas: 339030 – R$ 800,00 (oitocentos reais); 339039 – R$ 400,00 (quatrocentos reais) - Fonte de Recursos: 045.
O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do recurso e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 405/2004-SEEL, DE 14.10.2004.

CONCEDER: Diária 01 (uma) ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat. nº 51472396/1; CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Brasília/DF; Período: 18.10.04; Valor: R$ 212,00 (duzentos e doze reais); Objetivo: Participar da Reunião do Fórum dos Secretários e Gestores Estaduais de Esportes e Lazer.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 014/04 – UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/04 - UEPA.
OBJETO: Aquisição e entrega no local de material Permanente (cadeira, mesa, estante, arquivo, prancheta, régua, quadro branco, apagador, retroprojetor, tela, condicionador de ar, microcomputador, estabilizador e impressora jato de tinta) para atender CCNT (Laboratório de Educação Ambiental), desta Universidade.
ABERTURA: Dia 29.10.04, às 10h, á Rua do Una, 156 – Telegrafo – Belém / Pá.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 – Telegrafo no horário de 8h às 14h
Site: www.uepa.br.link serviços licitações
Fone Fax: 244-5936 Geral: 244-5177
Belém. (PA), 13 de outubro de 04
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 01364-A/04, DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA
MATRÍCULA. 5099129-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CCNT.
CONCEDER 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004, a contar de 01.09.2004 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 01393/04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo(a) Decreto s/nº de 01 de abril de 2004, e considerando o dispostos no Art. 74 da Lei Nº5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5757045-A	HELTON GIL CUNHA GONCALVES	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
5743443-	ANA ELIZABETH GONCALVES FONSECA	01/10/2004 a 30/10/2004	2003/2004
5477271	ANTÔNIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
5606853	ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA LEÃO	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
0086983	ARY CHAVES DA COSTA BRAGA	01/10/2004 a 30/10/2004	2003/2004
5757150	AURENI CICERA DE ARUJO	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
0327913	ESTEFANIA CHAGAS NEYRAO	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
0492086	GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA	01/10/2004 a 30/10/2004	2003/2004
5757061	JACGUELINE OLIVEIRA COUTO	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
5757290	JANIE MARIA ARAUJO GONCALVES	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
5041279	JOAO LUIZ ASSIS NASCIMENTO	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
3185486	JOAO PEREIRA REGO	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
3188299	JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO	01/10/2004 a 30/10/2004	2003/2004
5757304	LABBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
3183068	MANOEL ABEDIAS DA SILVA	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
3185419	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
5757169	REJANE SOLANO CARVALHO	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
5079969	RUI CARLOS REGO DE ARAUJO	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004
5102936	SALMA SARATY MALVEIRA	01/10/2004 a 30/10/2004	2003/2004
5849314	SEMIREMIS REGO RODRIGUES	02/10/2004 a 31/10/2004	2003/2004

PORTARIA Nº 01556/04, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo(a) Decreto s/nº de 01 de abril de 2004, e considerando o dispostos no art. 74 da Lei Nº5810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5068380	ANA RUTH MOURA MONTEIRO	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
5014298	AURORA RUBENITA MOURA LIMA	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
3185630	CARLOS AUGUSTO CAMPELO	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
5760712	EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
5757053	JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
5759730	LENA CARLA DA SILVA MORAIS	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
5757282	LINDINALDA BRASIL MONTE	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
0062359	MARIA DE FATIMA PERDIGAO MOREIRA	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
3183750	MARIO GILVANDRO DA SILVA XAVIER	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
0304158	NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
2016451	OCILENE DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004
5828244	SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR	01/11/2004 a 30/11/2004	2003/2004

PORTARIA Nº 01557/04, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo(a) Decreto s/nº de 01 de abril de 2004, e considerando o dispostos no art. 74 da Lei Nº5810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5757258	ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5757070	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
3183858	ANA REGINA AMORIM	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5812275	ANA RUTE SILVA FERREIRA	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5635390	ANDREA LUZIA VAZ PAES	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5553814	ANTONIA DE JESUS FREITAS	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
3183254	ARMANDO DE SOUZA MEDEIROS	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5522633	CLAUDIA LUCIA AZEVEDO MATOS FARIAS	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5689317	CLEVIA DANTAS LUZ DE MATOS	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
3183319	ELIESER HATHERLY GALVAO	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5271932	GERALDO ISHAK	01/12/2004 a 30/12/2004	2003/2004
5815894	INACIO DE LOYOLA PINHEIRO	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5795745	JACIRA DA SILVA MEIRELES	01/12/2004 a 30/12/2004	2003/2004
5596548	JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM	01/12/2004 a 30/12/2004	2003/2004
5825024	JEFFERSON ROBSON ARAUJO DE SOUZA	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
3184501	JOSE RIBAMAR DA SILVA	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5414296	MARA HELENA FRANCO MEIRELES	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5041384	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
3186582	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5003555	MOACYR MAGNO PALMEIRA	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5055997	PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
3188361	PAULO ROBERTO RODRIGUES	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
3185397	RAIMUNDA DE LOURDES BRITO DE ARAUJO	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
3183602	ROBERTO MENDES FERREIRA	01/12/2004 a 30/12/2004	2003/2004
5723671	SILVIA REGINA DA CRUZ MIGONE	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5757096	VANESSA CRISTINA COSTA COUTINHO	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5034469	VERA LUCIA LAMEIRA PICANCO'	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
0102407	VERA MAURICIO DE ABREU MELLO	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004
5534550	VIRGILIO GUARIN PINHEIRO AMORIM	02/12/2004 a 31/12/2004	2003/2004

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
PORTARIA Nº 01562/04, DE 06/10/04.

NOME DO SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
MATRÍCULA: 5707374-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.
CONCEDER, no período de 03/07/04 a 04/10/04.

PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 01583/04, DE 07/10/04.

NOME DO SERVIDOR: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 729680-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ÁCAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL.
CONCEDER, progressão vertical para referência III, da classe de Professor Assistente – 40 horas, a partir de 31/08/04.

PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 01584/04, DE 07/10/04.

NOME DO SERVIDOR: MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA THOMAZ NETO
MATRÍCULA: 6017886-5
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER, progressão vertical para referência I, da classe de Professor Assistente – 40 horas, a partir de 14/07/04.

EXONERAÇÃO A PEDIDO
PORTARIA Nº 01592/04, DE 07/10/04.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA FÁTIMA DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 5095859-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.
EXONERAR, a pedido, a partir de 01/08/04.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 01590/04, DE 07/10/04.
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 5794471-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS III.
REMOVER para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II, a partir de 01/09/2004.

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 01591/04, DE 07/10/04.
NOME DO SERVIDOR: ELEISON MARÇAL ELMESCANY
MATRÍCULA: 5794757/2
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO A.
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.
REMOVER para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS III, a partir de 04/08/2004.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 01561/04, DE 28/09/2004.
CONCEDER aos servidores, conforme listado abaixo, lotado no CCBS/ CAMPUS III desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES	2010968-1	AUX. DE SERV. GERAIS C	10/10/04

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 01593/04, DE 07/10/2004.
CONCEDER aos servidores, conforme listados abaixo, lotados nos Campi desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
SÔNIA MARIA PAMPLONA FREITAS	3184960-1	BIBLIOTECONOMISTA	ACAMPUS III	20/10/04
EUNICE MOURA MACHADO	3187888-1	BIBLIOTECONOMISTA	ACAMPUS III	20/10/04
MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA	2010364-1	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CREITORIA	20/10/04
ELEISON MARÇAL ELMESCANY	5794757-2	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	ACCNT	20/10/04

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1563/04, DE 04/10/04.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
MATRÍCULA: 3085511-2
FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento aos municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e REDENÇÃO, no período de 14 a 16/09/04, para realizar visita técnica nos Núcleos, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01588/04, DE 07/10/04.
NOME : MAURO ELY TEIXEIRA DE SOUSA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento ao município de PARAGOMINAS, no período de 28 a 29/09/04, que conduziu o Reitor da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1589/04, DE 07/10/04.
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 305260-3
FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao município de PARAGOMINAS, no período de 28 a 29/09/04, que participou da Semana Acadêmica do Núcleo da UEPA, no referido município.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1616/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA
Matrícula Funcional: 190063/2
C.I.C.: 189.298.502-00
Valor: R$ 2.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 -
339030 – R$ 625,00
339033 – R$ 150,00
339036 – R$ 1.725,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1617/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
Matrícula Funcional: 190101/2
C.I.C.: 024.690.902-10
Valor: R$ 2.250,00
Classificação: 12 364 1098 2397 -
339030 – R$ 1.875,00
339039 – R$ 375,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1618/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES
Matrícula Funcional: 764795/1
C.I.C.: 109.201.532-91
Valor: R$ 3.750,00
Classificação: 12 364 1098 2397 -
339030 – R$ 3.125,00
339036 – R$ 625,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1619/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: ODINETE DIAS VIEIRA
Matrícula Funcional: 5857155/1
C.I.C.: 611.765.322-00
Valor: R$ 3.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 -
339030 – R$ 1.750,00
339036 – R$ 1.250,00
339039 – R$ 500,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1620/2004, DE OUTUBRO DE 2004
Nome: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO
Matrícula Funcional: 6034640/3
C.I.C.: 267.072.502-30
Valor: R$ 3.125,00
Classificação: 12 364 1098 2397 -
339030 – R$ 2.000,00
339039 – R$ 1.125,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1621/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MARIA NILZA MARQUES SOARES
Matrícula Funcional: 5324009/2
C.I.C.: 458.181.182-15
Valor: R$ 3.750,00
Classificação: 12 364 1098 2397 -
339030 – R$ 2.438,00
339036 – R$ 1.000,00
339039 – R$ 312,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1622/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: GILENO EDU LAMEIRA
Matrícula Funcional: 5812232/1
C.I.C.: 427.240.402-44
Valor: R$ 2.500,00
Classificação:12 364 1098 2397 -
339030 – R$ 1.875,00
339036 – R$ 500,00
339039 – R$ 125,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1623/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: EDILSON RAIMUNDO DA SILVA DOMINGUES
Matrícula Funcional: 3188604/1
C.I.C.: 257.108.342-20
Valor: R$ 2.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 -
339036 – R$ 2.500,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1624/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MAURO DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula Funcional: 5738300/2
C.I.C.: 442.869.372-91
Valor: R$ 2.625,00
Classificação: 12 364 1098 2397 -
339030 – R$ 1.372,00
339036 – R$ 1.250,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1608/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5377579/4
C.I.C.: 251.718.602-20
Valor: R$ 8.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 -
339030 – R$ 6.321,00
339036 – R$ 1.679,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1609/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
Matrícula Funcional: 22721/2
C.I.C.: 171.747.912-04
Valor: R$ 5.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386-
339030 – R$ 2.000,00
339036 – R$ 1.000,00
339039 – R$ 2.000,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1610/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: IVONETE VIEIRA PEREIRA
Matrícula Funcional: 103640/4
C.I.C.: 186.535.452-04
Valor: R$ 3.325,00
Classificação: 12 364 1098 4386 -
339030 – R$ 1.500,00
339036 – R$ 1.825,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1611/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: MICHEL SAUMA FILHO
Matrícula Funcional: 5789265/1
C.I.C.: 081.477.362-15
Valor: R$ 2.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 -
339030 – R$ 800,00
339036 – R$ 1.200,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1612/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI
Matrícula Funcional: 5804116/1
C.I.C.: 429.242.862-04
Valor: R$ 7.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 -
339030 – R$ 2.700,00
339036 – R$ 2.500,00
339039 – R$ 1.800,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1638/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: AURICELIA SILVA DIAS
Matrícula Funcional: 5540844/1
C.I.C.: 269.707.672-72
Valor: R$ 7.300,00
Classificação: 10 302 1098 4273 -
339030 – R$ 2.700,00
339036 – R$ 2.500,00
339039 – R$ 1.800,00
Fonte: 069
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1639/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004
Nome: TÂNIA ROBERTA COSTA DE LIVEIRA
Matrícula Funcional: 5066522/2
C.I.C.: 270.851.982-49
Valor: R$ 2.500,00
Classificação: 12 364 1098 4386 -
339036 – R$ 2.500,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

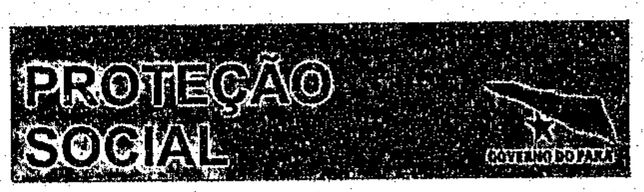
CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2004



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO S/N/2002/FUNCAP

Partes: FUNCAP E PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Objeto do Convênio: Cooperação técnica entre FUNCAP e PMA, com vistas ao atendimento a adolescentes com Medida Sócio Educativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Município de Parauapebas.
Vigência do Aditamento: 26.09.2004
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo 06.10.2004 a 05.10.2005
Foro: Belém
Data da Assinatura:06.10.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Rua G, nº 201, bairro União CEP 68.515-000 Parauapebas-Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

PORTARIA Nº 214/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1.INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora MARIA NATHERSA FERREIRA DE MENEZES, Assistente de Administração, matrícula nº 5173973/1, lotada na Coordenadoria de Suprimento, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de outubro de 2004.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de outubro de 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA n º 216/2004/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e os membros da Comissão de Apoio Técnico que funcionarão no Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº 003/2004 para Aquisição de Alimentos Perecíveis.
(Pregoeira)
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA
Matrícula nº 5326893/017
(Membros)
ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
Matrícula nº 5456550/2
CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA
Matrícula nº 5171059-010
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Matrícula nº 5415357/2
ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUZA
Matrícula nº 5326737/1
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de outubro de 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA n º 215/2004/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e os membros da Comissão de Apoio Técnico que funcionarão no Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº 002/2004 para Aquisição de Produtos de Nutrição Enteral.
(Pregoeira)
ANA MARIA DA COSTA PACHECO
Matrícula nº 5326893/017
(Membros)
ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
Matrícula nº 5456550/2
CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA
Matrícula nº 5171059-010
MILENA VIEIRA CORREA
Matrícula nº 54180339/1
ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUZA
Matrícula nº 5326737/1
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de outubro de 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 211/04/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(Trinta) dias
NOME: RAIMUNDO MARTINS DE FARIAS
CARGO/LOTAÇÃO: Ag.serv.Gerais./Coord.Diag.Por Imagem
PERÍODO: 01.09.2004 a 30.09.2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 167/02/GP-PULBLICADA NO DOE N.º 29.817 DE 06/11/2002.

NOME: RAIMUNDO TADEU RESQUE DAIBES
ONDE SE LÊ:
TRIÊNIO 26/04/1999 a 25/04/2002
LEIA-SE:
TRIÊNIO 26/04/1996 a 25/04/1999

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 168, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2.003.
- Considerando a autorização a que se refere o Art. 1 da Lei complementar Estadual nº 043 de 31 de Dezembro de 2002;
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 09.10.2004, o contrato do servidor abaixo relacionado, celebrado sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 Setembro de 1991, os quais vigorarão até o dia 31 de Dezembro de 2004.

NOME	CARGO
ALEX DOS SANTOS ROCHA	TÉC. ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 14.10.2004.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov, Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº do Contrato: 048/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NDT COMERCIAL LTDA
Data da assinatura: 08/10/2004
ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 254/2004 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRICULA: 5875528017
PERÍODO: 18.10.04 a 20.10.04
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Aplicar formulário de pesquisa, junto às famílias beneficiadas pelo Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, a fim de avaliar as ações executadas pelo PESMS.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de regulamentar as ações correspondentes a execução de Convênios Federais,
R E S O L V E:
Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, só poderá empenhar ações correspondentes à execução de Convênios Federais após a autorização do servidor (a) gerente do respectivo Convênio sem prejuízo das demais obrigações vigentes e previstas no instrumento legal; e
II- Determinar que o Grupo de Trabalho – GT de Orçamento só poderá disponibilizar a dotação orçamentária para utilização dos recursos do Convênio Federal se devidamente autorizado pelo (a) servidor (a) gerente do respectivo Convênio.
III- Determinar que o Grupo de Trabalho de Convênio & Contrato encaminhe à DAF, DF, Controle Interno e ao GT de Orçamento, relação nominal dos gerentes dos convênios em execução, bem como, de imediato sempre que ocorrer uma substituição nessas gerências ou, ainda, que um novo convênio passe a ser executado por esta SESPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 07 de outubro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO.

Errata do convênio Nº 119/04 (Publicado no DOE nº 30.294 de 08/10/04)
Partes: SESPS/SEOP.
Ordenados Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado- Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 080/LACEN DE 13/10/2004

NOME: SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF. 302033502-78
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - Material de Consumo - R$

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1000,00
3390-36 - Serv. Terc. Pessoa Física - R$ 1000,00
Ptres: 10.122.0125 - 4534
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento
Objetivo: Para atender eventuais despesas decorrentes da apresentação e divulgação do Manual da Qualidade.
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa
Resumo de Portaria de Diária

PORTARIA Nº 177/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 07 a 08/10/2004
Nºde Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Conduzir material técnico para manutenção do Hospital Regional de Tucuruí.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 178/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: Daria Maria Pereira dos Santos
Cargo/Função: Assistente Social
Matrícula: 5846510-1
Período: 07 a 08/10/2004
Nºde Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: tratar de assuntos referentes ao DRH.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº176/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 6 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: Elcio da Mota Pinto
Cargo/Função: Ag. Vig. Sanitária
Matrícula: 112259-1
Período: 07 a 08/10/2004
Nºde Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Levar material técnico para concerto e manutenção.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

9ª CENTO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS/SESPA
Portaria de diárias nº0495/9ºRPS DE 14/10/2004

Nome: LÚCIA PEREIRA GALVÃO
Cargo:DATILOGRAFA
Matrícula:5099560-014
CPF: 180.676.972-72
Nº de Diárias: 05 (CINCO DIÁRIAS)
Período: 25/10/2004 a 29/10/2004
Origem: Santarém
Destino: BELÉM
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO NA SEAD, A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0496/9ºRPS DE 14/10/2004

Nome: ORLEIDE DE SOUZA JATI
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula:5444497/01
CPF:206.218.172-87
Nº de Diárias: 05 (CINCO DIÁRIAS)
Período: 25/10/2004 a 29/10/2004
Origem: Santarém
Destino: BELÉM
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO NA SEAD, A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO.

9ª CENTO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS/SESPA
PORTARIA DE DESIGNAR DE N.0050 DE 13 DE OUTUBRO/2004

DESIGNAR O SERVIDOR: EVALDO DE JESUS MARTINS, RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ªREGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 13 A 15/10/2004, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL EM BELÉM.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0491/9ºRPS DE 14/10/2004

Nome: EVALDO DE JESUS MARTINS
Cargo: ASSISTENTE DA 9ªRPS
Matrícula:5855594-015
CPF:072.494.702-72
Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)
Período: 18/10/2004 a 23/10/2004
Origem: Santarém
Destino: TERRA SANTA / JURUTI
Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS JÁ LIBERADOS REFERENTE AOS CONVÊNIOS DE N. 126/2004 (TERRA SANTA) E 63/2004 (JURUTI).

Portaria de diárias nº0492/9ºRPS DE 14/10/2004

Nome: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula:03208702/016
CPF: 036.114.852-68
Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)
Período: 18/10/2004 a 23/10/2004
Origem: Santarém
Destino: TERRA SANTA / JURUTI
Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS JÁ LIBERADOS REFERENTE AOS CONVÊNIOS DE N. 126/2004 (TERRA SANTA) E 63/2004 (JURUTI).

Portaria de diárias nº0493/9ºRPS DE 17/09/2004

Nome:DELZA PEREIRA UCHOA
Cargo:ENFERMEIRA
Matrícula:5302609
CPF: 056.312.702-34
Nº de Diárias: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Período: 19/09/2004 a 23/09/2004
Origem: Santarém
Destino: JURUTI
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA.

Portaria de diárias nº0494/9ºRPS DE 05/10/2004

Nome: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
Cargo: DATILOGRAFA
Matrícula:5323037/1
CPF: 338.380.622-72
Nº de Diárias: 01 (UM DIÁRIA)
Período: 05 a 06/10/2004
Origem: Santarém
Destino: BELTERRA
Objetivo: REALIZAR ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SIAB E SINAN.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA Nº 038 /8ª RPS DE 06/10/2004

NOME: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
CPF: 109.774.812-04
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 1.042,00 (hum mil e quarenta e dois reais)
PTRES: 904100
FONTE: 003000000
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: atender despesas com o Treinamento para captura de morcegos hematófagos
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DA 8ªRPS BREVES
Portaria de nº 358 /8ª RPS DE 13/10/2004

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
Cargo: Diretora da 8ª RPS/BREVES
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406/1
Período: 13 a 16/10/2004
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: para ministrando palestras sobre alimentação saudável melhor qualidade de vida .
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

Portaria de nº 359 /8ª RPS DE 13/10/2004

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 5112796-015
Período: 25 a 29/10/2004
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: participar do controle e avaliação da VISA local..
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

Portaria de nº 360 /8ª RPS DE 13/10/2004

Nome: EDUARDO SARDO VALENTE FILHO
Cargo: Motorista
CPF: 084.041.272-04
Matrícula: 0502458
Período: 01 a 04/11/2004
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: acompanhando a equipe do município no controle de morcegos.
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

Portaria de nº 361 /8ª RPS DE 13/10/2004

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 234.544.072-49
Matrícula: 5425247-015
Período: 18 a 24/10/2004
N.º de Diárias: 6,5 (seis e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: realizar treinamento para servidores da secretaria municipal de saúde de Anajás na captura de morcegos hematófagos.
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

Portaria de nº 362 /8ª RPS DE 13/10/2004

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
Cargo: Enfermeira
CPF: 039.900.102-63
Matrícula: 0097241/1
Período: 18 a 20/10/2004
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Participar do encontro Estadual de nutrição, cujo o tema central será alimentação saudável -- melhor qualidade de vida.
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

Portaria de nº 364 /8ª RPS DE 13/10/2004

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: Diretor da divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437-4
Período: 18 a 27/10/2004
N.º de Diárias: 9,5 (nove e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: que estará compondo a equipe da SESPA que desenvolverá o plano de ações para controle da febre tifóide .
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 365 /8ª RPS DE 13/10/2004

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Agente de Saúde Publica
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414/1
Período: 18 a 27/10/2004
N.º de Diárias: 9,5 (nove e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: acompanhar a equipe da SESPA que desenvolvera o plano de ações para controle da febre tifóide .
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 366 /8ª RPS DE 13/10/2004

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
Cargo: Diretora
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406/1
Período: 21 a 25/10/2004
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar das plenárias Regional e Estadual sobre a garantia do direito ao registro de nascimento, dia estadual do registro de nascimento .
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA DE Nº 367 /8ª RPS DE 13/10/2004
Nome: MARIA DO CARMO SERRÃO DA SILVA
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 318.137.712-00
Matrícula:
Período: 13 a 16/10/2004
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: estará auxiliando técnica desta regional, operando o data show .
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 368 /8ª RPS DE 13/10/2004
Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 463.630.332-68
Matrícula: 14.00000
Período: 27 a 30/10/2004
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: realizar acompanhamento as atividades do Barco do Presença Viva, com objetivo de otimizar as ações de Atenção Básica .
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 369 /8ª RPS DE 13/10/2004
Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
Cargo: Diretora da 8ª RPS/Breves
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406/1
Período: 27 a 31/10/2004
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: realizar acompanhamento as atividades do Barco do Presença Viva, com objetivo de otimizar as ações de Atenção Básica
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: OUTUBRO PARCIAL 13/10/04

PORTARIA N.º 697 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.004
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 04/10 a 08/10/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção, Pau D' Arco e Floresta do Araguaia.
Objetivo: Atualizar o sistema de informação SINAN - W, versão 5.0
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 704 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Rafael Alves da Costa
Cargo: Colaborador Eventual
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 01/09 a 06/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Aos 15 municípios sob jurisdição deste 12ºCRPS/SESPA
Objetivo: Acompanhar distribuição de medicamentos da Farmácia Básica do Programa Vida Com saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 701 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Frederico Vieira Pires de Sá
Cargo: Colaborador Eventual
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 01/09 a 06/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Aos 15 municípios sob jurisdição deste 12ºCRPS/SESPA
Objetivo: Acompanhar distribuição de medicamentos da Farmácia Básica do Programa Vida Com saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 699 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Maria Elizeth Ferreira dos Santos
Cargo: Colaborador Eventual
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 08/09 a 10/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Acompanhar técnico que irá ministrar Curso de Capacitação em malária para professores da rede Municipal e Estadual de Ensino..
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 702 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Márcia Sabina de Araújo Mota
Cargo: Colaborador Eventual
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 27/09 a 30/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Proceder atualização manutenção dos programas SIVEP/ SISFAD.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 703 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Robson da Silva Matos
Cargo: Colaborador Eventual
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 27/09 a 30/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingú
Objetivo: Proceder atualização e manutenção dos programas SIVEP/ SISFAD.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 700 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Thiago Pereira de Andrade
Cargo: Colaborador Eventual
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 08/09 a 10/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Acompanhar técnico que irá ministrar Curso de Capacitação em malária para professores da rede Municipal e Estadual de Ensino..
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 696 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Edivaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente Administrativo
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 17/09 a 22/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte
Objetivo: Acompanhar técnico do Nível Central para proceder investigação epidemiológica de casos de raiva Humana.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 698 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Anneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 07/09 a 12/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Rio Maria
Objetivo: Acompanhar técnico Marcelo Lorena na investigação epidemiológica de casos de raiva humana.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 705 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.004
Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida
Cargo: Assistente Social
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 18/10 a 22/10/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de atualização dos Direitos da Criança e do Adolescente e da plenária sobre registro de nascimento.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 706 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.004
Nome: Simone de Fátima da Silva Abreu Barreto
Cargo: Enfermeira
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 12/10 a 15/10/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Encontro Estadual de Nutrição.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/3ºCRPS/SESPA – TIPO PRESENCIAL
Órgão: 3º Centro Regional de proteção Social – 3º CRPS
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) Nº 004/3º CRPS/SESPA/2004, referente ao processo licitatório Nº 25.8126/2004
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Colônia do Prata para o período de 04 meses.
Data e Hora da abertura: 26/10/2004, às 10:00 horas.
Local: Auditório do 3º CRPS, sito a Rua Major Wilson S/Nº, Bairro Nova Olinda – castanhal.
Informações: Das 13:00 às 17:00 horas, no 3º CRPS, sito a Rua Major Wilson S/Nº, Bairro Nova Olinda – castanhal, Fone: 091.3721.9204 – Fax: 091.3721.4881.
Obs: O edital está disponível no site www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Castanhal, 13 de outubro de 2004
ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
PREGOEIRA

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SESPA/2004, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SESPA, que não foi dado provimento aos recursos interpostos pelas empresas ASTEC-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA e COMPUTER STORE COM. LTDA.
Outrossim, informa ainda a abertura da 2ª fase (propostas financeiras).
DATA DE ABERTURA: 05/11/2004
HORA: 09:30 HS.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá.
Belém (Pa), 14 de Outubro de 2004
A COMISSÃO.

PORTARIA Nº 897 DE 05 DE OUTUBRO DE 2004
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA E RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para proceder ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, abaixo discriminado:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO E DE PRONTO ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO DESTA SECRETARIA.
2. As atribuições da Comissão Especial serão:
- Confecção do edital e outros instrumentos que se fizerem necessários, submetendo-os a aprovação da AJUR;
- Elaborar ata e julgar o procedimento;
- Requisitar "Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos", quando julgar necessários;
- Providenciar publicações necessárias, na forma da legislação vigente;
- Adotar outras providências correlatas que se fizerem necessárias.
3. A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais casos dispensados de suas atividades habituais.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de outubro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA
No D.O.E. nº 030296, de 14.10.2004, do Processo Nº 185214/2004, PREGÃO Nº 083/SESPA/2004.
ONDE SE LÊ:
DATA DA ABERTURA: 03/11/2004
HORA: 9:30 H. (nove e trinta) horas.
LEIA-SE:
DATA DA ABERTURA: 03/11/2004
HORA: 14:30 H. (quatorze e trinta) horas.
Belém-Pa, 14 de Outubro de 2004.
A PREGOEIRA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 0208/ 25.06.04

NOME : ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES
MATRICULA: 0123587-017
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : U.M. Portel
PERÍODO : 25.06.04 a 08.08.04 (45) dias.

L.M. 102/ 01.07.04

NOME : MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 582859-2
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 01.07.04 a 28.10.04 (120) dias.

L.M. 5707/ 22.07.04

NOME : GILVAGO MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 5148464-01
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 19.07.04 a 19.08.04 (32) dias.

L.M. 011/ 23.04.04

NOME : JORGE PINTO NOBRE
MATRICULA: 5182670-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S Apeú
PERÍODO : 19.04.04 a 03.05.04 (15) dias.

L.M. 278/ 25.05.04

NOME : MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA
MATRICULA: 0721913-015
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : CENPREN
PERÍODO : 19.05.04 a 02.06.04 (15) dias.

L.M. 217/ 03.05.04

NOME : ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES
MATRICULA: 0104574-016
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 26.04.04 a 10.05.04 (15) dias.

L.M. 018/ 09.08.04

NOME : JOSÉ ALBERTO GARCIA PEREIRA
MATRICULA: 5207983-015
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
PERÍODO : 02.08.04 a 06.08.04 (05) dias.

L.M. 017/ 09.08.04

NOME : EREUNICE DINIZ DOS SANTOS
MATRICULA: 5154758-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal
PERÍODO : 22.07.04 a 20.08.04 (30) dias.

L.M. 437/ 19.08.04

NOME : YVANA MARIA FONSECA PORTELA
MATRICULA: 0123048-011
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 16.08.04 a 30.08.04 (15) dias.

L.M. 438/ 20.08.04

NOME : JOSÉ ODAIR RODRIGUES LUCAS
MATRICULA: 5486530-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Jaderlândia
PERÍODO : 17.08.04 a 31.08.04 (15) dias.

L.M. 439/ 20.08.04

NOME : LEONI DE AGUIAR MARTINS
MATRICULA: 0120596-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 19.08.04 a 28.08.04 (10) dias.

L.M. 440/ 23.08.04

NOME : IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA
MATRICULA: 5529450-018
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 18.08.04 a 01.09.04 (15) dias.

L.M. 441/ 23.08.04

NOME : BERNADETE DE LOURDE SILVA
MATRICULA: 5147360-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 16.08.04 a 30.08.04 (15) dias.

L.M. 442/ 23.08.04

NOME : DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5557232-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 23.08.04 a 06.08.04 (15) dias.

L.M. 443/ 26.08.04

NOME : JOAQUIM NUNES CORRÊA
MATRICULA: 0102717-011
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 23.08.04 a 06.09.04 (15) dias.

L.M. 444/ 26.08.04

NOME : KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5595304-017
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
PERÍODO : 23.08.04 a 06.09.04 (15) dias.

L.M. 446/ 26.08.04

NOME : LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA
MATRICULA: 0088315-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marambaia
PERÍODO : 20.08.04 a 29.08.04 (10) dias.

L.M. 447/ 26.08.04

NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO
MATRICULA: 0078093-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 19.08.04 a 03.09.04 (16) dias.

L.M. 448/ 26.08.04

NOME : RUTH ODETE ABREU DA SILVA
MATRICULA: 5305810-012
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
PERÍODO : 24.08.04 a 07.09.04 (15) dias.

L.M. 449/ 30.08.04

NOME : MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS
MATRICULA: 3276490-019
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 27.08.04 a 03.09.04 (08) dias.

L.M. 450/ 30.08.04

NOME : WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO
MATRICULA: 0105376-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
PERÍODO : 23.08.04 a 25.08.04 (03) dias.

L.M. 452/ 31.08.04

NOME : BARBARA FERREIRA DE ALENCAR
MATRICULA: 5784344-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 23.08.04 a 06.09.04 (15) dias.

L.M. 454/ 31.08.04

NOME : BERNADETE DE LOURDE SILVA
MATRICULA: 5147360-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 31.08.04 a 14.09.04 (15) dias.

L.M. 455/ 01.09.04

NOME : LEDA CELESTE SOUZA BARROS
MATRICULA: 5416841-015
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII
PERÍODO : 01.09.04 a 15.09.04 (15) dias.

L.M. 457/ 01.09.04

NOME : DELINALVA DE SOUZA BRITO
MATRICULA: 3259825-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 31.08.04 a 01.09.04 (02) dias.

L.M. 458/ 01.09.04

NOME : GABRIEL GONDIN HERMES
MATRICULA: 0089079-019
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 01.09.04 a 20.09.04 (20) dias.

L.M. 433/ 17.08.04

NOME : EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO
MATRICULA: 5145171-0134
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : URE/ REDUTO
PERÍODO : 11.08.04 a 20.08.04 (10) dias.

L.M. 431/ 18.08.04

NOME : CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS
MATRICULA: 5443776-012
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
PERÍODO : 16.08.04 a 30.08.04 (15) dias.

L.M. 430/ 17.08.04

NOME : DENISE MARIA LIEUFHIER DA SILVA
MATRICULA: 5135336-037
CARGO : Profª de Ed. Física
LOTAÇÃO : U.E. P. Social
PERÍODO : 16.08.04 a 30.08.04 (15) dias.

L.M. 426/ 13.08.04

NOME : ANA NILMA BASTOS
MATRICULA: 5095840-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 10.08.04 a 29.08.04 (20) dias.

L.M. 428/ 16.08.04

NOME : REGINA GRANDE DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0726095-014
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 09.08.04 a 16.08.04 (08) dias.

L.M. 423/ 11.08.04

NOME : ROSA MARIA DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 0107980-019
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. T. Bastos
PERÍODO : 03.08.04 a 02.09.04 (31) dias.

L.M. 421/ 11.08.04

NOME : REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASU
MATRICULA: 103624-015
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/MIA
PERÍODO : 04.08.04 a 09.08.04 (06) dias.

L.M. 420/ 11.08.04

NOME : ONEIDE DIAS VASCONCELOS RODRIGUES
MATRICULA: 5213878-015
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Jaderlândia
PERÍODO : 05.08.04 a 19.08.04 (15) dias.

L.M. 417/ 11.08.04

NOME : GILBERTO DE OLIVEIRA CAMARA
MATRICULA: 0086797-011
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
PERÍODO : 10.08.04 a 24.08.04 (15) dias.

L.M. 406/ 02.08.04

NOME : JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
MATRICULA: 5161118-01
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
PERÍODO : 31.07.04 a 19.08.04 (20) dias.

L.M. 456/ 01.09.04

NOME : IACI PROENÇA PALMEIDA
MATRICULA: 0086630-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : DASE
PERÍODO : 01.09.04 a 15.09.04 (15) dias.

L.M. 434/ 23.08.04

NOME : LAURENA DE SOUZA MONTEIRO
MATRICULA: 5219795-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 17.08.04 a 31.08.04 (15) dias.

L.M. 427/ 16.08.04

NOME : ODILELIS RABELO MENDES
MATRICULA: 5256208-016
CARGO : Faramcêutico
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 12.08.04 a 26.08.04 (15) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

L.M. 424/ 16.08.04
NOME : BENEDITA CRISTINA FERNADNES DOS SANTOS
MATRICULA: 5563054-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 12.08.04 a 24.08.04 (15) dias.

L.M. 226/ 06.05.04
NOME : CÉLIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA
MATRICULA: 075850-02
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
PERÍODO : 30.04.04 a 14.05.04 (15) dias.

L.M. 013/ 26.08.04
NOME : MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GALDINO
MATRICULA: 5154448-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 25.08.04 a 03.09.04 (10) dias.

L.M. 019/ 09.08.04
NOME : MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA
MATRICULA: 5142792-025
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 27.07.04 a 10.08.04 (15) dias.

L.M. 020/ 23.08.04
NOME : BENEDITO DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0082236-010
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 23.08.04 a 01.09.04 (10) dias.

L.M. 021/ 23.08.04
NOME : EREUNICE DINIZ DOS SANTOS
MATRICULA: 5154758-01
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal
PERÍODO : 20.08.04 a 18.09.04 (30) dias.

L.M. 014/ 20.08.04
NOME : SIMÃO MIGUEL DO NASCIMENTO REIS
MATRICULA: 5148286-01
CARGO : Téc. Radiologia
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 20.08.04 a 03.09.04 (15) dias.

L.M. 015/ 06.09.04
NOME : SIMÃO MIGUEL DO NASCIMENTO REIS
MATRICULA: 5148286-1
CARGO : Téc. Radiologia
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 04.09.04 a 03.10.04 (30) dias.

L.M. 214/ 23.08.04
NOME : FELICIANO TORRES TEMÓRIO
MATRICULA: 5372780-013
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 24.08.04 a 07.09.04 (15) dias.

L.M. 225/ 09.09.04
NOME : RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5541158-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 06.09.04 a 13.09.04 (08) dias.

L.M. 227/ 13.09.04
NOME : ANA LÚCIA ROCHA DE ALMEIDA
MATRICULA: 2014700-021
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 13.09.04 a 17.09.09 (05) dias.

L.M. 231/ 20.09.04
NOME : TEREZA CELINA ARACY DA COSTA
MATRICULA: 5446651-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 13.09.04 a 17.09.04 (05) dias.

L.M. 232/ 20.09.04
NOME : NILVIA DE NAZARÉ CARDOSO BATISTA
MATRICULA: 5676797-013
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 01.09.04 a 15.09.04 (15) dias.

L.M. 466/ 09.09.04
NOME : CLAUDIA BRITO FRANCO DE SÁ
MATRICULA: 535102-010
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII
PERÍODO : 30.08.04 a 01.09.04 (03) dias.

L.M. 467/ 09.09.04
NOME : ROSANGELA MARQUES DE AZEVEDO
MATRICULA: 5150264-01
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Maguarí
PERÍODO : 31.08.04 a 30.09.04 (31) dias.

L.M. 468/ 14.09.04
NOME : MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0771252-013
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 01.09.04 a 01.10.04 (31) dias

L.M. 464/ 09.09.04
NOME : HONORIA MARIA MODESTO ALEIXO
MATRICULA: 5144809-1
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 08.09.04 a 24.09.04 (17) dias.

L.M. 459/ 08.09.04
NOME : LEIDA MARIA CARDOSO PROGÊNIO
MATRICULA: 722049-01
CARGO : Ag.. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Pedreira
PERÍODO : 01.09.04 a 15.09.04 (15) dias.

L.M. 460/ 08.09.04
NOME : MARIA DO LIVRAMENTO BENTES BAHIA
MATRICULA: 0726710-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
PERÍODO : 01.09.04 a 08.09.04 (08) dias.

L.M. 461/ 02.09.04
NOME : MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA
MATRICULA: 5343089-014
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : DAGP
PERÍODO : 19.08.04 a 02.09.04 (15) dias.

L.M. 462/ 08.09.04
NOME : MARIA BENDITA BITTENCOURT CABRAL
MATRICULA: 0726621-013
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
PERÍODO : 01.09.04 a 15.09.04 (15) dias.

L.M. 419/ 11.08.04
NOME : MARIA JOSÉ DE MORAES MENDES FARO
MATRICULA: 5321921
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 04.08.04 a 18.08.04 (15) dias.

L.M. 453/ 31.08.04
NOME : ELIMA ANDRADE FERREIRA
MATRICULA: 5879086
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : URE/ REDUTO
PERÍODO : 30.08.04 a 09.09.04 (11) dias.

L.M. 469/ 10.09.04
NOME : CLAUDIA BRITO DE SÁ
MATRICULA: 5325102-010
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
PERÍODO : 02.09.04 a 12.09.04 (11) dias.

L.M. 470/ 10.09.04
NOME : ANA LÚCIA CARVALHO CORDOVIL
MATRICULA: 5096332-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Cremação
PERÍODO : 02.09.04 a 17.09.04 (16) dias.

L.M. 471/ 10.09.04
NOME : ANA ALVES DA CRUZ SANTOS
MATRICULA: 0087220-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disp. da Casa Bucal
PERÍODO : 02.09.04 a 16.09.04 (15) dias.

L.M. 465/ 13.09.04
NOME : HILDEGARDO PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 5231558-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. T. Bastos
PERÍODO : 09.09.04 a 23.09.04 (15) dias.

L.M. 475/ 14.09.04
NOME : SHIRLENE LAGES TEIXEIRA
MATRICULA: 5145244-03
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 13.09.04 a 27.09.04 (15) dias.

L.M. 476/ 15.09.04
NOME : AUGUSTO CÉZAR ROCHA MORAES
MATRICULA: 3260063-02
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS/ Pedreira
PERÍODO : 10.09.04 a 19.09.04 (10) dias.

L.M. 479/ 15.09.04
NOME : MARIA LÚCIA BANDEIRA DA COSTA
MATRICULA: 010649-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 10.09.04 a 24.09.04 (15) dias.

L.M. 481/ 16.09.04
NOME : GENOVANES DOS SANTOS SIMÃO
MATRICULA: 5445035-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ Reduto
PERÍODO : 13.09.04 a 27.09.04 (15) dias.

L.M. 483/ 15.09.04
NOME : BERNADETE DE LOURDES SILVA
MATRICULA: 5147360-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 15.09.04 a 15.10.04 (31) dia.

L.M. 482/ 16.09.04
NOME : MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 119938-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Benguí
PERÍODO : 13.09.04 a 24.09.04 (12) dias.

L.M. 477/ 17.09.04
NOME : RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BATISTA
MATRÍCULA: 078700-019
CARGO : Bioquímica
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 13.09.04 a 04.10.04 (22) dia.

L.M. 425/ 13.08.04
NOME : ALEIXO FRANÇA JUNIOR
MATRICULA: 5879396
CARGO : Ter. Ocupacional
LOTAÇÃO : CENPREN
PERÍODO : 09.08.04 a 23.08.04 (15) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 0234/ 08.08.04
NOME : FRANCISCO MARQUES SENA
MATRICULA: 0098736-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
PERÍODO : 08.08.04 a 05.11.04 (90) dias.

L.M. 5093/ 29.06.04
NOME : MARIA CELINA PINTO DE MELO
MATRICULA: 120774-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 01.07.04 a 01.09.04 (63) dias.

L.M. 4695/ 21.06.04
NOME : PAULO SÉRGIO DE SOUZA
MATRICULA: 5141532-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 22.06.04 a 05.08.04 (45) dias.

L.M. 412/ 04.08.04
NOME : TEREZINHA SILVA SANTANA
MATRICULA: 5167736-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 05.08.04 a 20.10.04 (77) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

L.M. 075/ 12.07.04
NOME : ELPIDIO ALVES PEREIRA
MATRICULA: 112640-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. C. Arguaia
PERÍODO : 12.07.04 a 09.08.04 (29) dias.

L.M. 078/ 30.07.04
NOME : DINALVA SANTANA DA SILVA
MATRICULA: 112860-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 30.07.04 a 02.09.04 (35) dias.

L.M. 332/ 22.06.04
NOME : HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE
MATRICULA: 5154090-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
PERÍODO : 22.06.04 a 06.07.04 (15) dias.

L.M. 319/ 18.06.04
NOME : IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 5187842-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 14.06.04 a 02.07.04 (19) dias.

L.M. 364/ 05.07.04
NOME : IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 5187842-01
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 05.07.04 a 19.07.04 (15) dias.

L.M. 372/ 08.07.04
NOME : HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE
MATRICULA: 5154090-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
PERÍODO : 07.07.04 a 21.07.04 (15) dias.

L.M. 378/ 13.07.04
NOME : IVONE DANIN MOURA
MATRICULA: 0104230-015
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 05.07.04 a 05.08.04 (32) dias.

L.M. 334/ 22.06.04
NOME : IVONE DANIN MOURA
MATRICULA: 0104230-015
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 18.06.04 a 02.07.04 (15) dias.

L.M. 0218/ 30.07.04
NOME : LAURENTINA BRAGANÇA DOS SANTOS
MATRICULA: 5167167-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
PERÍODO : 30.07.04 a 29.10.04 (92) dias.

L.M. 089/ 11.09.04
NOME : ELPIDIO ALVES PEREIRA
MATRICULA: 112640-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguia
PERÍODO : 11.09.04 a 10.10.04 (30) dias.

L.M. 5381/ 06.07.04
NOME : MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO
MATRICULA: 0104493-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : à disposição da SESMA
PERÍODO : 01.07.04 a 31.07.04 (31) dias.

L.M. 5664/ 20.07.04
NOME : ALMIR GUIMARAES MACHADO
MATRICULA: 6060641-028
CARGO : Bioquímico
LOTAÇÃO : C.S. Benfica
PERÍODO : 24.07.04 a 24.08.04 (32) dias.

L.M. 5342/ 06.07.04
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MATRICULA: 0119881-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Benguí
PERÍODO : 01.07.04 a 30.07.04 (30) dias.

L.M. 5530/ 13.07.04
NOME : ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA
MATRICULA: 5118298-010
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 14.07.04 a 14.09.04 (63) dias.

L.M. 5767/ 29.07.04
NOME : WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO
MATRICULA: 83933-011
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 02.08.04 a 02.10.04 (62) dias.

L.M. 3745/ 21.06.04
NOME : MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA
MATRICULA: 5077320-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : à disp. HCGV
PERÍODO : 13.06.04 a 13.08.04 (62) dias.

L.M. 4437/ 14.06.04
NOME : LUCILEIA DA SILVA PASSOS
MATRICULA: 0097420-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disp. da SESMA
PERÍODO : 16.06.04 a 30.07.04 (45) dias.

L.M. 5541/ 08.07.04
NOME : FRANCINETE DOS SANTOS VARELA
MATRICULA: 0109266-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disp. da SESMA
PERÍODO : 05.07.04 a 05.09.04 (63) dias.

L.M. 4679/ 18.06.04
NOME : EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
MATRICULA: 123412-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 12.06.04 a 30.06.04 (19) dias.

L.M. 5511/ 13.07.04
NOME : MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0121479-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 11.07.04 a 09.08.04 (30) dias.

L.M. 5440/ 07.07.04
NOME : ESMERALDA ROCHA CASTANHEIRA
MATRICULA: 5153328-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
PERÍODO : 07.07.04 a 20.08.04 (45) dias.

L.M. 5421/ 07.07.04
NOME : HONORINA PASSINHO TEIXEIRA
MATRICULA: 0098423-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 03.07.04 a 16.08.04 (45) dias.

L.M. 5454/ 08.07.04
NOME : SILANILDES JAQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 101184-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 01.07.04 a 01.09.04 (63) dias.

L.M. 5255/ 02.07.04
NOME : ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 55204-2
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 04.07.04 a 04.09.04 (63) dias.

L.M.5130/ 30.06.04
NOME : DENNIS MARCELO KALBERMATTER
MATRICULA: 5150485-01
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : U.E. A. Rodrigues
PERÍODO : 01.07.04 a 01.09.04 (63) dias.

L.M. 4285/ 07.06.04
NOME : DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO
MATRICULA: 0092940-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
PERÍODO : 06.06.04 a 30.06.04 (25) dias.

L.M. 348/ 15.06.04
NOME : MARIA SUELY DO NASCIMENTO SANTOS
MATRICULA: 5135508-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 15.06.04 a 12.09.04 (90) dias.

L.M. 0245/ 09.08.04
NOME : ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES
MATRICULA: 0123587-017
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : 8º CRS
PERÍODO : 09.08.04 a 27.10.04 (80) dias.

L.M. 329/ 10.06.04
NOME : MARIA VIEIRA AMADOR
MATRICULA: 0112488-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 10.06.04 a 10.08.04 (62) dias.

L.M. 326/ 02.06.04
NOME : ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
MATRICULA: 0090166-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 31.05.04 a 28.08.04 (90) dias.

L.M. 5568/ 16.07.04
NOME : MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA
MATRICULA: 720194-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 15.07.04 a 31.08.04 (17) dias

L.M. 5571/ 14.07.04
NOME : VALDA ALVES BARBOSA
MATRICULA: 0075353-017
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 09.07.04 a 31.08.04 (54) dias.

L.M. 5676/ 04.07.04
NOME : OLGA RIBEIRO DIAS
MATRICULA: 726214-01
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 17.07.04 a 31.07.04 (15) dias.

L.M. 5689/ 22.07.04
NOME : RAIMUNDO DAS MERCES
MATRICULA: 0729868-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 25.07.04 a 23.08.04 (30) dias.

L.M. 1259/ 11.02.04
NOME : MARIA DAJUDA SILVA DIAS
MATRICULA: 5089484-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. D. ELIZEU
PERÍODO : 06.06.01 a 06.01.03 (731) dias.
OBS: Republicado por saído incorreto no DOE: 30.234/ 14.07.04 .

L.M. 5628/ 19.07.04
NOME : RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 727717-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 19.07.04 a 19.08.04 (32) dias.

L.M. 2614 02.04.04
NOME : CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ
MATRICULA: 5085241-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
PERÍODO : 01.04.04 a 01.05.04 (31) dias.

L.M. 4486/ 15.06.04
NOME : JOÃO BONIFÁCIO DE JESUS
MATRICULA: 115508-1
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
PERÍODO : 11.04.04 a 11.08.04 (123) dias.

L.M. 4272/ 30.05.04
NOME : SALVINA SABINA DOS SANTOS
MATRICULA: 0109002-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Americano
PERÍODO : 30.05.04 a 30.06.04 (32) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

L.M. 4607/ 16.06.04
NOME : WLATER JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 0729019-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 14.06.04 a 14.08.04 (62) dias.
L.M. 431/ 09.06.04
NOME : MARIA CREUSA MORAES SILVA
MATRICULA: 5155045-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. S. D. Araguaia
PERÍODO : 13.06.04 a 11.10.04 (30) dias
L.M. 351/ 23.06.04
NOME : MARIA TEREZA GATA DA SILVA
MATRICULA: 0118796-01
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Apeú
PERÍODO : 24.06.04 a 10.07.04 (17) dias.
L.M. 226/ 29.03.04
NOME : ANA MARIA ROCHA DO LAGO
MATRICULA: 5181917-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
PERÍODO : 01.04.04 a 31.5.04 (61) dias.
L.M. 357/ 31.05.04
NOME : ANA MARIA ROCHA DO LAGO
MATRICULA: 5181917-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M.Curuçá
PERÍODO : 01.06.04 a 31.07.04 (61) dias.
L.M. 384/ 04.07.04
NOME : VALMIRO SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 112518-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M.. Jacundá
PERÍODO : 04.07.04 a 04.10.04 (93) dias.
L.M. 4537/ 15.06.04
NOME : HAROLDO GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 5160685-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 10.06.04 a 10.07.04 (31) dias.
L.M. 5714/ 23.07.04
NOME : HAROLDO GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 5160685-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 11.07.04 a 30.09.04 (51) dias.
L.M. 444/ 31.08.04
NOME : ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
MATRICULA: 0090166-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Laranjeiras
PERÍODO : 29.08.04 a 28.09.04 (31) dias.
L.M. 4210/ 03.06.04
NOME : LUCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES
MATRICULA: 5182077-017
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 03.06.04 a 03.09.04 (93) dias.
L.M. 4106/ 02.06.04
NOME : ANGELA MARIA XAVIER SOARES
MATRICULA: 0091413-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá
PERÍODO : 01.06.04 a 01.08.04 (62) dias.
L.M. 425/ 06.08.04
NOME : JUSTINA BENTA DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 5182697-012
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : H.M. Itupiranga
PERÍODO : 05.08.04 a 03.10.04 (59) dias.
L.M. 332/ 04.06.04
NOME : JUSTINA BENTA DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 5182697-012
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 04.06.04 a 04.08.04 (62) dias.

L.M. 081/ 08.06.04
NOME : RAIMUNDA VIEIRA SILVA TORRES
MATRICULA: 104930-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 08.06.04 a 09.09.04 (33) dias.
L.M. 5826/ 29.07.04
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MATRICULA: 0119881-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 31.07.04 a 30.09.04 (62) dias.
L.M. 5787/ 28.07.04
NOME : JOSELITA FRANCO MAIA
MATRICULA: 5150469-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 29.07.04 a 30.09.04 (64) dias.
L.M. 4032/ 28.05.04
NOME : EDUARDO JOSÉ ALVES PENIN
MATRICULA: 0107247-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 03.06.04 a 03.09.04 (93) dias.
L.M. 386/ 29.07.04
NOME : MARIA DA GUIA LOPES MOTA
MATRICULA: 5147239-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 28.07.04 a 12.10.04 (77) dias.
L.M. 432/ 13.08.04
NOME : ANIZIA CARNEIRO CEREJA
MATRICULA: 5149991-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. T. Alta
PERÍODO : 16.08.04 a 31.10.04 (77) dias.
L.M. 074/ 01.07.04
NOME : RAIMUNDA VIEIRA SILVA TORRES
MATRICULA: 104930-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 01.07.04 a 07.08.04 (38) dias.
L.M. 5030/ 28.06.04
NOME : ROSANA SOUZA LEÃO
MATRICULA: 5136881-013
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 23.06.04 a 23.08.04 (62) dias.
L.M. 3140/ 29.04.04
NOME : ROSANA SOUZA LEÃO
MATRICULA: 5136881-013
CARGO : Aux.Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 22.04.04 a 22.06.04 (620) dias.
L.M. 319/ 04.05.04
NOME : AMÉLIA FONSECA MASCARENHA
MATRICULA: 0082988-015
CARGO : Odontologia
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 03.05.04 a 03.08.04 (93) dias.
L.M. 279/ 24.05.04
NOME : MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA COSTA
MATRICULA: 5153336-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
PERÍODO : 24.05.04 a 02.08.04 (10) dias.
L.M. 4687/ 18.06.04
NOME : BENVENILCE REIS VIANA
MATRICULA: 120456-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 21.06.04 a 21.08.04 (62) dias.
L.M. 4987/ 25.06.04
NOME : LUCIVALDO CRISTOVÃO RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5110548-1
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 03.07.04 a 03.09.04 (63) dias.

L.M. 5866/ 02.08.04
NOME : JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL
MATRICULA: 0080764-013
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 02.08.04 a 02.10.04 (62) dias.
L.M. 4363/ 09.06.04
NOME : BENEDITA DE OLIVEIRA VEIGA
MATRICULA: 5176948-019
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 13.06.04 a 13.08.04 (62) dias.
L.M. 4793/ 22.06.04
NOME : SELMA SANTANA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5160995-018
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 22.06.04 a 22.07.04 (31) dias.
L.M. 5830/ 27.07.04
NOME : CLARICE MARIA DOS REIS SADRÉ
MATRICULA: 5085241-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
PERÍODO : 19.07.04 a 31.08.04 (44) dias.
L.M. 4344/ 09.04.04
NOME : MARIA DA GRAÇA HENRIQUE MARTINS
MATRICULA: 0098078-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 01.06.04 a 03.08.04 (64) dias.
L.M. 5868/ 02.08.04
NOME : JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 116130-1
CARGO : Aux. Reabilitaçao
LOTAÇÃO : URE/ D. Medrado
PERÍODO : 01.08.04 a 01.11.04 (93) dias.
L.M. 5055/ 29.06.04
NOME : JOAQUIM DELGADO MENDES
MATRICULA: 0102954-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 01.07.04 a 30.07.04 (30) dias.
L.M. 5754/ 31.07.04
NOME : JOANILDES DELGADO MENDES
MATRICULA: 0102954-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 31.07.04 a 15.08.04 (16) dias.
L.M.5745/ 26.07.04
NOME : LUCILEA DA SILVA PASSOS
MATRICULA: 0097420-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 31.07.04 a 29.08.04 (30) dias.
L.M. 5265/ 02.07.04
NOME : TATSUE IWANAGA DOS SANTOS
MATRICULA: 104272-01
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 07.07.04 a 07.10.04 (92) dias.
L.M. 5467/ 09.07.04
NOME : SALVINA SABINA DOS SANTOS
MATRICULA: 0109002-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Americano
PERÍODO : 07.06.04 a 02.07.04 (26) dias.
L.M. 5766/ 27.07.04
NOME : MARIZA CORREA BRAGA
MATRICULA: 0106500-011
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. T. Açú
PERÍODO : 27.07.04 a 27.09.04 (62) dias.
L.M. 4421/ 14.06.04
NOME : MARIZA CORREA BRAGA
MATRICULA: 1065001
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. T. Açú
PERÍODO : 12.06.04 a 26.07.04 (45) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0648

LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 5716/ 23.07.04
NOME : VANDINA ATAÍDE PEREIRA
MATRICULA: 0091227-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. J. Seffer
PERÍODO : 19.07.04 a 08.08.04 (21) dias.
L.M. 188/ 09.07.04
NOME : JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 5274990-01
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 09.07.04 a 18.07.04 (10) dias.
L.M. 362/ 02.07.04
NOME : BARBARA ANTÔNIA PIEDADE MEIQUINS
MATRICULA: 76880-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 28.06.04 a 27.07.04 (30) dias.
L.M. 348/ 29.06.04
NOME : ELZA CASTILHO DA SILVA
MATRICULA: 5149088-018
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. C.Nova VIII
PERÍODO : 28.06.04 a 12.07.04 (15) dias.
L.M. 310/ 14.06.04
NOME : ELZA CASTILHO DA SILVA
MATRICULA: 5149088-018
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
PERÍODO : 07.06.04 a 25.06.04 (19) dias.
L.M. 370/ 07.07.04
NOME : MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 0724050-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Guamá
PERÍODO : 05.07.04 a 09.07.04 (05) dias.
L.M. 370/ 07.07.04
NOME : MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA
MATRICULA: 0724050-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Guamá
PERÍODO : 05.07.04 a 09.07.04 (05) dias.
L.M. 006/ 19.08.04
NOME : ROSA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS
MATRICULA: 107980-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. T. Bastos
PERÍODO : 19.08.04 a 17.09.04 (30) dias.
L.M. 436/ 20.08.04
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0116904-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. Providência
PERÍODO : 20.08.04 a 03.09.04 (15) dias.
L.M. 445/ 25.08.04
NOME : BARBARA ANTÔNIA PIEDADE
MATRICULA: 0076880-016
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 23.08.04 a 31.08.04 (09) dias.
L.M. 451/ 31.08.04
NOME : WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO
MATRICULA: 0105376-014
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
PERÍODO : 26.08.04 a 01.09.04 (07) dias.
L.M. 413/ 09.08.04
NOME : BARBARA ANTÔNIA PIEDADE MEIQUINS
MATRICULA: 0076880-016
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Ananindeua
PERÍODO : 02.08.04 a 21.08.04 (20) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 411/ 10.08.04
NOME : KÁTIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA
MATRICULA: 5464315-1
CARGO : Téc. Hig. Dental
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 26.07.04 a 22.11.04 (120) dias.

L.M. 250/ 14.05.04
NOME : ELIANA MARQUES CORRÊA
MATRICULA: 5253403-01
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 03.05.04 a 30.08.04 (120) dias.
L.M. 366/ 09.08.04
NOME : SIMONE HELENA RAIOL FERREIRA
MATRICULA: 5054028-03
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DEF
PERÍODO : 06.07.04 a 02.11.04 (120) dias.
L.M. 373/ 08.07.04
NOME : ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 5115396-017
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 15.06.04 a 12.10.04 (120) dias.
L.M. 352/ 01.07.04
NOME : CELINA ARAÚJO DANTAS
MATRICULA: 5875625-01
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 01.07.04 a 28.10.04 (120) dias.
L.M. 315/ 01.07.04
NOME : CÍNTIA RÚBIA MATOS SANTOS
MATRICULA: 54185150
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 02.06.04 a 28.09.04 (120) dias.
L.M. 346/ 28.06.04
NOME : JOYCE SERRAF DE ARAÚJO
MATRICULA: 54185552
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 15.06.04 a 12.10.04 (120) dias.
L.M. 301/ 21.06.04
NOME : ANA LEILA CARLOS DA SILVA
MATRICULA: 5878268-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 01.06.04 a 28.09.04 (120) dias.
L.M. 168/ 12.04.04
NOME : MARA CILDA BRASIL FÉLIX
MATRICULA: 727440-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
PERÍODO : 05.04.04 a 02.08.04 (120) dias.
L.M. 251/ 13.05.04
NOME : KEITH BRABO TAVARES FEITOSA
MATRICULA: 5462819-014
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DSA
PERÍODO : 07.04.04 a 04.08.04 (120) dias.
L.M. 418/ 11.08.04
NOME : ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE ARRUDA
MATRICULA: 5571499-010
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 02.08.04 a 29.11.04 (120) dias.
L.M. 390/ 11.08.04
NOME : ROSANGELA MARIA MENDES MOREIRA
MATRICULA: 5465826-012
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 09.07.04 a 05.11.04 (120) dias.
L.M. 386/ 12.08.04
NOME : ALDINA DA CRUZ LIMA
MATRICULA: 5563810-01
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
PERÍODO : 12.07.04 a 08.11.04 (120) dias.
L.M. 375/ 11.08.04
NOME : CRISTINA HELENA DAGUIAR GUIMARÃES
MATRICULA: 54183748
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 30.06.04 a 27.10.04 (120) dias.

L.M. 001/ 13.07.04
NOME : BETÂNIA CARVALHO SÁ
MATRICULA: 54184149
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : H.R. Cametá
PERÍODO : 13.07.04 a 09.11.04 (120) dias.
L.M. 409/ 11.08.04
NOME : CARMEN CÉLIA FRANÇA MOURÃO
MATRICULA: 54185092
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 15.07.04 a 11.11.04 (120) dias.
LICENÇA DE INCAPACIDADE DEFINITIVA:
L.M. 4552/ 30.06.04
NOME : MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA
MATRICULA: 0115215-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Providência
A PARTIR DE : 17.06.04
L.M. 4298/ 23.06.04
NOME : JANDIRA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 115290-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Benfica
A PARTIR DE : 07.06.04
L.M. 107/ 03.08.04
NOME : MARIA CARLOS DE ARAÚJO
MATRICULA: 113182-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Redenção
A PARTIR DE : 01.07.04
RESUMO DE PORTARIAS:
PORT 974/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA SOCORRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0725870-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 973/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : IDA KZAN PINTO
MATRICULA: 5143436-010
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 972/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : KÁTIA DAMASCENO SEABRA
MATRICULA: 0727660-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 971/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA NAZARÉ DAMASCENO FEITOZA
MATRICULA: 0115396-015
CARGO : Ag Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIÊNIO : 09.09.00 a 09.09.03
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 37/ 14.09.04 - CONCEDER
NOME : JOÃO BATISTA VELOSO
MATRICULA: 5108438-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 13º CRS
TRIÊNIO : 05.07.98 a 05.07.01
PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.
PORT 062/ 14.09.04 - CONCEDER
NOME : ANA MARIA NASCIMENTO PINHO
MATRICULA: 5108390-013
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRIÊNIO : 03.10.98 a 03.10.01
PERÍODO : 01.10.04 a 30.10.04 (30) dias.
PORT 063/ 14.09.04 - CONCEDER
NOME : ROBERTO SALES DA COSTA
MATRICULA: 122297-12
CARGO : Ag. Saneamento
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRIÊNIO : 27.05.97 a 27.05.00
PERÍODO : 01.08.04 a 30.08.04 (30) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORT 065/ 15.09.04 - CONCEDER
NOME : SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA
MATRICULA: 5188156-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRIÊNIO : 02.05.97 a 02.05.00
PERÍODO : 20.09.04 a 19.10.04 (30) dias.

PORT 1010/ 10.09.04 - DETERMINAR
NOME : REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
MATRICULA: 0095583-014
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 1011/ 10.09.04 - CONCEDER
NOME : REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
MATRICULA: 0095583-014
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.

PORT 1012/ 10.09.04 - CONCEDER
NOME : REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
MATRICULA: 0095583-014
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 31.10.014 a 29.12.04 (60) dias.

PORT 1023/ 13.09.04 - CONCEDER
NOME : CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA
MATRICULA: 0723649-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIÊNIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERÍODO : 06.09.04 a 05.10.04 (30) dias.

PORT 1008/ 10.09.04 - CONCEDER
NOME : JASIVA MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0722839-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ MIA
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 26.07.04 a 26.08.04 (30) dias.

PORT 1022/ 13.09.04 - CONCEDER
NOME : ARMANDO BATISTA DE MIRANDA
MATRICULA: 0101125-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 15.07.97 a 15.07.00
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.

PORT 040/ 26.05.04 - CONCEDER
NOME : ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS DE MELO
MATRICULA: 119202-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRIÊNIO : 01.03.87 a 01.03.90
PERÍODO : 01.06.04 a 30.07.04 (60) dias.

PORT 1021/ 13.09.04 - CONCEDER
NOME : JOSÉ LUIS RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRICULA: 0086908-012
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 03.08.81 a 03.08.84
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (3) dias.

PORT 1020/ 10.09.04 - CONCEDER
NOME : DEA MARIA SALES DE LIMA
MATRICULA: 5052777-024
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.

PORT 1019/ 10.09.04 - DETERMINAR
NOME : DEA MARIA SALES DE LIMA
MATRICULA: 4052777-024
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 1018/ 10.09.04 - DETERMINAR
NOME : DELINDALVA DE SOUZA BRITO
MATRICULA: 3259625-018
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S Guamá
TRIÊNIO : 01.04.00 a 01.04.03
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 073/ 13.09.04 - CONCEDER
NOME : MARTA JANDIRA SILVA PINTO
MATRICULA: 722782-2
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 13.10.04 a 11.11.04 (30) dias.

PORT 072/ 13.09.04 - CONCEDER
NOME : ELYJANETE FERREIRA DUARTE
MATRICULA: 81531-1
CARGO : Bióloga
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 10.04.95 a 10.04.98
PERÍODO : 16.11.04 a 15.12.04 (30) dias.

PORT 022/ 10.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA ROSÁRIO
MATRICULA: 91715-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Barcarena
TRIÊNIO : 27.01.00 a 27.01.03
PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.

PORT 021/ 10.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA LINDALVA POSSA DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 91685-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Barcarena
TRIÊNIO : 15.12.99 a 15.12.02
PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.

PORT 24/ 03.09.04 - CONCEDER
NOME : FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA
MATRICULA: 0098868-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Melgado
TRIÊNIO : 14.11.99 a 14.11.02
PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.

PORT 1028/ 23.09.04
NOME : FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE
MATRICULA: 0108251-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 01.09.98 a 01.09.01
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.

LICENÇA NOJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 2.351/ 31.07.04
NOME : MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA
MATRICULA : 0721107-014
LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
PERÍODO : 31.07.04 a 07.08.04 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO:
PATERNIDADE:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 140/ 04.08.04
NOME : RAIMUNDO CLÁUDIO SILVA RODRIGUES
MATRICULA : 5418622
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 02.08.04 a 11.08.04 (10) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.10.2004.
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS:

Port.215/16.09.04 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta SESPA, referente ao mês de JULHO/04. EX.2004.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS:
PORT. Nº231/22.09.04.

O Secretário de Estado da Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.
Resolve por necessidade de serviço, interromper as férias do servidor Amiraldo da Silva Pinheiro, mat. 5797489-015, no período de 22.08.04 a 31.08.04, publicada no DOE.30.259/16.08.04, Port. Col.198/16.08.04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.10.2004.
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

TORNAR SEM EFEITO:
RETIFICAR: APOSTILA

Rosangela do Socorro Pinheiro dos Santos
Chefe da DDV/ DRH/SESPA
APOSTILA
17.06.1998 a 17.06.2001
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Rosangela do Socorro Pinheiro dos Santos
Chefe da DDV/DRH/SESPA

ERRATA:

Na Port. Col 166/21.06.04 , publicado no DOE 30.218/22.06.04, da servidora Rosa Maria de Oliveira Barros : 0723983-019
ONDE LE-SE: Férias no mês de Julho/04
LEIA-SE: Férias no mês de Novembro/04

AUXILIO DOENÇA:

MARIA DE FÁTIMA TRINDADE= 0078905-016, concedido através do Req. s/nº 12.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 12.12.03 a 08.06.04 (06) meses.
PAULO SERGIO DE SOUZA= 5141532-013, concedido através do Req. s/nº 23.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 20.01.04 a 17.07.04 (06) meses .
WIGAN JOSE BARBOSA MACEDO= 0083933-011, concedido através do Req. s/nº 12.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 05.03.04 a 31.08.04 (06) meses.
FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA= 0119237-012, concedido através do Req. s/nº 05.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 07.03.04 a 02.09.04 (06) meses .
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA= 0119881-013, concedido através do Req. s/nº 03.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 14.03.04 a 11.09.04 (06) meses.
MANOEL ELISEU FERREIRA LIMA= 0090360-016, concedido através do Req. s/nº 08.07.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 28.08.03 a 23.02.04, 24.08.04 a 21.06.04 (06) meses cada período.
MARIA CELINA PINTO DE MELO= 0120774-016, concedido através do Req. s/nº 07.07.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 23.06.03 a 19.12.03, 20.12.03 a 16.06.04 (06) meses cada período.
BENAVENILCE REIS VIEIRA= 0120456-011, concedido através do Req. s/nº 03.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 25.01.04 a 22.07.04 (06) meses.
ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES= 0117099-0160104728-014, concedido através do Memº246/28.04.04.S.M.G, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 01.11.03 a 28.04.04 (06) meses.
JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE= 5150183-010, concedido através do Req. s/nº 18.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 27.01.04 a 05.08.04 (06) meses.
ELIZABETE SILVA DA COSTA= 0120103-011, concedido através do Req. s/nº 08.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 06.03.03 a 01.09.04 (06) meses.
ANA LUCIDEA DE SENA PEREIRA= 5118298-010, concedido através do Memº 290/19.07.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 18.01.04 a 15.07.04 (06) meses.
DENNIS MARCELOS KALBERMATER= 5150485-010, concedido através do Req. s/nº 18.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 15.02.04a12.08.04 (06) meses.
MARIA TEREZINHA ALVES PEREIRA= 0097738-012, concedido através do Req. s/nº 03.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 28.02.04 a 25.08.04 (06) meses.
LUCILEA DA SILVA PASSOS= 0097420-018, concedido através do Req. s/nº 29.07.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 24.03.04 a 30.08.04 (06) meses.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MARIA DA GUIA LOPES MOTA= 5147239-015, concedido através do Memº 221/15.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 18.08.03 a 13.02.04, 14.02.04 a 11.08.04 (06) meses cada período.
FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA= 0106771-022, concedido através do Req. s/nº 13.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 10.12.02 a 08.06.04 (06) meses.
MARIA VIEIRA AMADOR= 0112486-010, concedido através do Req. s/nº 26.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 18.11.03 a 16.05.04 (06) meses.
MARIA LUZIA PINTO NOBRE= 0089150-016, concedido através do Req. s/nº 18.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 01.04.04 a 27.09.04 (06) meses.
NELSON ALMEIDA PANTOJA= 5094143-019, concedido através do Req. s/nº 18.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 27.02.04 a 24.08.04 (06) meses.
ANGELA MARIA XAVIER SOARES= 0091413-016, concedido através do Req. s/nº 22.09.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 19.04.04 a 15.10.04 (06) meses.
ALMIR GUIMARAES MACHADO= 6060641-028, concedido através do Req. s/nº 27.09.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 17.04.04 a 13.10.04 (06) meses.
TEREZINHA SILVA SANTANA= 5167736-018, concedido através do Req. s/nº 06.11.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 28.12.03 a 24.06.04 (06) meses.
LAURENTINA BRAGANÇA DOS SANTOS= 5167167-011, concedido através do Req. s/nº 25.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 16.03.04 a 18.09.04 (06) meses.
FRANCISCO MARQUES SENA= 0098736-019, concedido através do Req. s/nº 25.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 10.05.04 a 05.11.04 (06) meses.
HONORINA PASSINHO TEIXEIRA= 0096423-015, concedido através do Req. s/nº 03.09.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 07.01.04 a 04.07.04 (06) meses.
CLARICE MARIA DOS REIS SODRE = 5085241-010, concedido através do Req. s/nº 06.11.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 29.01.04 a 05.08.04 (06) meses.
RAIMUNDO DAS MERCES= 00729868-014, concedido através do Req. s/nº 26.05.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 04.03.04 a 30.08.04 (06) meses.
ROBERTO JESUS DOS SANTOS= 0106437-1, concedido através do Req. s/nº 18.05.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 05.08.02 a 31.01.03, 01.02.03 a 30.07.03, 31.07.03 a 26.01.04, 27.01.04 a 24.07.04 (06) meses cada período.
MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARE MOREIRA= 0097543-018, concedido através do Req. s/nº 02.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 26.04.04 a 22.10.04 (06) meses.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.10.2004.
Neusa Leopoldina Barba Bahia
Diretora do DRH/SESPA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REVOGAR
PORTARIA Nº 987/27.09.2004
NOME: LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
ASSUNTO: os efeitos da PORTARIA Nº 2025/22.08.91, que colocou a disposição, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (PROGRAMA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE), com ônus para a SESPA.
VIGENCIA: 20.07.2004
EXCLUIR
PORTARIA Nº 990/29.09.2004
NOME: EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: os efeitos na portaria coletiva nº 397/28.06.02, que designou para compor a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TECNICA DO SUS/PARÁ.
VIGENCIA: 28.09.2004
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: SESPA/SERVIDOR:SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR
DATA DA ADMISSÃO: 04.07.2002
ORDENADORRESPONSAVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM 14.10.2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretario Executivo de Estado de Saúde Pública
CESSAR
PORTARIA Nº 936/01.10.2004
NOME: JOÃO DAMIÃO FERREIRA CHAVES
CARGO: DATILOGRAFO
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS
ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 415/04.07.02, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.
AUTORIZAR
PORTARIA Nº 929/30.09.2004
NOME: MAIRA LEITE DIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: A perceber gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM 14.10.2004
MARIA DE NAZARÈ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA N.0495/6ªRPS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:LILLIANY MERY OLIVEIRA SOUZA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:788.597.862/15
N.DIARIAS: 1,5 (uma diaria e meia)
PERÍODO: 14 a 15/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belem
OBJETIVO: Receber treinamento no DVS/NC sobre sistema de abastecimento de agua.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0503/6ªRPS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
CARGO: fARMACEUTICA
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:425.682.002/78
N.DIARIAS: 3,5 (tres diarias e meia)
PERÍODO: 18 a 21/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belem
OBJETIVO: Participar de especialização em prevenção e controle de infecção hospitalar.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0506/6ªRPS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
CARGO: DIRETOR
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:038.450.532/04
N.DIARIAS: 4,5 (duas e meia)
PERÍODO: 18 a 22/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municipios de Abrangencia da 6ªRPS
OBJETIVO:Avaliação e supervisao do controle de combustivel
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0505/6ª RPS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:SAMICO BAIA PIRES
CARGO: Chefe do Setor de Transporte
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:096.949.272-34
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 18 a 22/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municipios de Abrangência da 6ºRPS
OBJETIVO: Avaliação e supervisao do controle de combustivel
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0504/6ª RPS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:427.978.022-68
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 18 a 22/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO:Municipios de Abrangência da 6ºRPS
OBJETIVO:Conduzir servidores que irão realizar Avaliação e supervisao do controle de combustivel
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0507/6ª RPS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:YANNA CLAUDIA CORDOVIL DA MOTA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:705.661.782-49
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 18 a 22/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO:Moju e Tailândia
OBJETIVO:Realizar supervisão do sistema de Vigilância Epidemiológica SIVEP-Malária
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0507/6ª RPS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME:HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
CARGO: Coordenador de Vigilância da Saúde
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:038.861.402-10
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 18 a 22/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO:Moju e Tailândia
OBJETIVO:Realizar supervisão do sistema de Vigilância Epidemiológica SIVEP-Malária
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0509/6ª RPS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004
NOME: TELMA MARIA CURSINO DE JESUS
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:255.501.952.91
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 18 a 22/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO:Moju e Tailândia
OBJETIVO:Realizar supervisão do sistema de Vigilância Epidemiológica SIVEP-Malária
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

PORTARIA Nº 589/2004,ARCON/CAD DE 08/10/2004.
Nome: Marcos André Barros Galhardo
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 586.421.022-68
Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 14 a 15/10/2004
Destino: Salvaterra/Pa
Motivo: Realizar instalações de equipamentos do sistema de telemetria UTE Salvaterra.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA Nº 586/2004,ARCON/CAD DE 04/10/2004.
Nome: José do Socorro Morais da Cruz
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 425.223.662-20
Nº Diárias: 28 (vinte e oito)
Período: 03 a 31/10/2004
Destino: Barcarena, Abaetetuba, Salvaterra e Soure/Pa
Motivo: Dar apoio na fiscalização de serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA Nº 585/2004,ARCON/CAD DE 04/10/2004.
Nome: José Ohana
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 304.472.832-00
Nº Diárias: 28 (vinte e oito)
Período: 03 a 31/10/2004
Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São

DOCUMENTO ILEGÍVEL

João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/Pa
Motivo: Dar suporte à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 563/2004,ARCON/CAD DE 04/10/2004.

Nome: João Souza de Assunção
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 033.349.612-49
Nº Diárias: 28 (vinte e oito)
Período: 03 a 31/10/2004
Destino: Altamira, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Tailândia, Brasil Novo e Breu Branco/Pa
Motivo: Dar suporte à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios
Coordenadoria Administrativa.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 562/2004 – ARCON/CAD DE 04/10/2004,

Servidor: Ana do Socorro Pinheiro Magalhães
CIC nº 361.684.752-49 Matrícula nº 2013339

Dotação:	Fonte	Valor
80.201-04.122.0125-4534-339030	025	1.000,00
80.201-04.122.0125-4534-339033	025	300,00
80.201-04.122.0125-4534-339039	025	700,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 590/2004 DE 08/10/2004

Servidor: José Gomes de Andrade Júnior
Matrícula: 5831946-014 CPF: 353.796.772-15

Dotação	Fonte	Valor:
80201.25 125 1004.2801-339033	060	R$ 200,00
80201.25 125 1004.2801-339030	060	R$ 100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

PORTARIA Nº 588/2004 – ARCON/CAD; DE 08/10/2004

Servidor: José Gomes de Andrade Júnior
Matrícula: 5831946-014
Cargo: Técnico em Regulação N/I
Nº Diárias: 01 e ½ (meia)
Período: 14 a 15/10/2004
Destino: Salvaterra/Pa.
Motivo: Realizar instalações e ensaios de equipamentos do sistema de telemetria UTE Salvaterra.
Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);
Contrato: OES Nº 80/2004;

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Infra-estrutura, constando de Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água (Rede de Distribuição e Ligação Domiciliar) e Sistema de Esgoto Sanitário (Teste de Absorção, Fossa e Sumidouro e/ou Filtro) no Loteamento Residencial Jardim das Andorinhas, localizado no Município de Santa Bárbara, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 09/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Hélio B. Silva Engenharia;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 08.10.2004;
Vigência do Aditamento: 10.10.2004 a 23.11.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);
Contrato: OES Nº 72/2004;

Objeto: Execução dos serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infra-Estrutura, constando de Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água , Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgoto Sanitário do Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, localizado no Município de Castanhal, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$ 54.150,00 (cinqüenta e quatro mil, cento e cinqüenta reais);
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 08/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Hélio B. Silva Engenharia;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 13.10.2004;
Vigência do Aditamento: 13.10.2004 a 11.11.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Aditivos Anteriores;
1º TA - 15.09.2004 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);
Contrato: OES Nº 59/2004;

Objeto: Execução de serviços de elaboração do projeto executivo de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, localizado no Município de Castanhal, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
Modalidade de Licitação:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x José de Ribamar Gonçalves;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 08.10.2004;
Vigência do Aditamento: 10.10.2004 a 08.11.2004;
Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;
Aditivos Anteriores:
1º TA - 05.08.2004 - Prorrogação de Prazo
2º TA - 13.09.2004 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO);
Contrato: OES Nº 50/2004;

Objeto: Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Infra-Estrutura, constando de Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgoto Sanitário do Loteamento Residencial Jardim dos Tucanos, localizado no Município de Marituba, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$ 30.050,00 (trinta mil e cinqüenta reais);
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 04/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Hélio B. Silva Engenharia;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 14.10.2004;
Vigência do Aditamento: 14.10.2004 a 12.11.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Aditivos Anteriores:
1º TA - 09.07.2004 - Prorrogação de Prazo
2º TA - 23.07.2004 - Prorrogação de Prazo
3º TA - 16.08.2004 - Prorrogação de Prazo
4º TA - 15.09.2004 - Prorrogação de Prazo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 04/2004 - PROJETO UNA - COSANPA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2.004 na Sala de Reuniões da Sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. Mariz e Barros, nº 2.220, bairro do Marco, em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para os fornecimentos serviços de Levantamento Cadastral dos Clientes Reais, Factíveis e Potenciais, localizados na Região Metropolitana de Belém, através de Coleta Eletrônica de Dados em Campo e Medição Métrica da Testada dos Lotes, para Locação nas Faces das Quadras, necessários ao Programa de Ações de Fortalecimento da COSANPA, conforme descrito no Edital.
Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm dos recursos do Governo do Estado do Pará, referentes à contrapartida local, dos Contratos de Empréstimos nºs 649/OC-BR e 869/SF-BR celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, situada à Trav. Mariz e Barros, 2.220, a partir do dia 18 de outubro de 2004, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª à 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone nº 0XX-91-226-6692 ou 0XX - 91 - 226 - 4942, com o Engº Amadeu Macias Frade, ou pelo fax nº 0XX-91-266-5267, ou ainda pelo endereço eletrônico "projuna@amazon.com.br".

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 42/04
OBJETO:Serviços para elaboração e implantação do Plano de Impressão Racional.
FIRMA VENCEDORA: SERV - INFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S LTDA - R$42.900,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Paragominas.
OBJETO: Abastecimento de água dos Bairros Promissão II, Condomínio Rural, Loteamento Paraíso (Camboatá) e Colônia do Uraim, no Município de Paragominas.
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Pará / Companhia de Saneamento do Pará e Prefeitura Municipal de Paragominas.
VALOR: R$178.019,31
VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06.10.04 a 04.12.04
DATA DE ASSINATURA : 04.10.04
COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Vice Presidente
Marcio Godoi Spindola
Diretor Administrativo e Financeiro
Roberto Paulo Amoras
Diretor Comercial
Waldemar Pedro de Argona Baganha
Diretor de Operação
Prefeitura Municipal de Paragominas: Shydney Jorge Rosa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Concorrência Nacional Nº 06/04 – COSANPA
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Ostensiva e Preventiva, nas dependências da COSANPA, em Belém, Marabá, Santarém e Abaetetuba.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2004.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 15 de Outubro de 2004.
Belém, 14 de Outubro de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: LOUDON BLONQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES, CGC/MF nº 33.179.672/0001-65
OBJETO: Execução de serviços de Auditoria Contábil Independente sobre as Demonstrações Financeiras desta Companhia e do Projeto Una, no período de 01 de Janeiro à 31 de dezembro de 2002.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 62/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
ADITIVO ANTERIOR:
1ª DATA – 11.07.03 - Prazo e acréscimo do valor contratual - R$9.250,00.
2ª DATA - 07.01.04 – Prazo
3ª DATA - 07.07.04 – Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico e Financeiro.
VALOR DO ADITIVO: R$5.716,42
DATA DA ASSINATURA: 13.10.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 83/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA - CGC/MF Nº 83.368.837/0001-15
OBJETO: Locação de três veículos com motorista e sem combustível.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 39/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.906,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 08.10.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 88/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA MEGA LTDA – CNPJ 04.188.867/0001-73
OBJETO: Gerenciamento, incluindo a execução de serviços de manutenção e operação, nas Estações de Tratamento e Elevatórias dos Sistemas de Esgoto Sanitário e da Estação Elevatória de Água do Coqueiro (PROSANEAR).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 14/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço expedida pela COSANPA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 449.801,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 13.10.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 89/04 – COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: ATE - ASSESSORIA, TREINAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 34.815.738/0001-29.
OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de operação no Sistema de Elevação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água do Conjunto Uirapuru, incluindo conservação das edificações e área externa.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 35/04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 75.384,27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 13.10.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 90/04

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA – CGC Nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Oriximiná – Estado do Pará..
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 18/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (Cento e cinqüenta) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 303.312,99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 13.10.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 14 de Outubro de 2004
Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Loriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PRIMEIRO (1º) T.A ao Contrato Nº B-007/04

Partes: ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/.A; C.G.C 04.932.547/001-86 x FERRAGENS LEÃO DO NORTE LTDA., C.G.C 04.260006/0001-59; Objeto do Contrato Original: Aluguel da Balsa GLA-07; Objeto e Justificativa do Aditamento: com fundamento no Art. 6º,II, c/c artigo 57,II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação da vigência por mais um período de cinco (05) meses; Valor do aditamento: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Vigência do Aditamento: 20/10/04 a 19/03/05; Data da assinatura: 20.10.04; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

SEGUNDO (2º) T.A ao Contrato Nº B-005/03

Partes: ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/.A; C.G.C 04.932.547/001-86 & FERRAGENS LEÃO DO NORTE LTDA., C.G.C 04.260006/0001-59; Objeto do Contrato Original: aluguel de duas balsas GLA 03 e 05; Objeto e Justificativa do Aditamento: com fundamento no Art. 6º, II, c/c artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogação do prazo por mais um período de cinco (05) meses; Valor do Aditamento: 2.700,00 (dois mil e quinhentos reais); Vigência do Aditamento: 20/10/04 a 19/03/05;; Data da assinatura: 20/10/04; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Aditivo anterior: 20/05/04.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 052/2004
CONVITE N.º 062/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x C.C.M ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 15.758.378/0001-26.
OBJETO: SERVIÇOS DE FORRO E PINTURA DO CENTRO INTEGRADO DO GOVERNO, EM BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 15.10.04
TERMO FINAL: 13.12.04
VALOR DO AJUSTE: R$ 41.464,04 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114244.25.16.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 15.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 051/2004
CONVITE N.º 060/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x QUALITEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 06.299.082/0001-01.
OBJETO: REFORMA DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM ANANINDEUA/PA.
TERMO INICIAL: 14.10.04
TERMO FINAL: 12.01.05
VALOR DO AJUSTE: R$ 112.799,94 (CENTO E DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.30101.03.091.105.216.75.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 14.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 044/2004
CONVITE N.º 020/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ASTECART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 63.812.614/0001-98.
OBJETO: COMPRA DE SERVIDORES DE REDE DA SEOP, EM BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 15.10.04
TERMO FINAL: 14.11.04
VALOR DO AJUSTE: R$ 53.500,00 (CINQÜENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.012.545.34.449052
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 15.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2004
TOMADA DE PREÇO N.º42/2004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, EM TOMÉ-AÇU/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ELETROMEC LTDA. - CNPJ N.º 05.548.482/0001-32.
TERMO INICIAL: 14.10.04
TERMO FINAL: 12.04.05
VALOR DO CONTRATO: R$ 584.197,14 (QÜINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.26101.06.181.105.442.25.449051
FONTE DE RECURSOS: 001.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 14.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02317

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP – CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x C&C REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 83.666.164/0001-80.
OBJETO: AQUISSIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMINHONETES PICK-UP DA SEOP, EM BELÉM/PA .
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22201.04.122.012.545.34.339030
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R$ 7.880,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 15.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/04 CONVITE N.º 165/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DA MULHER EM ITAITUBA/PA.
VALOR: R$ 28.650,00 (VINTE E OITO MIL , SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA-NCPJ Nº05.009.747/0001-24.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 13.10.04
TERMO FINAL: 31.12.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 06.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 16.01.04
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 18.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A – 22.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A – 09.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º T.A – 20.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 15/03 TOMADA DE PREÇO N.º 18/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE BLOCO DE LABORATÓRIO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 04 + 07 + 08) NA ESCOLA EROTIDES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FROTA AGUIAR, EM ANANINDEUA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 154.715,29 (CENTO E CINQÜENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E. ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 05.10.04
TERMO FINAL: 03.12.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 06.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 08.09.03 – ERRATA: 20.11.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 17.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 16.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA – 16.06.04
4.º T.A – 30.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º(QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 017/04 CONVITE N.º 157/03

OBJETO: REFORMA DAS SECCIONAIS URBANAS, EM BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R$ 69.905,38 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x MD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 83.384.412/0001-08
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 02.10.04
TERMO FINAL: 31.12.04
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 06.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
O.S ORIGINAL – 21.01.04
1.º T.A – 03.06.04(RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
2.º T.A – 21.06.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 30.07.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 110/03 CONVITE N.º 134/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 06+07+09+ADAPTAÇÃO) NA ESCOLA PADRE EURICO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.
VALOR DO AJUSTE: R$ 116.990,45 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA. - CNPJ N.º 04.205.167/0001-40.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 13.10.04
TERMO FINAL: 11.12.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 06.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 17.12.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 16.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 30.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 43/03 0TOMADA DE PREÇO N.º 030/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA MADRE IMACULADA, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 138.702,39 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 04.274.851/0001-83.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 08.10.04
TERMO FINAL: 06.12.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 06.10.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 25.11.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 15.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3.º T.A – 12.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CBE ENGENHARIA LTDA – CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL – 16.02.04
LEIA-SE: TERMO FINAL – 16.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.223 de 29.06.04
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/04 – NLC/SEOP

ONDE SE LÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 04.122.0125.2902.339030 - FONTE 001.
LEIA-SE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
400091.22101.04.122.012.545.34.339039 FONTE 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 37/2004
PROCESSO: 2004/221388

Modalidade: Tomada de Preços nº. 017/2004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. - 05.477.683/0001-96.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, no Município de Vizeu, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura no contrato.
Valor: R$599.908,72 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1612.0000; Fonte: 056000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE02667, datada de 13/09/2004, no valor total de R$599.908,72 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).
Foro: Comarca de Belém
Data: 13 / 09 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 38/2004
PROCESSO: 2004/230987

Modalidade: Tomada de Preços nº. 018/2004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. - 05.477.683/0001-96.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, no Município de Soure, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura no contrato.
Valor: R$559.769,80 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1612.0000; Fonte: 056000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE02664, datada de 15/09/2004, no valor total de R$559.769,80 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Foro: Comarca de Belém
Data: 15 / 09 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 39 / 2004
PROCESSO: 2004 / 218802

Modalidade: Tomada de Preço nº. 019/2004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Bujaru e Acará, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data na assinatura no contrato.
Valor: R$ 1.499.560,78 (Hum Milhão, Quatrocentos e Novena e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1612.0000; Fonte: 056000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE02781, datada de 15/09/2004, no valor total de R$1.499.560,78 (Hum Milhão, Quatrocentos e Novena e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Oito Centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data: 15 / 09 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 41/2004
PROCESSO: 2004/237742

Modalidade: Tomada de Preços nº. 020/2004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. - 05.477.683/0001-96.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Salinópolis e Quatipuru, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura no contrato.
Valor: R$791.288,80 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1612.0000; Fonte: 056000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE02796, datada de 21/09/2004, no valor total de R$791.288,80 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Foro: Comarca de Belém
Data: 21 / 09 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 283/2004, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Servidor: Maria Gricéia Marques Medrado
Matrícula: 5486297/4 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Fortaleza/CE
Período: 17 a 22/10/2004 Nº de diárias: 5 e ½ (meia)
Objetivo: Participar no XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 282/2004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

Servidor: Edy Silva de Azevedo Carvalho
Matrícula: 54180537/1 Cargo: Assessor
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 – Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal.
Fonte: 001
339030 – R$ 200,00
339033 – R$ 200,00
339039 – R$ 200,00
Período para aplicação: 30 (sessenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 01/04
Nº DO CONTRATO: 08/04

Modalidade de Licitação: Termo de Dispensa nº 04/2004, à Licitação Fracassada relativa a Tomada de Preços nº 05/03/ALEPA
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e MÁXIMA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO S/S LTDA.
Objeto do contrato: prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação dos prédios que compõem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogação do prazo do contrato de nº 08/04, formalizado entre as partes, de prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação dos prédios que compõem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em razão de estar em curso o processo licitatório.
Vigência do aditamento: 04.10.2004 a 03.12.2004.
Valor do Contrato originário: R$-222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 – Assembléia Legislativa
0001 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 – Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000 – Despesas Correntes
3300 – Outras Despesas Correntes
3390-37 – Locação de mão-de-obra.
Fonte de Recursos: próprios
Foro: Belém – Pará.
Data da Assinatura: 04.10.2004.
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 171/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200304962-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Pereira Lobo Júnior.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Pereira Lobo, responsável pela Prefeitura Municipal de Balão, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304962-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de Setembro de 2004
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº172/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101745-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria José de Almeida Marques.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Almeida Marques, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101745-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de Outubro de 2004
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº173/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200404308-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Amadeu Coelho Braga.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amadeu Coelho Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200404308-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de Outubro de 2004
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº174/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200404306-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Amadeu Coelho Braga.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amadeu Coelho Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200404306-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de Outubro de 2004
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº175/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200307389-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jorge Netto da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Netto da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307389-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de Outubro de 2004
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº176/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200104989-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Sérgio da Costa Carrera.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio da Costa Carrera, Administrador do SAAE de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104989-00, referente à prestação de Contas daquele Órgão no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de Outubro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº177/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200103716-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Edilson M. Ferreira Vilhena.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson M. Ferreira Vilhena, responsável pelo Instituto de Previdência Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103716-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de Outubro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº178/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200102348-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Delzimar Silva de Souza Pinto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Delzimar Silva de Souza Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102348-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de Outubro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº179/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101239-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Egídio Nascimento Paes.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egídio Nascimento Paes, responsável pela Câmara Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101239-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de Outubro de 2004
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº 677/04
(PROCESSO Nº 200207208-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor Lúcio Antunes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Lúcio Antunes da Silva, Ex-Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 39.590,78 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 678/00
(PROCESSO Nº 19995985-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adinei Campos Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adinei Campos Rodrigues, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 177.185,52 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cincoenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL Nº 679/00
(PROCESSO Nº 200004295-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Martins Cardoso Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joodo Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 555.851,30 (quinhentos e cincoenta e cinco mil, oitocentos e cincoenta e um reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 680/00
(PROCESSO Nº 200006750-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Pacheco Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Pacheco Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Capitão-Poço, no período de 01.01 a 12.12.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 448,75 (quatrocentos e quarenta e oito reais e e setenta e cinco centavos), referenta à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 681/00
(PROCESSO Nº 200204450-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Maria da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 682/00
(PROCESSO Nº 19994947-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emmanuel José Machado Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emmanuel José Machado Cunha, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 124.764,63 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 683/00
(PROCESSO Nº 200401802-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Bosco Rufino Moysés.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bosco Rufino Moysés, Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, referente ao Registro de Contratação de Pessoal, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de outubro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200201045-00
Responsável : Clelia Helena Guerreiro Pantoja
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas
02) Processo nº 200106123-00
Responsável : Egnaldo Santos de Carvalho
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ourém
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
03) Processo nº 200206093-00
Responsável : Francisângela Vicente Ferreira Resende
Origem : Fundo Municipal de Educação de Parauapebas
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de outubro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de outubro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200101153-00
Responsável : Jonas da Costa Carvalho
Origem : Câmara Municipal da Santa Bárbara do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
02) Processo nº 200100317-00
Responsável : Lucídio Resende da Silva Júnior
Origem : Câmara Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
03) Processo nº 19994549-00
Responsável : Luiz Monteiro de Oliveira
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de São João de Pirabas
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage
04) Processo nº 200000728-00
Responsável : Manfredo Ximenes Pontes
Origem : Agência Distrital de Icoaraci
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de outubro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de outubro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19990894-00
Responsáveis : Raimundo Luiz Silva Araújo (período de 01.01 a 30.09.98) e Luciene das Graças M. Medeiros (período de 01.10 a 31.12.98)
Origem : Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheira Rosa Hage
02) Processo nº 200000787-00
Responsável : Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida
Origem : Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage
03) Processo nº 200203199-00
Responsável : Ed Wilson Dias e Silva
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Muaná
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de outubro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

A. S. FREITAS - ME

A. S. Freitas - ME, CNPJ nº 05.728.708/0001-22, Situada na Colônia Igarapé vermelho, s/n, Santarém/PA, Torna Público o Pedido de Licença Ambiental, Protocolado sob o nº 249480/04 de 26/08/04 junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

ESTACON ENGENHARIA S.A

ESTACON ENGENHARIA S.A – CNPJ:04.946.406/0001-12, com atividade de usina de asfalto localizada à entrada de acesso à ferrovia, km 04, s/n, zona Rural, Município de Parauapebas/PA, torna público que a SECTAM concedeu-lhe a Licença de Operação nº1100/2004, com validade até 22/09/2005.

TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA

TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA. CNPJ (MF) 05.023.528./0001-08, torna público que requereu da SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, à renovação da LO – Licença de Operação, protocolo n.º2004/185718, para Transporte fluvial e rodoviário de produtos perigosos e derivados de petróleo. Marituba – Pa, 14 de outubro de 2004

UAFAMA COMÉRCIO DE FÉCULAS BREU BRANCO LTDA

UAFAMA COM. DE FÉCULAS BREU BRANCO LTDA – CNPJ: 06.238.100/0001-37, torna público que Recebeu da SECTAM a Concessão de L I nº 135/2004, validade 08/10/04 a 07/10/05, p/ativ. Prod. e Comerc. de Farinha de Mandioca, na Est. da CCM Km 07, Breu Branco/PA.

JURUÁ FLORESTAL LTDA

"JURUÁ FLORESTAL LTDA, torna público que em 05/10/2004, recebeu da SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação – L.O., Nº 1129/2004, com validade no período de 04/10/2004 até 03/10/2005, para o desdobro de 25 M³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada, de sua filial localizada na Rodovia Transamazônica, KM 180, Chácara Juruá, no município de Novo Repartimento (PA) ".

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A CNPJ/MF nº 33.478.009/0001-61 NIRE nº 15300016916.ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.Realizada em 09 de setembro de 2004.DIA, HORA E LOCAL: Aos 09 dias do mês de setembro de 2004, às 09:00 horas, reuniram-se na sede da sociedade, na Av. Presidente Vargas, nº 112, Belém, Estado do Pará.CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: lavrada sob a forma de sumário conforme prescreve o art.130, parágrafo 1º e seguintes, da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, foram convocados mediante editais publicados nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2004, no Diário Oficial do Estado do Pará, e no Jornal Diário do Pará.PRESENÇAS: Acionistas representando 99,96%, do Capital Social votante, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da empresa.MESA: José Carlos Fragoso Pires, Presidente e Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia, Secretária.ORDEM DO DIA a) Reeleição dos Membros do Conselho de Administração b) Reeleição dos Membros da Diretoria e c) Assuntos de ordem geral.DELIBERAÇÕES: I) É homologada a reeleição dos Membros do Conselho de Administração, tendo sido reconduzidos, por unanimidade dos presentes, os seguintes Conselheiros; para Presidente do Conselho: José Carlos Fragoso Pires, brasileiro, divorciado, armador, portador da carteira de identidade nº 919.295, expedida em 24/02/1964, pelo IFP/SSP/RJ, CPF/MF nº 002.321.307-87, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 284, apto 702, Flamengo, na Capital do Estado do Rio de Janeiro; para Vice-Presidente do Conselho: Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 04146091-6, expedida em 02/04/1982, CPF nº 633.614,857-20, residente e domiciliada na Rua Itaipava, nº 18, apto. 403, Jardim Botânico na capital do Estado do Rio de Janeiro; Conselheiros: Mauricio Mockel Paschoal, brasileiro, casado, militar reformado, portador da carteira de identidade nº 55.295, expedida em 12/02/1987, pelo Ministério da Marinha, CPF nº 023.223.587-20, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 224, apto. 301, Bairro Flamengo, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, Evangelina Fragoso Pires Mascarenhas, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 04845904-4, expedida pelo IFP/SSP/RJ, CPF nº 745.722.617-68, residente e domiciliada na Rua Inglês de Souza, 132, Jardim Botânico, na capital do Estado do Rio de Janeiro e Rafael Fragoso Pires, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/SSP-RJ, em 20/09/1979, sob o nº 04.112.029-6, CPF/MF nº 536.556.057-49, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 284, apto. 601, Flamengo, na Capital do Estado do Rio de Janeiro; cujos mandatos terão validade de 1 (um) ano, a partir da presente data, como dispõe o artigo 9º do Estatuto Social em conformidade com o artigo 143, III, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, II) quanto ao valor da remuneração mensal dos Conselheiros restou ratificados, por unanimidade, os valores fixados na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13 de abril de 2004.III) A Assembléia Geral Extraordinária soberana em suas decisões deu posse aos Conselheiros eleitos e, decidiu, também, homologar e ratificar, todos os atos praticados pelos Conselheiros reconduzidos,IV) Suspensa à sessão, reuniram-se os Conselheiros eleitos para promoverem a reeleição dos Membros da Diretoria, tendo o Sr. Presidente do Conselho retornado ao plenário da Assembléia Geral, para informar aos Senhores Acionistas presentes, que haviam sido reeleitos, os seguintes Diretores; para Diretor Presidente: José Carlos Fragoso Pires, brasileiro, divorciado, armador, portador da carteira de identidade nº 919.295, expedida pelo IFP/SSP/RJ, CPF/MF nº 002.321.307-87, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 284, apto 702, Flamengo, na Capital do Estado do Rio de Janeiro; para Vice-Presidente Financeiro acumulando o cargo de Vice-Presidente de Planejamento: José Carlos Fragoso Pires Júnior, casado, economista, portador do CPF nº 359.375.647-15, e da Carteira de Identidade nº 3.404.896, expedida pelo IFP/SSP/RJ, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto nº 136, apartamento 1002, Ipanema, na Capital do Estado do Rio de Janeiro e para Vice-Presidente Administrativo, acumulando o cargo de Vice-Presidente de Granéis: Rafael Fragoso Pires, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/SSP-RJ, em 20/09/1979, sob o nº 04.112.029-6, CPF/MF nº 536.556.057-49, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 284, apto. 601, Flamengo, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, cujo mandato terá validade de 1(um) ano, a partir da presente data, conforme dispõe o artigo 15º do Estatuto Social e o artigo 143, III da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01.Na oportunidade o Sr. Presidente do Conselho informou ainda que havia dado posse à diretoria, em seus respectivos cargos ficando, desde já, ratificados e homologados todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria reeleita.V) Informou, ainda, o Sr. Presidente do Conselho que deixou de ser eleito o Diretor Comercial, cujo cargo ficará vago até a próxima AGO.VI) Quanto ao valor da remuneração mensal dos Diretores restou ratificados, por unanimidade, os valores fixados na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13 de abril de 2004.QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia, não sem antes determinar a mim, Secretária, que lavrasse esta ata, que vai por mim e pelo Presidente da Mesa assinada.Belém, 09 de setembro de 2004. Assinaturas: José Carlos Fragoso Pires, Presidente e Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia, Secretária. Confere com original lavrado em livro próprio, José Carlos Fragoso Pires – Presidente - Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia – Secretária.Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000093840, em 24/09/2004.Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL - ELEIÇÕES

Nos termos do estatuto da entidade, convoco os associados quites com as obrigações estatutárias para comparecer à Assembléia Geral que será realizada no dia 08 de novembro de 2004, com início às 18:00 horas e término às 20:00 horas, na sede da entidade, na Av. Magalhães Barata, nº 695, Edifício Tropical Center, 7º andar, salas 705 a 708, São Braz, objetivando eleger os membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e segundo Delegado Representante junto à ABRAS para o biênio 2004/2006. A inscrição de chapas concorrentes ao pleito poderá ser feita na Secretaria da ASPAS, no mesmo endereço, que manterá expediente no horário de 09:00 às 18:00 horas, a partir da publicação do presente Edital até às 10:00 horas do dia 25.10.2004. Os interessados poderão obter as informações ou orientações necessárias na secretaria da ASPAS.

Belém-Pa, 15 de outubro de 2004
CARLOS RODRIGUES LIMÃO - Presidente

Y. YAMADA S/A COM. E IND.

Y. YAMADA S/A COM. E IND.
CNPJ N.º.04.895.751/0006-89
I.E N.º 15.000.609-8
DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, haver sido constatado, nesta data o extravio do lacre do caixa PDV – IBM, caixa 06, série 77-07338, fato atribuído a terceiro não identificado, o qual foi imediatamente retirado de operação, seguido de ofício à Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, comunicando o fato e solicitando a reposição do lacre respectivo.
Belém, 06 de Outubro de 2004.
A Diretoria

SERRARIA MARAJOARA IND. COM. E EXP. LTDA

Serraria Marajoara Ind. Com. e Exp. Ltda. CNPJ nº 05.458.120/0001-50. Belém-Pa, torna publico que requereu a SECTAM, pedido de Licença de Operação, processo nº 296278/2004, em 14.10.2004.

Serraria Marajoara Ind. Com. e Exp. Ltda. CNPJ nº 05.458.120/0003-12, Uruará-Pa, torna publico que requereu a SECTAM, o pedido de Licença de Operação, processo nº 255355/2004, em 01.09.2004.

SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ n.º 03.120.589/0002-30, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Operação n.º 1099/2004, com validade até 22/09/2005, para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização e assepcia de prédios comerciais e hospitais.

SUPARÁ MADEIRAS LTDA – EPP

SUPARÁ MADEIRAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.491.032/0001-98, Av. Marechal Rondon s/nº, Município Rondon do Pará - Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 942/2004, validade 21/10/2005. ATIVIDADE: DESDOBRO DE MADEIRA.

RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA

RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA – CPF 016.614.502-53, torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. nº 947/2004 para extrair saibro em Castanhal, Pará, pelo prazo de um ano.

RECAPAGEM LÍDER LTDA

COMUNICADO - A RECAPAGEM LÍDER LTDA, torna publico que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Licença de Operação de no. 1057/2004, valida até 14.09.2005, para a atividade de Recapagem e recauchutagem de pneus localizada na Rodovia , BR 316 – Km 07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Portaria nº 153/04, de 30 de setembro de 2004
O Excelentíssimo Senhor **JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Constitucional de Faro, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o funcionamento da Representação do município na Capital do Estado, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **VITOR HUGO AUZIER LIMA**, para atuar junto a Representação do município de FARO na sede da AMUCAN (Associação dos Municípios da Calha Norte), à Rua Jerônimo Pimentel, Vila Importadora – Casa K, em Belém, capital do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Faro, 30 de setembro de 2004.
JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2004
T.A. ao Contrato nº: 009/2004. ***Objeto***: alteração da Cláusula Primeira do Contrato nº 009/04, referente acréscimos de valores. ***Partes:*** Prefeitura Municipal de Redenção e a empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP. ***Data do Termo Aditivo***: 10/09/2004. ***Ordenador das Despesas***: Prefeito Municipal, em exercício. ***Foro:*** Comarca de Redenção. **JOSÉ LOPES DA MOTA - *Prefeito Municipal, em exercício.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2004 – CPL

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais possa interessar, que a licitação supra mencionada foi anulada, em face da ocorrência de ilegalidade no procedimento, conforme decisão que se encontra inscrita no processo licitatório.

Santarém, 14 de outubro 2004.
MANOEL JACI DE SOUSA BARROS
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **CONTRATADO:** S.S. Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda. **ORIGEM:** Concorrência Pública n.º 002/2002-SEMINF **OBJETO:** alterar a vigência do Contrato n.º 008/2002 - SEMINF, prorroga em 24 (vinte e quatro) meses, com início 30/08/2004 e término em 30/08/2006.

Santarém, 06 de outubro de 2004.
Joaquim de Lira Maia
Prefeito Municipal de Santarém

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 255, DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.

O Juiz Federal Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
considerando que o Tribunal Regional Federal autorizou a emissão on line de certidões negativas;
considerando que tal procedimento tem por objetivo desafogar, nesta Seccional, os setores responsáveis em atender a milhares de pessoas que pretendem obter o referido documento;
considerando, todavia, ter chegado ao conhecimento desta Direção do Foro informações consistentes que atestam haver falhas no sistema de emissão de certidões negativas pela Internet;
considerando que tal fato, por deflagrar gravíssimas repercussões, precisa ser submetido a uma reavaliação técnica abalizada;
considerando que se faz necessário salvaguardar não apenas a imagem de respeito e credibilidade de que se faz detentor o Poder Judiciário Federal, mas a segurança jurídica dos cidadãos que procuram a Seção Judiciária do Pará para obter certidões,
RESOLVE:
SUSPENDER, até ulterior deliberação, a emissão de certidões negativas on line no âmbito de toda a Justiça Federal do Pará, o que inclui esta Seccional de Belém e as Subseções de Santarém e Marabá.
COMUNICAR com urgência, ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a presente decisão, acompanhada de suas justificativas.
DIVULGAR a presente Portaria no Diário Oficial do Estado, para ampla divulgação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, Belém, em 07 de outubro de 2004.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício
FABIANO VERLI
Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**

BOLETIM Nº 133/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000745-6 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO GETER COLARES SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de gratuidade de custas. Tendo em vista que o próprio autor informa estar autorizado a movimentar sua conta vinculada do FGTS, nos termos do art. 20, VIII, da lei nº 8036/90 e levando em consideração ainda a ausência de comprovação de a CEF lhe haver exigido alvará judicial para levantamento de valores existentes em referida conta, determino a emenda da inicial para que demonstre onde paira seu interesse no presente feito. Intime-se."
2004.39.02.000747-3 FGTS
AUTOR : CLAUDIO DE ASSIS ALVES
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de gratuidade de custas. Tendo em vista que o próprio autor informa estar autorizado a movimentar sua conta vinculada do FGTS, nos termos do art. 20, VIII, da lei nº 8036/90 e levando em consideração ainda a ausência de comprovação de a CEF lhe haver exigido alvará judicial para levantamento de valores existentes em referida conta correspondentes ao plano verão e Collor I, determino a emenda da inicial para que demonstre onde paira seu interesse no presente feito. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000970-0 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : FLORIPES FERREIRA SOARES
ADVOGADO : PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, decido DEFERIR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar ao INSS o imediato pagamento do benefício do amparo social ao deficiente físico à AUTORA, precariamente, no valor de um salário mínimo mensal. Defiro, ainda, o benefício da gratuidade de custas. Intime-se o INSS de Belém, por fax, com urgência, para que restabeleça imediatamente o pagamento do benefício. Conste da intimação que o cumprimento desta decisão deverá se dar no prazo de 20 dias haja vista todo o tempo que passou. Qualquer óbice, logístico ou não, ao completo cumprimento desta ordem judicial, deverá ser comunicado a este Juízo no prazo máximo de 48 h, sob as penas das legislações cível e criminal, inclusive, PRISÃO EM FLAGRANTE POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. Intime-se a AUTORA por publicação. Sem prejuízo das providências administrativas determinadas, cite-se pessoalmente o INSS por mandado, haja vista a existência de Procurador Federal daquela Autarquia em exercício nesta cidade."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.02.000805-6 FGTS
AUTOR : STEPHENSON RICARDE DO NASCIMENTO FRAZAO
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."
2002.39.02.000865-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SONIA MARIA ALMEIDA CIVONI
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 794, II, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."
2000.39.02.000565-9 FGTS
AUTOR : EVANILDA BANDEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.002814-0 FGTS
AUTOR : LINDETE PARANATINGA SERIQUE
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Custas ex lege. P.R.I."
2003.39.02.000253-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WLADIMIR ANTONIO SOARES DE MELO
ADVOGADO : PA00010956 - FELIX CONCEICAO SILVA
ADVOGADO : PA00011167 - MARIA CATARINA S. PANTOJA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos na inicial. Condeno o AUTOR ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído à causa corrigido monetariamente desde a distribuição do feito. Suspendo a sua cobrança, em face do deferimento da justiça gratuita, ressaltando que, se o AUTOR, dentro de 05 anos, não adquirir condições de saldá-la, tal obrigação restará prescrita (art. 12 da lei nº 1.060/50). P.R.I."
2000.39.02.000154-0 FGTS
AUTOR : DELSINO RASERA E OUTROS
ADVOGADO : - EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada dos AUTORES DELSINO RASERA, NAZARÉ CUNHA DE AZEVEDO e SECUNDO BOAVENTURA DA SILVA RIBEIRO, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90); Excluam-se os percentuais já aplicados nas épocas próprias, fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando os AUTORES com metade das custas processuais, sendo a ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000967-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SIDMAR DE OLIVEIRA
DEF. PUB : PA00010030 - WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR DA UFPA - DAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de gratuidade de custas formulado na exordial. Emende o impetrante a inicial, indicando a Autoridade que deve figurar no pólo passivo do presente feito bem como demonstrando onde paira a competência da Justiça Federal para apreciação do mesmo. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000936-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : W & J TAXI AEREO
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COMANDANTE DA AERONAUTICA E DEPARTAMENTO DE AVIACAO CIVIL (DAC)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Recebo a manifestação de fl. 188 como desistência da ação e homologo-a para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento de procuração. Condeno a impetrante ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I"

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2004
AÇÕES PENAIS

2003.39.01.0972-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : VEBER DAVIDS DA COSTA
ADVOG.: PA9.812-B – MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E OUTROS
DESPACHO: Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499 / art. 500.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EMBARGOS

2003.39.01.1393-5 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDA : LUIZINHA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA4.902-A – ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
ATO ORDINATÓRIO: abro vista às partes para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre a informação e cálculos da contadoria (fls. 109/111). Publique-se.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	09/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE A JUÍZA: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 – TRIBUTÁRIA		1		15		
1200 – PREVIDENCIÁRIA		1		11		
1201 – PREVIDENCIÁRIA – CONCESSÃO BENEFÍCIO		1				
1202 – PREVIDENCIÁRIA – REVISÃO BENEFÍCIO				1		
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS	3			45	2	
1400 – IMÓVEIS				2		
1600 – FGTS	10	46		78	10	
1701 – SIST. FINANC. HABITAÇÃO				19		
1702 – SIST. HIPOTECÁRIO				3		
1900 – OUTRAS				17	3	
2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	4	3		18	4	
2200 – MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO				2		
4100 – EXEC. DIV. TÍT. JUDICIAL	1	5		90		1
5101 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO				3		
5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA				5		
5106 – AÇÃO USUCAPIÃO				1		
5112 – AÇÃO DESPEJO				1		
5119 – AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	2			6		
5199 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS	2	7		49		
5201 – PROTESTO	18			28		
5207 – PÇÃO NACIONALIDADE				1		
5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	3			2		
6102 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL				1		
6104 – CARTA PRECATÓRIA CIVEL				3		
6304 – CARTA DE ORDEM EXTR. FEITOS CIVEL				2		
7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA		1		1		
7300 – AÇÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				1		
8600 – CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MIN.				1		
8800 – AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS				1		
9106 – PRODUÇÃO ANTECIPADA PROVAS				1		
9200 – AÇÃO CAUTELAR INOM.				10	1	
10100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA				1		
10200 – INCIDENTE DE FALSIDADE				1		
10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS		1		2		
11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO		3		43		
TOTAL	43	69		465	20	1

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL. REALIZ
		1		

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
	1			

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		32

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
265	2ª	09/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 – TRIBUTÁRIA				10	4	
1200 – PREVIDENCIÁRIA				15		
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS	4	2	1	36	2	
1400 – IMÓVEIS				2	1	
1600 – FGTS	4	4		101	8	
1701 – SIST. FINANC. HABITAÇÃO		2		11	8	
1702 – SIST. HIPOTECÁRIO				1		
1900 – OUTRAS	2	1		19	1	
2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	5			18	3	1
4100 – EXEC. DIV. TÍT. JUDICIAL				29		
5101 – AÇÃO DE CONSIGN. PAGAM.				3	1	
5102 – AÇÃO DE DEPÓSITO				1		
5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA	1			2	2	
5119 – AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	1			5		
5199 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS	3			44	1	
5201 – PROTESTO	8			24		
5203 – INTERPELAÇÃO				1		

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

5207 – OPÇÃO DE NACIONALIDADE	1					
5209 – JURISD VOLUNT/OUTROS				1		
6102 – CARTA PRECATÓRIA PREVIDENC.				1		
6104 – CARTA PRECATÓRIA CIVEL				5		
6304 – CARTA DE ORDEM EXTRAÍDA DE FEITOS CIVEIS				2		
7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA				1		
7300 – AÇÃO IMPROBIDADE ADMINISTRAT.				1		
8100 – AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRANSITO				1		
8600 – CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	1		1	2		
9106 – PRODUÇÃO ANTECIPADA PROVAS				1		
9200 – AÇÃO CAUTELAR INOM.				2	1	
10100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA				3		
10400 – EXCEÇÃO (INCOMPET., IMPEDIM., SUSPEIÇÃO)				1		
10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS.				1		
11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO				13		
TOTAL	30	9		357	32	1

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL. REALIZ
		1		

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
	1			3

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			23	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
1		105

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
171	2ª	09/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 – TRIBUTÁRIA				2		
2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL				4		
9200 – AÇÃO CAUTELAR INOM.				2		
TOTAL				8		

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 64/2004
EXPEDIENTE DE 06 / 10 /2004
DESPACHOS
CLASSE 15202 – BUSCA E APREENSÃO
PROC. Nº : 2003.10629-4
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido(s) : SIGILOSO
Advogado : Ney Gonçalves de Mendonça Júnior
Despacho : Melhor observando o feito e tendo em vista o art. 163 do Provimento nº 03 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, reconsidero o despacho de fl. 94 e defiro a vista dos autos por 05 (cinco) dias. Após arquive-se os autos.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 05, 06, 17, 20, 24, 31/08 – 10, 12, 22 / 09 / 2004
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2001.5571-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Hachizo Sasaki, Takashi Deguchi, Minoru Hoshi, Michio Takizawa, Sadão Otsuki, Abrão Eliel Rodrigues Leitão.
Advogado(s) : Jorge Delano da Silva, Eda Carolina M. Leitão
Despacho : Intime-se a defesa do réu Abrão Eliel Rodrigues Leitão, para, querendo, oferecer contra razões ao recurso do MPF.
PROC. Nº : 2002.3051-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Janildo Leal dos Santos, Max Antônio Ribeiro de Souza e Outros.
Advogado(s) : Luis Galeno Araújo Brasil
Despacho : Determino que seja expedida nova precatória ao juízo da Comarca de Mojú/PA, esclarecendo que o réu ADEMAR DE LIMA GOMES foi beneficiado pelo sursis processual, razão pela qual deverá ser ouvido como testemunha informante sobre os fatos narrados na denúncia e no interrogatório prestado perante o DPF às fls. 239/242. Encaminhem-se, ao juízo deprecado, cópia da denúncia e do auto de interrogatório de fls. 239/242.
PROC. Nº : 2004.3059-9
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Réu(s) : Dário Tragni, Rosolino Capra, Santa Penha Grieco.
Advogado(s) : Adriana Lie Okajima
Despacho : 1- Designo para o dia 21/02/2005, às 16:00 horas, a audiência de qualificação e interrogatório dos Réus ROSOLINO CAPRA e SANTA PENHA GRIECO; 2- ... Diante do exposto indefiro o pedido de oitiva das testemunhas/réus ROLINO CAPRA e SANTA PENHA GRIECO arroladas pela defesa do réu DÁRIO TRAGNI; 3- Vista à defesa do réu DÁRIO TRAGNI para substituir as testemunhas arroladas, querendo, no prazo do art. 405/CPP.
PROC. Nº : 2004.1379-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Francivaldo Fernandes Oliveira, Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Clodoci Ferreira do Amaral, Vanda Ferreira
Despacho : 1- Designo para o dia 15/12/2004, às 16:30 horas, a audiência dos funcionários da CEF ALMIR DOS SANTOS SOARES, PAULO EDUARDO CABRAL FURTADO e JOSÉ WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, como testemunhas arroladas pela acusação; 2- Designo para o dia 17/12/2004, às 16:30 horas, a audiência dos APF's PAULO CÉSAR CAMPOS DA CONCEIÇÃO e WALTER SARAIVA DE CHRISTO, como testemunhas arroladas pela acusação; 3- Depreque-se à Seção Judiciária de Roraima a intimação do réu Francivaldo Fernandes de Oliveira para a audiência, observado o endereço de fl. 158.
PROC. Nº : 2001.6597-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Hiran Lopes Sereni, Nazareno Pereira da Silva, Raimundo Elzamo da Costa, Abissolon Lira Chaves, Adriano Douglas Souza Lobato, Ivanilde Alves Pessoa.
Advogado(s) : Ângelo José Rodrigues, Otni Miranda de Alencar Júnior
Despacho : Vista às partes para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2003.6082-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Laizeth Socorro Vieira da Cunha, Evandro Carvalho
Advogado(s) : Antônio Marcos Alencar
Despacho : Vista às partes para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2004.171-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Vasco Alves de Brito, Carlos Eduardo Alves de Brito
Advogado(s) : Patrick Hans Pessoa de Mello Muller
Despacho : Vista às partes para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.
PROC. Nº : 2003.11054-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Amazonas Industria Alimenticias S/A – AMASA e Outros
Advogado(s) : Nilton Maranhão dos Santos
Despacho : Vista à defesa do réu TETSUZO HAYAKAWA para se manifestar nos termos do art. 395 do CPP, tendo em vista que não lhe foi concedido prazo para tal quando da realização do interrogatório no Juízo deprecado.
PROC. Nº : 2003.793-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias, Selma de Fátima da Gama Oliveira, Maria de Belém Costa da Fonseca, Cleomar Carneiro de Moura, Orlando Amoedo Maués.
Advogado(s) : Vanda Regina, Paulo Meira e Outro, Marina Costa Miranda Andrade, Ronaldo Koury Maués.
Despacho : Designo os dias 16 e 22/11/2004, às 16:00 horas para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa da ré Maria de Belém Costa da Fonseca, devendo ser intimadas, para a audiência do primeiro dia, as quatro primeiras testemunhas, e para a audiência do segundo dia, as restantes, todas arroladas à f. 244.
PROC. Nº : 2000.7048-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Wanderley da Penha Gibson, Walter Costa
Advogado(s) : Luiz Evangelista do Nascimento, Miguel Vilhena e Outros
Despacho : Vista à defesa do réu Walter Costa, para os fins do art. 499/CPP.

SENTENÇAS
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 1997.5627-9
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Réu(s) : Eudocy da Fonseca Pereira
Advogado(s) : Waldemar Nova da Costa Filho
Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar o réu EUDOCY DA FONSECA PEREIRA à pena de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação ao art. 168-A, §1º, I, do Código Penal. Presentes às condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do Réu pela pena de prestação de serviços à comunidade, em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória. Custas pelo Réu.
PROC. Nº : 2003.7146-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Réu(s) : Edmundo Fernando Vale Guimarães Pingarilho
Advogado(s) : Andreza Maria Morais de Farias
Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar EDMINDO FERNANDO VALE GUIMARÃES PENGARILHO à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime de estelionato qualificado (art. 171, §3º/CP). Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços perante escolas e

DOCUMENTO ILEGÍVEL

hospitais, preferencialmente públicos. Custas pelo condenado.
CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2004.4992-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Patrícia de Fátima da Silva Lima, Soraya Estevam Lopes, Maria de Fátima da Silva e Silva.
Sentença : Extingo este processo sem julgamento do mérito, em razão da litispendência, nos termos do art. 110/CPP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 99.1913-6

DE: VALDECI GONÇALVES VALENTE, brasileiro, solteiro, natural de Tomé-Açu/PA, nascido aos 26.09.1971, RG nº 3.015.354/SSP/PA, filho de Valdemar Sacramenta Freitas e Eneide Gonçalves Valente, outrora residente na Rua Aladir Palva, 366, Bairro Pedro Carneiro, Quatro Bocas, Tomé-Açu-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 99.1913-6, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo excerto parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc. EX POSITIS, julgo procedente, em parte, a ação penal, e em conseqüência: ABSOLVO VALDECI GONÇALVES VALENTE, dos fatos narrados na denúncia, a teor do art. 386, III, do CPP, por não ser típica a sua conduta; (...). Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Belém (PA), 07 de agosto de 2002, HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto" SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, de outubro de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 556/2004
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01305-3 OUTRAS
AUTOR : JANIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : - MARIA BRASIL DE LOURDES SILVA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO : 1. Apresente a subscritora da petição de fls. 118, instrumento procuratório, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a efetivação do despacho de fl. 118. 2. Após, cumprido ou não o item 1, nada mais requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
95.00.01555-2 FGTS
AUTOR : LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Em vista da petição de fls. 391/396, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Milton de Moraes lobo, no prazo de 30 (trinta) dias.Publique-se.
1999.39.00.001185-7 FGTS
AUTOR : CLAUDIONOR LISBOA SANTOS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligencia de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15(quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor.Isso posto, indefiro o pedido de fl.159/161. 2. Intime – se a Caixa a apresentar, em 15 dias, os Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Claudionor Lisboa Santos, para fins de homologação. Publique-se.
2000.39.00.001349-0 FGTS
AUTOR : VALBER NERY DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET
ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl.105. Concedo vista ao autor pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique – se.
2000.39.00.008753-9 FGTS
AUTOR : ALEXANDRO COELHO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : PA0009278A - EDISON DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 – Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos,devendo constar como exeqüentes todos os autores, com exceção de Maria Lucimar Tavares e Pedro Moraes de Souza. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
2003.39.00.000081-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : EDGERSON FRANCISCO RAMOS
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 55, concedo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias para que diligencie sobre o endereço correto do(s) requerido(s). Publique-se.
2003.39.00.012389-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : MANOEL DONATO GOUVEA BARROS
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 39, concedo à CEF o novo prazo de 90 (noventa) dias para que diligencie sobre o endereço correto do(s) requerido(s), suspenda-se o curso da presente ação. Publique-se.
2003.39.00.013027-9 FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES CONTENTE GOMES
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2004.39.00.000083-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : RANDAL JULIANO FONSECA DE PAULA
DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls.247/252 e 254/256, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Luiz de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 555/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2002.39.00.000459-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EXCDO : JOSIMAR DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, I, 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, vista à CEF sobre o contido no ofício de fl. 235, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.008232-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008966 - MARIA SOARES PALHETA
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que os requerentes comprovem, documentalmente, as datas de suas opções retroativas pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do CPC, 284, parágrafo único. Após, conclusos. Publique-se.
2004.39.00.008307-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIALENE VIEIRA ACIOLE
ADVOGADO : PA00009671 - CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
DESPACHO: (...) Por isto, baixo o feito em diligência, para que a autora cumpra, efetivamente, o despacho de fl. 92, atribuindo valor à causa, em conformidade com o art. 260, CPC, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. Após, conclusos. Publique-se.
1999.39.00.002608-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : ALFREDO DAMASCENO GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : - PATRÍCIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA OAB/PA nº 11.274
DESPACHO: 1. Tendo em vista o depósito dos honorários periciais pela União Federal, defiro o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado, ou seja, R$ 400,00 (duzentos reais), ficando o restante liberado após o término do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de prestados. Expeça-se o alvará com as cautelas legais. 2. Os trabalhos periciais deverão começar após o levantamento da 1ª parcela com prazo de 30 (trinta) dias para o seu término. 3. Apresentado o laudo pericial, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos embargados.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.004425-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLODOMIR DOMINGOS CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Regularmente intimada, (fl. 86v), a autora deixou escorrer o prazo (CPC, 185), sem comprovar o cumprimento da diligência, conforme certificação de fl. 87. Ante o exposto, e ainda pelo fato de a ação desenvolver-se sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação à autora HELOISA HELENA NEVES DE OLIVEIRA, com fulcro no art. 267, III, CPC, prosseguindo a ação quanto aos autores remanescentes. (...)

AUTOR COM SENTENÇA

2004.39.00.005838-6 OUTRAS
AUTOR : MAGDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007449 - EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Regularmente intimado (fl. 157v), a autora deixou escorrer o prazo, sem o cumprimento das diligências, conforme certificação de fl. 158v. Ante o exposto, e ainda pelo fato de a ação desenvolver-se sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, III, CPC. (...)
2003.39.00.011360-8 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : JUSSARA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
SENTENÇA: (...) O pedido de desistência foi firmado por advogado regularmente habilitado, com poderes específicos para desistir da ação, e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VIII do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P. R. I
2004.39.00.004884-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Assim, determinou-se, mais uma vez, que o sindicato-autor promovesse o recolhimento das referidas custas no prazo de 05 (cinco) dias. Regularmente intimado, nem assim providenciou o cumprimento da diligência. Antes, pleiteou o alongamento do prazo por mais 50 (cinqüenta) dias. (...) Certamente o pedido não comporta deferimento, pelas mesmas razões retro expendidas. Em face do exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinta a ação, sem apreciação do mérito, apolado no CPC, 284, parágrafo único. (...)
2004.39.00.004880-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - SINTSEPMT/PA-AP
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Assim, determinou-se, mais uma vez, que o sindicato-autor promovesse o recolhimento das referidas custas no prazo de 05 (cinco) dias. Regularmente intimado, nem assim providenciou o cumprimento da diligência. Antes, pleiteou o alongamento do prazo por mais 50 (cinqüenta) dias. (...) Certamente o pedido não comporta deferimento, pelas mesmas razões retro expendidas. Em face do exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinta a ação, sem apreciação do mérito, apolado no CPC, 284, parágrafo único. (...)
2003.39.00.011370-0 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIS OLIVEIRA DA SILVA
REQDO. : RAIMUNDA LUZIA MOTA DA SILVA
SENTENÇA: (...) O pedido de desistência foi firmado por advogado regularmente habilitado, com poderes específicos para desistir da ação, e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VIII do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P. R. I
2004.39.00.004369-8 OUTRAS
AUTOR : JORGE MAURICIO CABECA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Regularmente intimado (fl. 12v), o autor deixou transcorrer o prazo, sem qualquer manifestação. Ante o exposto, e ainda pelo fato de a ação desenvolver-se sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, IV, c/c 284, parágrafo único, todos do CPC. (...)
2004.39.00.005349-3 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : INALDO JOSE BARATA
ADVOGADO : PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) Regularmente intimado (fl. 255v), o autor deixou transcorrer o prazo, sem qualquer manifestação. Ante o exposto, e ainda pelo fato de a ação desenvolver-se sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, indefiro a pet[illegible] inicial e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, cc[illegible]o no art. 267, IV, c/c 284, parágrafo único, todos do CPC. (...)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BOLETIM Nº 554/2004
AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.004751-9 FGTS
AUTOR : BENEDITO LOBATO TELES
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO : 1. Em face da manifestação da CEF, relativamente à juntada da fotocópia microfilmada do Termo de Adesão, entendo por bem deferir o pedido de estorno das quantias depositadas em conta do autor, vez que o ato de cumprimento da decisão foi decorrência de expressa fixação de astreinte diária. Ademais, com a comprovação de efetiva realização da adesão por parte do autor, cabe a este demonstrar o que a princípio entendo de difícil comprovação, que realizou a adesão em face de ter ocorrido uma das hipóteses ensejadoras do vício de consentimento. Mesmo assim, deveria ser outro processo a livre distribuição, uma vez que, de acordo com o art. 463 do CPC, o juiz já cumpriu o seu ofício jurisdicional. 2. Considerando as petições de fls.218/220, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Benedito Lobato Teles e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se.Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
1997.39.00.005407-3 FGTS
AUTOR : BERENICE MIRANDA LIRA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
DECISÃO : 1. Em análise ao petitório de fls. 219/227 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1998.39.00.004473-9 FGTS
AUTOR : SEBASTIAO MANOEL PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando as petições de fls.233/249, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Sebastião Manoel Pereira, Antonio Francisco Alvas da Silva e Francisco de Lima, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Maria de Nazaré Correia Rodrigues o novo prazo de 15 (quinze) dias, para que apresente(m) seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.
1998.39.00.007889-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a petição de fls. 153/171, 173/174 e 177/178, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Álvaro Soares de França, Josué Lopes da Silva, Izidio de Sousa Lima, José Maria Reis de Moura, Roland Januário de Araújo, Manoel da Silva Siqueira, Regina Lucia Saraiva da Silva e Leonardo Silva, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) José Raimundo Pantoja de Moura, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Raimundo Nonato de Sousa o novo prazo de 15 (quinze) dias para que apresente(m) o(s) extrato(s) analítico(s) de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.
1998.39.00.010969-7 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando as petições de fls.193/207 e 209/211, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Nonato Rocha de Souza, Antonio Clemente Sousa da silva, Antonio Evangelista Souza Sampaio, José Rivano Flexa Fernandes, Raimundo Maciel da Silva, Maria Elzeni Monteiro da Silva Rocha, Sebastião Ferreira de Oliveira, Raimundo Raiol da Silva, Miguel Pereira de Sousa e Henrique de Almeida Telis, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1999.39.00.000971-1 FGTS
AUTOR : PEDRO LUCIO MATOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a(s) petição(ões) de fls. 172/173 e 181/191, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Pedro Lúcio Matos de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.004693-5 FGTS
AUTOR : FRANCISCO AGACI DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006574B - ERLIENE GONCALVES LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando as petições de fls.234/246, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco Agaci de Oliveira, Edivaldo Silva dos Reis, Alcir Nazare Ferreira Lourinho, Francisco de Assis Tavares Gomes, Evair Gomes, Tereza de Jesus dos Santos Dias, Ivaldo Athaide Avelino, Alberto Joaquim da Silva, Maria Gertrudes Rodrigues Lima, Julio da Silva Pinheiro, Paulo Cezar Almeida da Costa, Jose Maria de Almeida Carneiro,Antonio Augusto de Andrade Lima e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2 Em vista da alegação da CEF as fls.234/246, concedo ao(s) autor(es) José Maria de Almeida Carneiro o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique – se.
2000.39.00.007035-4 FGTS
AUTOR : CARLOS ELOY DO VALE PALHETA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls.190/195, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco Manoel Freire Marques, Benedito Barrinha Farias Mala, Ernesto da Silva Borges e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.010315-2 FGTS
AUTOR : TELMA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Diante do silêncio dos autores Orlando Massulo Aguiar, Manuel Marcilio Branches Antunes, Cleonice Feio Antunes, Fabio Antonio de Oliveira, Mercedes Leal Coelho, reputando com o pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga os autores Maria de Fátima Rolo da Silva e Sueli Watrin da Costa, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada.Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente , vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmo, sua irresignação.
2000.39.00.013695-0 FGTS
AUTOR : ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO ; DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls.123/124, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria José Pinheiro Dias e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.014831-0 FGTS
AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002406 – ODIVAL QUARESMA
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a petição de fls. 128/135, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Alves da Silva, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Miguel do Espírito Santo Teixeira Pimentel o novo prazo de 15 (quinze) dias para que apresente(m) o(s) extrato(s) analítico(s) de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.015033-8 FGTS
AUTOR : LIDIO MERMIDIO DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls.128/135, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Lidio Mermidio de Oliveira Neto, Pedro Alcântara do Nascimento Costa, Paulo Vasconcelos Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do autor José Maria Quaresma (f.149) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Expeça-se Alvará para levantamento dos honorários advocatícios de fl.145. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2001.39.00.001719-1 FGTS
AUTOR : GETULIO DUARTE DE SALLES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO ; 1. Considerando as petições de fls.104/135, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Carlos Rodrigues Lopes e Maria das Graças Lopes dos Santos, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Getulio Duarte de Salles, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC2001.39.00.003671-0 FGTS
AUTOR ; JOSE EDIVALDO FERREIRA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1. Considerando as petições de fls.162/181, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Milton Ferreira da Silva, Manoel Gonçalves da Silva, Paulo Cristino Mendes Modesto, Natanael da Silva Melo, Teotonio da Costa Ribeiro e a Caixa

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) José de Souza Mendonça, reputando com o assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635 794,I. 3. Em vista da alegação da CEF às fls. 162/181, concedo ao(s) autor(es) José Edivaldo Ferreira Moraes o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS,a fim de possibilitar ocumprimento espontaneo do julgado. 4.Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem – se os presentes autos.

2002.39.00.000101-8 FGTS
AUTOR : JOAO MARTINS FURTADO
ADVOGADO : PA00008683 - ANAKLICIA ARAUJO DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : .Diante do silêncio do autor João Martins Furtado, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2.Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.001735-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SERGIO MARQUES DIAS
ADVOGADO : PA00008729 - EDERNILSON DE NASCIMENTO BARROSO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : 1.Diante do silêncio do autor Raimundo Sergio Marques Dias, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro. 2.Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 553/2004
AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.008803-0 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE. : PAULO NAZARENO LINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00003385 - MARIA DE NAZARE BEZERRA LUCAS
REQDO. : MINISTERIO DA SAÚDE
DESPACHO: 1. Intime-se o requerente para que demonstre a existência de acordo administrativo para percepção do referido saldo. 2. Se acaso inexistente, adote procedimento correspondente à natureza da causa, e, no mesmo ato demonstre, também, sua legitimidade para estar em juízo. P. I.

2004.39.00.008739-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006675 - DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA DE MATOS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - 12A REGIAO
DESPACHO: (...) Assim, excluo da lide o Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, por expressa ilegitimidade passiva para a causa, determinando a notificação do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis para prestar as informações, no prazo legal. (...)

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.004825-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADILSON PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: (...) Mantenho a decisão de fls. 434/436, por seus próprios fundamentos. Com relação à informação de fl. 445, de que o autor Adilson Pereira da Silva, litiga em outro processo, com as mesmas partes, com o mesmo objeto e causa de pedir (...) Ante o exposto, com espeque no art. 267, V, do CPC, extingo o processo sem julgamento de mérito com relação ao autor ADILSON PEREIRA DA SILVA (...)

2004.39.00.008739-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006675 - DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA DE MATOS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - 12A REGIAO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro a liminar para determinar que a autoridade coatora proceda com a inscrição da impetrante, Sra. Rosana Miralha dos Santos, no quadro profissional do CRECI.(...)

2000.39.00.004927-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADV. : LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA OAB/SP nº 153.708 B
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
ADV. : GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO OAB/PA nº 5638
DECISÃO: (...) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração de fls. 236/243, para negar-lhes provimento. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.011374-5 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PAULO SERGIO OLIVEIRA ALVES
REQDO. : MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
SENTENÇA: (...) O pedido de desistência foi firmado por advogado regularmente habilitado, com poderes específicos para desistir da ação, e ainda pelo fato de o processo se desenvolver sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VIII do CPC. Exauridas as vias impugnatórias e recolhidas as custas finais, arquivem-se. P. R. I

2002.39.00.000289-0 OUTRAS
AUTOR : MARIA INES DE SOUSA RODRIGUES
ADVOGADO : - ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS PANTOJA OAB/PA nº 2469
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Pelo exposto e mais nos autos encontrado, julgo procedente o pedido, tornando definitivo o provimento jurisdicional antecipatório e determinando que se conceda em caráter definitivo, a pensão por morte devida à autora, desde o falecimento de seu companheiro. (...)

2004.39.00.005814-6 OUTRAS
AUTOR : SILVIO DE PAIVA MACEDO
ADVOGADO : PA00002774 - SÁBATO G. M. ROSSETTI
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Regularmente intimado (fl. 25v), o autor deixou escorrer o prazo, sem o cumprimento das diligências, conforme certificação de fl. 25v. Ante o exposto, e ainda pelo fato de a ação desenvolver-se sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, III, CPC. (...)

BOLETIM Nº 552/2004
AUTOS COM DECISÃO

95.00.01533-1 FGTS
AUTOR : SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Diante da manifestação dos autores Silvio Ronaldo Machado Ferreira de Souza, Mauro Costa da Silva, Maria Eunice Nemer Barros, Antonio Silva de Araújo, Joel Modesto Ferreira, , Miguel Batista Belo de Carvalho e Sandra Sueli Bastos Figueiredo (f.214) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Diante do silêncio do autor Décio Raul Plazera, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Considerando a petição de fls. 201/208, bem como a ausência de impugnação específica dos autores Maria Odete Felizola Leão Menezes, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es), a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 4. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o patrono dos autores fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exeqüente o patrono dos autores. 6. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 7. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

96.00.08099-2 FGTS
AUTOR : RUI GUILHERME BARATA MARQUES
ADVOGADO : PA00004366 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1.Diante do silêncio do autor Rui Guilherme Barata Marques, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2.Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.008163-8 FGTS
AUTOR : LUIZ BRAGA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando as petições de fls.183/201, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Braga dso Santos, Jose Barreto, Normando das Neves Silva, Afonso Lopes Pereira, Leonaldo Rodrigues Galvão, Eugenio Pacelli Nascimento de Lemos, Jose Pinheiro de Lima, Natalino Teixeira Ramos, Moacir Paes de Andrade e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Intime-se a CEF para apresentar, em 30(trinta) dias o termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Raimundo Guido Torres

1998.39.00.008965-7 FGTS
AUTOR : JOSE EURICO MARTINS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando a petição de fls. 124/134, bem como a ausência de impugnação específica dos autores José Eurico Martins Carvalho e Benedito Marques Filho, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es), a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.005685-1 FGTS
AUTOR : DOMINGOS DO CARMO SENA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Em análise ao petitório de fls. 179/182 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.005347-4 FGTS
AUTOR : ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : OAB/PA 3740 – IVAN MORAES FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Diante da manifestação dos autores Carlos Ribeiro Miranda, Elena Hiromi Endo Takada Barros, Eurico de Oliveira Monteiro, Isidio Nazaré Pimentel, Raimundo José Trindade da Silva, Paulo Afonso Lima de Oliveira, Raimundo Batista Cordeiro Filho (f.183) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Com relação a habilitação dos beneficiários do autor falecido, deve ser realizada administrativamente junto à CEF para fins de recebimento dos valores depositados. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.005989-2 FGTS
AUTOR : GILDO DE CARVALHO FEIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando a petição de fls. 171/176, bem como a ausência de impugnação específica dos autores Gildo de Carvalho Feio e Hermes Cardoso Pereira, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es), a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.009033-9 FGTS
AUTOR : ROSA SANTANA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls.246/251, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Romualdo Panaglo, Ruth Santos Rodrigues, Regina Maria de Macedo Neto, Raimundo Nonato Ramos, Raimundo Nonato de Amorim e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Intime-se a CEF para apresentar, em 30(trinta) dias o termo de Adesão/Acordo-FGTS referente ao autor Raimundo Guido Torres

DOCUMENTO ILEGÍVEL

bem como para cumprir o julgado em relação à autora Rosimar Freitas Santos.
2000.39.00.010155-8 FGTS
AUTOR : RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Em análise ao petitório de fls. 165/170 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. -2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.011073-5 FGTS
AUTOR : JOAO DO LIVRAMENTO SOUSA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José da Silva Maciel e a Caixa Econômica Federal (fl.175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.011595-9 FGTS
AUTOR : ANA LUCIA DA CUNHA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es)Antonio Carlos Ferreira dos Santos, Jose Ribamar Veiga, William Almeida de Paiva, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Ana Lucia da Cunha Sousa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2001.39.00.001361-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO GONCALVES BORGES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando a petição de fls. 124/135, bem como a ausência de impugnação especifica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Francelino dos Santos e Luiz Fernando Elias, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Francisca Saraiva da Silva o novo prazo de 15 (quinze) dias para que apresente(m) o(s) extrato(s) analítico(s) de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.
2001.39.00.003669-0 FGTS
AUTOR : MANOEL SANTANA ROSA SODRE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando a petição de fls. 146/156, bem como a ausência de impugnação especifica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Holia Sueli Amador Lopes, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 551/2004

2003.39.00.001383-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : SILVANA MARIA PEREIRA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 33 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001457-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : FORTUNATO LISBOA DA PAIXAO
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 44 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001463-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : JOAO RENATO PANTOJA DIAMANTINO
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 39 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001425-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : GEREMIAS DO CARMO PAZ
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 52 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.011431-5 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ANA CELIA MONTEIRO DE SOUZA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 41 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.011451-0 PROTESTO
REQTE. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE HAILTON GUERREIRO DA SILVA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 25 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001405-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : DOMINGOS EDUARDO P MALHEIROS
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 40 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000401-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉU : ANTONIO R MARTINS
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 24 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000929-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : DEUZA MARIA FERREIRA ANDRADE
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 56 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001101-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : APRIGIO PEREIRA DO NASCIMENTO
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 54 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000299-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES
RÉU : MARIA DAS GRACAS BALESTEROS RODRIGUES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 37 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001435-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : JOSE ALBERTO ABUD SALIBA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 23 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000879-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : IOLETE ARAGAO GONCALVES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 44 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000187-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE NETO
RÉU : MARCINA VIERA SALGADO DE ATHAYDE
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 46 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001327-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV. : RENATA MAGALHÃES OAB/PA nº 9917
RÉU : FRANCISCO GALVAO DA TRINDADE
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 32 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001085-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : ANTONIO DE ABREU LOBAO
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 36 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001067-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : HILARIO COSTA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 37 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000823-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : SEBASTIAO PIRES MARTINS
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 41 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000251-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : ALSERINDA MONTEIRO DOS SANTOS
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 38 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001409-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : BERNARDINO COSTA RESENDES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 27 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000963-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : RAIMUNDO NONATO C DOS SANTOS
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 38 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)

BOLETIM Nº 551/2004
AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.000898-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pelas autoras à f. 50 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000965-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : FRANCISCA GOMES DA PAZ
RÉU : OTAVIO AUGUSTO MARTINS DA PAZ
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 41 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001331-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : RAIMUNDO MARQUES DE SOUZA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 40 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000273-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : TADASHI SAWAKI
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 26 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001075-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : ROSILEA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 51 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001423-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : JOSE LAZARO SOARES
RÉU : NOEMI ALCANTARA SOARES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 43 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001389-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : NAMITI MUTO
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 39 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000201-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : JOSE OLIVEIRA DOS PRAZERES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 66 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000953-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : CANDIDO DA LUZ FERREIRA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 37 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000855-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : JOAO BATISTA A DOS SANTOS
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 62 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000817-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : MIGUEL GUIMARAES MARTINS PINA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 50 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001107-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : PAULO BERNARDES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 49 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001421-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : ROSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 26 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000825-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : MARIA DO P SOCORRO S GUIMARAES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 45 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.001333-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : DELMA YEDA DE BRITO NEVES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 44 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.010561-4 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
REQDO. : ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
REQDO. : SHEILA MARIA ALMEIDA GOMES FERREIRA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 31 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000233-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : RAIMUNDO AMORIM SANTOS
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 50 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000891-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : JOAO URBANO R MENDONCA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 35 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)
2003.39.00.000859-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
RÉU : PEDRO VIEIRA MAGALHÃES
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 45 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. (...) Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. (...)

BOLETIM Nº 550/2004
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.002700-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LESSON AUGUSTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADV. : TATIANA LIMA CUTRIM OAB/PA nº 9121
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. Diante da petição de fls. 859/862, determino que a FUNASA comprove, documentalmente, o integral cumprimento da tutela antecipatória deferida, com a assistência médica integral dos autores, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, com urgência, por mandado. 2. Defiro o pedido de produção de prova pericial médica requerida pelos autores às fls. 854/857, manifestem-se os autores sobre a informação dos honorários de fls. 879/881, no prazo de 10 (dez) dias.(...)
2003.39.00.005652-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
ADV. : RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS OAB/PA nº 8088
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro a produção das provas requeridas pelas partes às fls. 511/521 e 524/525. 2. Concedo à União Federal o prazo de 15

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(quinze) dias, para que se manifeste sobre a prova documental de fls. 511/521, bem como para que traga aos autos fotocópia autenticada do Relatório nº 302002-2001, juntado às fls. 352/357 do processo nº 00406.000111/2001-61 e para a produção da prova documental que entender necessária. 3. Designo para o dia 06/12/2004 às 14:00 horas, para a audiência de depoimento pessoal da parte contrária. 4. Intimem-se, pessoalmente, as partes. Após, publique-se.

AUTOS COM DECISÃO
2004.39.00.007946-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCIANO NABOR DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007559 - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (...) Sob tais considerações, defiro a medida liminar, devendo a autoridade impetrada dar prosseguimento ao recurso administrativo, protocolado sob o número 02018.011034/03-7, bem como, se abstenha de suspender o fornecimento de autorizações, certidões e serviços ao impetrante, com fundamento na ausência de pagamento de débitos oriundos do auto de infração em comento. (...)
AUTOS COM SENTENÇA
2004.39.00.003683-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SILVANA SOUZA DE JESUS
ADVOGADO : TELMO LIMA MARINHO OAB/PA nº 2336
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 12ª REGIÃO
ADV. : JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR OAB/PA nº 10221
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, concedo a segurança para, confirmando os termos da liminar deferida, determinar à autoridade impetrada que faça o registro da impetrante no CRECI da 12ª Região, mediante a apresentação somente do diploma em técnico em transações imobiliárias, sem a exigência da Prova de Proficiência instituída pela Resolução COFECI 800/02. Despesas , se houver, pela autarquia. (...)
2004.39.00.000055-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBCO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, revogando a liminar deferida às fls. 66/68, denego a segurança buscada. Custas finais pela impetrante. (...)
2004.39.00.004851-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ABILIO ORTIZ DE MATOS
ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, revogo a liminar deferida anteriormente e concedo parcialmente a segurança, para determinar à autoridade coatora que se abstenha de proceder ao desconto nos proventos do impetrante a título de contribuição previdenciária instituída pela EC n. 41/2003, por seu artigo 4º, até o limite de R$ 2.508,72 (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), teto atual da aposentadoria dos trabalhadores da iniciativa privada. Custas ex lege. (...)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS – SETEMBRO 2004

PORTARIA Nº 1871/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1872/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, no período de 01.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1873/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Capanema, no período de 01.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1878/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça de Juízo Singular, durante a licença da Dra. Lúcia Rosa Bueno da Silva, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1879/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1880/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, durante as férias do Dr. Alcenildo Ribeiro da Silva, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1881/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1882/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1883/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias da Dra. Mariza Machado da Silva Lima, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1884/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Autorização para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na sessão de posse do Presidente e demais integrantes da Nova Diretoria do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 09 e 12.09.2004.

PORTARIA Nº 1885/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na sessão de posse do Presidente e demais integrantes da Nova Diretoria do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 08 a 12.09.2004.

PORTARIA Nº 1886/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Concessão de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30.08 a 06.09.2004.

PORTARIA Nº 1887/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1888/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Transferência das férias, estabelecida em 01 a 30.10.2004, para 01 a 30.11.2004.

PORTARIA Nº 1889/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1890/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA, JORGE DELANO DA SILVA, MARIA DE BELÉM SANTOS, PATRÍCIA DE FÁTIMA CARVALHO ARAÚJO, SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1891/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1893/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 30.08 a 28.09.2004.

PORTARIA Nº 1894/2004-PGJ de 01.09.2004
Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
Assunto: Designação para, em caráter especial, acompanhar correição nos cartórios localizados na Região Metropolitana de Belém, nos dias 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30.09; e, 1, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 18, 19, 20 e 21.10.2004.

PORTARIA Nº 1896/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: NÉLIO CAETANO SILVA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 12º e 14º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 02.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1897/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e CidaJania de Castanhal, no período de 13.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1898/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00

PORTARIA Nº 1899/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 200,00

PORTARIA Nº 1900/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: RODIER BARATA ATAIDE
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00.

PORTARIA Nº 1901/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00

PORTARIA Nº 1902/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 400,00

PORTARIA Nº 1903/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 300,00.

PORTARIA Nº 1904/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.100,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00

PORTARIA Nº 1905/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 300,00

PORTARIA Nº 1906/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para proceder à regularização administrativa junto ao Poder Executivo Municipal de Novo Progresso e ao Cartório de Registro de Imóveis, referente ao Termo de Doação, expedido pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso ao Ministério Público do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1907/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 01.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1908/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2º e 4º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias das Dras. Marlene Ramos Pampolha e Maria Luiza Loureiro de Borborema, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1909/2004-PGJ de 02.09.2004
Nome: ELIEZER MONTEIRO LOPES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, durante as férias do Dr. Cezar Augusto dos Santos Motta, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1911/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Designação para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 026/2004-MP/PA.

PORTARIA Nº 1912/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Autorização para atuar em audiências de Mediação do Conflito Agrário, no dia 03.09.2004, no Distrito de Icoaraci.

PORTARIA Nº 1913/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Coordenador das Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias da Dra. Mariza Machado da Silva Lima, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1914/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, no período de 08 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1916/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS, SILVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Designação para oficiarem perante os Juizados Especiais da comarca de Marabá, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1917/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça Criminais de Santarém, no período de 15.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1918/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: CARLOS LAMARK MAGNO BARBOSA
Assunto: Autorização deslocamento da sede da comarca de Almeirim ao Distrito Industrial de Monte Dourado, no período de 27 a 30.09.2004, a fim de atuar em trabalhos junto à comunidade daquele município.

PORTARIA Nº 1919/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, no período de 01.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1920/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante a Licença-Prêmio do Dr. Mário Nonato Falangola, no período de 27.08 a 25.09.2004.

PORTARIA Nº 1921/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante a Licença-Prêmio da Dra. Edna Guilhermina Santos dos Santos, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1922/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1923/2004-PGJ de 03.09.2004
Nome: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1924/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Autorização para gozar férias, nos períodos de 01 a 30.12.2004 e 01.02 a 02.03.2005.

PORTARIA Nº 1925/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1926/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Autorização para participar de reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), bem como de Sessão de Posse do Presidente e demais integrantes da nova Diretoria do CNPG, na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 08 a 11.09.2004.

PORTARIA Nº 1927/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1928/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 15.09 a 14.10.2004.

PORTARIA Nº 1929/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Autorização para participar da "4ª Conferência Executiva de Segurança Pública para a América do Sul da Associação Internacional dos Chefes de Polícia – IACP e da 4ª Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública – INTERSEG", na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 13 a 15.09.2004.

PORTARIA Nº 1930/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Autorização para participar do Projeto Balcão de Direitos, promovido pela Defensoria Pública Estadual, nesta Capital, no período de 11 a 19.09.2004.

PORTARIA Nº 1931/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Autorização para participar da solenidade de posse da Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia 10.09.2004.

PORTARIA Nº 1933/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, no período de 08 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1934/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Benevides e Santarém, nos dias 08, 09 e 10.09.2004, respectivamente, para participar de audiências de Mediação do Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 1935/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, durante as férias da Dra. Evangelina Alencar Farah, no período de 09.09 a 08.10.2004.

PORTARIA Nº 1936/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, FABIANO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais do Distrito de Icoaraci, no período de 08.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1937/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Designação para, em caráter especial, acompanhar audiências na comarca de Ourilândia do Norte, nos dias 09 e 10.09.2004, no interesse do Processo nº 2003900226-3, feito de competência do Juízo de Direito da Vara Agrária de Marabá, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas judiciais que entender cabíveis, inclusive interpor recursos.

PORTARIA Nº 1938/2004-PGJ de 03.09.2004

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1939/2004-PGJ de 08.09.2004

Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 08.09 a 07.10.2004.

PORTARIA Nº 1940/2004-PGJ de 08.09.2004

Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
Assunto: Autorização para gozar 04 (quatro) dias restantes de férias, no período de 01 a 04.09.2004.

PORTARIA Nº 1941/2004-PGJ de 08.09.2004

Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas, no período de 01.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1942/2004-PGJ de 08.09.2004

Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, no período de 08 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1943/2004-PGJ de 08.09.2004

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Primavera, durante a licença do Dr. Frederico Augusto de Morais Freire, no período de 08 a 17.09.2004.

PORTARIA Nº 1944/2004-PGJ de 08.09.2004

Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, durante as férias do Dr. Firmino Araújo Matos, no período de 08.09 a 07.10.2004.

PORTARIA Nº 1946/2004-PGJ de 09.09.2004

Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 2.500,00
3390-39: O.S.Terceiros P. Jurídica R$ 500,00

PORTARIA Nº 1947/2004-PGJ de 09.09.2004

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Santa Isabel do Pará, no período de 13.09 a 31.10.2004.

PORTARIA Nº 1948/2004-PGJ de 09.09.2004

Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Feliz do Xingu, no período de 13 a 16.09.2004.

PORTARIA Nº 1949/2004-PGJ de 09.09.2004

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Brasília – DF, nos dias 09 e 10.09.2004, a fim de participar da reunião com o Conselho Nacional dos Direitos dos Portadores de Deficiência – CONADE e de audiência desse Conselho junto ao Supremo Tribunal Federal.

PORTARIA Nº 1950/2004-PGJ de 09.09.2004

Nome: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Autorização deslocamento das comarcas de Gurupá e Novo Progresso para Itaituba, nos dias 09 e 15.09, 20 e 24.09.2004, respectivamente, onde exercem atribuição cumulativa.

PORTARIA Nº 1952/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 500,00

PORTARIA Nº 1953/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 800,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 200,00

PORTARIA Nº 1954/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 300,00

PORTARIA Nº 1955/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Capitão Poço, no dia 14.09.2004, a fim de participar de Audiência de Mediação de Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 1956/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Colares, no dia 16.09.2004, a fim de participar de Audiência de Mediação de Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 1957/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Santo Antônio de Tauá, no dia 17.09.2004, a fim de participar de Audiência de Mediação de Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 1958/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Salinópolis, no dia 23.09.2004, a fim de participar de Audiência de Mediação de Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 1959/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Marabá, no dia 28.09.2004, a fim de participar de Audiência de Mediação de Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 1962/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Santa Isabel do Pará, no dia 15.09.2004, a fim de participar de Audiência de Mediação de Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 1963/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, em trâmite na Comarca de Santo Antônio do Tauá, sob a presidência da Exmª Srª Drª Iacy Salgado Vieira dos Santos.

PORTARIA Nº 1964/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, em trâmite na comarca de Moju, instaurada contra os Senhores Aldenor Pereira Nunes e Antônio Carlos de Souza Castro, sob a presidência da Exmª Srª Drª Marielma Ferreira Bonfim Tavares.

PORTARIA Nº 1965/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Tucuruí, instaurada contra a Sra. Maria do Carmo Silva Soares, sob a presidência da Exmº Srº Drº Claúdio Henrique Lopes Rendeiro.

PORTARIA Nº 1966/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: NÉLIO CAETANO SILVA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, em trâmite nesta Capital, instaurada contra a servidora Joanice Ferreira Moura.

PORTARIA Nº 1967/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Autorização deslocamento as comarcas de Santarém e Itaituba, no período de 15 a 17.09.2004, na qualidade de integrante da Comissão que efetuará o levantamento da situação dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará que abrigarão as Promotorias de Justiça e o Apoio Técnico e Administrativo naqueles municípios.

PORTARIA Nº 1968/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para atuar nos autos da Ação Penal nº 20042167, em trâmite na comarca de Muaná, em que figura como acusado Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira e como autora a Justiça Pública.

PORTARIA Nº 1969/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo nº 986658-00, em trâmite na comarca de Muaná, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

PORTARIA Nº 1970/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1971/2004-PGJ de 10.09.2004

Nome: MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00.

PORTARIA Nº 1972/2004-PGJ de 13.09.2004

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES, CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, VALÉRIA PORPINO NUNES
Assunto: Designação para atuar no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" – Núcleo de Atendimento Permanente de Ananindeua, no mês de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 1975/2004-PGJ de 13.09.2004

Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
Assunto: Designação para exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Marabá, neste Estado, no período de 14.09 a 21.10.2004.

PORTARIA Nº 1976/2004-PGJ de 13.09.2004

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 08 a 10.09.2004.

PORTARIA Nº 1978/2004-PGJ de 13.09.2004

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, durante as férias do Dr. Roberto Antônio Pereira de Souza, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1979/2004-PGJ de 13.09.2004

Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1980/2004-PGJ de 13.09.2004

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Almeirim, nos dias 16 e 17.09.2004, a fim de visita de Inspeção na comarca, por ordem do Corregedor-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1981/2004-PGJ de 13.09.2004

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Curuçá, no dia 15.09.2004, em visita de Inspeção, por ordem do Corregedor-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1986/2004-PGJ de 14.09.2004

Nome: LENITA MASSOLER WENDT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 600,00
3390-39: O.S.Terceiros P. Jurídica R$ 200,00.

PORTARIA Nº 1987/2004-PGJ de 14.09.2004

Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 7º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias da Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1989/2004-PGJ de 14.09.2004

Nome: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante a Licença-Prêmio do Dr. Antônio Cézar Borges, no período de 08.09 a 07.10.2004.

PORTARIA Nº 1990/2004-PGJ de 14.09.2004

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para 01 a 30.12.2004.

PORTARIA Nº 1991/2004-PGJ de 14.09.2004

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.12.2004

PORTARIA Nº 1992/2004-PGJ de 14.09.2004

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2003/2004, e autorizado o gozo no período de 01.12.2004 a 29.01.2005.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1993/2004-PGJ de 14.09.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Concessão de 20 (vinte) dias de licença para o tratamento de saúde, no período de 08 a 27.09.2004.

PORTARIA Nº 1994/2004-PGJ de 14.09.2004
Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 08 a 17.09.2004.

PORTARIA Nº 1995/2004-PGJ de 14.09.2004
Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de licença para o tratamento de saúde, no período de 02 a 16.09.2004.

PORTARIA Nº 1996/2004-PGJ de 14.09.2004
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes aos triênios 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1999/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 2000/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Designação a primeira, na qualidade de titular e o segundo, como suplente, para comporem o Comitê Estadual de Humanização do SUS.

PORTARIA Nº 2001/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01.10 a 29.11.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2002/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2003/2004, e autorizado o gozo no período de 01.10 a 29.11.2004.

PORTARIA Nº 2003/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, em trâmite nesta capital, que objetiva apurar atos praticados pelos os servidores Geminiano Farias e Walmir Lopes.

PORTARIA Nº 2004/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Inquérito Policial, em trâmite na comarca de Bragança, com o objetivo de apurar as reais circunstâncias em que ocorreu o atropelamento do nacional Eduardo Cleber de Castro Silva.

PORTARIA Nº 2005/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Autorização gozo de férias, no período de 03.01 a 01.02.2005.

PORTARIA Nº 2006/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, no período de 20.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 2007/2004-PGJ de 15.09.2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante os Juizados Especiais de Santa Isabel do Pará, no período de 16 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 2008/2004-PGJ de 16.09.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Autorização para participar como palestrante do "2º Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública para Membros do Ministério Público do Estado de Santa Catarina", nas cidades de Florianópolis–SC e Chapecó–SC, nos períodos de 07 a 08.10 e 20 a 23.10.2004, respectivamente.

PORTARIA Nº 2010/2004-PGJ de 16.09.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Autorização para participar da Semana Nacional de Trânsito, promovida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará, na qualidade de palestrante, ministrando o tema "Cidadania e Trânsito", no dia 20.09.2004, nesta capital.

PORTARIA Nº 2011/2004-PGJ de 16.09.2004
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Designação para oficiar como representante deste Ministério Público na comarca de Ulianópolis, no período de 16.09 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 2012/2004-PGJ de 16.09.2004
Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Nova Timboteua à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24.09.2004.

PORTARIA Nº 2013/2004-PGJ de 16.09.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar no dia 17.09.2004, como Promotor de Justiça de São Félix do Xingu.

PORTARIA Nº 2014/2004-PGJ de 16.09.2004
Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 13.09 a 12.10.2004.

PORTARIA Nº 2015/2004-PGJ de 17.09.2004
Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, durante as férias do Dr. José Maria Capela Sampaio, no período de 15.09 a 14.10.2004.

PORTARIA Nº 2016/2004-PGJ de 17.09.2004
Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Registros Públicos, durante a licença da Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, no período de 13.09 a 12.10.2004.

PORTARIA Nº 2017/2004-PGJ de 17.09.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Ourilândia do Norte para São Félix do Xingu, no dia 17.09.2004, onde exerce atribuição cumulativa.

PORTARIA Nº 2021/2004-PGJ de 17.09.2004
Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, em trâmite na comarca de Curionópolis, instaurada contra as senhoras Margarida Fernandes da Silva, Glivana Feitosa Sousa, Ivone de Souza Costa e Elisangela Gomes Amorim Rodrigues, sob a presidência do Exm.º Sr. Dr. Roberto Andrés Itzcovich.

PORTARIA Nº 2022/2004-PGJ de 17.09.2004
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para participar do "1º Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor", na cidade de Natal – RN, no período de 13 a 16.10.2004.

PORTARIA Nº 2023/2004-PGJ de 17.09.2004
Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bragança, no dia 22.09.2004, a fim de participar de reunião para discutir a implantação do programa das Medidas Sócio-Educativas em meio aberto naquele município.

PORTARIA Nº 2024/2004-PGJ de 17.09.2004
Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 2.500,00
3390-39: O.S.Terceiros P. Jurídica R$ 2.000,00

PORTARIA Nº 2026/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 100,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 720,00

PORTARIA Nº 2027/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00

PORTARIA Nº 2028/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 2029/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.500,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 150,00

PORTARIA Nº 2030/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3300-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00

PORTARIA Nº 2031/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 50,00

PORTARIA Nº 2032/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 900,00 (novecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 450,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 450,00

PORTARIA Nº 2033/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 150,00

PORTARIA Nº 2034/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00

PORTARIA Nº 2035/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: PRISCILA TEREZA DE ARAÚJO COSTA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 250,00

PORTARIA Nº 2036/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 08.11 a 07.12.2004.

PORTARIA Nº 2037/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 03.11.2004 a 01.01.2005.

PORTARIA Nº 2038/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 2004300916, em trâmite nesta capital, instaurado contra a Dra. Cora Belém Vieira de Oliveira.

PORTARIA Nº 2039/2004-PGJ de 20.09.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar no dia 21.09.2004, em audiência perante o Juizado de Direito da 3ª Vara da comarca de Altamira, no interesse do Processo nº 2004700406-8, em substituição ao Dr. Arnaldo Célio Costa Azevedo.

PORTARIA Nº 2040/2004-PGJ de 21.09.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 800,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00
3390-39: O.S.Terceiros P. Jurídica R$ 50,00

PORTARIA Nº 2041/2004-PGJ de 21.09.2004
Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 23.09.2004, a fim de participar de reunião para discutir a implantação do programa das Medidas Sócio-Educativas em meio aberto naquele município.

PORTARIA Nº 2042/2004-PGJ de 21.09.2004
Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, no período de 27.09 a 17.01.2005.

PORTARIA Nº 2043/2004-PGJ de 21.09.2004
Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Tomé-Açu, no período de 27.09 a 17.01.2005.

PORTARIA Nº 2044/2004-PGJ de 21.09.2004
Nome: ELIEZER MONTEIRO LOPES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 07 a 30.10.2004.

PORTARIA Nº 2045/2004-PGJ de 21.09.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Italtuba, no período de 20 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 2046/2004-PGJ de 21.09.2004
Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, durante as férias da Dra. Viviane Veras de Paula Oliveira, no período de 27.09 a 21.10.2004.

PORTARIA Nº 2047/2004-PGJ de 21.09.2004
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SEFA, em trâmite nesta capital, instaurado contra a servidora Estela Maria dos Santos Silva.

PORTARIA Nº 2048/2004-PGJ de 22.09.2004
Nome: BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ
Assunto: Autorização para participar de reunião junto ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária-CNPCP, referente à elaboração do Projeto de Indulto Natalino de 2004, no período de 25 a 27.09.2004, na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 2049/2004-PGJ de 22.09.2004
Nome: ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para participar da Inauguração do Fórum de Marabá, nos dias 29 a 30.09.2004, naquele município.

PORTARIA Nº 2051/2004-PGJ de 23.09.2004
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio referente aos triênios 1997/2000 e 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2052/2004-PGJ de 23.09.2004
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Medicilândia para Brasil Novo, nos dias 24 e 30.09.2004, onde exerce atribuição cumulativa.

PORTARIA Nº 2054/2004-PGJ de 23.09.2004
Nome: ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 20.09.2004 a 17.01.2005.

PORTARIA Nº 2055/2004-PGJ de 23.09.2004
Nome: WALCYR CEZAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento Permanente do Município de Barcarena, Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no período de 01.10 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 2056/2004-PGJ de 24.09.2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Abaetetuba e Santa Isabel do Pará, nos dias 28 e 30.09.2004, respectivamente, a fim de conhecer as experiências sócio-educativas, adotadas naqueles municípios, em relação aos programas sociais que visam a diminuição da Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente.

PORTARIA Nº 2057/2004-PGJ de 24.09.2004
Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Correição Extraordinária, realizada pelos Cartórios de Registro de Imóveis das comarcas de Capanema e Salinópolis, no período de 27.09 a 01.10.2004, pelos Drs. Célia Regina de Lima Pinheiro e Roberto Gonçalves de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Moura.

PORTARIA Nº 2058/2004-PGJ de 24.09.2004
Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-39: O.S.Terceiros P. Juridica R$ 300,00.

PORTARIA Nº 2059/2004-PGJ de 24.09.2004
Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.10 a 29.11.2004, para o período de 03.01 a 02.03.2005.

PORTARIA Nº 2060/2004-PGJ de 24.09.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Mãe do Rio, no dia 29.09.2004, para participar de Audiências de Mediação de Conflito Fundiário.

PORTARIA Nº 2061/2004-PGJ de 27.09.2004
Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para funcionar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Santarém, dia 27.09.2004, no julgamento de Ezequias dos Santos Corrêa pela prática do homicídio de Anderson Freitas de Sousa, Processo nº 20012000721-1, podendo adotar as medidas judiciais que entender cabíveis, inclusive interpor recursos.

PORTARIA Nº 2062/2004-PGJ de 27.09.2004
Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 28.09 a 31.10.2004.

PORTARIA Nº 2063/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Autorização para participar do Congresso de Direito da Família e Direito das Sucessões", no período de 14 a 16.10.2004, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA Nº 2064/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 27.09 a 26.10.2004.
Assunto:

PORTARIA Nº 2066/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 03.11 a 02.12.2004.

PORTARIA Nº 2067/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORREA
Assunto: Designação para acompanhar a inspeção judicial, Processo Administrativo nº 1999306475, em trâmite na comarca de Rondon do Pará, no período de 18 a 23.10.2004, sendo requerente o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e requerido o Meritíssimo Juiz de Direito, Paulo César Pedreira de Amorim.

PORTARIA Nº 2068/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Colares, no período de 01.10 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 2069/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORREA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rondon do Pará, para acompanhar a inspeção judicial, Processo Administrativo nº 1999306475, em trâmite naquela comarca, no período de 18 a 23.10.2004, sendo requerente o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e requerido o Meritíssimo Juiz de Direito, Paulo César Pedreira de Amorim.

PORTARIA Nº 2077/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.10 a 02.11.2004.

PORTARIA Nº 2078/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 2079/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Autorização para gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, no período de 29.09 a 20.10.2004.

PORTARIA Nº 2080/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 09 (nove) dias restantes de férias, no período de 01 a 09.10.2004.

PORTARIA Nº 2081/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: TULIO CHAVES NOVAES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01.10 a 29.11.2004, para 06.10 a 04.12.2004.

PORTARIA Nº 2082/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.10.2004.

PORTARIA Nº 2083/2004-PGJ de 28.09.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 28.09 a 01.10.2004.

PORTARIA Nº 2086/2004-PGJ de 29.09.2004
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.10.2004, para 04.10 a 02.11.2004.

PORTARIA Nº 2087/2004-PGJ de 29.09.2004
Nome: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, durante a licença do Dr. Nelson Pereira Medrado, no período de 25.09 a 08.10.2004.

PORTARIA Nº 2089/2004-PGJ de 29.09.2004
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 25.09 a 09.10.2004.

PORTARIA Nº 2091/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.500,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 500,00.

PORTARIA Nº 2092/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 2093/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 200,00.

PORTARIA Nº 2094/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 700,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 450,00
3390-39: O.S.Terceiros P. Jurídica R$ 150,00.

PORTARIA Nº 2095/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 160,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 140,00.

PORTARIA Nº 2096/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 200,00
3390-39: O.S.Terceiros P. Jurídica R$ 230,00.

PORTARIA Nº 2097/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 500,00.

PORTARIA Nº 2098/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00.

PORTARIA Nº 2099/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 240,00.

PORTARIA Nº 2100/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: ALINE TAVARES MOREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 100,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 720,00.

PORTARIA Nº 2101/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos, no período de 04.10 a 02.11.2004.

PORTARIA Nº 2102/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, no período de 01.10 a 31.12 2004.

PORTARIA Nº 2103/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 13º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01.10 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 2104/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01.10 a 29.11.2004.

PORTARIA Nº 2105/2004-PGJ de 30.09.2004
Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 50,00

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS – SETEMBRO/2004

PORTARIA N.º 1007/2004-SGMP de 01.09.2004
Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 02.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1008/2004-SGMP de 01.09.2004
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 02.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1010/2004-SGMP de 01.09.2004
Nome: ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR, MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, nos dias 03 e 04.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1011/2004-SGMP de 01.09.2004
Nome: JACIREMA JENNY NUNES GOMES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1012/2004-SGMP de 01.09.2004
Nome: PATRÍCIA BITAR CRUZ
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2004, a contar de 27.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1013/2004-SGMP de 01.09.2004
Nome: ISAAC PRINCKEN LARRAT
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1014/2004-SGMP de 01.09.2004
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 09.08 a 07.09.2004, a contar de 30.08.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1015/2004-SGMP de 01.09.2004
Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1016/2004-SGMP de 03.09.2004
Nome: ADRIANO MAIA CORRÊA
Assunto: Autorização para participar do "21ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica – SBPqO ", na cidade de Águas de Lindóia – SP, no período de 08 a 12.12.2004.

PORTARIA N.º 1017/2004-SGMP de 03.09.2004
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 06.09 a 05.10.2004.

PORTARIA N.º 1018/2004-SGMP de 03.09.2004
Nome: CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA N.º 1019/2004-SGMP de 03.09.2004
Nome: GILSON ALVES COSTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1022/2004-SGMP de 03.09.2004
Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES, MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA, RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização para auxiliar os Promotores de Justiça nos trabalhos do Projeto Balcão de Direitos, promovido pela Defensoria Pública Estadual, no período de 11 a 19.09.2004, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1023/2004-SGMP de 03.09.2004
Nome: HELOISA HELENA LEAL VIDAL, LUCILENE DA SILVA AMARAL
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Redenção e Rio Maria, no período de 20 a 29.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1024/2004-SGMP de 03.09.2004
Nome: BENJAMIM CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Salvaterra e Soure, no período de 08 a 09.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1026/2004-SGMP de 03.09.2004
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 09 a 10.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1027/2004-SGMP de 08.09.2004
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1028/2004-SGMP de 08.09.2004
Nome: RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCÊS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1029/2004-SGMP de 08.09.2004
Nome: OCTAVIO PROENÇA DE MOARES FILHO
Assunto: Antecipação das férias referente ao exercício 2004/2005 e autorização para gozo no período de 10.09 a 09.10.2004.

PORTARIA N.º 1030/2004-SGMP de 08.09.2004
Nome: RONILSON BARATA DUARTE
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante as férias da servidora Nilma Bentes Flores, no período de 01 a 30.09.2004.

PORTARIA N.º 1031/2004-SGMP de 08.09.2004
Nome: SYLVIA CHRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS
Assunto: Autorização participação no curso "Retenção do ISS", nos dias 08 e 09.09.2004, nesta capital.

PORTARIA N.º 1032/2004-SGMP de 08.09.2004
Nome: LUCIRENE MAIA DA SILVA
Assunto: Designação para auxiliar o Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, nos trabalhos da Promotoria de Justiça de Novo Progresso, em prorrogação, no período de 14 a 17.09.2004.

PORTARIA N.º 1033/2004-SGMP de 08.09.2004
Nome: ANTONIO CARLOS ARAÚJO PIRES, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Viseu, no período de 13 a 15.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1038/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: MARIA STELA DA PAZ VERAS, CRISTINA MAIA MURRIETA, PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA
Assunto: Designação para compor a Comissão de Avaliação do concurso "Servidor Nota 10" do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1039/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.09.2004, a contar de 13.09.2004, para gozo oportuno.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 1040/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILEO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.10.2004.

PORTARIA N.º 1041/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Nova Timboteua, no dia 11.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1042/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Viseu, no período de 13 a 15.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1043/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Breves e Gurupá, no período de 15 a 22.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1044/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Patrimônio, durante as férias da servidora Rose Mary Fernandes Lopes, no período de 08.09 a 07.10.2004.

PORTARIA N.º 1045/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.10.2004.

PORTARIA N.º 1046/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 08.09 a 07.10.2004.

PORTARIA N.º 1047/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 08.09 a 07.10.2004.

PORTARIA N.º 1048/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES
Assunto: Autorização para gozar 04 (quatro) dias restantes de férias, no período de 08 a 11.09.2004.

PORTARIA N.º 1049/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 11.08 a 09.09.2004, a contar de 01.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1050/2004-SGMP de 10.09.2004
Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santarém e Itaituba, no período de 15 a 17.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1051/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1052/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.10 a 02.11.2004.

PORTARIA N.º 1053/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: IZA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 06.09 a 05.10.2004.

PORTARIA N.º 1054/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: DANIEL MARTINS FERNANDES
Assunto: Autorização para gozar 09 (nove) dias de férias, no período de 13 a 21.09.2004.

PORTARIA N.º 1055/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 15.10 a 03.11.2004, para 12 a 31.01.2005.

PORTARIA N.º 1056/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 15.09 a 14.10.2004.

PORTARIA N.º 1057/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.10.2004.

PORTARIA N.º 1058/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Capitão Poço, Santa Isabel do Pará, Colares e Santo Antonio do Tauá, no período de 14 a 17.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1059/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 23.08 a 21.09.2004, a contar de 10.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1060/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: MARLISE GOUVÊA DOS SANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.09 a 07.10.2004, a contar de 13.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1061/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: DEBORAH MAIA CRESPO
Assunto: Autorização para participar do curso de Esteatohepatite da Associação Européia de Estudos do Fígado, em Estoril – Portugal e do Encontro de Pesquisadores do Estudo de Pegasys em pacientes com Hepatite B crônica, em Cingapura – Tailândia, no período de 13 a 30.09.2004.

PORTARIA N.º 1062/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 15.09 a 14.10.2004.

PORTARIA N.º 1063/2004-SGMP de 13.09.2004
Nome: JULIETA MARIA AMORIM DANIN
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 13 a 27.09.2004.

PORTARIA N.º 1064/2004-SGMP de 14.09.2004
Nome: LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Benevides, dia 18.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1065/2004-SGMP de 14.09.2004
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Vigia, dia 18.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1066/2004-SGMP de 14.09.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Salinópolis e Marabá, nos dias 23 e 28.09.2004, respectivamente, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1067/2004-SGMP de 15.09.2004
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA e CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 17.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1068/2004-SGMP de 15.09.2004
Nome: LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, dia 16.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1069/2004-SGMP de 15.09.2004
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Curuçá, dia 15.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1071/2004-SGMP de 15.09.2004
Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, dia 16.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1072/2004-SGMP de 15.09.2004
Nome: MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Abaetetuba e Castanhal, nos dias 16 e 17.09.2004, respectivamente, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1073/2004-SGMP de 17.09.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Considerado afastado em virtude da participação no curso: "Laboratório Cultura da Saúde: Trabalhando Emoção e Estresse", no período de 08 a 10.09.2004.

PORTARIA N.º 1074/2004-SGMP de 17.09.2004
Nome: VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.10.2004.

PORTARIA N.º 1077/2004-SGMP de 17.09.2004
Nome: CARLA FORTE CAVALCANTE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bragança, no dia 22.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1078/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bragança, no dia 22.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1079/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA e FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Parauapebas, Redenção e Rio Maria, nos dias 08 e 09.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1080/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, dia 23.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1081/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: LUIS LUDUVICO DE ALMEIDA e RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Soure, no período de 22 a 24.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1082/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salinópolis, no dia 24.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1083/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: CARLA FORTE CAVALCANTE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, dia 23.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1084/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO
Assunto: Autorização deslocamento do município de Curionópolis para Parauapebas, nos dias 24 e 27.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1085/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: WELLINGTON VIANA DE FARIAS
Assunto: Autorização deslocamento do município de Parauapebas para Curionópolis, nos dias 24 e 27.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1086/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, dia 23.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1087/2004-SGMP de 11.09.2004
Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, dia 23.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1088/2004-SGMP de 21.09.2004
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capitão Poço, nos dias 27 e 28.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1090/2004-SGMP de 22.09.2004
Nome: PATRÍCIA GUEDES DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 20.09 a 04.10.2004.

PORTARIA N.º 1091/2004-SGMP de 22.09.2004
Nome: MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.10.2004.

PORTARIA N.º 1092/2004-SGMP de 22.09.2004
Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.10.2004.

PORTARIA N.º 1094/2004-SGMP de 22.09.2004
Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO, LEONARDO FRANCO COSTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, nos dias 29 e 30.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1095/2004-SGMP de 23.09.2004
Nome: RAIMUNDA DA COSTA GOMES, ASDRÚBAL MENDES BENTES JUNIOR, CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA, ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, para tratar dos Convênios com Órgãos locais, visando a definição das necessidades para implementação e manutenção do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no período de 27, 28 e 29.09.2004.

PORTARIA N.º 1097/2004-SGMP de 23.09.2004
Nome: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.10.2004, para 02 a 31.05.2005.

PORTARIA N.º 1098/2004-SGMP de 23.09.2004
Nome: FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão da Licença-Prêmio, estabelecidas em 01 a 30.10.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1099/2004-SGMP de 23.09.2004
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.09 a 07.10.2004, a contar de 20.09.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1100/2004-SGMP de 24.09.2004
Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 21.09 a 20.10.2004.

PORTARIA N.º 1101/2004-SGMP de 24.09.2004
Nome: ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.10 a 02.11.2004.

PORTARIA N.º 1102/2004-SGMP de 24.09.2004
Nome: MANOEL AGUINALDO DA SILVA TOCANTINS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capitão Poço, nos dias 27 e 28.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1103/2004-SGMP de 24.09.2004
Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA, FRANCISCO JOAQUIM COSTA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Redenção e Marabá, no período de 24 a 27.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1104/2004-SGMP de 24.09.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Abaetetuba e Santa Isabel do Pará, nos dias 28 e 30.09.2004, respectivamente, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1105/2004-SGMP de 24.09.2004
Nome: GIOYA KARINA CATETE BRASIL
Assunto: Autorização para gozar 05 (cinco) dias restantes de férias, no período de 08 a 12.11.2004.

PORTARIA N.º 1107/2004-SGMP de 27.09.2004
Nome: JOSÉ MARIA TOCANTINS MELO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 15.09 a 14.10.2004.

PORTARIA N.º 1108/2004-SGMP de 27.09.2004
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Abaetetuba e Santa Isabel do Pará, nos dias 28 e 30.09.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1109/2004-SGMP de 27.09.2004
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Concórdia do Pará, nos dias 30.09 e 01.10.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1110/2004-SGMP de 27.09.2004
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, MOISES BARCESSAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Cachoeira do Arari, nos dias 04 e 05.10.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N. º 1111/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: ELIANA DOS SANTOS AQUINO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 17.01 a 15.02.2005.

PORTARIA N.º 1112/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 27.09 a 26.10.2004.

PORTARIA N.º 1113/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: EDNA CARVALHO NASCIMENTO
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 25.09 a 25.11.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 1114/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 04.10 a 02.11.2004.
PORTARIA N.º 1115/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILEO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.10.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 1116/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Concórdia do Pará, nos dias 30.09 e 01.10.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 1117/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Mãe do Rio, nos dias 28 e 29.09.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 1118/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Novo Repartimento, no período de 01 a 04.10.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 1119/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: DANIEL MARTINS FERNANDES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, e autorização para gozar 30 (trinta) dias, no período de 13.10 a 11.11.2004.
PORTARIA N.º 1120/2004-SGMP de 28.09.2004
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.10.2004.

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica a realização de eleição de membros para o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, cujo mandato vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, e baixa as seguintes instruções:
I - A eleição será realizada no dia 10 de dezembro de 2004, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, nesta Cidade, iniciando-se às 10:00 (dez) horas e terminando às 16:00 (dezessels) horas, quando terá lugar a apuração pública do resultado da votação e imediata proclamação dos eleitos.
II - Todos os membros do Ministério Público do Estado do Pará, em atividade (Promotores de Justiça de todas as entrâncias e Procuradores de Justiça) poderão votar, na forma do artigo 9º da Lei Complementar nº 01/82, pelo que, os que servem em Comarcas do Interior ficam autorizados a delas se deslocarem, para exercerem o direito - dever de voto.
III - É vedado o voto por portador ou procurador, admitindo-se, todavia, o voto por via postal, da seguinte forma: o eleitor colocará a cédula com os nomes de seus candidatos em envelope fechado, sem qualquer marca que possa identificar o eleitor, a seguir, colocará esse envelope dentro de outro, no qual escreverá: Eleição do Conselho Superior do Ministério Público - Procuradoria-Geral de Justiça, Rua João Diogo nº 100 - Belém-Pará - CEP 66.015-160. No verso desse segundo envelope, assinará no fecho e escreverá seu nome, função e endereço, remetendo, sob registro postal, com antecedência necessária, uma vez que só serão contados os votos por via postal que chegarem à Procuradoria-Geral de Justiça antes do encerramento da votação.
IV - Fica designada a seguinte Comissão Receptora de votos, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça: Procuradores de Justiça: Dra. ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA e Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.
Promotores de Justiça: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e Dr. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO.
Essa Comissão, logo após o encerramento da votação, se transformará em Comissão Apuradora.
V - De todo o trabalho eleitoral será lavrada ata circunstanciada por um membro do Ministério Público integrante da Comissão designado pela Presidência.
VI – A elegibilidade, na forma da lei, se aplica aos Procuradores de Justiça em pleno exercício de suas funções no Ministério Público.
VII - Serão considerados eleitos os Procuradores de Justiça mais votados para as vagas existentes; os que seguirem na ordem de votação, serão seus suplentes.
VIII - Em caso de empate será considerado eleito o mais antigo na segunda instância; persistindo o empate, o mais antigo na carreira, em caso de igualdade, o mais idoso.
IX - O Procurador de Justiça eleito fica obrigado a exercer o mandato.
X - Poderá ser exercida a renúncia prévia à elegibilidade, desde que expressa e manifestada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação destas instruções.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém-Pa, 14 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

Errata da Portaria nº 2115/2004-PGJ, cuja publicação consta no DOE de 05.10.2004, p. 11, Cad. do Judiciário - 1.
OBJETO: Indicação ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, de Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.10.2004.
ONDE SE LÊ: Silvia Branches Napoleão - 39ª Zona Eleitoral – Tomé-Açu;
LEIA-SE: Silvia Branches Simões - 39ª Zona Eleitoral – Tomé-Açu.
Belém, 08 de outubro de 2004
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2169/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante o Juízo da 84ª Zona Eleitoral, nos municípios de Dom Eliseu e Ulianópolis, no período de 15 a 31.10.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 020/2004-MP/PA
Objeto do Contrato: Fornecimento de bilhetes Vale-Alimentação, para atendimento do "Projeto MP a Comunidade" e aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará..
Valor do Contrato: R$-149.772,30(Cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) mensais.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Amazon Card's S/C Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor do contrato e alteração da dotação orçamentária.
Valor do Aditamento: R$-14.491,34 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 08-10-2004
Vigência do Aditamento:-
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.14.422.1150.1312
Elemento de Despesa:3390-39
Fonte:06
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004-MP/PA

O Procurador-Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados que tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral, resolve acatar as justificativas, julgando PROCEDENTE o Recurso interposto pela Empresa CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, e IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela Empresa PROMÁQUINAS LTDA, retificando o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras:
1-EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
-PROMÁQUINAS LTDA e COMERCIAL CONECT LTDA no lote I do Memorial Descritivo-Anexo Único do edital.
2-EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS
-PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, no lote I e,
-CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, no lote II do Memorial Descritivo-Anexo Único do edital, respectivamente.
Belém, 13 de outubro de 2004
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.274 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, itens XVIII e XXXVII, do Regimento Interno, obedecendo o disposto no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.737/1965 (Código Eleitoral) e art. 1º, caput, da Resolução n.º 21.635/2004, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR, com efeitos retroativos a 29.09.04, a Portaria TRE/PA nº 6.253/04, que trata de nomeação de membros para as Juntas Eleitorais, à vista da substituição abaixo indicada, informada pelo Juiz Presidente da 1ª Junta, passando a vigorar da seguinte forma:
1ª JUNTA – Sede – Belém (1ª ZE)
Presidente: Juiz CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Membros:
José Maria de Freitas Torres
Patrícia do Socorro Campos Casseb
Gláucia Chadda
Anna Maria Malcher Gillet por Leônidas Monteiro Gonçalves
Competência: 279 seções
Local de Apuração: Grupo Educacional Ideal – Rua dos Mundurucus, 1412, Batista Campos
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de outubro de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 6.280 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 14.124, de 05.10.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 do servidor EDSON LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 16 a 25.11.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, para usufruto no interstício de 08 a 17.12.2004.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de outubro de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 19.10.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
PROC. 148 – MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: SANTARÉM - PARÁ. IMPETRANTE: COLIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL. ADVOGADO(S): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO E OUTRO. AUTORIDADES COATORAS: JUÍZOS ELEITORAIS DA 20ª E 83ª ZONAS – SANTARÉM. ASSUNTO: CONTRA ATO DOS JUIZES DA 20ª E 83ª ZONAS ELEITORAIS, QUE DETERMINARAM AOS PRESIDENTES DE SEÇÕES A ENTREGA LACRADA DOS DISKETES E A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO AOS DIRETORES DE ESCOLAS, INDICADOS PELO JUÍZO ELEITORAL. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
PROC. 139 – MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: PORTEL - PARÁ. IMPETRANTE: WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA. ADVOGADO: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI. AUTORIDADE COATORA: JUÍZO ELEITORAL DA 44ª ZE – PORTEL. ASSUNTO: CONTRA ATO CONSIDERADO ABUSIVO E ILEGAL PERPETRADO PELA AUTORIDADE COATORA, OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ATÉQUE SE PROMOVA A PERÍCIA GRAFOTÉCNICA, OITIVA DE TESTEMUNHAS, SUSPENDENDO OS EFEITOS DA SENTENÇA, ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO NO TRE, A FIM DE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA, SEM RETIRADA OU PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL DO IMPETRANTE. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
PROC. 147 – MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. IMPETRANTE: REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO - RBA. ADVOGADO(S): ANGELA SERRA SALES E OUTRO. AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL - BELÉM. LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM. ADVOGADOS: MAILTON MARCELO FERREIRA E OUTROS. ASSUNTO: CONTRA ATO DO JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL QUE IMPEDE A DIVULGAÇÃO DE PESQUISA CONTRATADA PELA IMPETRANTE JUNTO A VOX MERCADO PESQUISA E PROJETO LTDA., OBJETIVANDO COM O PRESENTE MANDAMUS A CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, PARA SUSPENDER A DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 1464/2004/1ªZE, AUTORIZANDO, ASSIM, O CONHECIMENTO E A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
PROC. 1826 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 14ª ZONA ELEITORAL - VISEU-PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO. ADVOGADO(S): ALBERTO LOPES MAIA FILHO E OUTRO. RECORRIDA: JUNTA APURADORA DA 14ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DA JUNTA APURADORA DA 14ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DAS SEÇÕES 155 E 159, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 235/2004/14ª ZE. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

EDITAL Nº 35/04

A Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém/PA, torna público a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 22 da Resolução TSE nº 21.633/2004, que, no dia 22.10.2004, no horário de 08 às 18 horas, em audiência pública, realizar-se-á, no Polo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, localizado na Cidade Nova II, WE 13, s/n (entre SN1 e SN2), Ananindeua/PA, cerimônia de preparação e lacração de urnas eletrônicas que serão utilizadas por esta Zona Eleitoral no pleito de 31 de outubro de 2004.
E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e quatro. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.
@Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 34/04

A Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém/PA, torna público a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 20 da Resolução TSE nº 21.633/2004, que, no dia 18.10.2004, no horário de 09 às 13 horas, em audiência pública, realizar-se-á, na sala 502 do Edifício-Sede do TRE/PA, cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por esta Zona Eleitoral no pleito de 31 de outubro de 2004.
E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e quatro. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.
@Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00839-2004-013-08-00-2
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Maria Alida Soares Van Den Berg e outros
RecorridO: WALTER GUEDES DE MOURA
Drª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrinsecos
O recurso de fls. 139/164 é adequado, tempestivo (fls. 138/139), regular a representação processual (fls. 167/168) e o preparo está satisfeito (fls. 165/166).
Pressupostos Intrinsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.
Constituição Federal. A recorrente alega violação do art. 7º, XXIX, da CF/88, porque o v. decisum não considerou a prescrição bienal a contar da data da extinção do contrato de trabalho, em setembro de 1998.
Jurisprudência Uniforme. No mesmo sentido, a recorrente alega violação ao Enunciado da Súmula nº. 362, do C. Tribunal Superior do Trabalho que manda contar a prescrição do FGTS a partir da extinção do contrato de trabalho.
É cabível a revista pelas duas razões. Em setembro de 2000 os direitos trabalhistas estavam prescritos a teor da norma constitucional e, por outros fundamentos, o v. decisum afastou essa aplicação jurídica.
Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 11 de outubro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00845-2004-004-08-00-6
RecorrentE: CARLOS ALBERTO BARBOSA NERY
Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos
RecorridOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Drª Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho
E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS
Dr. Luis Carlos Silva Mendonça
DESPACHO
1. Pressupostos extrinsecos.
O recurso de fls. 104/119 é adequado, tempestivo (fls. 103/104), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 13) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 67).
Pressupostos Intrinsecos. Rito Sumaríssimo
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
Constituição Federal. O recorrente almeja a reforma da r. decisão turmária que julgou prescrito o seu direito de pleitear a diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I. Alega que só com o depósito é que se poderia verificar se havia diferença a ser recebida. Colaciona arestos.
Nesse aspecto, a revista não merece ser admitida. A prescrição de créditos trabalhistas está no art. 7º, inciso XXIX da Magna Carta. O v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. A razoável interpretação de lei não dá ensejo à revista, a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Os arestos colacionados não são passíveis de provocar a admissibilidade do apelo, a teor do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 11 de outubro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00882-2004-012-08-00-9
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros
RecorridO: VICENTE FERREIRA ALEIXO FILHO
Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrinsecos
O recurso de fls. 147/160 é adequado, tempestivo (fls. 146/147), regular a representação processual (fls. 134/135) e o preparo está satisfeito (fls. 105/106).
2.Pressupostos Intrinsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista, em rito sumaríssimo, somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
Constituição Federal. A recorrente alega violação do art. 5º, XXXVI, da CF/88, ao argumento de que o pedido do autor está superado pelo ato jurídico perfeito do pagamento das verbas rescisórias, no momento da extinção do contrato de trabalho, em janeiro de 2003. No entanto, a verba estava controvertida no Judiciário até a edição da Lei Complementar nº 110/2001. O fato de ainda não ter ocorrido o depósito na conta vinculada do empregado pela Caixa Econômica não impede o direito previsto em lei à época da rescisão.
Jurisprudência Uniforme. Aponta ainda contrariedade ao Enunciado da Súmula 330, do C. TST. No entanto, o valor do FGTS foi pago a menor, sem a correção autorizada por lei, não havendo para esse aspecto (diferença) a eficácia liberatória.
A decisão recorrida adota a Orientação Jurisprudencial nº 341, da SDI-1 do C. TST, que reconhece a responsabilidade patronal pelo pagamento da multa, aplicável aos contratos que vieram a se extinguir após a edição da Lei Complementar nº 110/2001. A revista não merece prosseguir, nos termos do art. 896, §5º, da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 11 de outubro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00840-2004-003-08-00-0
RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
Drª Maria Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDOS: ALONSO CONCEIÇÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA
ANTÔNIO ALBERTO PEQUENO DE BARROS
ANTÔNIO ELIAS
CLÁUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
LUIS FERNANDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA
Dr. Antônio dos Reis Pereira e outra
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
Embora adequado, tempestivo (fls. 173/174) e com regular representação processual (fl. 118), o recurso de fls. 174/180 não pode ser conhecido porque deserto.
Ocorre que houve irregularidade no preenchimento da guia DARF por meio da qual foram pagas as custas processuais (fl. 134), pois a recorrente utilizou o Código de Receita incorreto (1505), em desconformidade com a Instrução Normativa 20/2002 e com o Provimento 03/2004, ambos do C. Tribunal Superior do Trabalho. Desta forma, ficou desatendido o pressuposto recursal do preparo, o que obsta a admissão do apelo, ex vi do disposto no art. 896, §5º, da CLT.
2.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 13 de outubro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 00676-2003-000-08-00-0 AÇÃO ANULATÓRIA
RECORRENTES: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA
Advogados: Dr. Benedito Marques da Rocha e outros
E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho
RECORRIDOS: OS MESMOS
E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – SINTROC
DESPACHO
I. Faz-se um breve relato dos fatos ocorridos a partir do julgamento do acórdão de fls. 49/55, que culminou na formulação dos recursos ordinários de fls. 57/65 (SINDICARPA) e 95/98 (MPT), e das contra-razões de fls. 99/102 e 105/107.
II. Inconformado com o v. acórdão de fls. 49/55, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/05/2004, o SINDICARPA, às fls. 57/65, interpôs recurso de revista, que foi recebido como ordinário e determinada a notificação das partes para ciência e apresentação de contra-razões, nos termos do r. despacho de fl. 67.
III. Como determinado, as partes foram notificadas. O Ministério Público do Trabalho, intimado pessoalmente à fl. 68 verso, em 18.05.2004; o SITROC e o SINDICARPA, notificados às fl. 69-verso e 70, em 19.05.2004, respectivamente.
IV. À fl. 72, a Procuradoria Regional do Trabalho, pelo Ofício nº 2063/04-DP-PRT/8ª, solicitou o envio dos autos, não remetidos com a intimação nº 005/2004. A remessa foi feita no dia 09.06.2004, conforme o termo de fl. 73.
V. Ocorre que em 14.06.2004 o Ministério Público do Trabalho apresentou embargos de declaração (fl. 74) do v. acórdão de fls. 49/55. Destes embargos, tomaram ciência o SINDICARPA, no dia 18.06.2004 (fl. 79) e o SINTROC, em 12.07.2004 (fl. 85).
VI. Às fls. 89/92, os embargos declaratórios foram acolhidos e dado efeito modificativo à decisão de fls. 49/55, com a cominação de custas no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), pelos réus, arbitradas sobre a quantia de R$20.000,00 (vinte mil reais). A ementa e a conclusão do acórdão foram publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 13.08.2004, conforme a certidão de fl. 93.
VII. Foi certificado à fl. 94 a expiração de prazo para apresentação de recurso contra o v. acórdão de embargos de declaração, e remetidos os autos ao Ministério Público do Trabalho no dia 03.09.2004.
VIII. Em 08.09.2004, o Ministério Público do Trabalho apresentou o recurso ordinário de fls. 95/98, bem como as contra-razões de fls. 99/102, requerendo seja tornado sem efeito o r. despacho de fl. 67 e considerado deserto o recurso de fls. 57/65, recebido como ordinário.
IX. Nas contra-razões ao recurso ordinário do Ministério Público, o SINDICARPA alega que seu recurso não pode ser considerado deserto porque no v. acórdão de fls. 49/55 não houve condenação a custas processuais, o que só veio a ocorrer na decisão que apreciou os embargos de declaração.
X. Esses são os fatos a serem considerados.
XI. Quanto ao entendimento do Ministério Público de que o despacho de fl. 67 deve ser tornado sem efeito, não prospera. O referido despacho não fez qualquer juízo de admissibilidade, apenas recebeu o recurso de revista como ordinário. O fato de o SINDICARPA não ter recolhido custas, por si só, não torna o apelo deserto, já que, àquela altura, não havia essa obrigatoriedade.
XII. Todavia, o Ministério Público do Trabalho tem razão em suas alegações quanto ao fato novo ocorrido após a interposição do recurso ordinário do SINDICARPA, isto é, a apresentação de embargos de declaração.
XIII. A partir do momento que se estabeleceu o efeito modificativo da decisão, o SINDICARPA ficou obrigado a recolher as custas processuais. O fato de seu apelo ter sido apresentado quando não havia essa cominação, não o exime do recolhimento, sendo a partir de então obrigatório o seu pagamento, sob pena de ser tido por deserto o recurso, como realmente será.
XIV. É importante ressaltar que por ocasião do recurso do SINDICARPA, o prazo para apresentação de embargos de declaração estava em aberto e, sendo assim, existia a possibilidade de modificação do acordão, caso houvesse efeito modificativo por meio de embargos de declaração.
XV. Por outro lado, também não prevalece o entendimento do SINDICARPA no sentido de que seu apelo não estaria deserto porque a condenação a custas ocorreu somente por ocasião da decisão que apreciou os embargos de declaração do Ministério Público do Trabalho, porque o acórdão que estava em discussão era o de fls. 49/55. Desta maneira, o recolhimento das custas deveria ocorrer a partir do conhecimento da decisão que as arbitrou, se não o fez, o recurso de fls. 57/65, automaticamente, ficou deserto.
XVI. Com efeito, nego seguimento ao recurso ordinário do SINDICARPA, de fls. 57/65, porque deserto.
XVII. O recurso ordinário do Ministério Público do Trabalho, de fls. 95/102, preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.
XVIII. Foram oferecidas contra-razões pelo SINDICARPA – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará às fls. 105/107.
XIX. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário do SINDICARPA, porque deserto; dou seguimento ao apelo do Ministério Público do Trabalho. Encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, observadas as cautelas legais.
XX. Dar ciência às partes do inteiro teor desta decisão.
Belém, 08 de outubro de 2004.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Av Dom Pedro, 668 - ABAETETUBA - PA - 68440000
RESENHA NO 266/2004
PROCESSO : 1290-2000-101- 08 - 00
Reclamante : DANIEL MACIEL COSTA
Advogado(a): DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : ALBRAS-ALUMINIO BRASILEIRO S A.
Advogado(a): DR. DENNIS VERBICARO SOARES, DR. PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR E OUTRO
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, A SABER: ANTE O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA, ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, EM DESFAVOR DO EXEQUENTE, DANIEL MACIEL COSTA, POR NÃO ESTAR TOTALMENTE GARANTIDO O JUÍZO DE EXECUÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA EMBARGANTE, DE R$-44,26, CONSOANTE ART. 789-A, V, DA CLT. INTEMEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. (DR. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR).
RESENHA NO 267/2004
PROCESSO : 1068-2004-101- 08 - 00
Reclamante : JUVENAL PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado : BRADESCO-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE JUVENAL PEREIRA DE OLIVEIRA, EM DESFAVOR DO RECLAMADO BRADESCO ¿ BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A., PARA, APRECIANDO O PEDIDO OMITIDO, DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, DEFERÍ-LO, NOS TERMOS DO ART. 790, § 3º, DA CLT, ISENTANDO O AUTOR DA CONDENAÇÃO EM PAGAMENTO DE CUSTAS, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. SEM CUSTAS. INTIMEM AS PARTES. NADA MAIS
RESENHA NO 268/2004
PROCESSO : 301-2004-101- 08 - 00
Reclamante : NILSON DA CONCEICAO MODESTO
Advogado(a): CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : SERVINORTE ADM. DE SERV. DE VIG. LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INSS, NOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA
No 246/2004

PROCESSO : 2179-2001-101- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRACAO - SEI
O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/11/2004, às 10:00 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA localizado no(a) AV. DOM PEDRO II, 668 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: POSSE SOBRE PARTE DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O ESTABELECIMENTO DE ENSINO EXECUTADO ESPECIFICAMENTE O TERRENO DA GARAGEM DO MESMO, DESPROVIDO DE BENFEITORIA. A ÁREA MEDE APROXIMADAMENTE 8 X 22M EM FORMA RETANGULAR LIMITANDO-SE NA DIREITA C/O PRÉDIO DA ESCOLA EXECUTADA, NA ESQUERDA COM A FIRMA CONAF LTDA E FUNDOS TAMBÉM COM ÁREA PERTENCENTE A EXECUTADA, TUDO NA RUA PADRE CASEMIRO PEREIRA DE SOUZA, QD 292, V.DOS CABANOS-BARCARENA
Localização do Bem: VILA DOS CABANOS-BARCARENA
Valor: 15.000,00
Fiel Depositario: IACI SANTOS RIBEIRO
Em não havendo licitante na Audiência de Praça, realizar-se-a no dia 24.11.2004, o Leilão do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 14 de Outubro de 2004, Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 245/2004

PROCESSO : 474-2004-101- 08 - 00
Exequente: EDIVALDO PINHEIRO
Executado: REFLORESTADORA FLORESTA LTDA
O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) REFLORESTADORA FLORESTA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADO O BLOQUEIO DO VALOR DE R$-2.360,45 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), BLOQUEDOS JUNTO À EMPRESA AGROPALMA S/A, O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, POR ESTE JUIZO, PARA FINS DE GARANTIA DA DÍVIDA NESTES AUTOS, DISPONDO V. SA. DO PRAZO DE 05 DIAS PARA OPÔR EMBARGOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 13 de Outubro de 2004, Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001

RESENHA NO 364/2004
PROCESSO : 795-2003-105- 08 - 00
Reclamante : MARILZA OLIVEIRA DE MORAIS
Advogado(a): ESMERALDA PEDROSA GOMES
Reclamado : MUNICIPIO DE PEIXE BOI - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 89, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL SE ENCONATRA DISPONIBILIZADO NA INTERNET:XXXXXTC
RESENHA NO 365/2004
PROCESSO : 786-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ROSENDO DA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 366/2004
PROCESSO : 791-2004-105- 08 - 00
Reclamante : PATRICIA HELENA DA SILVA CASTRO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 367/2004
PROCESSO : 790-2004-105- 08 - 00
Reclamante : THOMAZ ESPIRITO SANTO DA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 368/2004
PROCESSO : 737-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ANA DE JESUS DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 369/2004
PROCESSO : 789-2004-105- 08 - 00
Reclamante : JOSE ANTENOR PRIST
Advogado(a): PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR:RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 370/2004
PROCESSO : 782-2004-105- 08 - 00
Reclamante : DOMINGAS DIAS CRUZ
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 371/2004
PROCESSO : 773-2004-105- 08 - 00
Reclamante : FLAVIA FONSECA BARROS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 372/2004
PROCESSO : 781-2004-105- 08 - 00
Reclamante : CARMEM LUCIA SILVA DE BRITO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 373/2004
PROCESSO : 780-2004-105- 08 - 00
Reclamante : REGINALDO LIMA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 374/2004
PROCESSO : 781-2004-105- 08 - 00
Reclamante : CARMEM LUCIA SILVA DE BRITO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 375/2004
PROCESSO : 787-2004-105- 08 - 00
Reclamante : DOMINGOS LOUREIRO MONTALVAO CORREA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 376/2004
PROCESSO : 783-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ROSELI BARROS DIAS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 377/2004
PROCESSO : 775-2004-105- 08 - 00
Reclamante : IRONILDE ROSA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 378/2004
PROCESSO : 765-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ANA BERNADETE DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 379/2004
PROCESSO : 784-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ELIZANGELA DE SENA ARAUJO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

RESENHA NO 380/2004
PROCESSO : 767-2004-105- 08 - 00
Reclamante : EVANDINA DA SILVA CORREA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 381/2004
PROCESSO : 768-2004-105- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO DA SILVA NAZARE
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 382/2004
PROCESSO : 777-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ANA MARILZA CRUZ DA CONCEIÇAO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 383/2004
PROCESSO : 779-2004-105- 08 - 00
Reclamante : PATRICIAPINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 384/2004
PROCESSO : 766-2004-105- 08 - 00
Reclamante : AVELINO DA CUNHA NAZARE
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 385/2004
PROCESSO : 771-2004-105- 08 - 00
Reclamante : EUGENIO CORREA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 386/2004
PROCESSO : 772-2004-105- 08 - 00
Reclamante : PAULO DA SILVA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 387/2004
PROCESSO : 774-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ENECI DOS SANTOS CORREA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 388/2004
PROCESSO : 778-2004-105- 08 - 00
Reclamante : PAULO SERGIO DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 61 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 389/2004
PROCESSO : 778-2004-105- 08 - 00
Reclamante : PAULO SERGIO DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 59 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 390/2004
PROCESSO : 772-2004-105- 08 - 00
Reclamante : PAULO DA SILVA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 59 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 391/2004
PROCESSO : 771-2004-105- 08 - 00
Reclamante : EUGENIO CORREA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 65 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 392/2004
PROCESSO : 771-2004-105- 08 - 00
Reclamante : EUGENIO CORREA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 65 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 393/2004
PROCESSO : 766-2004-105- 08 - 00
Reclamante : AVELINO DA CUNHA NAZARE
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 71 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 394/2004
PROCESSO : 779-2004-105- 08 - 00
Reclamante : PATRICIAPINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 45 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 395/2004
PROCESSO : 777-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ANA MARILZA CRUZ DA CONCEIÇAO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 57 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 396/2004
PROCESSO : 768-2004-105- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO DA SILVA NAZARE
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 58 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 397/2004
PROCESSO : 767-2004-105- 08 - 00
Reclamante : EVANDINA DA SILVA CORREA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 74 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

RESENHA NO 398/2004
PROCESSO : 784-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ELIZANGELA DE SENA ARAUJO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 54 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 399/2004
PROCESSO : 765-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ANA BERNADETE DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 48 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 400/2004
PROCESSO : 783-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ROSELI BARROS DIAS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 47 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 401/2004
PROCESSO : 787-2004-105- 08 - 00
Reclamante : DOMINGOS LOUREIRO MONTALVAO CORREA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 73 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 402/2004
PROCESSO : 781-2004-105- 08 - 00
Reclamante : CARMEM LUCIA SILVA DE BRITO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 68 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 403/2004
PROCESSO : 780-2004-105- 08 - 00
Reclamante : REGINALDO LIMA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 46 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 404/2004
PROCESSO : 773-2004-105- 08 - 00
Reclamante : FLAVIA FONSECA BARROS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 60 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 405/2004
PROCESSO : 782-2004-105- 08 - 00
Reclamante : DOMINGAS DIAS CRUZ
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 65 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 406/2004
PROCESSO : 789-2004-105- 08 - 00
Reclamante : JOSE ANTENOR PRIST
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 59 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 407/2004
PROCESSO : 737-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ANA DE JESUS DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 42 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 408/2004
PROCESSO : 790-2004-105- 08 - 00
Reclamante : THOMAZ ESPIRITO SANTO DA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 53 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 409/2004
PROCESSO : 791-2004-105- 08 - 00
Reclamante : PATRICIA HELENA DA SILVA CASTRO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 51 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - POR CONSEGUINTE, SEGUE A MESMA SORTE O R.O. ADESIVO DO RECLAMANTE, DO QUAL TAMBÉM DENEGO SEGUIMENTO. III - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
RESENHA NO 410/2004
PROCESSO : 775-2004-105- 08 - 00
Reclamante : IRONILDE ROSA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): MIGUEL BRASIL CUNHA
Assunto : PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 63 DOS AUTOS EM EPÍGRAFO, COMO A SEGUIR: "I - DENEGO SEGUIMENTO DO R. O. DO RECLAMADO, EIS QUE INTEMPESTIVO; II - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

EDITAL DE PRAÇA
No 57/2004

PROCESSO : 182-2004-105- 08 - 00
Exequente: MARIO JESUS SILVA
Executado: DEPRACK MADEIRA LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/11/2004, às 12:25 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA localizado no(a) RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM TRATOR TIPO CARREGADEIRA/FIATALLIS/AMARELA/ MOTOR MWM/CHASSI-R12B9T0135.
Localização do Bem: ROD.BR 316-KM 74-VISEU
Valor: 30.000,00
Fiel Depositario: JUAREZ DEPRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 58/2004

PROCESSO : 814-1998-105- 08 - 00
Exequente: RAIMUNDO FELIX PINTO
Executado: ESPOLIO DE JOAO SOARES DE SOUSA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEREZINHA DA GRAÇA CARNEIRO DE SOUSA , ESPOLIO DE JOAO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO, NOS PRESENTES AUTOS, FOI ADJUDICADO PELO RECLAMANTE, TENDO V.Sa., O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA REMIÇAO DA DIVIDA
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2004

Pelo presente EDITAL, fica notificado o réu SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ, para recolher custas, no importe de R$200,00, no prazo de cinco dias devendo comprovar o recolhimento na Secretária do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região dentro de cinco dias, através de guia DARF, código da Receita 8019, em duas vias com autenticação eletrônica do banco.
Belém, 14 de outubro de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2004

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as partes abaixo relacionadas, para recolherem custas no prazo de cinco dias devendo comprovar o recolhimento na Secretária do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região dentro de cinco dias, através de guia DARF, código da Receita 8019, em duas vias com autenticação eletrônica do banco: 01. PROCESSO TRT/SE/AA 00126-2004-000-08-00-2. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros) no importe de R$10,00; 03. TRT/SE/AA 00089-2004-000-08-00-2. Réu: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS - SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros), no importe de R$10,00; 04.PROCESSO TRT/SE/AA 00077-2004-000-08-00-8. Réu: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS - SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros), no importe de R$10,00; 05. TRT/SE/AA 00101-2004-000-08-00-9. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Wacim Torres Ballout e outra) e CLUBE DO REMO (Dr. Antonio Soares de Azevedo Neto e outros), no importe de R$200,00, para cada um; 06. TRT/SE/MS 00482-2004-000-08-00-6. Impetrante: ANTÔNIO LITÁCIO BRASILEIRO DE CARVALHO, no importe de R$10,64.
Belém, 11 de outubro de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 20.10.2004, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00780-2004-003-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORENTE: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: CARLOS JÚNIOR BARBOSA BARROS. Drª. Aldanerys Matos Amaral. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT/2ªT/ RO 00599-2004-000-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. : S C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Drª Adriana Célia Palheta Andrade Maia e outros. RECORRIDO: MIZAEL DA SILVA DUARTE. Drª Maria do P. Socorro Leão Lopes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00622-2004-105-08-00-6 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ROGÉRIO SANTOS NASCIMENTO. Drª. Maria do Socorro Pereira Ramos Nogueira. JAMBO MADEIRAS LTDA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00937-2004-003-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EVERALDO JORGE FERREIRA DA SILVA. Dr. Nercílo Alves da Silva. RECORRIDO: JOSUÉ EPITÁCIO DA SILVA. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00949-2003-203-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00026-2004-013-08-00-3. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: AMÂNCIO LUIS DE ARAÚJO. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedidos: Juíza Sulamir Monassa e Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00115-2004-004-08-00-1. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00353-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Drª. Gilzely Medeiros de Brito. RECORRIDO: FELIPE DE MELO FAVACHO. Drª. Vanessa Navarro Barros de Sousa. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00420-2004-205-08-00-2. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazolotto. RECORRIDOS: ALFREDO MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR. Dr. José Elivaldo Coutinho e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00655-2003-107-08-00-6. RECORRENTE: ESPÓLIO DE PAULO ANDRÉ NEVES FERREIRA. Dr. Fernando Menezes Cunha. RECORRIDO: FRIGORÍFICO MARABÁ LTDA. Dr. Haroldo Wilson Gaia Pará. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. Impedido: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00740-2003-115-08-00-3. RECORRENTES: YASUHIDE WATANABE. Dr. Paulo Bosco Mileo Gomes Vilar. LÚCIO BITAR DE MIRANDA. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 1031-2004-007-08-00-0. AGRAVANTES. BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: PAULO SOSTENES NASCIMENTO REIS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT/2ªT/ AI 01232-2002-010-08-01-1. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: FLÁVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01232-2003-012-08-00-2. RECORRENTE: IOLANE DOS REIS DA SILVA. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino. RECORRIDOS: GLAIRSON FIGUEIREDO S/C DE ADVOGADOS. Drª. Maria da Glória Silva Maroja. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Antônio Alberto Taveira dos Santos e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01314-2004-111-08-00-0. RECORRENTE: ALESSANDRA MARTINS MATOS VASCONCELOS. Dr. Elleyson Correa Sandres. RECORRIDO: S/C INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA. Dr. Mário Antonio Lobato de Paiva. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01532-2001-005-08-00-1. AGRAVANTE: J. S. MÓVEIS S/A. AGRAVADO: RENATO VIANA RODRIGUES. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01817-2003-009-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: JOÃO EMÍLIO GALVÃO COSTA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 1971-2003-007-08-00-9. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: GIL DA SILVA FERREIRA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 2115-1989-005-08-00-9. AGRAVANTES: PETRONIO VIEIRA JÚNIOR, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, ANTÔNIO NELSON GOMES RODRIGUES, MARLENE SILVA DE MORAES. Dra. Maria Celina Menezes Vieira e outros. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dra. Lúcia Pampolha de Santa Brígida e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02201-2002-111-08-00-0. RECORRENTE: EDIMILSON JOÃO DOS SANTOS BORGES. Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros. RECORRIDOS: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Dr. Reginaldo César Lima Álvares. MILTON MORAES PEREIRA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02202-2003-101-08-00-9. RECORRENTE: LUIS DIAS DOS ANJOS. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/ A. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

Belém, 14 de outubro de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 054/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões aos Agravos de Instrumento/ Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT/2ªT./RO 00010-2004-012-08-40-8. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. AGRAVADO: GLAUBERTO JORGE COELHO DA SILVA. Drª. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00019-1994-002-08-40-9. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC). Procurador. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: ANTONIO DE ALMEIDA AMARAL. Dr. Alex Andrey Lourenço Soares.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00152-2003-203-08-40-0. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros AGRAVADOS: LOURIVAL SILVA DOS SANTOS. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00502-2004-009-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla Nazaré Jorge Melem Souza e outros. AGRAVADO: HERLAU JOSÉ MAGALHÃES MOURA. Dr. Wesley Loureiro do Amaral e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00621-2003-012-08-40-5. AGRAVANTE: CKOM ENGENHARIA LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. AGRAVADO: MOISES GOMES DO NASCIMENTO. Dr. Flavio dos Santos Melo e outros. PROCESSO TRT/2ªT./AI 00917-2003-112-08-40-4. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE ELÍDIO TRINDADE DA SILVA. Dra. Janaina Albuquerque de Lima e outro. AGRAVADO: EURÉLIO PIAZZA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01675-2003-008-08-40-9. AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. AGRAVADA: NEUNISA FREIRE MACIEL. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01694-2003-002-08-40-7. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Procurador. Dr. José Henrique Motta Araujo. AGRAVADOS: FRANCISCO IVALDO DO VALE RODRIGUES. Dra. Kamila Fonseca Klautau e outros. CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 02153-1990-002-08-40-0. AGRAVANTE: UNIÃO (CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA). Procurador. Dr. Denis Gleyse Pinto Moreira. AGRAVADOS: ALFREDO COSTA SALES. ALVARO ALVES DA COSTA. IVO GOMES CAVALCANTE. JOÃO ANTONIS ALVES DA COSTA. JOSÉ DA SILVA MACIEL. LUCIVALDO DUARTE SANTOS. MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA. OSCARINA RIBEIRO DE SOUSA. RAIMUNDO DO NASCIMENTO DA SILVA. RAIMUNDO LEONARDO DOS SANTOS PINHEIRO. Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros.

Belém, 14 de outubro de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2174/2004
PROCESSO : 631-2003-11- 08 - 00
Reclamante : VIVIANE MIRANDA RIBEIRO
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : COMPUGRAPH FORM CONT E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto : À RECLAMADA, PARA COMPROVAR, JUNTO A SECRETARIA DO JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (R$1.085,57), BEM COMO DAS CUSTAS (R$68,47), SOB PENA DE EXECUCAO./// meb///

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2447/2004
PROCESSO : 1517-2001-11- 08 - 00
Reclamante : GUSTAVO BATALHA VILAS BOAS
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26/11/2004, ÀS 09:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO O EXEQÜENTE MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO E O EXECUTADO, NA REMIÇÃO DA DÍVIDA.

RESENHA NO 2456/2004
PROCESSO : 1249-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO JOAO CORREA PINHEIRO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciencia o exequente do e-mail da 10a.Vara do Trabalho de Belém, informando a impossibilidade de atender qualquer pedido de Abandamento da empresa D ROCHA, uma vez que os valores executados nesse Juizo importam R$90.761,52, enquanto o total bloqueado chega a R$81.479,68.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2482/2004
PROCESSO : 631-2003-11- 08 - 00
Reclamante : VIVIANE MIRANDA RIBEIRO
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : COMPUGRAPH FORM CONT E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto : DEPOSITAR O VALOR DE R$10.523,63 REFERENTE À ATUALIZAÇÃO, FGTS NÃO DEPOSITADO E INSS, DEVIDOS NESTES AUTOS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2486/2004
PROCESSO : 1013-2004-11- 08 - 00
Reclamante : MATEUS DOS SANTOS CORREA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA
Assunto : RECLAMANTE: CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS RECLAMADAS.RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, BEM COMO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2487/2004
PROCESSO : 1013-2004-11- 08 - 00
Reclamante : MATEUS DOS SANTOS CORREA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : MURTRANS LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : RECLAMADA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RESENHA (RECLAMADO) NO 2488/2004
PROCESSO : 1013-2004-11- 08 - 00
Reclamante : MATEUS DOS SANTOS CORREA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA
Assunto : RECLAMADA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RESENHA NO 2491/2004
PROCESSO : 1342-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO MACIEL DE MORAES JUNIOR
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : O RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA
RESENHA NO 2493/2004
PROCESSO : 1463-2004-11-08-00
Reclamante : SEBASTIAO DO SOCORRO ANJOS PINHEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "... REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE EM RELAÇÃO A SEGUNDA RECLAMADA, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR SEBASTIÃO DO SOCORRO ANJOS PINHEIRO CONTRA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA. E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA ¿ EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, PARA PAGAMENTO AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS DO VALOR TOTAL DE R$-53.395,55, A TÍTULO DE SALDO DE SALÁRIO; SALÁRIO-FAMÍLIA; AVISO PRÉVIO, 13O SALÁRIO PROPORCIONAL (07/12) E FÉRIAS PROPORCIONAIS, COM 1/3 (07/12); FÉRIAS VENCIDAS; 13 o SALÁRIO INDENIZADO; DIFERENÇAS DE FGTS COM A MULTA DE 40%; HORAS EXTRAS E ADICONAL NOTURNO, COM REFLEXOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$-1.067,91, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."
RESENHA NO 2500/2004
PROCESSO : 1587-2004-11-08-00
Reclamante : PEDRO ASSUNCAO SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA MUTIRAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ¿AD CAUSAM¿ DA PRIMEIRA RECLAMADA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR PEDRO ASSUNÇÃO SANTOS CONTRA CONSTRUTORA MUTIRÃO LTDA. PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA (COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A), A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-8.795,59, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% E 100%; AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (5/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12), COM 1/3; MULTAS DOS ARTIGOS. 477 E 467 DA CLT; FGTS COM A MULTA DE 40% E BAIXA NA CTPS APÓS TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. DEVE A PRIMEIRA RECLAMADA CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR OS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA, COM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA, SOB PENA DE EXECUÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$-175,91 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO."
RESENHA NO 2501/2004
PROCESSO : 192-2004-11-08-00
Reclamante : ISAAC CAMPELO DE BARROS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : ERIKA MEDEIROS SALIM
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ISAAC CAMPELO DE BARROS EM FACE DE ÉRIKA MEDEIROS SALIM e VIMEX ¿ VITÓRIA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA. E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 2502/2004
PROCESSO : 192-2004-11-08-00
Reclamante : ISAAC CAMPELO DE BARROS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : VIMEX-VITORIA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ISAAC CAMPELO DE BARROS EM FACE DE ÉRIKA MEDEIROS SALIM e VIMEX ¿ VITÓRIA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA. E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 2503/2004
PROCESSO : 1215-2004-11-08-00
Reclamante : ERICH CESAR AMANCIO DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : NORTMATIC COM E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NORTMATIC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. EM FACE DE ERICH CESAR AMANCIO DE SOUZA, ALEXANDRINA DA SILVA VENTURA e MANOEL SANTOS DA PAIXÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS."
RESENHA NO 2504/2004
PROCESSO : 1448-2004-11-08-00
Reclamante : LUCIVAL SERAFIM DA SILVA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : O RECLAMANTE PARA CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 2514/2004
PROCESSO : 1162-2003-11-08-00
Reclamante : LUCIANO ALEX MARTINS DOS SANTOS
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : CARLOS ROBERTO BOTELHO CALANDRINI
Advogado(a):
Assunto : COMPARECER NESTE JUÍZO PARA RECEBER E SACAR JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AS GR'S DEVOLVIDAS ÀS FLS. 83/88, NO PRAZO LEGAL, CASO CONTRÁRIO O PAGAMENTO DO CRÉDITO SERÁ EFETUADO DIRETAMENTE AO EXEQÜENTE.
RESENHA NO 2515/2004
PROCESSO : 836-2004-11-08-00
Reclamante : SIMARA - SIDERURGICA MARABÁ S/A
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : IVALDO PEREIRA LIMA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR IVALDO PEREIRA LIMA EM FACE DE SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 2516/2004
PROCESSO : 1295-1996-11-08-00
Reclamante : LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): ALESSANDRA DE C FONSECA TOURINHO
Assunto : PARA O EXECUTADO MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 738/744, OPOSTA PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2517/2004
PROCESSO : 1295-1996-11-08-00
Reclamante : LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto : PARA A EXECUTADA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 738/744, OPOSTA PELO RECLAMANTE
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 2518/2004
PROCESSO : 1967-1999-11-08-00
Reclamante : ROSEMARY CLEMENTINO
Advogado(a): ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
Reclamado : CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. EPP
Advogado(a):
Assunto : INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 882 DA CLT, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI Nº. 6830/80.
RESENHA NO 2520/2004
PROCESSO : 322-2002-11-08-00
Reclamante : ROSINALDO NASCIMENTO ARAUJO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : Tomar ciencia o exequente do despacho de fls.205, conforme transcrito a seguir: 1-Tendo em vista que todas as medidas adotadas ate o momento, para satisfação do crédito exequendo, se mostraram ineficazes; 2- Indefiro o pedido do reclamante; 3- Dar ciencia, devendo o exequente indicar bens a penhora, com sua exata localização, no prazo de 15 dias; 4-In albis, retornem os autos ao arquivo.
RESENHA NO 2521/2004
PROCESSO : 538-2004-11-08-00
Reclamante : JOSE ROBERTO BURGUEM BAENA
Advogado(a): ZELIA DOS SANTOS C. PINHEIRO
Reclamado : ALUSEG ESQUADRIAS DE ALUMINIO E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto : COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER EM DEVOLUÇÃO OS DOCUMENTOS CARREADOS AOS AUTOS PELAS PARTES, EXCETO AS PROCURAÇÕES.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2522/2004
PROCESSO : 1354-2003-11-08-00
Reclamante : NATERCIA BRITO DE OLIVEIRA MEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS
Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
Assunto : RECLAMADA COMPARECER EM JUÍZO PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE EM 48 HS.
RESENHA NO 2523/2004
PROCESSO : 1442-2004-11-08-00
Reclamante : ANTONIO JOSE ALMEIDA BRITO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : C E S VIGILANCIA LTDA - EMPRESA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E PESSOAL E VALORES
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
Assunto : FICAREM CIENTES AS PARTES DE QUE O JUÍZO DEFERIU O REQUERIDO PELA RECLAMADA, QUAL SEJA, AGUARDAR O TÉRMINO DO MOVIMENTO DE GREVE DOS BANCÁRIOS DA CEF PARA QUE A RECLAMADA EFETUE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. APÓS O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER SERÁ EXPEDIDO O ALVARÁ JUDICIAL. DEVENDO AINDA O AUTOR COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2525/2004
PROCESSO : 29-2004-11-08-00
Reclamante : WASHINGTON LUIZ DE ARAUJO MENESES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : G C R - GUIMARAES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR E PROCEDER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS, NO PRAZO DE 48 HORAS.
RESENHA NO 2526/2004
PROCESSO : 1341-2004-11-08-00
Reclamante : SINDICATO DOS PUBLICITARIOS AG PROP EST PARA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : RADIO LIBERAL
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 2527/2004
PROCESSO : 1719-2000-11-08-00
Reclamante : ALUIZIO PESSOA VALENTE
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : SURINAM AIRWAYS LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto : O EXEQUENTE PARA CONTRA ARRAZOAR AGRAVO DE PETICAO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 296/2004

PROCESSO : 723-2004-11-08-00
Exequente: ELOISA MARIA FARIA DA SILVA
Executado: AMTRANLINE DO BRASIL BELEM AGENCIA MARITIMA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMTRANLINE DO BRASIL BELEM AGENCIA MARITIMA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 21.125,35(Vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) atualizado em 16/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	17.872,95
FGTS	R$	612,38
Juros de Mora	R$	820,44
Tot dev ao Reclte	R$	19.305,77
INSS Patronal	R$	1.323,05
Custas Conhecimento	R$	400,00
Custas Execução	R$	96,53
Total Devido	R$	21.125,35

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 297/2004

PROCESSO : 336-2004-11- 08 - 00
Exequente: JAIMILSON JOSE DA SILVA
Executado: NORT CAM LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NORT CAM LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.324,56(Hum mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) atualizado em 30/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	900,00
Multa	R$	270,00
Tot dev ao Recte	R$	1.170,00
INSS Patronal	R$	154,56
Total Devido	R$	1.324,56

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 298/2004

PROCESSO : 1155-2004-11- 08 - 00
Exequente: TEREZA MARIA SANTIAGO NASCIMENTO
Executado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.618,85(Dois mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) atualizado em 01/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.605,21
Juros de Mora	R$	5,14
Tot dev ao Recte	R$	2.610,35
INSS Patronal	R$	8,50
Total Devido	R$	2.618,85

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 291/2004

PROCESSO : 1517-2001-11- 08 - 00
Reclamante: GUSTAVO BATALHA VILAS BOAS
Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/11/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 748 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA KOMBI, COR BRANCA, COM LOGOTIPO DA EXECUTADA, PLACA CBL- 7595/SAO PAULO, CHASSI NUMERO 9BWZZZ231SP034239, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: Aeroporto Inter.de Belem Pa.
Valor: 7.500,00
Fiel Depositario: Narciso Nunes Filho.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 292/2004

PROCESSO : 133-2004-11- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/11/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 748 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL, 7.500 BTU, AIR MASTER, COR CINZA, EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
Localização do Bem: RUA SÃO FRANCISCO, 245-MARITUBA
Valor: 320,00
Fiel Depositario: GRACE TEIXEIRA DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 300/2004

PROCESSO : 1397-2004-11- 08 - 00
Reclamante: MIRASELMA BARBOSA BRASIL
Reclamado: A C CONFECCOES LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) A C CONFECCOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA: DECLARAR A EXISTENCIA DE RELACAO DE EMPREGO ENTRE AS LITIGANTES, EM 19.6.2003 A 16.1.2004, NA FUNCAO DE COSTUREIRA, COM REMUNERACAO DE R$270,00, DEVENDO A RDA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS, NO PZ DE 5 DIAS, APOS O TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 1 SAL MINIMO. A SEC. COMUNICAR O INSS/DRT. JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE P/ CONDENAR A RDA A PAGAR A RTE R$2.894,13 C/JCM REFERENTES A: AV. PREVIO; 8/12 DE FERIAS PROP + 1/3; MULTA DO ART 477, PARAG 8 DA CLT; IND SEG DESEMPREGO(3 SM); FGTS + 40%; 3/12 DE 13 SAL PROP; MULTA DO ART. 467 S/PARCELAS RESCISORIAS. RDA CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE ESTA JUSTICA ESPECIALIZADA OS DESCONTOS PREVIDENCIAROS E FISCAIS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS P/RDA R$57,88. NOTIFICAR A RDA REVEL POR EDITAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TERCEIRA TURMA - RESENHA

SESSÃO DO DIA 7-10-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00041-2004-203-08-00-0. RECORRENTES: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA JÚNIOR. Doutora Erilene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES. Se há prova documental a qual ateste o escorreito pagamento de horas extras e repercussões, há de ser mantida a respeitável sentença que decidiu em conformidade com os demais elementos probantes dos autos. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, AINDA UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO DOS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS PAGAS E HORAS IN ITINERE PAGAS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, O REPOUSO SEMANAL E FGTS MAIS 40%, DO QUE RESULTA A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATÓRIA, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DO VALOR A CARGO DO RECLAMANTE TER SIDO FIXADO PELA ALÇADA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO À INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELO LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00633-2004-011-08-00-0. RECORRENTE: MARIA DAS DORES ALVARENGA SOLANO. Doutor André Ramy Pereira Bassalo e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: PLANO DE DEMISSÃO INCENTIVADA. ADESÃO. RENÚNCIA. AUSÊNCIA DE COAÇÃO. ATO JURÍDICO PERFEITO. A renúncia a determinada situação jurídica, por conta de adesão a plano de demissão incentivada, quando ausente a coação, não traduz qualquer invalidade do ato jurídico, o qual, portanto, reveste-se de plena eficácia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00490-2004-007-08-00-7. RECORRENTES: ELIAS MENDES FIGUEIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Raphaela Tavares do Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS E ADICIONAL NOTURNO. ADICIONAL DE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PERICULOSIDADE. INTEGRAÇÃO. O adicional de periculosidade deve compor a base de cálculo das horas extras e adicional noturno. Inteligência das Orientações Jurisprudenciais - OJs 259 e 267 da SDI-1 do C. Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00536-1998-106-08-00-0. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: PEDRO OÉDES PUPPIN JÚNIOR. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS INCORRETOS. REFORMA DA CONTA. Se restou provada a incorreção nos cálculos, deve ser acolhida a irresignação do agravante, e reformada a conta, adequando-se à realidade espelhada pela prova dos autos. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, ÀS FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA, PARA QUE SEJA EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS A GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL, BEM COMO A EXCLUSÃO DOS DIAS EM QUE O RECLAMANTE NÃO ESTEVE LABORANDO, CONFORME REGISTROS ÀS FOLHAS 228, 235, 241, 244, 245 E 248, MANTIDO O JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0602-2004-110-08-00-0. RECORRENTES: DOLORES FERREIRA FERRO, MARIA DAS DORES CUNHA SANTOS, IDAEL SILVEIRA BRITO, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA, MANOEL COELHO, WILSON DE PAULA FERREIRA, JOSÉ CORRÊA LIMA, DOMINGOS FIGUEIREDO, FRANCISCO FILHO DA SILVA E RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO BIENAL. Após a Constituição Federal, deve prevalecer o prazo máximo de dois anos para reclamação de direitos trabalhistas, e apenas se o trabalhador ajuizar a ação dentro desse prazo é que poderá postular os depósitos de FGTS relativos aos últimos trinta anos, na forma dos Enunciados n. 95 e 362 do C. TST, aplicados conjuntamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO BIENAL, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A SENTENÇA QUE DECLAROU A PRESCRIÇÃO TOTAL, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS DO FGTS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AREG/AP 0355-2001-007-08-00-9. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. AGRAVADOS. HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, IVAN TARCISO TAVARES DE SOUSA, JOÃO BATISTA FÉLIX NASCIMENTO, JOÃO LIMA QUEIROZ, JORGE LINS RIBEIRO, JORGE SOCORRO MATOS DE BRITO, JOSÉ ARAÚJO PACHECO, JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO, JOSÉ MARIA MIRANDA ALEIXO E JOSÉ MARIA DE PAULA JUNIOR. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO ADMITIU AGRAVO DE PETIÇÃO NO QUAL NÃO SE DELIMITOU VALORES IMPUGNADOS. Confirma-se a decisão monocrática agravada que negou seguimento ao agravo de petição, uma vez que a agravante não cumpriu o requisito da delimitação justificada de valores impugnados em suas razões recursais, conforme dispõe o artigo 879, § 1º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0290-2004-013-08-00-6. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Drª. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 00290-2004-013-08-00-6. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I – MANIFESTO EQUÍVOCO NOS PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS DE ADMISSIBILIDADE. Nos termos do artigo 897-A, caput, parte final, admite-se efeito modificativo da decisão por meio da medida processual ora utilizada quando verificado manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso, o que ocorreu in concreto. II - CONTRADIÇÃO. Constatada a contradição, acolhem-se os embargos declaratórios apresentados pela reclamada, imprimindo-se efeito modificativo à decisão primitiva, esclarecendo-se o ponto contraditório. III - OMISSÃO. Rejeita-se a alegação de omissão no julgado, uma vez que os pontos mencionados nos embargos da litisconsorte foram enfrentados no V. Acórdão hostilizado. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA, DESCONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTOU DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO COM RELAÇÃO A ESSE APELO E, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, ESCLARECER ACERCA DOS FUNDAMENTOS QUE RESPALDARAM O PROVIMENTO DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM FAZER A RETIFICAÇÃO NA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO EMBARGADA EMBARGADA, PELO QUE FICAM COMINADAS CUSTAS TAMBÉM PELA LITISCONSORTE DE R$230,02, FIXADO PELO JUÍZO DE ORIGEM, EM FACE DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA RECONHECIDA NESTA INSTÂNCIA AD QUEM; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A SUGESTÃO DA DD. RELATORA, PARA QUE A PARTE CONCLUSIVA DO ACÓRDÃO EMBARGADO, AO QUAL SE DEU EFEITO MODIFICATIVO, PASSE A CONSTAR COMO SEGUE: "ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E EM NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA ENGENHARE, PORQUE DESERTO; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA RECONHECER A RESPONSABILIDADE DA CEF PELA DÍVIDA DA EMPRESA ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R$230,02, FIXADAS DESDE O PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS", TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0523-2004-005-08-00-6. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A — ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADO: AGENOR DA SILVA CORREA. Drª. Danielle Maranhão de Jesus e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 00523-2004-005-08-00-6. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não constatadas as omissões apontadas no v. acórdão regional, rejeitam-se os embargos declaratórios, por estarem à míngua de amparo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS IN TOTUM POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, E, RECONHECENDO-SE A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, EM IMPOR-LHE DE OFÍCIO O PAGAMENTO DE MULTA DE 1%, CALCULADA SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 1380-2003-011-08-00-0. EMBARGANTE: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELÉM. Dr. José Humberto Ribeiro Martins e outros. EMBARGADA: ROSILDA DO SOCORRO CAVALCANTE AROUCK. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO/01380-2003-011-08-00-0. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Rejeitam-se os embargos que, a pretexto de questionar a existência de omissão, visam, em verdade, ver conhecido o recurso considerado deserto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS IN TOTUM POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 0797-2003-002-08-00-X. EMBARGANTE: JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO. Dr. Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa e outros. EMBARGADOS: EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE. Dr. Edilberto Santana Lima e outros. CTI — AMAZÔNIA TURISMO. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./AP / 00797-2003-002-08-00-X. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE PETIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. Rejeitam-se integralmente os embargos que, a pretexto de apontar contradição, somente mostram o inconformismo do terceiro embargante com a decisão que lhe foi hostil, para o que não se prestam os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS IN TOTUM POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 2451-2003-111-08-00-0. EMBARGANTE: MANOEL FERNANDES MOREIRA. Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA — PREFEITURA MUNICIPAL. Drª. Laura Maranhão Pontes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./ RO 02451-2003-111-08-00-0. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado n. 297 da Súmula do TST). DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 2037-1999-008-08-00-X. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES). Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: CLAUDOMIRO BARBOSA. Drª. Rosa Ester da Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA NÃO TERMINATIVA DO FEITO. NÃO CONHECIMENTO. O decisório agravado, materializado por sentença de artigos de liquidação que decidiu questão incidente em fase liquidanda, revela-se uma decisão interlocutória não terminativa do feito, pelo que não é recorrível de imediato, conforme jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, sedimentada pelo Enunciado nº 214 da Súmula da Jurisprudência Predominante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO QUE HOSTILIZA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA NÃO TERMINATIVA DO FEITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1845-2003-111-08-00-9. RECORRENTES: DINA TRANSPORTES LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. ESPÓLIO DE JAIR PACHECO. Dr. Luiz Carlos Correia e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. CARACTERIZAÇÃO. Confirma-se a sentença que, baseando-se nas provas documentais exsitentes nos autos, reconheceu a existência de contrato de trabalho subordinado entre o de cujus e a reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELAS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GRAZIELA COLARES E

DOCUMENTO ILEGÍVEL

WALTER PARO, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A D. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER COMO VALOR REMUNERATÓRIO PERCEBIDO PELO DE CUJUS A IMPORTÂNCIA DE R$-1.500,00 POR MÊS, A SER CONSIDERADA NA ANOTAÇÃO NA CTPS E NO PAGAMENTO DAS VERBAS DEFERIDAS NA D. DECISÃO RECORRIDA, OBEDECIDOS OS LIMITES DA DEMANDA DEDUZIDA EM JUÍZO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA COLARES, QUE PROVIA INTEGRALMENTE O APELO DA RECLAMADA E NEGAVA PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS DE R$400,00 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$20.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0453-2004-101-08-00-9. RECORRENTES: MALAQUIAS CORDEIRO DA SILVA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. Todas as parcelas fixas componentes do complexo salarial pago ao reclamante devem ser o lastro para o cálculo do adicional de periculosidade. Recurso improvido para manter a decisão recorrida que, corretamente, deferiu as diferenças do adicional de periculosidade cuja base de cálculo deve incidir sobre a remuneração do empregado, ou seja, salário-base + produtividade DC + adicional por tempo de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA À FALTA DE AMPARO LEGAL E A PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR, QUE DE OFÍCIO SUSCITA A QUESTÃO, EM DEIXAR DE LIQUIDAR DE IMEDIATO O JULGADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 2038-2002-004-08-00-9. RECORRENTES: REGENALDO DE SOUZA SARAIVA. Dr. Ofir Pereira Castro e outro. RIO FORT SERVIÇO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. NORT SERVIÇO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DANO MORAL E MATERIAL. NEXO CAUSAL. Diante do conjunto fático probatório, não há como afastar o nexo causal entre o acidente que ocasionou o dano à saúde do obreiro e a responsabilidade do empregador na concretização do dano justificador do pagamento da indenização por dano moral, uma vez configurada a culpa no evento causador do acidente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA PRIMEIRA RECLAMADA, PORÉM NÃO CONHEÇO DO APELO DA SEGUNDA, PORQUE DESERTO; UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA PRIMEIRA RECLAMADA E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, QUE SOBRE OS CRÉDITOS REMUNERATÓRIOS ORA DEFERIDOS INCIDAM AS IMPOSIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NA FORMA DO ENUNCIADO N. 01/98-TRT; UNANIMEMENTE, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS DE R$1.500,00 PELAS RECLAMADAS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R$75.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0377-2004-004-08-00-2. RECORRENTE: FLÁVIO CÉSAR BOUÇÃO DA SILVA. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Michele Conde Vieira e outros. MASTEC DO BRASIL S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEFERIMENTO. Comprovado nos autos que o reclamante exercia atividade prevista como perigosa, conforme Quadro de Atividades/Área de Risco, anexo ao Decreto nº 93,412/86, cujo item 1.7 prevê a "manutenção de fontes de alimentação de sistemas de telecomunicações", impõe-se a condenação atinente ao adicional da Lei nº 7.369/85. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR A INTEGRAÇÃO DO VALOR DE R$324,00 PAGO A TÍTULO DE "ALUGUEL DE CARRO" NA REMUNERAÇÃO DO OBREIRO, CONSIDERANDO COMO VALOR REMUNERATÓRIO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O IMPORTE DE R$ R$634,18 POR MÊS, E CONDENAR AS RECLAMADAS, SENDO A TELEMAR DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERCENTUAL DE 30% SOBRE O SALÁRIO-BASE, DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL E AS REPERCUSSÕES NAS HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS COM 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FGTS MAIS 40% E VERBAS RESCISÓRIAS; MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS; SALDO DE SALÁRIO REFERENTE A 18 DIAS DE DEZEMBRO DE 2003 E 10 DIAS DE JANEIRO DE 2004; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, EM COMINAR CUSTAS DE R$600,00 PELAS RECLAMADAS, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$30.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1440-2003-110-08-00-7. RECORRENTES: RONALD TRINDADE DE VASCONCELOS E MARIVALDO GONÇALVES DE CARVALHO. Drª. Silvia Eloisa Bechara Sodré. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi e outra. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: JUSTA CAUSA. CARACTERIZAÇÃO. Apesar das irregularidades constatadas quanto à atuação policial e da empresa na apuração da falta grave, resultou provado pelos elementos colhidos em Juízo a prática faltosa imputada aos reclamantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E EM NÃO CONHECER DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DA RECLAMADA, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER IN TOTUM A DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR DE OFÍCIO A REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E À CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL PARA APURAÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS, CONSOANTE SUGERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA RELATORA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 1338-2003-009-08-00-3. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EFEITOS DA PRECLUSÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR EM FASE EXECUTIVA. O quantum debeatur, desde logo apontado em sede cognitiva, em nenhum momento foi objetado pela então reclamada, pelo que em fase exequenda, ainda que provisória, o ato de perquirir de tais questões está atingido pelos efeitos da preclusão. Note-se que, se houve obscuridade, contradição ou omissão no julgamento ocorrido anteriormente na instância ad quem, tais vícios não foram apontados em nenhum momento pela então recorrida, que deixou escoar in albis o prazo para interpor o recurso adequado para sanar as imperfeições do julgamento colegiado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA AGRAVADA, RECONHECER QUE O MONTANTE CONDENATÓRIO É DA ORDEM DE R$4.168,01, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ED/RO 1955-2003-012-08-00-3. EMBARGANTE: CLUBE DO REMO. Dr. Antônio Soares de Azevedo neto e outros. EMBARGADO: MÁRCIO BATISTA RODRIGUES. Drª. Rosa Ester da Silva e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./ED/RO 01955-2003-012-08-00-3. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Merecem veemente repúdio e sanção os embargos de declaração interpostos com fito nitidamente protelatório, à luz do artigo 538, parágrafo único, do CPC, c.c. o artigo 769, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1225-2003-002-08-00-3. RECORRENTE: R. C. VASCONCELOS & CIA. LTDA. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros. RECORRIDOS: AILSON DE OLIVEIRA CARTAGENES. Dr. Fábio Savigny Cavalcante Barata. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Drª. Ana Paula da Silva Sousa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I – HORAS EXTRAS. REPERCUSSÕES. Ajusta-se a sentença, minorando a condenação, a fim de que não se incorra em julgamento ultra petita, ficando em parte provido o apelo da reclamada. II – ADICIONAL NOTURNO. REPERCUSSÕES. O horário de trabalho comprovado nos autos não enseja a percepção da parcela em destaque. Sentença reformada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORÉM EM NÃO CONHECER DAS PEÇAS DE FLS. 198/202 E 213/214 E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 203/208; NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, MINORAR O QUANTUM RELATIVO ÀS ÀS HORAS EXTRAS PARA 21H45 MENSAIS NO PERÍODO DE 01/AGOSTO/1998 ATÉ 20/12/2000, EXCLUSIVE NO MÊS DE OUTUBRO/98, E DE 25/02/2002 ATÉ 19/04/2002, BEM COMO SUPRIMIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO E SUAS REPERCUSSÕES; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACATANDO SUGESTÃO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM FAZER ACOSTAR A ESTE JULGADO A CONTA DE LIQUIDAÇÃO EFETUADA PELO SETOR DE CÁLCULO DO MM. JUÍZO DE ORIGEM; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS DE R$48,36 PELAS RECLAMADAS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO APURADO EM R$2.418,19, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01074-2004-205-08-00-0. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutores Sandra do Socorro do Carmo Oliveira e outros. RECORRIDOS: ALESSANDRA CARMO NASCIMENTO. Doutora Cleide Rocha da Costa. E. COSERGE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCELIA. Doutor Mario Carneiro. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA, DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A IMPOSIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00960-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: DANIEL DINIZ COSTA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. E. JARI CELULOSE S/A. Doutores Marcus Fernando Arthur Mamede e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADCIONAL DE INSALUBRIDADE. ÔNUS DA PROVA. Se a

DOCUMENTO ILEGÍVEL

empresa, ao contestar a perícia médica faz alegação substitutiva e relevante, dela é o ônus de provar o que alegou (arts. 818 da CLT e 333, II, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO MÍNIMO, PELO PERÍODO EM QUE O AUTOR TRABALHOU NA EMPRESA RECLAMADA, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS MAJORADAS, PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R$-80,00 (OITENTA REAIS) SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA E QUANTO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00551-2004-006-08-00-0. RECORRENTE: TRANSLOG - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Reinaldo Torres Miranda. RECORRIDO: NELSON SERRA DELGADO. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DESERCÃO. CUSTAS RECOLHIDAS A DESTEMPO. RECURSO NÃO CONHECIDO. As custas deverão ser pagas e comprovado o recolhimento dentro do prazo recursal, sob pena da irresignação não ser conhecida, por deserção. Inteligência do § 1º, do artigo 789, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES E NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00128-2004-009-08-00-9. RECORRENTE: ESTELINA AUXILIADORA DE FREITAS MONTEIRO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS (INSTITUTO PADRE GUIDO DEL TORO). Dr. João Souza de Brito. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Confirma-se a sentença que não reconheceu a existência de contrato de trabalho subordinado entre as partes, ausentes os requisitos do artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00836-2004-010-08-00-0. RECORRENTE: ALEX JÚNIOR SILVA FARIAS. Doutores Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: SANTOS E JASTES LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISIDICIONAL - INOCORRÊNCIA - Prestação jurisdicional que se revela contrária ao interesse de quem a postula, não se identifica, não se equipara e nem se confunde, para efeito de acesso à via recursal, com a ausência de prestação jurisdicional (Precedente do STF RTJ 147/252). II - INOVAÇÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. Não é lícito às partes abordar matérias não suscitadas perante o juízo de 1º grau, salvo quando superveniente, o que não se verifica no caso em discussão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURIDICIONAL E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR, INTEGRALMENTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01051-2003-110-08-00-1. EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutores Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. EMBARGADO: MANOEL MARIA CALDAS DE SOUZA. Doutoras Renata Azevedo Parreira e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO A SANAR. Os Embargos de Declaração servem, apenas, como instrumentos saneadores de omissões, contradições e obscuridades, efetivamente existentes na sentença ou no acórdão, conforme estabelece o artigo 535, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho. Inexistindo qualquer vício a sanar no v. acórdão embargado, não merecem acolhimento os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01412-2003-003-08-00-8. EMBARGANTE: ROVELTON SILVA RODRIGUES. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - REDE CELPA. Doutores Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I) - PREQUESTIONAMENTO - Somente se admite prequestionar na hipótese de não haver enfrentamento de qualquer tese discutida pelas partes, não se justificando a interposição de embargos para mostrar a inconformação da parte com a decisão que não lhe foi favorável. II) - CONTRADIÇÃO. A contradição que oportuniza os embargos declaratórios é o conflito interno no conteúdo do julgado, o que não aconteceu na hipótese dos presentes autos. Embargos de Declaração rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NA R. DECISÃO EMBARGADA QUALQUER CONTRADIÇÃO OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUATIONAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0653-2004-109-08-00-2. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EULÁLIA MARIA LOPES. Doutor José Figueira Ferreira. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - PRESCRIÇÃO BIENAL. MUDANÇA DE REGIME. A mudança do regime celetista para o estatutário importa em extinção do contrato de trabalho, sendo de dois anos o prazo prescricional para o ajuizamento de reclamatória, nos termos do Enunciado 362, do c. Tribunal Superior do Trabalho e da Orientação Jurisprudencial 128, editada pela SDI-1, daquele Órgão. II - REMESSA EX OFFICIO. DESNECESSIDADE. É desnecessária a remessa de ofício, nos casos de condenação da Fazenda Pública, pela Justiça do Trabalho, em valores não excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos (artigo 475, § 2º, do CPC, com a redação da Lei 10.352/2001). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL; ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO E PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CPC, PREJUDICADA A QUESTÃO RELATIVA À DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.564/2004, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$21,85, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQÜIDADE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0627-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDA: SEBASTIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO. Doutor José Figueira Ferreira. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - PRESCRIÇÃO BIENAL. MUDANÇA DE REGIME. A mudança do regime celetista para o estatutário importa em extinção do contrato de trabalho, sendo de dois anos o prazo prescricional para o ajuizamento de reclamatória, nos termos do Enunciado 362, do c. Tribunal Superior do Trabalho e da Orientação Jurisprudencial 128, editada pela SDI-1, daquele Órgão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL; ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO E PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CPC, PREJUDICADA A QUESTÃO RELATIVA À DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.564/2004, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$22,39, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQÜIDADE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0564-2004-109-08-00-6. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDA: FRANCE MARY ALBARADO BANDEIRA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - PRESCRIÇÃO BIENAL. MUDANÇA DE REGIME. A mudança do regime celetista para o estatutário importa em extinção do contrato de trabalho, sendo de dois anos o prazo prescricional para o ajuizamento de reclamatória, nos termos do Enunciado 362, do c. Tribunal Superior do Trabalho e da Orientação Jurisprudencial 128, editada pela SDI-1, daquele Órgão. II - REMESSA EX OFFICIO. DESNECESSIDADE. É desnecessária a remessa de ofício, nos casos de condenação da Fazenda Pública, pela Justiça do Trabalho, em valores não excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos (artigo 475, § 2º, do CPC, com a redação da Lei 10.352/2001). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL; ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO E PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CPC, PREJUDICADA A QUESTÃO RELATIVA À DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.564/2004, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$22,35, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQÜIDADE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0569-2004-109-08-00-9. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDO: PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - PRESCRIÇÃO BIENAL. MUDANÇA DE REGIME. A mudança do regime celetista para o estatutário importa em extinção do contrato de trabalho, sendo de dois anos o prazo prescricional para o ajuizamento de reclamatória, nos termos do Enunciado 362, do c. Tribunal Superior do Trabalho e da Orientação Jurisprudencial 128, editada pela SDI-1, daquele Órgão. II - REMESSA EX OFFICIO. DESNECESSIDADE. É desnecessária a remessa de ofício, nos casos de condenação da Fazenda Pública, pela Justiça do Trabalho, em valores não excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos (artigo 475, § 2º, do CPC, com a redação da Lei 10.352/2001). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL; ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO E PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CPC, PREJUDICADA A QUESTÃO RELATIVA À DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.564/2004, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$19,02, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQÜIDADE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00454-2004-101-08-00-3. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutores Raphaela Tavares do Nascimento e outros. E. JORGE EDILSON CARVALHO LOBATO. Doutores Anna Karenina de Araújo Carneiro e

DOCUMENTO ILEGÍVEL

outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. ELETRICITÁRIOS. Em se tratando de empregado eletricitário, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial. Aplicação do Enunciado nº 191 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO, DE NULIDADE PROCESSUAL POR NEGATIVA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E PRESCRIÇÃO TOTAL ARGÜIDAS PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS; VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTOA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00956-2001-111-08-00-9. RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutores Alan Henrique Trindade Batista e outros. RECORRIDOS: LUZINAI CHAGAS DE LUNA, NILSON ALVES DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS, MANOEL MOURA MELO, MARIA ISIS SAMPAIO DE MELO, ELSON PESSOA DA MOTTA, E, MAURO SÉRGIO ALVES PINA. Doutores Álvaro Augusto dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ENGENHEIRO - SALÁRIO PROFISSIONAL - LEI Nº 4.950-A/66 - RECEPÇÃO PELA CF/88 - O art. 7º, IV, da Carta Magna não veda a vinculação do salário mínimo como parâmetro para a fixação de salário profissional de determinada categoria profissional, como a dos engenheiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01935-2002-001-08-00-8. RECORRENTE: WANLOO LOURENÇO GUIMARÃES NETO. Doutores André Luiz Eiró do Nascimento e outro. RECORRIDOS: ECOBÚFALOS AGROPECUÁRIA LTDA. ECONAVE TRANSPORTE LTDA. EXTREME ADMINISTRAÇÃO LTDA. Doutores Eurico de Almeida Cavalcante Junior e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Em se tratando de relacão de trabalho, havendo a prestação de serviço, presume-se a existência do contrato de trabalho, que corresponde às garantias sociais de proteção do trabalhador, a menos que haja prova em sentido contrário, produzida nos autos. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; AINDA POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE AS PARCELAS PLEITEADAS COMO ENTENDER DE DIREITO, BEM COMO A REMESSA DE PEÇAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA APURAÇÃO DA SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-4.842,31 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00405-2004-006-08-00-4. RECORRENTES: CLEIDE JESUS DOS SANTOS. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. E. A & L. DAHMER LTDA. Dr. Roberto Machado da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO – SALÃO DE BELEZA – MANICURE. Se a instrução apontou claramente que havia efetiva subordinação dos cabeleireiros e manicures ao comando diretivo da reclamada, cumulado com o pagamento, a título de comissões, de um percentual equivalente a apenas 1/3 do valor dos serviços prestados, correta a r. decisão que reconheceu o vínculo de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS POR CLEIDE JESUS DOS SANTOS E A & L DAHMER LTDA.; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO, 60,38 (SESSENTA INTEIROS E TRINTA E OITO CENTÉSIMOS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS, COM O ADICIONAL DE CINQÜENTA POR CENTO, NO PERÍODO 1º DE MAIO DE 2001 A 2 DE JANEIRO DE 2004, BEM COMO AS REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSOS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, CONFORME PLANILHA TRAZIDA COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHA 13), QUE PREVALECE PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, AUMENTAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PELO NÃO-FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO PARA 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00539-2004-109-08-00-2. RECORRENTES: CREUSA REGO BARBOSA. Dr. José Figueira Ferreira e outra. RECORRIDOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. NÃO EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. A aposentadoria e a relação de trabalho são duas realidades distintas e inconfundíveis, ao passo que, enquanto o contrato de trabalho tem seu nascedouro no ato volitivo expresso ou tácito firmado entre empregado e empregador, a aposentadoria, origina-se tão-somente do liame de filiação do empregado com a Previdência Social, sem qualsquer interveniência da figura do empregador. O advento da Lei nº 8.213/91 veio justamente corroborar essa tese, pacificando, pois, o entendimento de que a concessão da aposentadoria voluntária não é causa automática de extinção do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, AFASTAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO PELA APOSENTADORIA ESPONTÂNEA; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (8/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12) MAIS 1/3 E MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ PROLATOR, QUE ENTENDE QUE O FGTS, COMO QUALQUER PARCELA TRABALHISTA, TEM PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL; SEM DIVERGÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AS DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DO FGTS REFERENTES AO PERÍODO DE MAIO DE 1979 A JULHO DE 1992 E A MULTA DE 40% DO FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA SOBRE OS SAQUES EFETUADOS NO DECORRER DO CONTRATO DE TRABALHO E POR OCASIÃO DA DEMISSÃO. INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CUSTAS PELO RECLAMADO. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª TJAP 01534-2000-009-08-00-5. AGRAVANTE: ANDREY FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADA: TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. André Ramy Pereira Bassalo. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA IRRECORRIBILIDADE. Na Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias somente ensejam recurso imediato quando suscetíveis de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal ou na hipótese de acolhimento de exceção de incompetência, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante disposto no art. 799, § 2º, da CLT(Enunciado nº 214 do c. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00579-2004-012-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Polyana Uchôa Conte. RECORRIDO: GERALDO FERREIRA FONSECA. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – ELETRICITÁRIOS – NOVA REDAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 191 DO C. TST. Acata-se por disciplina judiciária o novel entendimento, oriundo do C. TST, que diferencia a base de cálculo do adicional de periculosidade para os eletricitários em detrimento dos demais trabalhadores em condições de risco, em que pese o posicionamento pessoal deste Magistrado em sentido contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0579-2004-012-08-00-9, ONDE CONTENDE COM GERALDO FERREIRA FONSECA; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00718-2004-110-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Andrei Braga Mendes. RECORRIDO: WALMIR PONTES BARROS. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – ELETRICITÁRIOS – NOVA REDAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 191 DO C. TST. Acata-se por disciplina judiciária o novel entendimento, oriundo do C. TST, que diferencia a base de cálculo do adicional de periculosidade para os eletricitários em detrimento dos demais trabalhadores em condições de risco, em que pese o posicionamento pessoal deste Magistrado em sentido contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0718-2004-110-08-00-0, ONDE CONTENDE COM WALMIR PONTES BARROS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00457-2004-101-08-00-7. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros. MANOEL OTERO RODRIGUES. Drª Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: RECURSO DA RECLAMADA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ELETRICITÁRIO - BASE DE CÁLCULO. "O adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário básico e não sobre este acrescido de outros adicionais. Em relação aos eletricitários, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial." (Enunciado nº 191 - nova redação - Res. 121/2003, DJ 21/11/2003). RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE - JUSTIÇA GRATUITA - REQUISITOS. Não se defere o benefício da justiça gratuita se o empregado reclamante não preencher todas as exigências do artigo 14, da Lei 5.584/70, maxime quando ele ainda mantém o vínculo de emprego com a empregadora e aufere bem mais que dois salários mínimos. Recursos improvidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00598-2004-010-08-00-2. RECORRENTES: HUGO BISPO DO VALE. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Carla N. Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: RECURSO DA RECLAMADA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ELETRICITÁRIO - BASE DE CÁLCULO. "O adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário

DOCUMENTO ILEGÍVEL

básico e não sobre este acrescido de outros adicionais. Em relação aos eletricitários, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial." (Enunciado nº 191 - nova redação - Res. 121/2003, DJ 21/11/2003). RECURSO DO RECLAMANTE - JUSTIÇA GRATUITA - REQUISITOS. Não se defere o benefício da justiça gratuita se o empregado reclamante não preencher todas as exigências do artigo 14, da Lei 5.584/70, maxime quando ele ainda mantém o vínculo de emprego com a empregadora e aufere bem mais que dois salários mínimos. Recursos improvidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00450-2004-101-08-00-5.** RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros. HILÁRIO DA COSTA VIEIRA. Drª Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: RECURSO DA RECLAMADA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ELETRICITÁRIO - BASE DE CÁLCULO. "O adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário básico e não sobre este acrescido de outros adicionais. Em relação aos eletricitários, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial." (Enunciado nº 191 - nova redação - Res. 121/2003, DJ 21/11/2003). RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE - JUSTIÇA GRATUITA - REQUISITOS. Não se defere o benefício da justiça gratuita se o empregado reclamante não preencher todas as exigências do artigo 14, da Lei 5.584/70, maxime quando ele ainda mantém o vínculo de emprego com a empregadora e aufere bem mais que dois salários mínimos. Recursos improvidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO À DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0649-2004-005-08-00-0.** RECORRENTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Dra. Manoela Oliveira dos Anjos. RECORRIDO: JOSÉ PINHEIRO BEZERRA. Dra. Diane Rosiane Sena Lima da Conceição. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - EXIGÊNCIA DE PERÍCIA TÉCNICA- Havendo nos autos documentos elucidativos da questão de fato objeto do litígio, inclusive sendo corroboradas pela confissão real do preposto, o Juiz poderá dispensar a prova pericial, uma vez que a ela não está adstrito, podendo formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos, em conformidade com os artigos. 427 e 436, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXCLUIR O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

TERCEIRA TURMA - Telefone: 4008-7023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

INTIMAÇÃO

PROCESSO TRT/ 3ª T./RO 0041-2004-101-08-00-X. RECORRENTE: LUÍS AUGUSTO DO NASCIMENTO PONTES. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDOS: EMPREITEIRA FURTADO LTDA (RENATO BARROS). Drª. Andreia dos Santos Ananias. MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Josias Ferreira Botelho. INTIMA-SE o Doutor JOSIAS FERREIRA BOTELHO (OAB/PA nº 10333), a devolver nesta Secretaria e na presente data, os autos do referido processo.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretaria da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 4008-7023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT 3ª T./RO 02005-2003-014-08-00-2. RECORRENTES: SEKRON SERVIÇOS LTDA. Doutor Luis Galeno Araújo Brasil e outros. VALDENIR TEIXEIRA DA COSTA. Doutora Michelle Nunes Pereira e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: 1 - Desnecessária a extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento interposto foi processado em autos apartados, e o processo principal será restituído à Vara de origem. 2 - Indefiro, desta forma, o pedido. 3 - Intime-se o reclamante-recorrido, por meio de publicação no Diário Oficial do Estador, remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém, 13 de outubro de 2004. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA - Telefone: 4008-7023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

INTIMAÇÃO

PROCESSO TRT 3ª T./RO 0235-2004-005-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: DILBERTO ALVES DE LIMA. Dr. Wesley Loureiro Amaral. INTIMA-SE o Doutor DENNIS DE ALMEIDA ALVES (OAB/PA nº 8344), a devolver nesta Secretaria e na presente data, os autos do referido processo.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 00655-2004-011-08-00-0. RECORRENTE: ANTONIO SERGIO DA COSTA E SILVA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. INTIMA-SE o Doutor WESLEY LOUREIRO AMARAL (OAB/PA nº 10999), a devolver nesta Secretaria e na presente data, os autos do referido processo.

PROCESSO TRT 3ª T. AP 01277-1993-109-08-00-7. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos e outro. AGRAVADO: FERNANDO GONZALES LOPEZ. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. INTIMA-SE o Doutor WESLEY LOUREIRO AMARAL (OAB/PA nº 10999), a devolver nesta Secretaria e na presente data, os autos do referido processo.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretaria da Egrégia Terceira Turma

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
EGRÉGIA TERCEIRA TURMA
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 4008-7061

DESPACHO

PROCESSO TRT 3ª T./ED/AP 00466-1996-201-08-00-3. EMBARGANTES: TREM DESPORTIVO CLUBE. Doutor Osmar Neri Marinho Filho e outros. MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RODRIGO DA SILVA UTZIG. Doutor Rodrigo da Silva Utzig. EMBARGADOS: OS MESMOS. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutor Marcos Nogueira. ELEM PATRÍCIA DA COSTA COELHO DUARTE. Doutor João Soares de Almeida. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00466-1996-201-08-00-3. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, intimem-se os embargados para se manifestarem sobre os embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias por publicação no Diário Oficial, remetendo-lhes a íntegra deste despacho via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 13 de outubro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/ED/AP 01995-1999-007-08-00-5.
EMBARGANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM. Dr. Luiz Gonzaga Neto. EMBARGADOS: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – JONASA. Dr. Luiz Paulo Santos Álvares e LUIS DE ALMEIDA QUEIROZ. Dr. Antonio Maria Guedes Leal.
DESPACHO
Tendo em vista o efeito modificativo pretendido, nos termos do art. 897-A da CLT, notificar a agravante, o agravado e a União para, querendo, no prazo legal, contestarem os embargos de declaração opostos pela CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, arrematante do bem objeto do agravo de petição.
Belém, 13 de outubro de 2004
LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz Relator

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
Juíza do Trabalho: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Diretor de Secretaria: MAURÍLIO RICARDO NÉRIS

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 797/2004
PROCESSO : 588-2003-106-08-00
Reclamante : ROSIVALDO SOUSA DA SILVA
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA - ME,
Advogado(a):
Assunto : Ao reclmante para ciencia de que foi designado o dia 17/11/2004, as 08:50 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao, salientando que, não havendo licitante na Audiência de Praça na data supra, fica DESIGNADO o dia 15/12/2004, às 08:50 horas, para realização do Leilão dos referidos bens para a venda pela melhor oferta.
RESENHA NO 801/2004
PROCESSO : 1048-2002-106-08-00
Reclamante : RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado : HEXA ELETRIFICACOES LTDA - ME,
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Apresentar sua CTPS (Carteira de Trabalho) para fins de retificação conforme determinado na r. Senteça.
RESENHA (RECLAMADO) NO 807/2004
PROCESSO : 324-2003-106-08-00
Reclamante : LUIZ GUILHERME AGUIAR DOS SANTOS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : CASPLAM-CASTANHAL CONSTR E PLANEJ LTDA
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Assunto : AO EXECUTADO: ENCAMINHAR PESSOA, PORTANDO AUTORIZAÇÃO, A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR E PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 808/2004
PROCESSO : 1041-2004-106-08-00
Reclamante : FRANCINE AUGUSTA OLIVEIRA DA CRUZ
Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Reclamado : MUNICIPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE ESTA JUSTIÇA, NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1721 - BAIRRO CENTRO - CASTANHAL-PA NO DIA 03/11/2004 ÀS 08:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA RELATIVA A RECLAMAÇÃO EM EPÍGRAFE. NESSA AUDIÊNCIA, DEVERÁ V.Sª. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sª. A REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO. SOLICITAMOS V.Sª. MANTER SEU ENDEREÇO ATUALIZADO DURANTE O DECORRER DO PROCESSO.

EDITAL DE PRAÇA
No 209/2004

PROCESSO : 588-2003-106-08-00
Exequente: ROSIVALDO SOUSA DA SILVA
Executado: FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA - ME,
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/11/2004, às 08:50 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL localizado no(a) AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DOIS GUARDA ROUPAS EM ANGELIM, MEDINDO 2X2,20 M, COM QUATRO PORTAS, NOVOS. VALOR DE CADA RS 800,00
Localização do Bem: RUA EUZEBIO FORELIZE 4110 MILAGRE CASTANHAL
Valor: 1.600,00
Fiel Depositario: FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA
Descrição: CINCO CAMAS DE CASAL, EM ANGELIM, NOVAS. VALOR DE CADA RS 200,00
Localização do Bem: RUA EUZEBIO FORELIZE 4110 MILAGRE CASTANHAL
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA
Descrição: TRES CAMAS DE SOLTEIRO, EM ANGELIM, NOVAS. VALOR DE CADA RS 150,00
Localização do Bem: RUA EUZEBIO FORELIZE 4110 MILAGRE CASTANHAL
Valor: 450,00
Fiel Depositario: FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA
Não havendo licitante na Audiência de Praça na data supra, fica

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DESIGNADO o dia 15/12/2004, às 08:50 horas, para realização do Leilão dos referidos bens para a venda pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 207/2004

PROCESSO : 862-2004-106- 08 - 00
Reclamante: RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS
Reclamado: HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS EM FACE DE HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA E REDE CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A: A) DECLARANDO A RECLAMANTE CARECEDORA DE AÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA RECLAMADA REDE CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, POR SER ESTA PARTE ILEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, EXTINGUINDO, RELATIVAMENTE À SEGUNDA RECLAMADA, O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO; B) CONDENANDO A RECLAMADA HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA A PROCEDER AO REGISTRO DA DATA DE SAÍDA NA CTPS DA RECLAMANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NO PRAZO E COM A COMINAÇÕES PREVISTAS NA FUNDAMENTAÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA INFORMAR À DRT E AO INSS; C) CONDENANDO A RECLAMADA HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA A PAGAR À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R$3.696,33 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS DE JUNHO A SETEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DO ADICIONAL PREVISTO NO ARTIGO 467 DA CLT; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (8/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO DE 2002 (8/12); FGTS DE TODO O PERÍODO MAIS 40%; MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477, § 8º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO-DESEMPREGO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA DE R$77,93 (SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA NA FORMA DA LEI. CIENTES O RECLAMANTE E À SEGUNDA RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE A PRIMEIRA RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 08 de Outubro de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 208/2004

PROCESSO : 1082-2003-106- 08 - 00
Exequente: EDSON MACIERA SOUSA DA SILVA
Executado: CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE R$-1.473,63 BLOQUEADO NO BANCO DO BRASIL S/A, CONFORME MENCIONADO AS FLS.140 DOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 210/2004

PROCESSO : 700-2004-106- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: ALESSANDRA PERCILA SANTIAGO XAVIER
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALESSANDRA PERCILA SANTIAGO XAVIER, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-230,78, BLOQUEADO NA CONTA CORRENTE Nº 13205-3, AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ Nº 1138, MACAPÁ - AP, CONFORME MENCIONADO AS FLS.12 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA NO 67/2004
PROCESSO : 283-2004-119- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA
Advogado(a): AMIRALDO NUNES PARDAUIL
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO, EXARADO À FL. 14 DOS AUTOS:I – O reclamante postula em face do reclamado, dentre OUTRAS parcelas, indenização do PIS e saldo de salário, sem indicar qual a causa de pedir de pedir a parcela, que sequer consta da memória de cálculo apresentada.II – Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 292, parágrafo único, I do CPC, bem como art. 852-B da CLT.III – Tratando-se de processo sujeito ao rito sumaríssimo, ante o disposto no art. 852-B, I da CLT, deve ser determinado o imediato arquivamento do feito, quando o pedido não for certo e determinado.IV – Desta feita, determino o arquivamento da reclamação, com fundamento no art. 852-B, I e § 1º da CLT, cominando custas pelo reclamante no valor de R$-132,84, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isento na forma da Lei.
RESENHA NO 68/2004
PROCESSO : 286-2004-119- 08 - 00
Reclamante : PEDRO MOURA DA SILVA
Advogado(a): AMIRALDO NUNES PARDAUIL
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO, EXARADO À FL. 17 DOS AUTOS:I – O reclamante postula em face do reclamado, dentre OUTRAS parcelas, indenização do PIS e saldo de salário, sem indicar qual a causa de pedir de pedir a parcela, que sequer consta da memória de cálculo apresentada.II – Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 292, parágrafo único, I do CPC, bem como art. 852-B da CLT.III – Tratando-se de processo sujeito ao rito sumaríssimo, ante o disposto no art. 852-B, I da CLT, deve ser determinado o imediato arquivamento do feito, quando o pedido não for certo e determinado.IV – Desta feita, determino o arquivamento da reclamação, com fundamento no art. 852-B, I e § 1º da CLT, cominando custas pelo reclamante no valor de R$-573,96, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isento na forma da Lei.
RESENHA NO 69/2004
PROCESSO : 287-2004-119- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA MOURA DA SILVA
Advogado(a): AMIRALDO NUNES PARDAUIL
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO, EXARADO À FL. 14 DOS AUTOS:I – O reclamante postula em face do reclamado, dentre OUTRAS parcelas, indenização do PIS e saldo de salário, sem indicar qual a causa de pedir de pedir a parcela, que sequer consta da memória de cálculo apresentada.II – Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 292, parágrafo único, I do CPC, bem como art. 852-B da CLT.III – Tratando-se de processo sujeito ao rito sumaríssimo, ante o disposto no art. 852-B, I da CLT, deve ser determinado o imediato arquivamento do feito, quando o pedido não for certo e determinado.IV – Desta feita, determino o arquivamento da reclamação, com fundamento no art. 852-B, I e § 1º da CLT, cominando custas pelo reclamante no valor de R$-152,82, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isento na forma da Lei.
RESENHA NO 70/2004
PROCESSO : 275-2004-119- 08 - 00
Reclamante : LUIZ ALEXANDRE CASSIANO DE FIGUEIREDO RAYOL
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : B M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "... PROCEDER A EMENDA À PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO LEGAL, ADEQUANDO-A AO DISPOSTO NO ART. 872, PARÁGRAFO ÚNICO DA CLT, E ART. 282, II DO CPC. "
RESENHA NO 71/2004
PROCESSO : 318-2004-119- 08 - 00
Reclamante : SAID JUAREZ DIRAN PINHO
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho: "... A petição inicial não contém todos os fundamentos de fato e de direito necessários a elaboração da defesa, o que a torna inepta e, por estar sujeita ao procedimento sumaríssimo determino o arquivamento da reclamação. Custas pelo reclamante sobre o valor da causa de R$-156,06, das quais fica isento".
RESENHA NO 72/2004
PROCESSO : 277-2004-119- 08 - 00
Reclamante : MARIA REGINA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
Reclamado : IDELFONCIO CARNEIRO MARTINS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência do Despacho: " I - A reclamante postula em face do reclamado, dentre OUTRAS parcelas, diferença salarial, sem indicar qual a causa de pedir de pedir a parcela, resumindo-se a informar que recebia valor inferior ao salário mínimo legal, sem informar qual o valor efetivamente recebido, que sequer consta da memória de cálculo anexa a inicial; II - Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 292, parágrafo único, I do CPC, atraindo a hipótese do art. 295 do CPC, situação na qual cabe ao Juízo o indeferimento liminar da petição; ...; V - Desta feita, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I do CPC, cominando custas pela reclamante no valor de R$-438,42, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isenta".
RESENHA NO 73/2004
PROCESSO : 303-2004-119- 08 - 00
Reclamante : BIBIANO JOAO FERNANDES FIGUEIRA
Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR
Reclamado : SITRAMAN - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND DE SERR
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho: "I - O reclamante ajuizou reclamação contra os reclamados, sem no entanto esclarecer qual a relação jurídica existente entre os mesmos para que se possa, eventualmente, declarar qual a extensão da responsabilidade que caberia a cada um quanto às verbas trabalhistas porventura deferidas. Ademais, sequer pede expressamente a responsabilização da litisconsorte pelas verbas da condenação. Também não indica a variação salarial percebida, em relação à parcela de diferenças salariais que não está discriminada mês a mês na memória de cálculo, nem traz aos autos a norma coletiva que embasa o pedido, com a indicação da respectiva cláusula; II - O art. 295 do CPC, em seu parágrafo único, prevê que a petição inicial é inepta quando lhe faltar pedido ou causa de pedir e quando da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão, situação em que se enquadra a presente petição e na qual cabe ao Juízo o indeferimento liminar da petição; ...; V - Desta feita, como a petição inicial não contém todos os fundamentos de fato e de direito necessários a elaboração da defesa pelos réus, o que a torna inepta e, como não cabe emenda nas hipóteses do art. 295 do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I do CPC, cominando custas pelo reclamante no valor de R$-237,20, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isenta".
RESENHA NO 74/2004
PROCESSO : 261-2004-119- 08 - 00
Reclamante : EDIVARD RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): ALFREDO PINTO PARENTE
Reclamado : SALAZAR E LOEWENBERG LTDA - EXPRESSO MICHELE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho: "I - O reclamante postula em face do reclamado, dentre OUTRAS parcelas, diferença salarial, limitando-se a afirmar que recebia piso salarial inferior da categoria, sem indicar a cláusula normativa que fundamenta o pedido. Também não indica quais as cláusulas normativas descumpridas pelo reclamado que ensejam o pedido de multa convencional, ou seja, deixa de indicar qual a causa de pedir de pedir as parcelas; II - Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 282, parágrafo único, I do CPC, atraindo a hipótese do art. 295 do CPC, situação na qual cabe ao Juízo o indeferimento liminar da petição; ...; V - Desta feita, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I do CPC, cominando custas pelo reclamante no valor de R$-267,74, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isento".

RESENHA NO 75/2004
PROCESSO : 181-2004-119- 08 - 00
Reclamante : IDEANE VIANA PIRES
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado : M C A TAVARES (MAXICLEAN DISTRIBUIDORA)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que a audiência inaugural ficou designada para o dia 08/11/2004, às 09:00 horas.

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2220/2004
PROCESSO : 533-2004-14- 08 - 00
Reclamante : JOAO ROSARIO DA SILVA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE, PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 2224/2004
PROCESSO : 989-2004-14- 08 - 00
Reclamante : RONALDO DOS SANTOS SALGADO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto : À reclamada para ciência da interposição de recurso ordinário pelo reclamante.

RESENHA NO 2225/2004
PROCESSO : 1145-2003-14- 08 - 00
Reclamante : CARLOS WILSON FIGUEIREDO GONCALVES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : JOAO BATISTA G OLIVEIRA COM DE MADEIRAS
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO À ADJUDICAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S).

RESENHA NO 2226/2004
PROCESSO : 843-2004-14- 08 - 00
Reclamante : LUIZ ACACIO SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 2227/2004
PROCESSO : 973-2004-14- 08 - 00
Reclamante : ORLANDO DE MAGALHAES ALMEIDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : J PEGO PANTOJA ME
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.19/226, DA RECLAMADA.

RESENHA NO 2228/2004
PROCESSO : 1622-2003-14- 08 - 00
Reclamante : GILSON DE SANTANA CAMPOS
Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.

RESENHA NO 2230/2004
PROCESSO : 1342-2004-14- 08 - 00
Reclamante : ROSIANE MOTA DO NASCIMENTO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO SEGUNDO RECLAMADO, AS FLS. 84/113.

RESENHA NO 2233/2004
PROCESSO : 1385-2004-14- 08 - 00
Reclamante : LUIZ OTAVIO DE CARVALHO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto : O RECLAMADO PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS.180/187.

RESENHA NO 2234/2004
PROCESSO : 1385-2004-14- 08 - 00
Reclamante : LUIZ OTAVIO DE CARVALHO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF - CAIXA DE PREV ASSIST AOS FUNC DO BASA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : O RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS.180/187.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2235/2004
PROCESSO : 1134-2001-14- 08 - 00
Reclamante : UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : À EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRIÇÃO, LAVRADOS ÀS FLS. 211 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2236/2004
PROCESSO : 735-1995-14- 08 - 00
Reclamante : OSVALDO JOSE NOGUEIRA
Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
Reclamado : ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO TRANSPORTE
Advogado(a): HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.

RESENHA NO 2237/2004
PROCESSO : 397-2004-14- 08 - 00
Reclamante : MARIA MARGARETH DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : R R COM INFORMATICA SERVICOS LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO § 2º, ART.40, DA LEI 6.830/80.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2238/2004
PROCESSO : 313-1997-14- 08 - 00
Reclamante : WALTER OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ALBERICO PIMENTEL FILHO
Reclamado : ESPOLIO JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DA 5ª PARCELA DO INSS.

RESENHA NO 2239/2004
PROCESSO : 1867-2003-14- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO MOREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA GUIMARÃES
Reclamado : ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANCEIRO CONT LTDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.

RESENHA NO 2240/2004
PROCESSO : 913-2004-14- 08 - 00
Reclamante : MARTA MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : TAMY COELLY MARÇAL FRANCISCO
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2241/2004
PROCESSO : 426-2004-14- 08 - 00
Reclamante : JOSE MANOEL DA CONCEICAO GONCALVES MATOS
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : RETIFICANDO A RESENHA NR. 2241/2004, À EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL É INFERIOR AO VALOR EXECUTADO E, QUE O MESMO SERÁ LIBERADO AO EXEQÜENTE, BEM COMO, PARA QUE EFETUE O DEPÓSITO DE R$-471,25 (QUATROCENTOS E SETENTA UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA COMPLEMENTO DA EXECUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO PRESENTE FEITO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2242/2004
PROCESSO : 1025-2003-14- 08 - 00
Reclamante : JOELSON BARATA FERREIRA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : I. M. SOUSA PINTO
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/11/2004, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2243/2004
PROCESSO : 773-2004-14- 08 - 00
Reclamante : SHERGYRSON ALEXANDRE OLIVEITA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao(À) exeqüente para ciência de que foi designado o dia 05/11/2004, às 12:12 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2244/2004
PROCESSO : 483-2003-14- 08 - 00
Reclamante : AFONSO DA SILVA VALENTE
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : AFONSO MARCAL GALVAO
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/11/2004, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2245/2004
PROCESSO : 895-2003-14- 08 - 00
Reclamante : FERNANDO CARLOS DE ARAUJO SILVA
Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Ao(À) exeqüente para ciência de que foi designado o dia 05/11/2004, às 12:06 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA NO 2247/2004
PROCESSO : 957-2004-14- 08 - 00
Reclamante : CHARLES MONTEIRO REIS
Advogado(a): ALBERTINO SANTOS FILHO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, AS FLS. 107/112 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2248/2004
PROCESSO : 1403-2004-14- 08 - 00
Reclamante : ARINELSON FREIRE NUNES
Advogado(a): HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUBE
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENCA PARA 11/10/2004 ÀS 12H58 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$648,37.

EDITAL DE PRAÇA
No 243/2004

PROCESSO : 483-2003-14- 08 - 00
Exequente: AFONSO DA SILVA VALENTE
Executado: AFONSO MARCAL GALVAO
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2004, às 12:03 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: GM/CELTA 3 PORTAS PRATA, GASOLINA, ANO FAB/MOD.2002/2003, PLACA JTW-5551/PA, RENAVAM 798235608, CHASSI 9BGRD08X03G145974, EM NOME DO EXECUTADO E ALIENADO AO BANCO SAFRA S/A, COM UMA PEQUENA BATIDA NA PARTE TRASEIRA, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA SATÉLITE, 58, NOVA MARAMBAIA
Valor: 11.000,00
Fiel Depositario: AFONSO MARÇAL GALVÃO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 244/2004

PROCESSO : 1025-2003-14-08-00
Exequente: JOELSON BARATA FERREIRA
Executado: I. M. SOUSA PINTO
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2004, às 12:09 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 06 EXPOSITORES EM MADEIRA BRANCA E VIDRO, MEDINDO 0,85M X1,60M, COM PÉS DE FERRO, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA SANTO ANTONIO, 302
Valor: 1.200,00
Fiel Depositario: MARIA PAULA DIAS DOS ANJOS
Descrição: 01 COMPUTADOR AMD-DURON 1.3, 64 MEMORIA, 20 GB, KITMULTMIDIA 52X, TECLADO E MOUSE PS2, MONITOR 14 POLEGADAS AOC, ACOMPANHADO DE IMPRESSORA EPSON LX-300+ E ESTABILIZADOR1 KVA, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA SANTO ANTONIO, 302
Valor: 1.200,00
Fiel Depositario: MARIA PAULA DIAS DOS ANJOS
Descrição: 01 TELEVISOR PHILIPS, 20 POLEGADAS, SEM CONTROLE, COR CINZA, SERIE-20PT428A/7BR, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA SANTO ANTONIO, 302
Valor: 300,00
Fiel Depositario: MARIA PAULA DIAS DOS ANJOS
Descrição: 02 OCULOS ESPORTE, ESCURO, COR PRETA, MARCA-EMPORIO ARMANI, REFERENCIA 133.S114.135, NOVOS.
Localização do Bem: RUA SANTO ANTONIO, 302
Valor: 800,00
Fiel Depositario: MARIA PAULA DIAS DOS ANJOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 245/2004

PROCESSO : 773-2004-14-08-00
Exequente: SHERGYRSON ALEXANDRE OLIVEITA
Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2004, às 12:12 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO URBANO SITUADO A RODOVIA TRANSCOQUEIRO N 94, ENTRE AS RUAS BENJAMIN E PASSAGEM JOAO BEZERRA, NO BAIRRO DO UNA, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, POSSUINDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA, POR ONDE MEDE 22,00M, PELA LATERAL DIREITO COM MARIO DOMINGOS CANELA, POR ONDE MEDE 50,00M, PELA LATERAL ESQUERDA COM JOAO PAULO DA SILVA, POR ONDE MEDE 50,00M E PELOS FUNDOS COM MARIO DOMINGOS CANELA DE ALMEIDA, POR ONDE MEDE 20,00M. ESSE IMOVEL ENCONTRA-SE INSCRITO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2 OFICIO SOB A MATRICULA 436, FL. 436 DO LIVRO 2 HZ EM NOME DE CRONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.674.2425/0001-82. BENFEITORIAS DO IMOVEL: ENCONTRA-SE TODO MURADO; HA UM GALPAO METALICO COM TELHAS DE ALUMINIO NOS FUNDOS COM PISO EM TERRA, NA LATERAL ESQUERDA HA CINCO SALAS DE ESCRITORIO AINDA EM CONSTRUCAO; NA LATERAL DIREITA HA COMODOS CONSTRUIDOS EM MADERIA E COBERTO COM TELHAS EM ALUMINIO.
Localização do Bem: ROD. TRANSCOQUEIRO N 94
Valor: 100.000,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 246/2004

PROCESSO : 895-2003-14-08-00
Exequente: FERNANDO CARLOS DE ARAUJO SILVA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2004, às 12:06 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFÁ COMPOSTO DE SOFÁ DE 06 LUGARES E RECAMIER, NAS CORES AZUL E DETALHES EM BRANCO, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA DOS MUNDURUCUS 1932 APTO 1402-B
Valor: 800,00
Fiel Depositario: MARIA DE NAZARÉ COSTA
Descrição: 01 GUARDA ROUPAS DE 06 PORTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 MTS X 3,00 MTS EM ESTADO DE NOVO.
Localização do Bem: RUA DOS MUNDURUCUS 1932 APTO 1402-B
Valor: 800,00
Fiel Depositario: MARIA DE NAZARÉ COSTA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 247/2004

PROCESSO : 1279-2004-14-08-00
Reclamante: DEOCLECIO BARBOSA FILHO
Reclamado: DIVINO ELOI DE CASTRO
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DEOCLECIO BARBOSA FILHO , RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DOS ARTIGOS 267, VI E 301 § 4º DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, A TEOR DO ARTIGO 769 DA CLT.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Outubro de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2259/2004
PROCESSO : 1128-2004-13-08-00
Reclamante : BENITA CORDEIRO BAIA SOUSA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : HOTEL HABI
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 18/25, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL.

RESENHA NO 2260/2004
PROCESSO : 1514-2004-13-08-00
Reclamante : ANA CRISTINA QUEIROZ MOTTA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : JOSE AUGUSTO RODRIGUES
Advogado(a): MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: DECIDO NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO AVIADOS POR ANA CRISTINA QUEIROZ MOTTA EM FACE DE JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, PORQUE INTEMPESTIVOS, E COMINO CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO IMPORTE DE R$315,75, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA.

RESENHA NO 2261/2004
PROCESSO : 753-2001-13-08-00
Reclamante : RAIMUNDA DE JESUS BERREDO REIS
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Assunto : À EXEQÜENTE, POR SEU PATRONO, ficar ciente da certidão da Sra. Oficiala de Justiça à fl. 142, a qual dirigiu-se à ACEPA para cumprimento do mandado de bloqueio de crédito, e sendo ali obteve informação da gerente administrativa de que já existem outros bloqueios anteriores e que o valor do aluguel é insuficiente para o cumprimento de todas as demandas judiciais, pelo que V.Sa. deverá se manifestar. Quanto ao abandamento requerido ao processo nº 014.01940/2000, este se encontra aguardando a conclusão da arrematação.

RESENHA NO 2262/2004
PROCESSO : 1107-2004-13-08-00
Reclamante : ELIONETH ANDRADE DOS REIS
Advogado(a): ANA MARIA FRANCA BARROS DO CARMO
Reclamado : ROSEANA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : À EXEQÜENTE, POR SUA PATRONA, ficar ciente da certidão da Sra. Oficiala de Justiça à fl. 35, a qual, em cumprimento ao mandado de penhora, dirigiu-se ao endereço da executada e verificou que os únicos bens que guarnecem a casa estão em péssimo estado de conservação, apresentando baixo valor de revenda e são insuficientes para a garantia do juízo. Pelo que, deverá V.Sa. se manifestar.

RESENHA NO 2265/2004
PROCESSO : 137-2002-13-08-00
Reclamante : JONAS DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a): CARMELIA CARREIRA TRINDADE
Reclamado : ALCIDES DA COSTA CORECHA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE, POR SUA PATRONA, ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 145, o qual, em cumprimento aos mandados de penhora, informou que não localizou a numeração indicada no endereço do executado na Rod. Augusto Montenegro. E, quanto ao endereço indicado na Senador Lemos, informou que ali se encontra o

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Departamento Operacional da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Belém. Pelo que, deverá V.Sa. se manifestar.
RESENHA NO 2266/2004
PROCESSO : 1726-2001-13- 08 - 00
Reclamante : FRANK JUNIOR BEJAMIR SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : RAIMUNDO BENEDITO TADEU
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE, POR SEU PATRONO, ficar ciente que deverá indicar bens pertencentes ao executado, passíveis de penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento, nos termos do art. 40, § 2°, da lei n° 6.830/80.
RESENHA NO 2267/2004
PROCESSO : 1005-2004-13- 08 - 00
Reclamante : MAURO JUNIOR LOUREIRO PIMENTEL
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSÉ HENRIQUE M. ARAUJO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECER DOS EMBARGOS PROPOSTOS POR MAURO JUNIOR LOUREIRO PIMENTEL, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA PELO EMBARGANTE, IMPRIMINDO-LHE EFEITO MODIFICATIVO, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DE 40% SOBRE O FGTS LEVANTADO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2268/2004
PROCESSO : 761-2004-13- 08 - 00
Reclamante : JULIANA MIRANDA DA SILVEIRA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : FIDESA - FUNDACAO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
Advogado(a): CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR
Assunto : RECLAMADA: CESAR ALFONSO S. MELENDEZADV: KEULE CIANE BATISTA SILVAAssunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CIFOR
RESENHA NO 2269/2004
PROCESSO : 1648-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ESPOLIO DE HERONIDAS FERREIRA SEABRA
Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
Reclamado : RODOPAR LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto : PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO BEM OFERECIDO PELA EXECUTADA, ÁS FLS 185.INFORMO TAMBEM QUE ENCONTRA-SE O ALVARA A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA VARA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2270/2004
PROCESSO : 1059-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ALINE CRISTYNA GATINHO E SOUSA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Reclamado : INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S C LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS Á EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2272/2004
PROCESSO : 381-2004-13- 08 - 00
Reclamante : HUGO CAVALCANTE SALUSTIANO
Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto : AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A REFORMULAÇÃO DE CÁLCULO, ÀS FLS. 100, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2273/2004
PROCESSO : 572-2004-13- 08 - 00
Reclamante : TEREZINHA DE JESUS SARMANHO DOS SANTOS FREIRE
Advogado(a): JOAO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE
Reclamado : FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EMBARGANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.93.
RESENHA NO 2276/2004
PROCESSO : 1172-2004-13- 08 - 00
Reclamante : ADILSON DOMINGOS DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a): MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUITAR, QUERENDO O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS.273/274.
RESENHA NO 2277/2004
PROCESSO : 1945-2003-13- 08 - 00
Reclamante : JOSE VALTER DO COUTO RIBEIRO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA PELO EXCUTADO DE FLS.131.
RESENHA NO 2278/2004
PROCESSO : 332-2004-13- 08 - 00
Reclamante : PAULO SERGIO SOUSA CAMPOS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : EMPRESA COMPLEMENTUN DESIGN ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto : A PATRONA DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FL.92.
RESENHA NO 2279/2004
PROCESSO : 417-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO LUCIVALDO BORGES DE BRITO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ELETROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS BENS NOMEADOS À PENHORA PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 2280/2004
PROCESSO : 917-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ORLANDO MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : GERSON CEI SOUZA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO, NOMEANDO BENS À PENHORA.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 224/2004

PROCESSO : 404-2004-13- 08 - 00
Exequente: HAROLDO RAMOS BARATA
Executado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.973,62(Tres mil e novecentos e setenta e tres reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 23/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.299,94
FGTS	R$	893,15
Multa FGTS 40%	R$	357,26
Juros de Mora	R$	186,40
Tot dev ao Recte	R$	3.736,75
INSS Patronal	R$	143,44
Custas Conhecimento	R$	74,74
Custas Execução	R$	18,69
Total Devido	R$	3.973,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Outubro de 2004, Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 225/2004

PROCESSO : 1177-2004-13- 08 - 00
Exequente: ODALICE PUCA SODRE
Executado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.783,37(Dois mil e setecentos e oitenta e tres reais e trinta e sete centavos) atualizado em 13/10/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	1.700,00
Multa	R$	850,00
Tot dev ao Recte	R$	2.550,00
INSS Patronal	R$	233,37
Total Devido	R$	2.783,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 226/2004

PROCESSO : 1648-2004-13- 08 - 00
Reclamante: MOISES CAMPOS AVILA
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência:24/11/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa, a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2408/2004
PROCESSO : 01731-2004-001-08-00-6
Reclamante : MARIA FRANCISCA DA SILVA FARIAS
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANPARA BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2409/2004
PROCESSO : 01732-2004-001-08-00-8
Reclamante : DELCINEY AUGUSTO MELO ARAUJO
Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado : IVAN MATOS TORRES JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2402/2004
PROCESSO : 01733-2004-001-08-00-X
Reclamante : ENEIDA MOREIRA PALHA FIGUEIREDO
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2403/2004
PROCESSO : 01734-2004-001-08-00-1
Reclamante : OLINDA LOBATO DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2005/2004
PROCESSO : 01730-2004-002-08-00-4
Reclamante : MARIA DE NAZARE LUCENA DA SILVA
Advogado(a): GUSTAVO AZEVEDO ROLA
Reclamado : RESTAURANTE PAPITOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2004/2004
PROCESSO : 01732-2004-002-08-00-8
Reclamante : MAURICIO CARLOS ROCHA PANTOJA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : JOELSON OLIVEIRA DE FREITAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2009/2004
PROCESSO : 01733-2004-002-08-00-X
Reclamante : EUGENIO JOSE GENTIL GUEDES FILHO
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1995/2004
PROCESSO : 01734-2004-002-08-00-1
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA
Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado : HAROLDO TERUYUKI YOSHINO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2003/2004
PROCESSO : 01735-2004-002-08-00-3
Reclamante : EFRAM PORTO DE BRITO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2639/2004
PROCESSO : 01733-2004-003-08-00-X
Reclamante : ANTONIO JOSE BARBOSA MACIEL
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COCAIS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2638/2004
PROCESSO : 01734-2004-003-08-00-1
Reclamante : CARLOS ALBERTO MARQUES DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : DIOR SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2641/2004
PROCESSO : 01735-2004-003-08-00-3
Reclamante : FABIO MASSIMO CORREA DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2191/2004
PROCESSO : 01734-2004-004-08-00-1
Reclamante : CLODOALDO DE SOUZA SILVA
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado : REPROBEL - REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2190/2004
PROCESSO : 01735-2004-004-08-00-3
Reclamante : ELIAS MARQUES CARDOSO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : AMAZONIA SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2192/2004
PROCESSO : 01736-2004-004-08-00-5
Reclamante : ODINEIA SOUZA SOARES
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2189/2004
PROCESSO : 01737-2004-004-08-00-7
Reclamante : JORGE DE CRISTO FERREIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2957/2004
PROCESSO : 01730-2004-005-08-00-4
Reclamante : JACY OLIVEIRA MORAES FILHO
Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2955/2004
PROCESSO : 01732-2004-005-08-00-8
Reclamante : PAULO GEOVANI DE ARAUJO PALHETA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : M T L MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/11/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2956/2004
PROCESSO : 01733-2004-005-08-00-X
Reclamante : CELIO JOSE MALTEZ PINHEIRO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2954/2004
PROCESSO : 01734-2004-005-08-00-1
Reclamante : ROSA DE FATIMA SANTOS DE LIMA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2511/2004
PROCESSO : 01730-2004-006-08-00-4
Reclamante : MARIANO ASSUNCAO LIMA DA SILVA
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2509/2004
PROCESSO : 01731-2004-006-08-00-6
Reclamante : MANOEL JOSE DE ARAUJO COSTA
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANPARA BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2508/2004
PROCESSO : 01732-2004-006-08-00-8
Reclamante : RUBENILDO MORAES LISBOA
Advogado(a): RAPHAEL MAUES OLIVEIRA
Reclamado : PANIFICADORA E CONFEITARIA CEARA
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2512/2004
PROCESSO : 01733-2004-006-08-00-X
Reclamante : IRANDYR JOSE CORDEIRO MOREIRA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS CEAPE-PA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2505/2004
PROCESSO : 01734-2004-006-08-00-1
Reclamante : FRANCISCA ALBERNAZ ESQUERDO
Advogado(a): MARCELO SOUSA CAMPELO
Reclamado : SALAO DE BELEZA PERFORMANCE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 12:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2507/2004
PROCESSO : 01735-2004-006-08-00-3
Reclamante : AFONSO BRITO DA SILVA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : EBS ENGENHARIA CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2812/2004
PROCESSO : 01731-2004-007-08-00-6
Reclamante : MARCIO FRAGOZO DA CRUZ
Advogado(a): MICHELA MILDRED PINTO CARVALHO
Reclamado : FRANGOS CEARENSE COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2811/2004
PROCESSO : 01732-2004-007-08-00-8
Reclamante : RAIMUNDO NONATO CASTRO CARDOSO
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2809/2004
PROCESSO : 01733-2004-007-08-00-X
Reclamante : RAIMUNDO SOUZA BARROS
Advogado(a): RAPHAEL MAUES OLIVEIRA
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO MARISTELA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2808/2004
PROCESSO : 01734-2004-007-08-00-1
Reclamante : ELIANA CRUZ PAES
Advogado(a): FERNANDA JORGE SIQUEIRA
Reclamado : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2813/2004
PROCESSO : 01735-2004-007-08-00-3
Reclamante : GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2805/2004
PROCESSO : 01736-2004-007-08-00-5
Reclamante : RUBENS MORAIS VIEIRA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CERVEJARIA PARAENSE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/11/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2620/2004
PROCESSO : 01731-2004-008-08-00-6
Reclamante : MANOEL JOAO SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 08:50, na 008ª

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2625/2004
PROCESSO : 01732-2004-008-08-00-8
Reclamante : RAIMUNDO NONATO CONCEICAO RIBEIRO
Advogado(a): MARIA SANTANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado : SERRA NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/12/1899 as 00:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2619/2004
PROCESSO : 01734-2004-008-08-00-1
Reclamante : LUCILENE MONTEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SUELY DO SOCORRO FERNANDES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2618/2004
PROCESSO : 01735-2004-008-08-00-3
Reclamante : NEY ROBERTO GONCALVES DE ATAIDE
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado : PARA 2000
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2621/2004
PROCESSO : 01736-2004-008-08-00-5
Reclamante : MARLENE DA SILVA DANTAS
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO IDESP ASIDESP
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2340/2004
PROCESSO : 01732-2004-009-08-00-8
Reclamante : JOSE CARLOS FERNANDES
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : E F DE ALMEIDA - DISPAC DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CIGARROS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2347/2004
PROCESSO : 01733-2004-009-08-00-X
Reclamante : JOAO REINALDO SOARES MAIA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : SUANN TIBERY MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2341/2004
PROCESSO : 01734-2004-009-08-00-1
Reclamante : MANOEL DA CONCEICAO TEIXEIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2338/2004
PROCESSO : 01735-2004-009-08-00-3
Reclamante : RAIMUNDO REIS DA LUZ
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : E F DE ALMEIDA DISPAC DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CIGARROS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2690/2004
PROCESSO : 01733-2004-010-08-00-0
Reclamante : NEUTON CANTANHEDE
Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS
Reclamado : OSCAR MARINHO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2689/2004
PROCESSO : 01734-2004-010-08-00-2
Reclamante : ELIVALDO LEITE DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2692/2004
PROCESSO : 01735-2004-010-08-00-4
Reclamante : OSVALDO DA SILVA PANTOJA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ESTACIONAMENTO ALCATRAZ
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2691/2004
PROCESSO : 01736-2004-010-08-00-6
Reclamante : IVONE PORTO DE BRITO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2530/2004
PROCESSO : 01730-2004-011-08-00-5
Reclamante : IVONE PARA RODRIGUES
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANPARA BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2529/2004
PROCESSO : 01731-2004-011-08-00-7
Reclamante : ELZA MISAKO KUDO MATSUNAGA
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANPARA BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2524/2004
PROCESSO : 01733-2004-011-08-00-0
Reclamante : ANTONIO ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/11/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2531/2004
PROCESSO : 01734-2004-011-08-00-2
Reclamante : KELVE DO SOCORRO SANTOS FERNANDES
Advogado(a): LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO
Reclamado : TELEMAT SISTEMAS E SERVICOS TELEFONICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/11/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2528/2004
PROCESSO : 01735-2004-011-08-00-4
Reclamante : SANDRA CRISTINA DA COSTA MACHADO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : ROSANA MARCIA PENIN
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/11/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2826/2004
PROCESSO : 01731-2004-012-08-00-7
Reclamante : MARIA DE LOURDES SOUZA PIMENTEL
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANPARA BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2823/2004
PROCESSO : 01732-2004-012-08-00-9
Reclamante : PAULO MIRANDA FERREIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : PANIFICADORA NOVA IGUACU
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2828/2004
PROCESSO : 01733-2004-012-08-00-0
Reclamante : RAIMUNDO CONCEICAO COSTA GOMES
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : VIGGIANO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/11/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2827/2004
PROCESSO : 01734-2004-012-08-00-2
Reclamante : JOAO PINHEIRO DE MATOS
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2824/2004
PROCESSO : 01735-2004-012-08-00-4
Reclamante : MARIA DE NAZARE MENEZES GEMAQUE
Advogado(a): GLAUCIA MIRANDA CHADA
Reclamado : ROSIMERI ALVES LOPES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2274/2004
PROCESSO : 01733-2004-013-08-00-0
Reclamante : RAIMUNDO LOPES BARATA
Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado : IVAN MATOS TORRES JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2275/2004
PROCESSO : 01735-2004-013-08-00-4
Reclamante : CARLOS ALBERTO MEIRELLES
Advogado(a): CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO
Reclamado : ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2271/2004
PROCESSO : 01736-2004-013-08-00-6
Reclamante : EDILSON CORREA DE MIRANDA
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2267/2004
PROCESSO : 01731-2004-014-08-00-7
Reclamante : MARIZETE DE CRISTO GOMES DA SILVA
Advogado(a): JOSE AMELIO COUTINHO
Reclamado : CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2250/2004
PROCESSO : 01732-2004-014-08-00-9
Reclamante : ADELSON PINHEIRO FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MAGAZINE LILIANE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2255/2004
PROCESSO : 01733-2004-014-08-00-0
Reclamante : REINALDO BARBOSA DE SOUZA
Advogado(a): MANOEL FRANCISCO PASCOAL JÚNIOR
Reclamado : EXPRESSO CONTINENTAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2265/2004
PROCESSO : 01734-2004-014-08-00-2
Reclamante : JOAO BATISTA DANTAS DIAS
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
Reclamado : CLINICA E HOSPITAL SAO LUIZ LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 3
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial
SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2613/2004
PROCESSO : 841-2004-8-08-00
Reclamante : JOSE ALBERTO SILVEIRA
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Reclamado : FACEPA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto : Ao reclamado: tomar conhecimento de que este Juízo nomeou como perita a Dra. WANDA ELIZABETH SADECK BURLAMARQUI, em face da destituição do perito anterior, Dr. CLÁUDIO TOBIAS ACATAUASSU, tendo sido designada proxima audiencia para o dia 29.11.2004 às 0825min para provável encerramento da instrução processual.

RESENHA NO 2614/2004
PROCESSO : 189-1989-8-08-00
Reclamante : PAULO NOLETO CRUZ
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CAIXA DE PREV. E ASS. AOS F. DO BASA - CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQÜENTE.

RESENHA NO 2615/2004
PROCESSO : 189-1989-8-08-00
Reclamante : PAULO NOLETO CRUZ
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQÜENTE.

RESENHA NO 2616/2004
PROCESSO : 647-2004-8-08-00
Reclamante : AILTON VIEIRA PEREIRA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : JOAO CORREIA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO EMBARGANTE: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2617/2004
PROCESSO : 401-1999-8-08-00
Reclamante : WALDINA JUNIOR DE SOUZA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ELIZABETE DOS SANTOS LEAO
Advogado(a): ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
Assunto : APRESENTAR A CTPS PARA AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, CONFORME DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.

RESENHA NO 2622/2004
PROCESSO : 1486-2004-8-08-00
Reclamante : JORGE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, conhecer os embargos de declaração opostos por CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, para rejeitá-los por não haver qualquer omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 2623/2004
PROCESSO : 1446-1991-8-08-00
Reclamante : ANTONIO CARMELO LUSTOSA FAILACHE
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : INAMPS INT NAC DE ASSIS MED DA PREV SOCIAL
Advogado(a):
Assunto : ANTE O EXPOSTO, conheÇO os embargos À execuÇÃo opostos PELA UNIÃO para acolhê-los, determinando a RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS QUANTO AOS JUROS DE MORA para que seja computado em 6% ao ano a partir de setembro/2001 em observância ao prescrito na Medida Provisória nº 2.180/2001 que alterou a Lei nº 9.494/1997, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 2624/2004
PROCESSO : 1379-2004-8-08-00
Reclamante : PATRICK LEVI RODRIGUES DE LIMA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : HOSPITAL OFIR LOYOLA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA PEREIRA
Assunto : Reclamado: PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, conhecer os embargos de declaração opostos pelo reclamante e pelO LITISCONSORTE HOSPITAL OFIR LOYOLA para rejeitar os embargos do reclamante e acolher em parte os embargos do litisconsorte para rejeitar a preliminar de inépcia da exordial. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 420/2004

PROCESSO : 1710-2004-8-08-00
Reclamante: JOSEMAR VIEIRA DOS SANTOS
Reclamado: INTERCONECT TELEINFORMATICA LTDA
Data da próxima audiência:20/10/2004 às 09:40
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INTERCONECT TELEINFORMATICA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 2535/2004
PROCESSO : 1576-2004-8-08-00
Reclamante : GLORIA CANELAS ALMEIDA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : ALEXSANDRO CORREA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : À EMBARGANTE, por seu advogado, para que comprove o recolhimento de custas processuais (R$44,26) no prazo legal.

RESENHA NO 2537/2004
PROCESSO : 1571-2003-8-08-00
Reclamante : NEUSA FARIAS DE ANDRADE
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : FREITAS & ANDRADE LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU ILUSTRE PATRONO: Manifestar-se sobre a C.P.E. devolvida.

RESENHA NO 2540/2004
PROCESSO : 1944-2000-8-08-00
Reclamante : JACO GAIA DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : MARTINHO DOS SANTOS MACHADO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA

RESENHA NO 2543/2004
PROCESSO : 1352-2004-8-08-00
Reclamante : FRANCISCO ASSUNCAO PINTO ARNAUD
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto : À RECLAMADA, POR SUA ILUSTRE PATRONA:CONTAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ADEMAR DE SOUZA MORAIS.

RESENHA NO 2545/2004
PROCESSO : 1043-2004-8-08-00
Reclamante : GERSON TABOSA DOS REIS ALEIXO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto : Ante ao exposto, nos autos da reclamação trabalhista(...)decido o seguinte:- Rejeitar as preliminares de carência de ação argüidas pela reclamada;- Rejeitar a prejudicial de prescrição total por ato único do empregador, e acolher a prejudicial de prescrição parcial (...) declarar prescrito o direito de ação relativo aos pedidos de pagamento postulados na exordial por Gerson Tabosa dos Reis e Jeffereson Luiz Rocha dos Santos anteriormente a data de 24.06.1999, (...).- Rejeitar a prejudicial de prescrição parcial argüida em face dos reclamantes Paulo Roberto Lopes Soares e Maria Alice Mori Buenano;- Julgar PROCEDENTE o pedido contido na exordial, para DECLARAR o direito dos reclamantes à jornada de seis horas de trabalho, pois inseridos na jornada prevista no artigo 224, caput, da CLT, sendo a gratificação recebida de natureza técnica, não se enquadrando nas exceções previstas no § 2º do artigo legal em questão;- Julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condeno a reclamada, no prazo de 48h após efetiva citação, a pagar para os reclamantes os direitos de horas extras no percentual de 50%, com reflexos legais em 13º salário, férias acrescidas de 1/3, FGTS e RSR, com acréscimo de juros de mora e correção monetária, na forma da Lei, parcelas vencidas e vincendas, no que se refere as primeiras, em conformidade com memória de cálculo que integra o dispositivo desta sentença para todos os fins de direito, nos seguintes valores: para o reclamante Gerson Tabosa dos Reis, no importe total de R$ 85.627,41; para o reclamante Jeffereson Luiz Rocha dos Santos no valor total de R$ 85.403,15; para a reclamante Maria Alice Mori Buenano no valor total de R$ 29.570,98 e para o reclamante Paulo Roberto Lopes Soares no importe total de R$ 54.021,86, e em relação as vincendas, serão aferidas em liquidação de sentença por simples cálculo do contador do Juízo;- Julgar IMPROCEDENTE o pedido de incorporação da gratificação de avaliador pleno recebida pelos reclamantes, acrescida de reflexos legais;- CONCEDER para os reclamantes os benefícios da assistência jurídica gratuita;- CONDENAR a reclamada a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no percentual de 15%, relativo as parcelas vencidas no importe total de R$ 38.193,53, e vincendas,(...)REJEITAR o pedido de cominação de litigância de má-fé em face da reclamada(..):- Julgar IMPROCEDENTE o pedido de compensação (...)e CONSIDERAR prejudicados os demais pleitos (...).(...), devendo a reclamada comprovar os recolhimentos a encargo do empregador, sob pena de execução, sendo as vencidas no importe de R$ 61.147,50. Também determino que com o pagamento do principal, sejam retidos e recolhidos os encargos previdenciários e fiscais de responsabilidade dos reclamantes (...). Custas pela reclamada, no valor de R$ 5.856,33, calculadas sobre R$ 292.817,03, valor da condenação.

RESENHA NO 2546/2004
PROCESSO : 2163-2001-8-08-00
Reclamante : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : PANIFICADORA MODELO LTDA.
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUETNE: Ficar ciente da certidão de fl. 433 da Sra. Oficiala de Justiça, para minfestação no prazo de 05(cinco) dias, querendo.

RESENHA NO 2547/2004
PROCESSO : 1615-2001-8-08-00
Reclamante : JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECEITA FEDERAL.

RESENHA NO 2548/2004
PROCESSO : 132-2003-8-08-00
Reclamante : LAURO HEITOR MENDES PANTOJA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : CONSORCIO CONSTEGA
Assunto : Ao EXEQUENTE, por seu ADVOGADO, para ciência do documento à fl. 171 dos autos, posto que há divergências quanto ao bem indicado à fl. 170.

RESENHA NO 2549/2004
PROCESSO : 1047-1991-8-08-00
Reclamante : ANTONIO SINVAL COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST MED PREV SOCIAL
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA.

RESENHA NO 2550/2004
PROCESSO : 384-2004-8-08-00
Reclamante : CARLOS LUIS MOREIRA DA SILVA
Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
Reclamado : REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S A
Advogado(a): CRISTIANA RESQUE
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS SOBRE AS PETIÇÕES DO EXECUTADO:1-NOMEANDO BEM À PENHORA;2-SOLICITANDO AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2551/2004
PROCESSO : 110-2002-8-08-00
Reclamante : ELIZAN VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE; MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 382/393 EM QUE O SÓCIO DA EXECUTADA REQUER A SUSTAÇÃO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL.
RESENHA NO 2552/2004
PROCESSO : 1229-2004-8-08-00
Reclamante : ANDERSEN TEIXEIRA BARROS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : AUTO POSTO MARAJO LTDA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : AO AUTOR, POR SUA ILUSTRE PATRONA :Contraminutar o RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamada
RESENHA NO 2553/2004
PROCESSO : 1406-2004-8-08-00
Reclamante : VICENTE MIRANDA LOPES
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto : AO AUTOR, POR SEU ILUSTRE PATRONO:Contraminutar o RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamada.
RESENHA NO 2554/2004
PROCESSO : 508-2002-8-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO DOS SANTOS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente, por seu advogado, para recebimento da CTPS que se encontra apensa aos autos.
RESENHA NO 2555/2004
PROCESSO : 2544-2001-8-08-00
Reclamante : SUELI MACHADO LOUREIRO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA
Assunto : ÀS PARTES: INFORMAREM A DATA DO PAGAMENTO DO ACORDO.
RESENHA NO 2556/2004
PROCESSO : 562-2004-8-08-00
Reclamante : ABNOR DE OLIVEIRA SOARES
Advogado(a): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS
Advogado(a):
Assunto : Ao RECLAMANTE, por seu advogado, para que apresente a CTPS nesta Secretaria, objetivando a realização de baixa pela reclamada, bem como informe o nº do PIS para expedição de alvará judicial para saque do FGTS, cujo valor sacado deverá ser informado para abatimento dos cálculos de liquidação.
RESENHA NO 2557/2004
PROCESSO : 1858-1998-8-08-00
Reclamante : CELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES
Advogado(a):
Reclamado : S.TRAB IND DE ALIMENTACAO NOS ESTADOS PA E AP
Advogado(a): Maria Luiza Avila
Assunto : Ficar ciente do teor do r.despacho,exarado às fls.99 dos autos supra:1-A liberação da penhora ja foi realizada pelo Juizo,inclusive com a comunicação ao cartório respectivo;2-Quanto ao pedido de declaração do Juízo,esta pode ser feita mediante certidão,após o recolhimento dos emolumento pelo interessado.
RESENHA NO 2559/2004
PROCESSO : 511-2003-8-08-00
Reclamante : ERINALDO ARAUJO MAUES
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU ILUSTRE PATRONO:Manifestar-se sobre a C.P.E. devolvida pelo Juizo deprecado.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2563/2004
PROCESSO : 1586-2003-8-08-00
Reclamante : ERICA CRISTINA DA COSTA MIRANDA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : A S C DA SILVA (TONY JOIAS E FOLHEADOS)
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/11/2004, as 12:05 horas para realizacao da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o executada, na- remicao da divida.
RESENHA NO 2565/2004
PROCESSO : 1109-2004-8-08-00
Reclamante : PEDRO BARROS DE VASCONCELOS
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Assunto : ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA CAPAF.
RESENHA NO 2566/2004
PROCESSO : 1109-2004-8-08-00
Reclamante : PEDRO BARROS DE VASCONCELOS
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
RESENHA NO 2567/2004
PROCESSO : 1014-2004-8-08-00
Reclamante : LUIS CARLOS TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.
RESENHA NO 2568/2004
PROCESSO : 1457-2003-8-08-00
Reclamante : RAIMUNDO GERSON DE SOUZA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA RECLAMADA UNESPA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, CONTESTANDO-OS NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 2569/2004
PROCESSO : 882-1998-8-08-00
Reclamante : FAUSTINO CASTRO ALVES JUNIOR
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : DATA CONTROL COM E SERVICOS INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO POR MARILDA FAGUNDES BADO, TENDO POR OBJETO A LIBERAÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL, PELO QUE A EXECUÇÃO ESTÁ SUSTADA ATÉ O JULGAMENTO.
RESENHA NO 2570/2004
PROCESSO : 1149-2003-8-08-00
Reclamante : MARIO TRINDADE LAGES JUNIOR
Advogado(a): KATIA DO SOCORRO SANTIAGO CARDOSO
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ficar ciente de que a solicitação de bloqueio de contas ja foi efetuada às fls.39. dos autos.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2571/2004
PROCESSO : 283-2003-8-08-00
Reclamante : MARIA ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : CASA DE SAUDE SANTA LUCIA S C LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE O JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE FLS.329 (R$-19.352,37).
RESENHA NO 2572/2004
PROCESSO : 2499-2001-8-08-00
Reclamante : JOSE FRANCISCO DE ASSUNCAO NETO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC PROC DADOS LTDA
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto : toma ciência de que este juizo convolou em penhora o valor depositado à fl. 228 dos autos
RESENHA NO 2573/2004
PROCESSO : 181-1991-8-08-00
Reclamante : LUIZ GONZAGA ABREU REIS
Advogado(a): ANA CELIA PASTANA
Reclamado : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
Advogado(a): EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 425/429
RESENHA NO 2574/2004
PROCESSO : 1911-2003-8-08-00
Reclamante : LUIZ OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ANA CERES MESQUITA TORRES
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO ABAIXO:- ..CERTIFICO QUE A MM. 13ª VTB JÁ COMUNICOU QUE NÃO HÁ MAIS VALOR DISPONÍVEL, TENDO EM VISTA QUE A TOTALIDADE DOS PEDIDOS DE ABANDAMENTO EM MUITO ULTRAPASSAM O VALOR DA ARREMATAÇÃO.
RESENHA NO 2575/2004
PROCESSO : 1518-2004-8-08-00
Reclamante : BENEDITO LIMA COSTA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : REGIONAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. R$-77,50.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2576/2004
PROCESSO : 1038-2004-8-08-00
Reclamante : RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ESTADO DO PARA SEDUC
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA ILUSTRE ADVOGADA:Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamado
RESENHA NO 2577/2004
PROCESSO : 1958-2001-8-08-00
Reclamante : JAIR CARLOS DE SOUZA E SILVA
Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Reclamado : FUNDACAO PAPA JOAO XXIII - FUNPAPA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA.
RESENHA NO 2578/2004
PROCESSO : 1423-2003-8-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DA SILVA BORGES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRA S A
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto : AO RECLAMANTE: APRESENTAR A CTPS PERANTE A SECRETARIA PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS.
RESENHA NO 2579/2004
PROCESSO : 276-2004-8-08-00
Reclamante : SILVIA DO REMEDIO RAMIREZ GONCALVES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 2580/2004
PROCESSO : 1135-2004-8-08-00
Reclamante : MANOEL RAIMUNDO GOMES FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2581/2004
PROCESSO : 240-2003-8-08-00
Reclamante : MARIA DE NAZARE DE JESUS DE OLIVEIRA
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : KARLENE LAMBERG HORTA
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Assunto : À RECLAMADA, POR SEU ILUSTRE PATRONO:Tomar ciência de que este Juizo convolou em penhora o valor de R$-1.383,77.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2582/2004
PROCESSO : 250-2003-8-08-00
Reclamante : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a):
Reclamado : BENEDITO ANTONIO DA SILVA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto : Ficar ciente de que foi designado o dia 16/11/2004, as 12:10 horas para realizacao da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o executado manifestar o seu interesse na remicao da dívida,querendo.
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2583/2004
PROCESSO : 574-1996-8-08-00
Reclamante : MANOEL COUTINHO FERREIRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto : Ficar ciente da homologação do acordo pelo Juizo,ressaltando a responsabilidade do executado pelos recolhimentos previdenciários e fiscais,a seu encargo e a do autor,proporcionalmente ao crédito exequendo,nos respectivos valores de R$-1.971,79 e R$-2.341,62,em conformidade com os cálculos dos recolhimentos devidos realizados pelo setor competente deste Juizo,no que deve apresentar a comprovação do recolhimento no prazo de dez dias após o pagamento do acordo.Custas pelo exequente,as quis dispenso por aplicação do artigo 790,§ 3°,da CLT.
RESENHA NO 2585/2004
PROCESSO : 847-2004-8-08-00
Reclamante : IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : MARTINS & VILHENA LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, conhecer os embargos de declaração opostos pELA RECLAMADA MARTINS & VILHENA LTDA. para rejeitá-los por não haver qualquer omissão ou contradição a ser sanada. É claro o intuito protelatório dos presentes embargos que visam simplesmente embaraçar o feito e, por isso, merecem reprimenda na forma de multa do parágrafo único do art.538 do CPC no montante de R$176,44 referente a 1% do valor arbitrado à condenação (R$17.644,87), a ser revertido em favor do reclamante, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2589/2004
PROCESSO : 1554-2002-8-08-00
Reclamante : VITOR HUGO LEAO DA COSTA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : TRANSPORTADORA ROTA CERTA, COM. E SERV. LTDA
Advogado(a): KLÉVERSON GOMES ROCHA
Assunto : À RECLAMADA, POR SEU ILUSTRE PATRONO:FICAR CIENTE DE QUE A PENHORA FOI LIBERADA (OFÍCIO ENDEREÇADO AO DETRAN - 08-1556/2004)
RESENHA NO 2590/2004
PROCESSO : 1228-2003-8- 08 - 00
Reclamante : MARIA ELIZABETH TEIXEIRA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA SANTANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado : V ROCHA COELHO (OTICA VISON)
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Assunto : 1-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.92/93,COM AS RESSALVAS INSERTAS NO DESPACHO DE FLS.94,CONSIDERANDO O SILÊNCIO DOS LITIGANTES,DE ACORDO COM A CERTIDÃO CONSTANTE NOS AUTOS.2-AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO.
RESENHA NO 2592/2004
PROCESSO : 776-2004-8- 08 - 00
Reclamante : OEVERTON MARCELO ALCANTARA VALADARES
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO:1 - INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 93/94, TENDO EM VISTA A PENALIDADE APLICADA NA SENTENÇA PELA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.2 - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE INTEMPESTIVO E DESERTO.
RESENHA NO 2593/2004
PROCESSO : 565-2003-8- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : POUSADA ELE & ELA LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FL. 127 FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO.
RESENHA NO 2594/2004
PROCESSO : 495-2003-8- 08 - 00
Reclamante : PAULO RICARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS.144/148, E PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA DE R$-1.341,75 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NECESSÁRIOS PARA COMPLEMENTAR A GARANTIA DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2597/2004
PROCESSO : 2054-2002-8- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO DAS CHAGAS CABRINHA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DO VALOR ATUALIZADO, CONFORME REQUERIDO: DEVIDO AO RECLAMANTE: R$-5.762,66DEVIDO AO INSS: R$-1.151,79DEVIDO À FAZENDA NACIONAL (CUSTAS): R$-84,11TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO: R$-6.998,56.
RESENHA NO 2599/2004
PROCESSO : 109-2003-8- 08 - 00
Reclamante : EDINALDO GALVAO DE SOUZA
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, CONFORME REQUERIDO:DEVIDO AO RECLAMANTE: R$-52.481,04DEVIDO AO INSS: R$-6.530,72DEVIDO À FAZENDA NACIONAL (CUSTAS): R$-1.182,80TOTAL DEVIDO PELO EXECUTADO: 60.094,56.
RESENHA NO 2600/2004
PROCESSO : 1054-2004-8- 08 - 00
Reclamante : ALEXANDRE VALMIR SILVA DA COSTA
Advogado(a):
Reclamado : INTER FRIOS LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 410/2004

PROCESSO : 688-2004-8- 08 - 00
Exequente: JOCEMIR NUNES CARVALHO
Executado: RADAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 761,06(Setecentos e sessenta e um reais e seis centavos) atualizado em 30/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	500,00
Multa	R$	250,00
Tot dev ao Recte	R$	750,00
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	761,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 411/2004

PROCESSO : 959-2003-8- 08 - 00
Exequente: MARCO ANTONIO MOTA MONTEIRO
Executado: JORGE LUIZ VIDAL
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JORGE LUIZ VIDAL, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.365,16(Quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dezessels centavos) atualizado em 06/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	3.477,46
Juros de Mora	R$	196,64
Tot dev ao Recte	R$	3.674,10
INSS Patronal	R$	680,00
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	4.365,16

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 418/2004

PROCESSO : 2002-2003-8- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 215,39(Duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos) atualizado em 08/10/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	215,39
Total Devido	R$	215,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 408/2004

PROCESSO : 1586-2003-8- 08 - 00
Exequente: ERICA CRISTINA DA COSTA MIRANDA
Executado: A S C DA SILVA (TONY JOIAS E FOLHEADOS)
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/11/2004, às 12:05 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA GARGANTILHA DE AÇO 3 VOLTAS, C/UMA PEDRA.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 128,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: UMA CORDÃO DE AÇO CARTIER.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 96,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: UM CORDÃO DE AÇO ELO PORTUGUÊS.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 64,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: CINCO CORDÕES DE AÇO FINO.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 160,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: QUATRO CORDÕES DE AÇO MÉDIO.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 144,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: TRÊS GARGANTILHAS FOLHEADAS A OURO 18 K.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 432,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: QUATRO PULSEIRAS FOLHEADAS A OURO 18 K, REDONDA DE UM FURO.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 256,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: UMA PULSEIRA LARGA TIPO CORRENTE, FOLHEADA A OURO 18 K.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 160,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: UMA PULSEIRA ESCRAVA FOLHEADA A OURO 18 K.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 128,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: UMA PULSEIRA TRIÂNGULO, FOLHEADA A OURO 18 K.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 68,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: DUAS PULSEIRAS C/ BERLOQUE FOLHEADA A OURO 18 K.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 224,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: OITO BRACELETES TRABALHADOS, FOLHEADOS A OURO 18k.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 256,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: TRÊS BRACELETES LISOS, FOLHEADOS A OURO 18K.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 84,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Descrição: UM MOSTRUÁRIO EM VELUDO PRETO.
Localização do Bem: TV CAMPOS SALES, 268, LOJA-02
Valor: 24,00
Fiel Depositario: ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 413/2004

PROCESSO : 250-2003-8- 08 - 00
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/11/2004, às 12:10 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 1) UM FOGÃO COM QUATRO BOCAS, MARCA CONSUL, AUTO LIMPANTE, COR BRQNCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. CONS. FURTADO, 2213 CREMAÇÃO.
Valor: 150,00
Fiel Depositario: ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE
Descrição: 2) UMA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, MARCA MASTER POWER - ENXUTA, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. CONS. FURTADO, 2213 CREMAÇÃO.
Valor: 400,00
Fiel Depositario: ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE
Descrição: 2) UMA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, MARCA MASTER POWER - ENXUTA, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. CONS. FURTADO, 2213 CREMAÇÃO.
Valor: 400,00
Fiel Depositario: ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE
Descrição: 3) UM VIDEO CASSETE, MARCA CCE, COM QUTRO CABEÇAS, AUTO LIMPANTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. CONS. FURTADO, 2213 CREMAÇÃO.
Valor: 150,00
Fiel Depositario: ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE
Descrição: 4) UM FREEZER VERTICAL, MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, 220L, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. CONS. FURTADO, 2213 CREMAÇÃO.
Valor: 200,00
Fiel Depositario: ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 414/2004

PROCESSO : 1218-2004-8- 08 - 00
Exequente: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
Executado: BALNEARIO MAGNO (PROPRIETÁRIO RAIMUNDO MAGNO B. DA SILVA)
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/11/2004, às 12:15 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO EX, COR CINZA, À GASOLINA, ANO FAB/MOD 2000/2000, 61 CV DE POTÊNCIA, PLACA JTW-4844-PA RENAVAM 734708661, CHASSI 9BD178296Y2122468, PERTECENTE A RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA.
Localização do Bem: CONJUNTO MÉDICE II, RUA PARAGOMINAS, , CASA 24
Valor: 10.000,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.OBSERVAÇÕES:1)ALIENADO FIDUCIRIAMENTE AO BANCO FIAT S/A;2)POSSUI CINCO INFRAÇÕES;3)LICENCIAMENTO EM ATRASO DESDE O ANO DE 2000
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 409/2004

PROCESSO : 1457-2003-8- 08 - 00
Exequente: RAIMUNDO GERSON DE SOUZA SILVA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA RECLAMADA UNESPA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, CONTESTANDO-OS NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 412/2004

PROCESSO : 1038-2004-8- 08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PAAP, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pelo ESTADO DO PARÁ
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 415/2004

PROCESSO : 2366-1991-8- 08 - 00
Exequente: SINDNER-PA
Executado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM
-
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) Dr.ALIN SILVIO AFLALO GARCIA, AGRAVANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO R.DESPACHO DO JUÍZO EXARADO ÀS FLS.380 DOS AUTOS SUPRA:'NOTIFICAR O DR. ALIN SILVIO AFLALO GARCIA PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO'.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 416/2004

PROCESSO : 692-2004-8- 08 - 00
Reclamante: TATIANA PRISCILA DA CRUZ LOBATO
Reclamado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIAL CABANAGEM LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL.10/11: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMATÓRIA MOVIDA POR JAMIL FERREIRA DE SOUZA CONTRA ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA PARA CONDENAR A RECALMADA, A PAGAR-LHE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES DE 2002/2003, FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 2/12 + 1/3, 13º SALÁRIO 2004 5/12, FGTS + 40% , QUE DEVE3RÁ SER LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIA FACE A MORA DO EMPREGADOR, SALÁRIO RETIDO DO PERÍODO DE 01.03.2004 A 27.04.2004, PORÉM SEM A DOBRA, TENDO EM VISTA QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO TEXTO DA LEI. INDEVIDO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE MESMO COM A REVELIA DO RÉU. PROCEDENTE A INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO EM 04 PARCELAS DE UM SALÁRIOS MÍNIMOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI; DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER DE IMEDIATO A BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM DATA DE SAÍDA EM 27.04.2004, COMUNICAÇÕES AO INSS E ADRT E EXPEDIR ALVARÁ. IMPROCEDEM 13º SALÁRIO DE 2003, O JUÍZO REMETE A LIQUIDAÇÃO AO SETOR DE CÁLCULO QUE DEVERÁ AS QUANTIAS REFERENTE AO INSS INCIDENTES SOBRE 13º SALÁRIO E SALÁRIO RETIDO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO REVEL DE R$-60,00, SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R$-3.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 417/2004

PROCESSO : 692-2004-8- 08 - 00
Reclamante: TATIANA PRISCILA DA CRUZ LOBATO
Reclamado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIAL CABANAGEM LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Outubro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 2686/2004
PROCESSO : 229-2001-10- 08 - 00
Reclamante : JAIRES COSTA SARRAF
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
ASSUNTO : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 262/265.///
RESENHA NO 2687/2004
PROCESSO : 1351-2004-10- 08 - 00
Reclamante : CARLOS FERNANDO FREITAS DE ASSIS
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : C A COMUNICACAO LTDA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CARLOS FERNANDO FREITAS DE ASSIS EM FACE DE C A COMUNICAÇÃO LTDA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA NO 2688/2004
PROCESSO : 1717-2004-10- 08 - 00
Reclamante : MEDIANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): TAISUKE NOGUCHI
Reclamado : LEONILDA PEPES HERMES
Advogado(a):
Assunto : A reclamante teve ação anterior perante este juízo. A ação anterior foi ajuizada em face de MÁRIO NEWTON HERMES e nesta foi demandando LEONILDA PEPES HERMES. Dispõe o art. 253, II, do CPC, que a causa será distribuída por dependência quando havendo desistência o pedido for reiterado, mesmo que em litisconsórcio, aplicando-se a esta Especializada de igual forma os casos de desistência. No presente caso não se verifica tal hipótese, assim o feito não poderia ter sido distribuído por dependência, já que se trata de nova ação envolvendo terceiro que não figurou na reclamação anterior. Tal medida é para preservar o princípio do juiz natural. Tratando-se de questão de ordem pública, determino de imediato, a fim de não causar maior delonga processual, que os autos retornem ao Serviço de Distribuição, para que proceder a distribuição normal do feito.
RESENHA NO 2693/2004
PROCESSO : 1535-2004-10- 08 - 00
Reclamante : ELIZABETE BARROS TEIXEIRA
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : REIKO SATO DOS SANTOS
Advogado(a): ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Assunto : COM ESTES FUNDAMENTOS, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR REIKO SATO DOS SANTOS EM FACE DE ELIZABETE BARROS TEIXEIRA. NOS TERMOS DO CAPUT E DO § 2º DO ART. 18 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DECLARO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, TENDO EM VISTA O CARÁTER PROTELATÓRIO DOS EMBARGOS, CONDENANDO-A A PAGAR MULTA DE 1% (R$-7,00), MAIS 1% (R$-7,00) E INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 20% (R$-140,00), TODAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R$-700,00) A SEREM REVERTIDAS A EMBARGADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA NO 2694/2004
PROCESSO : 1553-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JOSE ANDRADE GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO
Assunto : COM ESTES FUNDAMENTOS, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SAGA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA EM FACE DE JOSÉ ANDRADE GOMES. NOS TERMOS DO CAPUT E DO § 2º DO ART. 18 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DECLARO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, TENDO EM VISTA O CARÁTER PROTELATÓRIO DOS EMBARGOS, CONDENANDO-A A PAGAR MULTA DE 1% (R$-200,00), MAIS 1% (R$-200,00) E INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 20% (R$-4.000,00), TODAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R$-20.00,00) A SEREM REVERTIDAS AO EMBARGADO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA NO 2695/2004
PROCESSO : 89-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JOSE ROBERTO DE JESUS ASSUNCAO
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : M C R DA LUZ
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS DO MINISTERIO DA FAZENDA E DETRAN, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 310/2004

PROCESSO : 1716-2004-10- 08 - 00
Reclamante: FERNANDO JUNIOR RODRIGUES PARACAMPOS
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência:15/10/2004 às 09:05
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 10a. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Outubro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2327/2004
PROCESSO : 762-2004-9- 08 - 00
Reclamante : IGOR JUNIOR SOUZA MELO
Advogado(a): HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
Reclamado : A M G C AQUINO E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante, para receber crédito nos autos perante o Banco do Brasil S/A - agência do TRT, através de seu patrono
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2330/2004
PROCESSO : 1256-2003-9- 08 - 00
Reclamante : ROSEANE MORAES MONTEIRO
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : NUCLEO DE ESTUDOS DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante, para receber crédito nos autos perante a CEF - agência do TRT, através de sua patrona.
RESENHA NO 2332/2004
PROCESSO : 1519-2004-9- 08 - 00
Reclamante : YANA OLIVEIRA RÊGO SANTOS.
Advogado(a):
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a): LÍBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto : À RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PERÍCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 16/11/2004, ÀS 16:00 HORAS, À RUA FERREIRA CANTÃO, 454, SALA 107, BELÉM-PA , DEVENDO V. SA. DEPOSITAR O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME FIXADO EM AUDIÊNCIA.
RESENHA NO 2335/2004
PROCESSO : 139-2003-9- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ABRAAO DE LIMA CORDEIRO
Advogado(a): HAROLDO FERNANDO DE MATOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : A reclamada, para receber saldo em devolução nos autos, perante a CEF - agência do TRT e através do Sr. MILTON GOMES DE LIMA JUNIOR, credenciado às fl. 205

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 2814/2004
PROCESSO : 1292-2004-5- 08 - 00
Reclamante : AMAURI DANTAS LOBATO
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : NORSERGEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 269/276, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 5A VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR AMAURI DANTAS LOBATO EM FACE DE NORSEGEL ¿ VIGILÊNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. I ¿ REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; II ¿ NO MÉRITO, JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$-2.460,70, JÁ ABATIDA A QUANTIA DE R$-130,21, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO INDENIZADO; 13º SALÁRIO, NA FRAÇÃO DE 7/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS NA FRAÇÃO DE 6/12, MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8 DO ART. 477, DA CLT, FGTS DO PERÍODO DE MARÇO A 18-06-04 E SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS; MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS. DETERMIMAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. DETERMINAR, AINDA, QUE A RECLAMADA RECOLHA E COMPROVE NOS AUTOS A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE. A CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS A CARGO DO RECLAMANTE DEVE SER RETIDA DO VALOR DO SEU CRÉDITO E REPASSADA AO ÓRGÃO COMPETENTE PELA SECRETÁRIA DESTE JUÍZO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-49,21, CALCULADAS SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO EM R$-2.460,70. NOTIFIEQUEM-SE AS PARTES, FACE À ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA.. NADA MAIS.////////
RESENHA NO 2871/2004
PROCESSO : 1669-1997-5- 08 - 00
Reclamante : JOSE ROBERTO CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : SERVIGOMES ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA; BEM COMO BENS PENHORAVEIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 2872/2004
PROCESSO : 808-2003-5- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO DE SOUZA KOURY
Advogado(a): ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
Reclamado : BRUNINHA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : ao exequente indicar bens à penhora no prazo de 15 dias, caso contrário haverá a aplicação do artigo 40 da Lei 6830/80
RESENHA NO 2889/2004
PROCESSO : 2099-2002-5- 08 - 00
Reclamante : COMPANHIA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : CLAUDIO BRASIL DE MELO
Advogado(a): MARIA DA C.APARECIDA M DE CERQUEIRA LIMA
Assunto : EXEQUENTE: FICA. V. SA. CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DO EXECUTADO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 2892/2004
PROCESSO : 1151-2004-5- 08 - 00
Reclamante : FABIO ROGERIO SILVA HERMES
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): DANIELA VALLE LIMA
Assunto : RECLAMADA: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO.
RESENHA NO 2894/2004
PROCESSO : 1183-2001-5- 08 - 00
Reclamante : DOMINGOS PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado : ADEMAR LOPES DA SILVA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2895/2004
PROCESSO : 183-2003-5- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : MARIA RITA CAMPOS GUEDES
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Assunto : A reclamada: Para ciencia de que foi designado o dia 09/11/2004, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo a executado a, na remicao da divida.
RESENHA NO 2898/2004
PROCESSO : 1129-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ILAINI TERESINHA BUENO HENNIG
Advogado(a): NILZA RODRIGUES BESSA
Reclamado : A E L DAHMER LTDA
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto : PARTES:FICAREM CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO , POR DESERCAO.
RESENHA NO 2899/2004
PROCESSO : 587-2004-5- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : CEAPA CENTRO DE ESTUDOS AVANCADOS DO PARA
Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR
Assunto : EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 2900/2004
PROCESSO : 805-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ROSELY NUNES DA SILVA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : TRANSBEL RIO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 2910/2004
PROCESSO : 65-2004-5- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE FATIMA RAMOS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : I M G ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA, CAPITALIZACAO E PREVIDENCIA PRIVADA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2004 ÀS 11:30 HORAS.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 2916/2004
PROCESSO : 25-2004-5- 08 - 00
Reclamante : MAURO CELSO DA COSTA FEIO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCIALIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 27.10.2004 AS 11:30 HS

EDITAL DE PRAÇA
No 309/2004

PROCESSO : 183-2003-5- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MARIA RITA CAMPOS GUEDES
O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/11/2004, às 12:00 hs., na(o) 5a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 MAQUINA DE LAVAR ROUPA MARCA LAVE MAQ BELLA SEMI AUTOMATI CA EM BOM ESTADO CAPACIDADE DE 5 QUILOS NA COR BRANCA FUNCI ONANDO.
Localização do Bem: RUA 03 DE MAIO 3047
Valor: 120,00
Fiel Depositario: JAIR CARLOS DA SILVA
Descrição: 01 ESTEIRA ERGOMETRICA MECANICA MARCA MAGNA NA COR BRANCA E VERDE FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA 03 DE MAIO 3047
Valor: 200,00
Fiel Depositario: JAIR CARLOS DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA ZUILA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 2697/2004
PROCESSO : 37-2004-5- 08 - 00
Reclamante : JACMERSON COSTA DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E C BOMBEIROS
Advogado(a): FELIX SILVEIRA GAZEL
Assunto : AO ADVOGADO DA EXECUTADA : FICAR CIENTE QUE O VALOR BLOQUEADO DE FLS. 40 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 2755/2004
PROCESSO : 1401-2004-5- 08 - 00
Reclamante : SERGIO VIEIRA XAVIER
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : COSANPA-CIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 129/130, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO NAO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - EPP, NA DEMANDA EM QUE LITIGA CONTRA SERGIO VIEIRA XAVIER E COSANPA-CIA DE SANEAMENTO DO PARA PORQUE INTEMPESTIVAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.//////
RESENHA NO 2890/2004
PROCESSO : 991-2001-5- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): DARCI SILVA FONSECA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCALTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto : EXEQUENTE: INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUASPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 2903/2004
PROCESSO : 1871-2001-5- 08 - 00
Reclamante : MARIA GREICE SOUZA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, POR FALTA DE INFORMACAO DO PARADEIRO DA EXECUTADA; BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA
RESENHA NO 2909/2004
PROCESSO : 649-2003-5- 08 - 00
Reclamante : FERNANDO BASTOS DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : BOATE ZONA 4
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.lovs
RESENHA NO 2913/2004
PROCESSO : 190-2004-5- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO IRISMAR ROLIN DE MOURA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS DE FARIAS
Assunto : PARTES:: FICAREM CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, COM APLICACAO DA MULTA EM 30% E CUSTAS P/ RECLAMADA EM 2% SOBRE O VALOR ACORDADO; E INSS ATINENTE AS PARTES, COM COMPROVACAO NO PRAZO DE ATE DEZ(10) DIAS APOS O CUMPRIMENTO DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 2914/2004
PROCESSO : 1682-2003-5- 08 - 00
Reclamante : EDER DIAS DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : JOAO CARLOS SOARES
Advogado(a): GILBERTO OLIVEIRA MENDES
Assunto : PARTES: FICAREM CIENTES DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, CUSTAS PELA EXECUTADA NO IMPORTE DE R$-236,38 E INSS NO VALOR DE R$-46,23, QUE DEVERAO SER RECOLHIDAS ATE DEZ(10) DIAS APOS O CUMPRIMENTO DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 2915/2004
PROCESSO : 1313-2000-5- 08 - 00
Reclamante : JOSE ALBERTO PINHEIRO MONTEIRO
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 2917/2004
PROCESSO : 441-2002-5- 08 - 00
Reclamante : CIRLENE TRINDADE SARAIVA
Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU
Reclamado : CHIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 2918/2004
PROCESSO : 1055-2003-5- 08 - 00
Reclamante : JOAO BATISTA RISUENHO DE FARIAS
Reclamado : BERTILLON VIGILANCIA TRANSPORTE VALORES LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto : EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR DE FLS. 184, BLOQUEADO, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 2919/2004
PROCESSO : 373-2003-5- 08 - 00
Reclamante : ARIOSVALDO MENEZES DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Assunto : EXEQUENTE: FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERA TRAZER P/ AOS AUTOS UMA COPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FAMED COMERCIAL LTDA., DE MODO A PERMITIR QUE ESTE JUIZO ANALISE AS DISPOSICOES DO CONTRATO SOCIAL E DECIDA SOBRE O PLEITO DE FLS. 135.
RESENHA NO 2920/2004
PROCESSO : 356-2004-5- 08 - 00
Reclamante : RAINIOMAR RAIMUNDO FONSECA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : CURSO UNIVERSITARIO MODERMO S C LTDA
Assunto : RECLAMANTE: INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA FINS DE CITACAO,
RESENHA (RECLAMADO) NO 2922/2004
PROCESSO : 1251-2004-5- 08 - 00
Reclamante : JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA
Reclamado : COPIER LASER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
Assunto : DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O PAGAMENTO DA 2a. PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2923/2004
PROCESSO : 224-2002-5- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Assunto : DEVE O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE BENS NOMEADOS À PENHORA, ÀS FLS. 255/263, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 2924/2004
PROCESSO : 588-2004-5- 08 - 00
Reclamante : SEBASTIANA SOUSA TRINDADE
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO : PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR.AO ADVOGADO DA EXEQUENTE : FICAR CIENTE DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 39 , ONDE CONSTA QUE NÃO FOI REALIZADA A PENHORA FACE OS BENS EXISTENTES NO LOCAL SEREM DE DIFICIL VENDA EM HASTA PÚBLICA, ASSIM DEVOLVENDO O MANDADO À ORIGEM PARA ULTERIORES DE DIREITO.
RESENHA NO 2930/2004
PROCESSO : 1086-2003-5- 08 - 00
Reclamante : MARIA DAS GRACAS ANDRADE GOMES
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA PETIÇÃO DE FLS.68/70, ONDE A EXECUTADA INDICA BENS PARA PENHORA.
RESENHA NO 2931/2004
PROCESSO : 237-2003-5- 08 - 00
Reclamante : EDILSON NEVES AMARAL
Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG
Reclamado : FRANCISCO MATOS DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE : MANIFESTE-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 120/126 NOS AUTOS, QUERENDO.
RESENHA NO 2932/2004
PROCESSO : 1553-2004-5- 08 - 00
Reclamante : CRISTIANO DA SILVA COSTA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA
Advogado(a): BETANIA BENJAMIN DIAS DA PAZ
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 36/47, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: (...) I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHAO PARA APRECIAR O PLEITO DE DANOS MORAIS, CARENCIA DE ACAO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE; II ¿ NO MERITO, RECONHECER QUE O SR. CARLOS CUNHA E SOCIO DE FATO DA PRIMEIRA RECLAMADA, PARA JULGANDO, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, CONDENAR SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48H A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, O VALOR DE R$-3.087,69, A TITULO DE: AVISO PREVIO INDENIZADO, SALDO DE SALARIO DO MÊS DE SETEMBRO/04 (NOVE DIAS) 13º SALARIO PROPORCIONAL NA FRACAO DE 9/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS NA FRACAOD E 9/12, FGTS, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS, MAIS 40%, DE TODO O PERIODO, MULTA PREVISTA NO ART. 477, PARAGRAFO OITAVO, DA CLT, MULTA PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, A INCIDIR SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS, INDENIZACAO COMPENSATORIA PELA NAO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EM TRES SALARIOS MINIMOS, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, TUDO CONSOANTE VALORES APURADOS E INDIVIDUALIZADOS NA MEMORIA DE CALCULO EM ANEXO, A QUAL CONTEM O INCLUSIVE OS CRITERIOS UTILIZADOS, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA SENTENCA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUIZO, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, REGISTRE A CARTERIA DE TRABALHO DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR A DATA DE ADMISSAO EM 02-01-04, NA FUNCAO DE INSPETOR, COM SALARIO DE R$-260,00 MENSAIS, E DISPENSA EM 10-9-04, EXPEDINDO, EM SEGUIDA, AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT E AO INSS. DETERMINAR, AINDA, QUE OS RECLAMADOS COMPROVEM EM JUIZO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DEVIDAS NO CURSO DO CONTRATO E INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA SALARIAL DEFERIDAS NESTA SENTENCA, CABENDO A SECRETARIA DO JUIZO RETER DO CREDITO DO RECLAMANTE A SUA PARTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO IMPORTE DE R$61,76 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFICAR O RECLAMANTE E SEGUNDO RECLAMADO FACE A ANTECIPACAO DA DATA DE PUBLICACAO DESTA SENTENCA. NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.
RESENHA NO 2933/2004
PROCESSO : 365-2004-5- 08 - 00
Reclamante : JOSE MIGUEL TRINDADE
Advogado(a): .
Reclamado : SERRARIA CERNE COM MADEIRAS IMP E EXP LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 31/32, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 5a. VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHEÇER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR CERNE COMÉRCIO DE MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EM FACE DE JOSÉ MIGUEL TRINDADE E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R$-44,26, CONFORME ART. 789-A, INCISO V, ACRESCIDO PELA LEI 10.537/02. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. //////
RESENHA NO 2934/2004
PROCESSO : 693-2004-5- 08 - 00
Reclamante : BRUNO JOSE CRUZ TAVERNARD
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : UNISYS BRASIL LTDA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 283/284, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNISYS BRASIL LTDA. EM FACE DE BRUNO JOSÉ CRUZ TAVERNARD E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS TOTALMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS./
RESENHA No 2935/2004
PROCESSO : 1173-2004-5- 08 - 00
Reclamante : WALDEMIR BORGES PINHEIRO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : SERLIMC - SERVICO ESPECIALIZADO LIMP CONS LTDA
Assunto : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SERLIMC-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., ÀS FLS. 143/148 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2936/2004
PROCESSO : 1451-2004-5- 08 - 00
Reclamante : IVANILDO MORAES DA SILVA
Reclamado : MAGAZINE NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Assunto : A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 32/36 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2937/2004
PROCESSO : 558-2004-5- 08 - 00
Reclamante : JOAO NILO MENDES RODRIGUES
Advogado(a):
Reclamado : SELECTO CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA
Assunto : DEVE A RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO(INSS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2942/2004
PROCESSO : 1968-2003-5- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANCO
Advogado(a):
Assunto : A executada para ciencia de que foi designado o dia 16/11/2004, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado manifestar o seu interesse na , na remicao da divida.
RESENHA NO 2943/2004
PROCESSO : 2082-2002-5- 08 - 00
Reclamante : MAURO CORREA FARIAS
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
Reclamado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Assunto : EXEQUENTE: FICA V. SA. CIENTE, DE QUE DEVERA INFORMAR O ENDERECO COMPLETO DO SITIO MENCIONADO, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO CARTA PRECATORIA.
RESENHA NO 2944/2004
PROCESSO : 876-2001-5- 08 - 00
Reclamante : NIVALDO ARAUJO NAVEGANTES
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICA V. SA. CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 2945/2004
PROCESSO : 1336-2002-5- 08 - 00
Reclamante : ORLANDO AMARAL SANTANA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICA V. SA. CIENTE DE QUE FOI INDEFIRIDO O PEDIDO DE PENHORA POR TRATAR-SE DE BENS ALTAMENTE PERICIVEIS; QUANTO AO IMOVEL A QUESTAO JA FOI APRECIADA, FACE DE PERTENCER A EMPRESA EXCLUIDA DA LIDE; POR ESTA RAZAO INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXEXCUCAO.
RESENHA NO 2951/2004
PROCESSO : 58-1998-5- 08 - 00
Reclamante : ALAN JOSE DE PINHO
Advogado(a): ERICA BECHARA
Reclamado : PARA CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE : FICAR CIENTE QUE FOI DEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS.237 NOS AUTOS.
RESENHA NO 2952/2004
PROCESSO : 2073-2001-5- 08 - 00
Reclamante : ALDO MARCAL GUIMARAES
Advogado(a): RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
Reclamado : MUNICIPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): JOSE ORIMALDO SILVA FARIAS
Assunto : AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES: FICAR CIENTE DO DESPACHO DA EXMa. JUIZA DA QUINTA VARA. INDEFIRO O PLEITO DE FLS.221. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO PRECATÓRIO.

EDITAL DE PRAÇA
No 302/2004

PROCESSO : 1702-2003-5- 08 - 00
Exequente: JURANDIR ATAIDE FERREIRA
Executado: L M P MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/11/2004, às 12:00 hs., na(o) 5a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 UM MICROCOMPUTADOR MARCA PRISMA COM PROCESSADOR AMD K6 28 MB DE RAM CIT MULTIMIDIA 52K COM DRIVE CD ROM DUAS CAIXAS ACUSTICAS TECLADO MOUSE MONITOR DE VIDEO TCE 14' EM CORES WINDOWS 98 EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: LUCIMAR DE PAIVA DIAS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA ZUILA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 311/2004

PROCESSO : 1988-2003-5- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANCO
O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/11/2004, às 12:00 hs., na(o) 5a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TELEVISOR SANYO 14 POL EM CORES SEM SERIE APARENTE COR GRAFITE , COM A MOLDURA DA TELA QUEBRADA, FUNCIONANDO
Localização do Bem: AV TAVARES BASTOS 416
Valor: 160,00
Fiel Depositario: GUTEMBERGA DA SILVA FRANCO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA ZUILA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 315/2004

PROCESSO : 1422-2003-5- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: PANIFICADORA SAO JOSE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/11/2004, às 12:20 hs., na(o) 5a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 MODELADORA PARA MASSA DE PÃO MARCA SUPERFECTA, NÚMERO 06 COR BEGE COMPLETA, FUNCIONANDO BOM ESTADO
Localização do Bem: RUA 8 DE MAIO 520 ESQ TV SOUZA FRANCO ICOARACI
Valor: 400,00
Fiel Depositario: ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CASTRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA ZUILA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 310/2004

PROCESSO : 498-2004-5- 08 - 00
Reclamante: JOAO SEBASTIAO DA COSTA NETO
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE DA SENTENCA DE FLS. 149/162, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 5º VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR JOÃO SEBASTIÃO DA COSTA NETO EM FACE DE IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. E SULAMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A: I ¿ EXCLUIR DA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, QUANTO A MESMA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. II ¿ NO MÉRITO, JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS PLEITEADOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA R. DECISÃO, A QUANTIA DE R$ 12.153,49, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO INDENIZADO, 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS 2003 NA FRAÇÃO DE 09/12 E 2004 NA FRAÇÃO DE 2/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS NA FRAÇÃO DE 11/12, MAIS 1/3, FGTS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, POSTO QUE NÃO HÁ NOS AUTOS COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO EM CONTA VINCULADA, MAIS A MULTA DE 40%; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, REFERENTES A 02 DOMINGOS TRABALHADOS AO MÊS DURANTE TODO O PACTO, PAGOS EM DOBRO; INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A SEIS VALES TRANSPORTES, POR DIA, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, E EM DOMINGOS ALTERNADOS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, FIXADA EM 01 SALÁRIO MÍNIMO; INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, CONFORME REQUERIDO NA EXORDIAL; MULTA PREVISTA NO ART. 477 DA CLT, CONFORME REQUERIDO NA EXORDIAL; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONSOANTE VALORES APURADOS E INDIVIDUALIZADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA R. SENTENÇA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUÍZO PROCEDA AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR AS DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DO PACTO LABORAL OS DIAS 17.03.2003 E 26.01.2004 RESPECTIVAMENTE, EXPEDINDO, EM SEGUIR, A COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRTE AO INSS. ORDENAR QUE A SECRETARIA DO JUÍZO RETENHA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO RECLAMANTE E IMPOSTO DE RENDA, CABENDO À RECLAMADA COMPROVAR E RECOLHER A SUA PARTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 243,07 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTES O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA. NOTIFICAR A PRIMEIRA RECLAMADA VIA EDITAL. NADA MAIS.////////////////
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA ZUILA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 314/2004

PROCESSO : 1627-2004-5- 08 - 00
Reclamante: RITA DE CASSIA SCERNI OLIVEIRA
Reclamado: DESAFIO COMERCIO E SERVICOS - ME
Data da próxima audiência:28/10/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) MARIA ZUILA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DESAFIO COMERCIO E SERVICOS - ME , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia Inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA ZUILA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1876/2004
PROCESSO : 1721-1999-2- 08 - 00
Reclamante : AGNEZ SALOMAO DOS SANTOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR
Assunto : Aos adsvogados,das partes acima para apresentarem os cálculos de liquidação, no prazo de 15 dias.
RESENHA NO 1916/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO : 2028-2002-2- 08 - 00
Reclamante : WAGNER ANUNCIACAO LIMA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOPSPELO RECLAMANTE
RESENHA NO 1925/2004
PROCESSO : 2123-2003-2- 08 - 00
Reclamante : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA ACIMA PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE ÀS FLS. 174/176 E DO 1° RECLAMADO ÀS FLS. 178/182.
RESENHA NO 1926/2004
PROCESSO : 1392-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MARCELO AUGUSTO MAGALHAES FERREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : CLUBE DOB REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA, PARA CONTTAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 1976/2004
PROCESSO : 1758-2000-2- 08 - 00
Reclamante : LUIZ CAMPOS LAMEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AS PARTES ACIMA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO HOMOLOGOU OS CÁLCULOS DE FOLHAS 421/428.
RESENHA NO 1988/2004
PROCESSO : 1100-1998-2- 08 - 00
Reclamante : SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUARIOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
Advogado(a): ANDRE FURTADO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM ª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CONTRA SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS PARA REJEITÁ-LOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R$44,26 NOS TERMOS DO ART. 789-A, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.537/2002. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 1989/2004
PROCESSO : 1004-2004-2- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : GERSON DA SILVA ATAIDE
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM ª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA CONTRA SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES PARA ACOLHÊ-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, DESCONTITUINDO-SE A PENHORA DE FLS. 17 DESTES AUTOS, E DOS AUTOS PRINCIPAIS. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. CERTIFIQUE-SE ESTA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS.
RESENHA NO 1990/2004
PROCESSO : 768-2004-2- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA N. JORGE MELEM SOUZA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM ª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A CONTRA CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 1991/2004
PROCESSO : 1444-2004-2- 08 - 00
Reclamante : LICIA ANDYARA MIRANDA LOPES
Advogado(a): MANOEL FRANCISCO PASCOAL JÚNIOR
Reclamado : AUTO ESCOLA ELITE
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, REJEITA-SE O EMBARGO DE DECLARAÇÃO POR NÃO HAVER OMISSÃO A SER SUPRIDA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES; COM O OBJETIVO DE COLABORAR COM O TRABALHO DAS PARTES E EVITAR O AFLUXO DE PESSOAL NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, REMETAM-SE CÓPIAS DO PRESENTE ARQUIVO PARA O ENDEREÇO ELETRONICO DAS PARTES E PROCURADORES, ACASO DISPONÍVEIS NOS AUTOS.
RESENHA NO 1993/2004
PROCESSO : 485-1999-2- 08 - 00
Reclamante : EDSON NOGUEIRA GOMES
Advogado(a): REGINA MARIA CHAVES ZUMERO
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DO RECLAMADO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1994/2004
PROCESSO : 1672-2003-2- 08 - 00
Reclamante : ALDENOR DOS ANJOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : Aos advogados acima, para tomarem ciência da sentença de embargos de declaração, para os devidos fins.
RESENHA NO 1996/2004
PROCESSO : 1108-2004-2- 08 - 00
Reclamante : ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Reclamado : ANTONIO CORREA LEAO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Assunto : Aos patronos acima, para tomarem ciência da sentença dos embargos de terceiro.
RESENHA NO 1997/2004
PROCESSO : 1403-2004-2- 08 - 00
Reclamante : JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MELO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : P S FONSECA MIRAGE
Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE ACIMA PARA ROMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1998/2004
PROCESSO : 1403-2004-2- 08 - 00
Reclamante : JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MELO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : P S FONSECA MIRAGE
Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO RECLAMANTE, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1999/2004
PROCESSO : 1461-2004-2- 08 - 00
Reclamante : JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A BASA
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : AOS PATRONOS ACIMA MENCIONADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA CAPAF, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2000/2004
PROCESSO : 1461-2004-2- 08 - 00
Reclamante : JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AOS PATRONOS ACIMA MENCIONADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 2001/2004
PROCESSO : 1191-1995-2- 08 - 00
Reclamante : JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE ACIMA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FOLHAS 314/318 DA FUNCAP.
RESENHA NO 2002/2004
PROCESSO : 1223-1992-2- 08 - 00
Reclamante : EVANDRO SOUZA AMORIM
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A(1a RDA) e CAPAF(litisc.)
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E AO ADVOGADO DO RECLAMADO BASA PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO CAPAF.
RESENHA NO 2006/2004
PROCESSO : 1889-2003-2- 08 - 00
Reclamante : PAULO ROBSON RIBEIRO SOUSA
Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA ADV RTE ACIMA:DECLINAR O ATUAL PARADEIRO E BENS DO EXECUTADO COM VISTAS A PENHORA E BENS E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 2007/2004
PROCESSO : 1447-2004-2- 08 - 00
Reclamante : EMANOEL DANILO DE LIMA NASCIMENTO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Assunto : PARA ADV RTE ACIMA:FICAR CIENTE DO RECURASO ORDINARIO DO RECLAMADO DE FLS. 50/60 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2008/2004
PROCESSO : 491-2004-2- 08 - 00
Reclamante : YVONALDO NASCIMENTO BENTO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Assunto : PARA ADV RTE ACIMA:FICAR CIENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO AS FLS.177/179.
RESENHA NO 2010/2004
PROCESSO : 1382-2004-2- 08 - 00
Reclamante : GILBERTO BASTOS MAIA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : HWCA HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA
Assunto : PARA ADV DA RDA ACIMA. E CELPA... DR.ISAIAS FERREIRA DE PAULA:FICAREM CIENTES DO RECURSO ORDINARIO DO AUTOR DE FLS. 171/176, DESTES AUTOS.
RESENHA NO 2011/2004
PROCESSO : 1382-2004-2- 08 - 00
Reclamante : GILBERTO BASTOS MAIA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA - REDE CELPA
Advogado(a): DR. ISAIAS FERREIRA DE PAULA
Assunto : PARA ADVS DAS PARTES ACIMA:FICAREM CIENTES DO RECURSO ORDINARIO DO 2º RECLAMADO DE FLS. 177/185 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2012/2004
PROCESSO : 1312-2000-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA HELENA VASCONCELOS FERREIRA
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado : S. DOS TRAB EM TRANSP RODOVIARIO NO EST PARA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto : PARA ADV DO RDO ACIMA:FICAR CIENTE DA SEGUINTE DECISÃO: "DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE CONHECE DOS AMBARGOS A EXECUÇÃO POR AUSENCIA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS; IMPÕE-SE CUSTAS AO EMBARGANTE NO VALOR DE R$44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE SEIS CERNTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 789-A, V DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.(JSA).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 397/2004

PROCESSO : 1357-2002-2- 08 - 00
Exequente: CLAUDIONEI LOPES DA SILVA
Executado: ASSOCIACAO MOVIMENTO DOS PESCADORES DO PARA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ASSOCIACAO MOVIMENTO DOS PESCADORES DO PARA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R$-300,00 PROVENIENTE DE BLOQUEIO, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Outubro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 404/2004

PROCESSO : 227-2004-2- 08 - 00
Reclamante: JAMILSON GOMES DA CONCEICAO
Reclamado: MARIA LUIZA PERIN
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA LUIZA PERIN, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER NO BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA TRT PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Outubro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"